

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 16 de Agosto de 2011 Nº 25623

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 604, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles tributários e contribuam para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de se ajustarem procedimentos a fim de garantir efetividade e celeridade na realização da receita pública;

CONSIDERANDO, todavia, que se faz necessária a manutenção de mecanismos que estimulem segmentos da economia do Estado, assegurando competitividade ao produto mato-grossense;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 5º e 6º ao artigo 15 do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme segue:

"Art. 15

§ 5º Atendidas as condições deste artigo, o crédito presumido de que tratam o caput e o § 1º, bem como a redução de base de cálculo prevista no artigo 17 do Anexo VIII deste regulamento, aplicam-se, também, às respectivas prestações de serviço de transporte, nas hipóteses em que a mercadoria for comercializada com preço fixado com cláusula CIF.

§ 6º Para fins do disposto no parágrafo anterior, deverá ser observado o que segue:

I – o remetente da mercadoria fica responsável, por substituição tributária, pelo recolhimento do ICMS devido na respectiva prestação de serviço de transporte;

II – o prestador de serviço de transporte emitirá o respectivo Conhecimento de Transporte, sem destaque do imposto, anotando no campo 'Informações Complementares': 'ICMS a ser recolhido por substituição tributária pelo remetente da mercadoria – art. 15, § 6º, do Anexo IX do RICMS';

III – o documento fiscal emitido na forma do inciso anterior será escriturado na coluna 'Outras' do livro Registro de Saídas do prestador de serviço de transporte, quando obrigado à escrituração fiscal;

IV – o remetente da mercadoria registrará o documento fiscal de que trata o inciso II deste parágrafo no livro Registro de Entradas, coluna 'Outras';

V – na Nota Fiscal que acobertar a saída da mercadoria, na hipótese de que trata o caput, o remetente deverá:

a) demonstrar a formação do preço, informando o valor do frete no campo próprio, em separado do valor da mercadoria;

b) anotar no campo 'Informações Complementares': 'ICMS-frete devido por substituição tributária – art. 15, § 6º, do Anexo IX do RICMS';

VI – o valor do ICMS referente à prestação de serviço de transporte estará contido no montante do ICMS devido pela correspondente operação de saída da mercadoria, que servirá de base para o cálculo do crédito presumido de que trata o caput."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

DECRETO Nº 605, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração dos Protocolos ICMS 36, 40, 41 e 43 de 8 de julho de 2011, publicados no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2011;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o inciso I-A ao § 2º do artigo 198-A-5-2, bem como alterados o caput do inciso II do referido § 2º e a alínea b do mencionado inciso II, como segue:

"Art. 198-A-5-2

§ 2º

I-A – 1º de outubro de 2011: contribuintes cuja atividade econômica principal esteja enquadrada na CNAE 1811-3/02, 5310-5/01, 5310-5/02, 5811-5/00, 5813-1/00, 5821-2/00, ou 5823-9/00; (cf. Protocolo ICMS 7/2011 – efeitos a partir de 7 de abril de 2011)

II – 1º de janeiro de 2012: contribuintes cuja atividade econômica principal esteja enquadrada: (cf. Protocolo ICMS 41/2011 – efeitos a partir de 15 de julho de 2011)

b) nas CNAE 1811-3/01, 4618-4/03, 5812-3/00 ou 5822-1/00."

II – acrescentada a anotação referente à respectiva fundamentação ao final do caput do parágrafo único do 247-B, mantido o respectivo texto, conforme segue:

"Art. 247-B

Parágrafo único (cf. parágrafo único da cláusula segunda do Protocolo ICMS 3/2011, redação dada pelo Protocolo ICMS 40/2011 – efeitos a partir de 15 de julho de 2011)

III – acrescentado o artigo 398-Z-4-1 ao Capítulo XX do Título VI do Livro I, com a redação assinalada:

"LIVRO I

TÍTULO VI

CAPÍTULO XX

Art. 398-Z-4-1 Quando estiver localizado no território dos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul ou de São Paulo, o depositário do Recinto Alfandegado em que ocorrer o despacho aduaneiro de importação fica obrigado a verificar, eletronicamente, o ICMS devido na importação, diretamente no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. (cf. Protocolo ICMS 36/2011 – efeitos a partir de 1º maio de 2011)

Parágrafo único Na hipótese de operação de importação realizada por conta e ordem de terceiros, a verificação referida no caput deste artigo deve ser realizada diretamente no endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado onde estiver localizado o adquirente."

IV – alterado o inciso I do § 5º do artigo 398-Z-5, conferindo-lhe a redação indicada:

"Art. 398-Z-5

§ 5º

I – for procedente do Estado do Amazonas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina ou São Paulo; (cf. inciso I do parágrafo único da cláusula quarta do Protocolo ICMS 21/2011, combinado com os Protocolos ICMS 30/2011 e 43/2011 – efeitos a partir de 15 de julho de 2011)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 606, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a edição do Protocolo ICMS 31, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2011, pelo qual foram estendidas ao Estado de Mato Grosso as disposições do Protocolo ICMS 168, de 4 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados o Capítulo I-B, bem como os artigos 216-X a 216-Z-2, que o integram, ao Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme segue:

"LIVRO I

TÍTULO IV

CAPÍTULO I-B
DA CAPA DE LOTE ELETRÔNICA – CL-e

Art. 216-X A partir de 1º de julho de 2012, respeitadas as disposições deste capítulo, bem como o preconizado em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, as operações interestaduais de entradas e saídas de bens e mercadorias no território mato-grossense, acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, deverão ser acompanhadas, no seu trânsito, por Capa de Lote Eletrônica – CL-e. (cf. cláusula primeira do Protocolo ICMS 168/2010 c/c o Protocolo ICMS 31/2011 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

Parágrafo único Considera-se Capa de Lote Eletrônica – CL-e o documento emitido eletronicamente que: (cf. caput da cláusula segunda do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

I – identifica todas as NF-e das mercadorias existentes numa unidade de carga;
II – objetiva controlar e agilizar, no território deste Estado, a liberação de cargas nos postos de fiscalização de mercadorias em trânsito.

Art. 216-Y Ficam obrigados à emissão da CL-e os contribuintes do ICMS a seguir arrolados: (cf. caput da cláusula terceira do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

I – transportadores ou agentes de carga que realizem o transporte interestadual de mercadorias;

II – contribuintes emitentes de NF-e que realizem o transporte interestadual de carga própria.

§ 1º A CL-e deverá ser emitida nas seguintes hipóteses: (cf. § 1º da cláusula segunda do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

I – na prestação de serviço de transporte com início em outra unidade federada com destino a este Estado ou cuja carga deva transitar pelo território mato-grossense; (cf. incisos I e III do § 1º da cláusula segunda do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

II – no transporte de carga própria originada em outra unidade federada com destino a este Estado ou cuja carga deva transitar pelo território mato-grossense. (cf. inciso II e III do § 1º da cláusula segunda do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

§ 2º Deverá ser emitida uma única CL-e para cada unidade federada de destino das mercadorias contidas na unidade de carga. (cf. § 2º da cláusula segunda do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

§ 3º A CL-e deverá acompanhar o transporte das mercadorias e ser apresentada às unidades de fiscalização deste Estado e, conforme o caso, dos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Pará e Roraima, quando transitarem pelos respectivos territórios. (cf. § 3º da cláusula segunda do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

§ 4º Na hipótese de simples trânsito pelo território deste Estado, a CL-e será emitida no momento do redespacho, transbordo ou em outra situação relacionada à efetivação do transporte, com ou sem mudança de modal, observado o disposto no caput deste artigo. (cf. § 4º da cláusula segunda do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

Art. 216-Z Observadas as disposições da legislação em vigor na unidade federada de destino ou em cujo território deva transitar a carga, os contribuintes arrolados no caput do artigo anterior ficam, também, sujeitos à emissão da CL-e, na prestação de serviço de transporte ou no transporte de carga própria, com início no território mato-grossense, com destino ou com previsão de trânsito pelo território dos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Pará ou Roraima. (cf. incisos I, II e III do § 1º da cláusula segunda do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

Art. 216-Z-1 A CL-e será emitida em sistema informatizado, disponibilizado no portal nacional da CL-e na internet, mediante a identificação do transportador por meio de assinatura digital de pessoa física ou jurídica, tipo A1 ou A3, certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. (cf. caput da cláusula quarta do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

§ 1º A emissão da CL-e poderá ser feita de forma avulsa nas agências ou postos fiscais das unidades federadas signatárias, na hipótese do transporte ser realizado por contribuintes na condição de autônomos ou não inscritos no Estado de emissão. (cf. parágrafo único da cláusula terceira do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

§ 2º A exigência de certificação digital de que trata o caput deste artigo não se aplica às hipóteses de CL-e avulsa emitida pelo fisco. (cf. parágrafo único da cláusula quarta do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

§ 3º A CL-e deverá conter, no mínimo, as seguintes indicações: (cf. caput da cláusula quinta do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

I – denominação 'Capa de Lote Eletrônica - CL-e';

II – chave de acesso da CL-e;

III – UF de emissão da CL-e;

- IV – UF de destino das mercadorias;
- V – identificação do transportador, contribuinte ou agente de carga;
- VI – modalidade de transporte;
- VII – placa/identificação da unidade de carga;
- VIII – situação da CL-e;
- IX – quantidade de DANFE;
- X – chaves de acesso das NF-e que acobertarem as mercadorias transportadas;
- XI – aceite do transportador, na hipótese de CL-e avulsas;
- XII – identificação do servidor fazendário, na hipótese de CL-e avulsas.

§ 4º Para emissão da CL-e, o contribuinte deverá atender as disposições constantes dos atos que regem a matéria, editados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, especialmente do Protocolo ICMS 168/2010, sem prejuízo da estrita observância dos procedimentos pertinentes, definidos para o Estado de Mato Grosso, em normas complementares da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 216-Z.2 As mercadorias apresentadas nos postos de fiscalização deste Estado terão sua liberação condicionada à apresentação da CL-e. (cf. **caput** da cláusula sétima do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

§ 1º A unidade de carga estará sujeita à retenção, nos postos fiscais deste Estado, quando: (cf. parágrafo único da cláusula sétima do Protocolo ICMS 168/2010 – efeitos a partir de 1º julho de 2012)

- I – acompanhada de CL-e com omissão ou incorreção de informações prestadas pelo contribuinte, até a emissão de novo documento;
- II – desacompanhada de CL-e, até a emissão e apresentação do documento.

§ 2º O disposto no caput do parágrafo anterior não se aplica quando a ocorrência de qualquer dos eventos arrolados nos respectivos incisos for apurada em relação a mercadoria destinada a Mato Grosso, hipótese em que deverão ser observados os controles eletrônicos adotados pela Secretaria de Estado de Fazenda pertinentes às operações de entrada e/ou de desembarço de mercadorias no território mato-grossense.

§ 3º Nos Postos Fiscais mato-grossenses, o desembarço de carga acompanhada por CL-e preferirá à carga em relação à qual não houver a emissão da correspondente CL-e."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa indicação de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser observadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 607, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles tributários e contribuam para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se implementarem medidas que concorram para a redução de preços de produtos essenciais à alimentação da população mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 341 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a redação assinalada:

"Art. 341

Parágrafo único Fica dispensado o pagamento aludido no caput deste artigo quando a operação estiver abrangida por uma das hipóteses previstas no inciso VI do artigo 4º dessas disposições permanentes, bem como nos artigos 13 e 49 e nos incisos I e II do artigo 82, todos do Anexo VII deste regulamento. (efeitos a partir de 1º de setembro de 2004)"

Art. 2º O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início, hipótese em que deverão ser observadas as datas assinaladas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 608, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a adoção de medidas que possibilitem ao contribuinte regularizar suas pendências tributárias e, ao mesmo tempo, permitam à Administração Tributária o acesso a dados necessários à verificação da operação/prestação, funcionando, assim, como instrumento de garantia para a efetividade da realização da receita pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, passando a vigorar com a redação assinalada, os §§ 1º, 2º e 4º do artigo 450-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, além de se acrescentarem os § 1º-A e 1º-B ao referido artigo, como segue:

"Art. 450-A

§ 1º O disposto no caput aplica-se, exclusivamente, nas hipóteses em que a obrigação acessória descumprida seja decorrente de regra nova ou recentemente alterada, assim entendida aquela cujo prazo transcorrido entre o termo de início da eficácia da regra nova ou recentemente alterada e a data da ocorrência infracional não seja superior a 6 (seis) meses.

§ 1º-A Fica assegurada a aplicação das disposições deste artigo inclusive em relação às hipóteses em que já houver ocorrido o lançamento da penalidade pelo descumprimento da obrigação acessória, desde que, além do atendimento à condição estabelecida no parágrafo anterior, seja observado o que segue:

- I – o lançamento seja formalizado por meio de instrumento previsto no artigo 467-A;
- II – o lançamento tenha sido tempestivamente impugnado.

§ 1º-B Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a SUAC sobrestará o processo administrativo relativo à impugnação do lançamento da penalidade pelo descumprimento da obrigação acessória e adotará a providência prevista no parágrafo seguinte.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, a SUAC expedirá intimação para que o contribuinte efetue a regularização da obrigação acessória não cumprida, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva ciência, efetivada nos termos do § 4º do artigo 39-B da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

§ 4º O não atendimento à intimação no prazo fixado no § 2º deste artigo, ou o seu atendimento parcial, implicará a cobrança da penalidade prevista pelo descumprimento da obrigação acessória, ou da diferença pertinente à parcela não cumprida, calculada desde a data do vencimento original da referida obrigação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 609, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Divulga, no âmbito estadual, o Ajuste SINIEF 7/11.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Ajuste SINIEF 7/11,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Ajuste SINIEF 7/11,

celebrado na 164ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 5 de agosto de 2011, e publicado no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2011, Seção 1, p. 31 e 32, pelo Despacho nº 142/11 do Secretário-Executivo:

"AJUSTE SINIEF 7, DE 5 DE AGOSTO DE 2011
(Publicado no DOU de 08.08.11)

Dispõe sobre a concessão de regime especial nas operações de venda de mercadorias, realizadas dentro de aeronaves em voos domésticos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 164ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 5 de agosto de 2011, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Acordam os Estados e o Distrito Federal em estabelecer o seguinte regime especial para regulamentar as operações com mercadorias, promovidas por empresas que realizem venda a bordo de aeronaves em voos domésticos.

§ 1º A adoção do regime especial estabelecido por este ajuste SINIEF está condicionada à manutenção, pela empresa que realize as operações de venda a bordo, de estabelecimento com inscrição estadual no município de origem e destino dos voos.

§ 2º Para os efeitos deste ajuste SINIEF, considera-se origem e destino do voo, respectivamente, o local da decolagem e o do pouso da aeronave em cada trecho voado.

Cláusula segunda Na saída de mercadoria para realização de vendas a bordo das aeronaves, o estabelecimento remetente emitirá Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em seu próprio nome, com débito do imposto, se for devido, para acobertar o carregamento das aeronaves.

§ 1º A NF-e conterá, no campo de 'Informações Complementares', a identificação completa da aeronave ou do voo em que serão realizadas as vendas e a expressão: "Procedimento autorizado no Ajuste SINIEF 07/11".

§ 2º A Nota Fiscal Eletrônica referida no caput será o documento hábil para a Escrituração Fiscal Digital (EFD), com o respectivo débito do imposto, se for devido, observadas as disposições constantes da legislação estadual.

§ 3º A base de cálculo do ICMS será o preço final de venda da mercadoria e o imposto será devido à unidade federada de origem do voo.

Cláusula terceira Quando se tratar de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, para efeito de emissão da nota fiscal, será observado o disposto na legislação tributária da unidade federada de origem do trecho.

Cláusula quarta Nas vendas de mercadorias realizadas a bordo das aeronaves, as empresas ficam autorizadas a utilizar equipamentos eletrônicos portáteis (Personal Digital Assistant – PDA), acoplados a uma impressora térmica, observadas as disposições do Convênio ICMS 57/95, para gerar a NF-e e imprimir:

- I – documento denominado Documento Auxiliar de Venda, até 31 de dezembro de 2011;
- II – DANFE Simplificado nos termos da legislação, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Cláusula quinta O Documento Auxiliar de Venda, de que trata a cláusula quarta, será emitido em cada operação e entregue ao consumidor, independentemente de solicitação, e conterá, além dos dados relativos à operação de venda, no mínimo, as seguintes indicações:

- I – identificação completa do estabelecimento emitente, contendo o endereço e os números de inscrição estadual e no CNPJ;
- II – informação, impressa em fonte Arial tamanho 14: 'Documento Não Fiscal';
- III – chave de acesso referente à respectiva NF-e;
- IV – informação de que a NF-e relativa ao respectivo Documento Auxiliar de Venda será gerada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), após o término do voo;
- V – mensagem contendo o endereço na Internet, onde o consumidor poderá obter o arquivo da NF-e correspondente à operação; e
- VI – a mensagem: 'O consumidor poderá consultar a NF-e correspondente à operação no endereço www.nfe.fazenda.gov.br, utilizando a chave de acesso informada neste documento.'

§ 1º A empresa que realizar as operações previstas neste ajuste SINIEF deverá armazenar, digitalmente, o Documento Auxiliar de Venda pelo prazo decadencial.

§ 2º O arquivo da NF-e correspondente à operação deverá ser disponibilizado na página citada no inciso VI do caput e, por opção do consumidor, enviado por e-mail.

Cláusula sexta Será emitida, pelo estabelecimento remetente:

- I – no encerramento de cada trecho voado, a NF-e simbólica de entrada relativa às mercadorias não vendidas, para a recuperação do imposto destacado no carregamento e a NF-e de transferência relativa às mercadorias não vendidas, com débito do imposto, por parte do estabelecimento remetente, para seu estabelecimento no local de destino do voo, para o fim de se transferir a posse e guarda das mercadorias;
- II – no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), contadas do encerramento do trecho voado, as NF-e correspondentes às vendas de mercadorias realizadas a bordo das aeronaves.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso I do caput, a nota fiscal referenciará a nota fiscal de remessa e conterá a quantidade, a descrição e o valor dos produtos devolvidos.

§ 2º Caso o consumidor não forneça seus dados, a NF-e referida no inciso II do caput deverá ser emitida com as seguintes informações:

- I – destinatário: 'Consumidor final de mercadoria a bordo de aeronave';
- II – CPF do destinatário: 999.999.999-99;
- III – endereço: nome da Companhia Aérea e número do voo;
- IV – demais dados de endereço: cidade da origem do voo.

Cláusula sétima A aplicação deste ajuste SINIEF não desonera o contribuinte do cumprimento das demais obrigações fiscais previstas na legislação tributária das unidades federadas devendo, no que couber, serem atendidas as disposições relativas às operações de venda de mercadoria fora do estabelecimento.

Cláusula oitava Em todos os documentos fiscais emitidos, inclusive relatórios e listagens, deverá ser indicado o número deste ajuste.

Cláusula nona Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 610, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 51/11 e 53/11.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Protocolos ICMS 50/11 a 53/11, e, em especial, o interesse na divulgação daqueles em que o Estado de Mato Grosso figura como signatário,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 51/11 e 53/11, celebrados entre as unidades federadas indicadas, e publicados no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2011, Seção 1, p. 43, pelo Despacho nº 131/11 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

"PROTOCOLO ICMS 51, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 20.07.11)

Adesão do Estado do Amazonas ao Protocolo ICMS 93/10, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Circularização de Documentos Fiscais Eletrônicos – SCD-e e o intercâmbio de informações entre as unidades da Federação.

Os Estados da Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, tendo em vista o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25.10.1966), e

Considerando o interesse das unidades federadas signatárias em atender ao mandamento constitucional do artigo 37, inciso XXII, que prevê a ação integrada entre os fiscos, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais;

Resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado do Amazonas as disposições do Protocolo ICMS 93/10, de 9 de julho de 2010.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 53, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 20.07.11)

Altera o Protocolo ICMS 41/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças.

Os Estados do Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e o Distrito Federal, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e Gerente de Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira O § 4º da cláusula primeira do Protocolo ICMS 41/08, de 4 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 4º O regime previsto neste protocolo será estendido, de modo a atribuir a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto pelas saídas subsequentes de todas as peças, partes, componentes e acessórios conceituados no § 1º, ainda que não estejam listadas no Anexo Único, na condição de sujeito passivo por substituição, ao estabelecimento de fabricante:

I – de veículos automotores para estabelecimento comercial distribuidor, para atender índice de fidelidade de compra de que trata o art. 8º da Lei federal nº 6.729, de 28 de novembro de 1979;

II – de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, para estabelecimento comercial distribuidor, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade, desde que seja autorizado mediante acordo com o fisco de localização do estabelecimento destinatário.’

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2011."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCALVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 611, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 48/11 a 71/11.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 48/11 a 71/11,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 48/11 a 71/11, celebrados na 142ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, e publicados no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2011, Seção 1, p. 19 a 26, pelo Despacho nº 118/11 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional, quando exigida, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2011, Seção 1, p. 59, nos termos do Ato Declaratório nº 11, de 2 de agosto de 2011:

“CONVÊNIO ICMS 48, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Autoriza o Estado de Goiás a conceder isenção do ICMS na operação de importação, realizada por associações de produtores de algodão, de máquina e aparelho para ensaio têxtil.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Goiás autorizado a conceder isenção do ICMS incidente na operação de importação, realizada por associações de produtores de algodão, de máquina e aparelho para ensaio têxtil, classificados na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM – pelo código 9024.80.1, desde que não tenham similares produzidos no País.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 49, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Altera o Convênio ICMS 100/97, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica acrescentado o inciso XVII ao caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 100/97, de 4 de novembro de 1997, com a seguinte redação:

“XVII – torta de filtro e bagaço de cana, cascas e serragem de pinus e eucalipto, turfa, torta de oleaginosas, resíduo da indústria de celulose (dregs e grits), ossos de bovino autoclavado, borra de carnaúba, cinzas, resíduos agroindustriais orgânicos, destinados para uso exclusivo como matéria prima na fabricação de insumos para a agricultura.”

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 50, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas operações com mercadorias destinadas à construção, ampliação, reforma ou modernização do Estádio Raimundo Sampaio (Estádio Independência), a ser utilizado na Copa do Mundo de Futebol de 2014.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a conceder isenção do ICMS nas operações com mercadorias destinadas à construção, ampliação, reforma ou modernização do Estádio Raimundo Sampaio (Estádio Independência), a ser utilizado na Copa do Mundo de Futebol de 2014.

§ 1º A isenção do ICMS na importação do exterior somente se aplica quando o produto importado não possuir similar produzido no país.

§ 2º A inexistência de produto similar produzido no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo com abrangência em todo o território nacional.

Cláusula segunda A fruição do benefício de que trata este convênio fica condicionada:
I – à comprovação do efetivo emprego das mercadorias e bens nas obras a que se refere a cláusula primeira;
II – ao adimplemento de outras condições ou controles previstos na legislação estadual.

Cláusula terceira Na hipótese de revenda de bem adquirido com o benefício previsto neste convênio, o imposto será devido integralmente.

Cláusula quarta Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a conceder remissão do crédito tributário relativo ao ICMS, constituído ou não, inscrito ou não em dívida ativa, ainda que ajuizada a sua cobrança, decorrente da aplicação da isenção do imposto de que trata o Convênio ICMS 108, de 26 de setembro de 2008, nas operações com mercadorias destinadas à construção, ampliação, reforma e modernização do Estádio Raimundo Sampaio (Estádio Independência).

§ 1º O benefício previsto nesta cláusula aplica-se aos fatos geradores ocorridos a partir de 20 de outubro de 2008, até a data de publicação da ratificação nacional deste convênio.

§ 2º Os procedimentos necessários para a remissão dos débitos e arquivamento dos respectivos processos serão estabelecidos na legislação tributária estadual.

Cláusula quinta O disposto neste convênio não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos.

Cláusula sexta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de julho de 2014.

CONVÊNIO ICMS 51, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)

Altera o Convênio ICMS 15/08, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à análise de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – o § 2º da cláusula oitava:
“§ 2º A versão da Especificação de Requisitos do PAF-ECF (ER-PAF-ECF) a ser aplicada na análise funcional será a última, desde que publicada no Diário Oficial da União no mínimo 30 (trinta) dias antes da data do início da análise.”;

II – a alínea ‘a’ do inciso II da cláusula nona:
‘a) emitir Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF, conforme modelo estabelecido no Anexo I, numerado em conformidade com o disposto no § 3º, no formato PDF, assinado digitalmente pelo órgão técnico ou por representante legalmente constituído.”;

III – o § 1º da cláusula nona:
“§ 1º O envelope de segurança a que se refere a alínea ‘g’ do inciso I desta cláusula deve:

- I – ser confeccionado com material integralmente inviolável, em polietileno coextrudado em três camadas, com no mínimo 150 microns de espessura, sendo 75 microns por parede;
- II – conter sistema de fechamento à prova de gás freon, sem a utilização de adesivos que comprometam a sua segurança;
- III – possuir sistema de lacração mecânica inviolável de alta segurança, impermeável e à prova de óleo e solventes;
- IV – possuir sistema de numeração capaz de identificá-lo e individualizá-lo.”

Cláusula segunda Fica acrescido o § 6º à cláusula nona do Convênio ICMS 15/08, com a seguinte redação:

“§ 6º Considera-se alteração de versão do PAF-ECF sempre que houver alteração no código a ser impresso no Cupom Fiscal, conforme especificado no requisito IX do Ato COTEPE 06/08, devendo a versão alterada receber nova denominação.”

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

CONVÊNIO ICMS 52, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Autoriza o Estado de Rondônia não exigir os débitos fiscais decorrentes da anulação do benefício previsto no item 74 do Anexo I da Tabela I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, pelo Decreto nº 15.858, de 26 de abril de 2011.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Rondônia autorizado a não exigir os débitos fiscais decorrentes da anulação do benefício previsto no item 74 do Anexo I da Tabela I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, desde que o benefício tenha sido concedido em caráter definitivo, mediante emissão de parecer favorável em processo

administrativo regular, anteriormente a 27 de abril de 2011, data da publicação do Decreto nº 15.858, que declarou a sua nulidade.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 53, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Dispõe sobre a adesão do Estado de Rondônia às disposições do Convênio ICMS 74/07, que autoriza os Estados de Goiás, Rio Grande do Sul e Santa Catarina a revogar benefício fiscal de ICMS previsto no Convênio ICMS 100/97, que dispõe sobre benefícios fiscais nas saídas de insumos agropecuários.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada na cidade de Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Rondônia incluído nas disposições do Convênio ICMS 74/07, de 6 de julho de 2007.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 54, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Altera o Convênio ICMS 108/08, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios a serem utilizados na Copa do Mundo de Futebol de 2014.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica acrescentada a cláusula quarta-A ao Convênio ICMS 108/08, de 26 de setembro de 2008, com a seguinte redação:

‘Cláusula quarta-A Ficam as unidades federadas autorizadas a não exigir o estorno do crédito fiscal nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações abrangidas pela isenção de que trata este convênio.’.

Cláusula segunda Ficam as unidades federadas autorizadas a validar a manutenção do crédito do ICMS, nos termos autorizados pela cláusula quarta-A, ora acrescida ao Convênio 108/08.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 55, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a concederem isenção do ICMS nas operações internas com gêneros alimentícios regionais, destinados à merenda escolar da rede pública de ensino adquiridos de produtores rurais, cooperativas ou associações.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS nas operações internas com gêneros alimentícios regionais, destinados à merenda escolar da rede pública de ensino.

Parágrafo único O benefício fiscal disposto nesta cláusula somente se aplica às pessoas físicas produtores rurais, às cooperativas de produtores ou às associações que as representem.

Cláusula segunda Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a estabelecerem outras condições para a concessão do benefício e a não exigir a anulação do crédito prevista nos incisos I e II do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2011.

CONVÊNIO ICMS 56, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Altera o Convênio ICMS 37/10, que autoriza os Estados do Espírito Santo, Rondônia, Roraima e Pernambuco a conceder isenção do ICMS nas operações com energia elétrica, destinadas a companhia de água e saneamento.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O inciso I da cláusula segunda do Convênio ICMS 37/10, de 26 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘I – empresa pública ou de economia mista, com participação majoritária estadual; ou’.

Cláusula segunda Ficam convalidadas, no período de 23 de abril de 2010 até a data da produção de efeitos deste convênio, as operações com energia elétrica destinadas à Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER e à Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, que tenham ocorrido sem tributação do ICMS.

Cláusula terceira Fica incluído o Estado do Espírito Santo nas disposições do Convênio ICMS 37/10, de 26 de março de 2010.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 57, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Revoga o Convênio ICMS 78/01, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução de base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de acesso à Internet, e dá outra providência.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados da Bahia, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná, São Paulo e Tocantins, autorizados a revogar o benefícios previstos no disposto no Convênio ICMS 78/01, de 6 de julho de 2001.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 58, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)

Altera o Convênio ICMS 115/03, que dispõe sobre a uniformização e disciplina a emissão, escrituração, manutenção e prestação das informações dos documentos fiscais emitidos em via única por sistema eletrônico de processamento de dados, para contribuintes prestadores de serviços de comunicação e fornecedores de energia elétrica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Convênio ICMS 115/03, de 17 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

I – o parágrafo único à cláusula primeira:

‘Parágrafo único A critério de cada unidade federada, poderá ser estabelecida a obrigatoriedade da emissão em via única dos documentos fiscais citados nos incisos II e III desta cláusula, para os contribuintes prestadores de serviços de comunicação.’;

II – o inciso V à cláusula segunda:

‘V – não será permitida a emissão em outro formato de NFSC (modelo 21) e de NFSF (modelo 22), quando da emissão em via única, devendo estes documentos fiscais abranger todas as prestações de serviço.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

CONVÊNIO ICMS 59, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)

Estabelece normas relativas ao equipamento Medidor Volumétrico de Combustíveis (MVC), às empresas interventoras e às empresas usuárias.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada no dia 8 de julho e 2011, em Curitiba, PR, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Cláusula primeira Medidor Volumétrico de Combustíveis (MVC) é o equipamento de monitoramento ambiental e de medição volumétrica que permita, sem a interferência do Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), do Emissor de Cupom Fiscal (ECF) ou de qualquer outro equipamento, a captura automática das informações ambientais e do volume dos combustíveis existentes nos compartimentos de estocagem e o armazenamento e transmissão das informações aos órgãos fiscalizadores.

§ 1º Considera-se monitoramento ambiental, para os efeitos deste convênio, as avaliações qualitativas e quantitativas, contínuas ou periódicas, da presença de poluentes no meio ambiente.

§ 2º A critério da unidade federada, os dados capturados pelo MVC poderão ser gravados no PAF-ECF, no Sistema de Gestão, no equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF ou outro equipamento de automação e controle fiscal.

§ 3º A periodicidade da transmissão e a variação mínima no volume a ser informada dependerão de configuração a ser realizada no equipamento, conforme definido pela unidade federada da jurisdição do contribuinte usuário.

Cláusula segunda Para fins deste convênio, considera-se:

I – contribuinte usuário: o estabelecimento inscrito no cadastro de contribuintes da unidade federada que possua MVC autorizado para controle ambiental e fiscal, respeitada a legislação de cada unidade federada;

II – intervenção técnica: qualquer ato de reparo, manutenção, configuração ou parametrização, sendo:

a) intervenção técnica física: aquela que implique em acesso físico a áreas internas e protegidas do MVC;

b) intervenção técnica lógica: aquela que não implique em acesso físico a áreas protegidas do MVC, utilizando dispositivo de comunicação remota ou local do MVC;

III – empresa fabricante: a empresa que fabrica ou importa o MVC.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE MVC

Cláusula terceira O MVC deve ser construído e fabricado em conformidade com os requisitos técnicos constantes da Especificação de Requisitos do MVC (ER-MVC), estabelecida em Ato COTEPE/ICMS.

Cláusula quarta O fisco de cada unidade federada poderá exigir prévia inscrição no cadastro de contribuinte do ICMS da empresa fabricante ou importadora de MVC, para fins de autorização de uso do equipamento por ela fabricado.

Cláusula quinta O MVC deve sair do estabelecimento fabricante ou importador com os lacres externos correspondentes ao sistema de lacração devidamente instalados, devendo os lacres atender aos seguintes requisitos:

I – ser confeccionado em material rígido e translúcido que não permita a sua abertura sem dano aparente;

II – ter capacidade de atar as partes sem permitir ampliação da folga após sua colocação, utilizando fio metálico de no máximo 12,5 cm;

III – conter as seguintes expressões e indicações gravadas de forma indissociável e perene em alto ou baixo relevo:

a) CNPJ do fabricante ou importador do MVC;

b) numeração distinta com sete dígitos;

IV – não sofrer deformações com temperaturas de até 120°C.

Parágrafo único O sistema de lacração deverá impedir o acesso físico aos dispositivos de hardware e software que implementam as funcionalidades do MVC.

Cláusula sexta As intervenções técnicas em equipamentos MVC serão realizadas em conformidade com o disposto na Seção I do Capítulo III deste Convênio, observado o disposto no parágrafo único desta cláusula.

Parágrafo único Para o credenciamento de empresas interventoras, em conformidade com o disposto na Seção I do Capítulo III deste Convênio, o fabricante ou importador do MVC deverá emitir, sob seu exclusivo critério e responsabilidade, Atestado de Responsabilidade e de Capacitação Técnica, conforme modelo constante no Anexo I, contendo:

I – a identificação da empresa credenciada;

II – a marca, o modelo e a versão do equipamento, podendo, a critério da unidade federada, ser informada apenas a marca do equipamento;

III – o nome e os números de RG e CPF do técnico capacitado a intervir no equipamento, podendo, a critério da unidade federada, ser dispensada esta informação;

IV – o prazo de validade estabelecido pela unidade federada de domicílio da empresa de que trata o inciso I deste parágrafo;

V – a declaração de que a empresa habilitada trabalhará sob a supervisão direta do departamento técnico do fabricante ou importador;

VI – a declaração de que o atestado perderá validade sempre que o técnico identificado no inciso III deste parágrafo deixar de fazer parte do quadro de funcionários da empresa credenciada ou deixar de participar de programa de treinamento ou reciclagem mantido pela empresa;

VII – a declaração de que o fabricante ou importador tem ciência da sua responsabilidade solidária estabelecida na legislação tributária.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EMPRESA INTERVENTORA CREDENCIADA

Seção I

Da Intervenção Técnica em MVC

Subseção I

Do Credenciamento

Cláusula sétima O fisco da unidade federada poderá credenciar estabelecimento inscrito em seu cadastro de contribuintes, para garantir o funcionamento e a integridade do equipamento, bem como para nele efetuar qualquer intervenção técnica.

§ 1º Poderão ser credenciados para garantir o funcionamento e a inviolabilidade do MVC e efetuar qualquer intervenção técnica:

I – o fabricante do MVC;

II – o importador do MVC; ou

III – outro estabelecimento, que possua Atestado de Responsabilidade e Capacitação Técnica, em conformidade com o disposto no parágrafo único da cláusula sexta, fornecido pelo fabricante ou importador do MVC.

§ 2º Para habilitar-se ao credenciamento o estabelecimento deverá:

I – estar em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal de seu domicílio fiscal;

II – protocolizar requerimento, na forma e condições estabelecidas na legislação da unidade federada.

§ 3º A unidade federada que detectar irregularidades praticadas por empresa interventora deverá comunicar o fato às demais unidades federadas.

§ 4º A unidade federada estabelecerá as penalidades e sanções aplicáveis à empresa interventora.

Subseção II

Das Atribuições e Responsabilidades da Empresa Interventora

Cláusula oitava O credenciamento possibilita que a empresa interventora realize intervenção técnica em MVC produzido com base nas disposições deste Convênio, devendo ao final da intervenção instalar novos lacres, observado o disposto na legislação da unidade federada.

Parágrafo único O lacre a ser utilizado pela empresa interventora no MVC autorizado para uso fiscal será disciplinado pelo fisco da unidade federada, que estabelecerá as normas necessárias para aquisição, uso, aplicação, guarda e responsabilidade.

Cláusula nona São responsabilidades da empresa interventora:

I – atestar o funcionamento do equipamento de acordo com as exigências e especificações previstas na legislação pertinente, mediante emissão de Atestado de Intervenção Técnica em MVC;

II – emitir Atestado de Intervenção Técnica em MVC sempre que efetuar intervenção técnica no equipamento;

III – atender outras exigências estabelecidas na legislação da unidade federada, observando os procedimentos estabelecidos quando efetuar intervenção técnica.

§ 1º A substituição dos lacres externos do equipamento, mesmo que não haja conserto ou reparo, considera-se intervenção técnica.

§ 2º O Atestado de Intervenção Técnica em MVC será emitido conforme modelo, formato e procedimentos estabelecidos pela unidade federada.

Cláusula décima Para a realização do processo de iniciação do MVC, a empresa interventora deverá remover os lacres externos, a que se refere a cláusula quinta, aplicados pelo fabricante ou importador do MVC, registrando a remoção em Atestado de Intervenção Técnica em MVC.

Parágrafo único O MVC considera-se iniciado somente quando a identificação do estabelecimento usuário é gravada no equipamento, devendo conter no mínimo a Inscrição Estadual, o CNPJ, a Razão Social e o endereço.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO CONTRIBUINTE USUÁRIO DE MVC

Seção I

Das Autorizações de Uso, de Alteração de Uso e de Cessação de Uso de MVC

Cláusula décima primeira O uso, a alteração nas condições de uso ou a cessação de uso de MVC serão autorizados, conforme dispuser a legislação da unidade federada.

Cláusula décima segunda A autorização para uso de MVC somente poderá recair sobre equipamento devidamente registrado e analisado, nos termos deste convênio.

§ 1º Na salvaguarda de seus interesses, o fisco de cada unidade federada poderá impor restrições ou impedir a utilização de equipamento MVC.

§ 2º Fica vedada a autorização para uso de MVC ao qual foi aplicada a regra prevista na cláusula décima quarta.

§ 3º A critério da unidade federada, poderá ser autorizado o uso de MVC cuja posse se dê por meio de locação, comodato ou arrendamento mercantil.

Seção II

Das Regras Gerais de Uso de MVC

Cláusula décima terceira É vedada a utilização de MVC por estabelecimento diverso daquele que houver obtido a autorização, ainda que da mesma empresa, ressalvado o disposto na legislação da unidade federada.

Cláusula décima quarta O fisco poderá exigir a colocação de outros lacres no sistema de lacração do equipamento, em MVC já autorizado para uso fiscal, quando verificado que o sistema inicialmente aprovado não atende aos requisitos de inviolabilidade do equipamento.

CAPÍTULO V

DA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO MVC

Seção I

Das disposições preliminares

Cláusula décima quinta O MVC somente poderá ser autorizado para uso nas unidades federadas, após a emissão e publicação de Laudo de Análise em conformidade com as disposições deste convênio.

Parágrafo único Para a emissão do Laudo de Análise, o MVC será submetido a análises estrutural e funcional, conforme disposto em Ato COTEPE/ICMS.

Seção II

Do Credenciamento de Órgão Técnico

Cláusula décima sexta A COTEPE/ICMS credenciará, mediante publicação de Ato COTEPE/ICMS, órgão técnico para a realização da análise prevista na cláusula décima quinta.

§ 1º Para se habilitar ao credenciamento, o órgão técnico pretendente deverá realizar pesquisa ou desenvolvimento e atuar nas áreas de engenharia eletrônica ou de tecnologia da informação e atender a uma das seguintes condições:

I – ser entidade da administração pública direta ou indireta;

II – ser entidade de ensino, pública ou privada, sem fins lucrativos.

§ 2º O órgão técnico interessado deverá requerer seu credenciamento à Secretaria Executiva do CONFAZ mediante apresentação de:

I – documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no § 1º;

II – cópia reprográfica de termo de confidencialidade celebrado entre o órgão técnico pretendente ao credenciamento e os técnicos envolvidos com a análise.

§ 3º Os órgãos técnicos credenciados pela COTEPE/ICMS para análise estrutural do equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF estarão automaticamente credenciados para análise de MVC, desde que façam a opção no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação deste convênio, mediante envio de ofício ao Secretário Executivo.

Cláusula décima sétima O órgão técnico credenciado:

I – deverá apresentar cópia reprográfica do termo de confidencialidade de que trata o inciso II do § 2º da cláusula décima sexta, sempre que novo técnico estiver envolvido com o processo de análise de MVC;

II – não poderá utilizar os serviços de pessoa que mantenha ou tenha mantido vínculo nos últimos 2 (dois) anos com qualquer fabricante ou importador de MVC, ou com a Administração Tributária;

III – deverá participar, quando convocado pela Secretaria Executiva do CONFAZ, da elaboração de especificações técnicas para estabelecimento de requisitos para desenvolvimento e fabricação de MVC, sem ônus para as unidades federadas.

Cláusula décima oitava A COTEPE/ICMS poderá indicar representantes das unidades federadas para realizar inspeções periódicas no órgão técnico credenciado.

Cláusula décima nona O credenciamento do órgão técnico poderá, pela COTEPE/ICMS, ser:

- I – cancelado a pedido do órgão técnico;
- II – por proposição fundamentada de qualquer unidade federada, aprovada por maioria de votos, após conhecimento e manifestação do órgão sobre a proposição:

a) suspenso por prazo não superior a 90 (noventa) dias;

b) cassado.

Seção III
Do Laudo de Análise

Cláusula vigésima O Laudo de Análise será emitido pelo órgão técnico credenciado, contendo no mínimo as seguintes informações:

- I – declaração de conformidade à legislação aplicada;
- II – identificação do fabricante ou importador do MVC;
- III – identificação da marca, modelo, e versão do MVC;
- IV – identificação do mecanismo de impressão, com indicação de marca, modelo e tipo de impressão, se for o caso;
- V – indicação dos parâmetros de programação, se for o caso;
- VI – identificação de cada porta de comunicação com indicação da respectiva função;
- VII – motivo da alteração, se for o caso;
- VIII – descrição do sistema de laçação;
- IX – especificação dos processadores do MVC, com suas funções;
- X – especificação de Dispositivo Lógico Programável utilizado, com suas funções;
- XI – data do protocolo do pedido no órgão técnico;
- XII – número sequencial do Laudo de Análise;
- XIII – identificação do órgão técnico e assinatura do responsável;
- XIV – documentação fotográfica digital de todos os componentes e dispositivos de hardware do MVC e de seu sistema de laçação com a respectiva identificação.

Seção IV
Dos Procedimentos da Análise

Cláusula vigésima primeira O órgão técnico credenciado, para a realização da análise, observará os requisitos e procedimentos estabelecidos neste convênio e em Ato COTEPE/ICMS.

Cláusula vigésima segunda O fabricante ou importador de MVC interessado na realização da análise deverá observar os requisitos e procedimentos estabelecidos neste convênio e em Ato COTEPE/ICMS.

Cláusula vigésima terceira Concluída a análise, não sendo constatada desconformidade, o órgão técnico credenciado emitirá Laudo de Análise, nos termos do disposto na cláusula décima nona.

Parágrafo único A Secretaria Executiva do CONFAZ mediante solicitação do fabricante ou importador publicará despacho, conforme modelo constante no Anexo II, comunicando o registro do Laudo de Análise.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula vigésima quarta São responsáveis solidários, sempre que contribuírem para o uso indevido de MVC:

- I – o fabricante ou importador do MVC e a empresa credenciada a intervir em MVC, em relação ao contribuinte usuário do equipamento;
- II – o fabricante ou importador do MVC, em relação a empresa para a qual tenha fornecido Atestado de Responsabilidade e de Capacitação Técnica.

Cláusula vigésima quinta Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

ANEXO I

Logotipo do fabricante ou importador do MVC	ATESTADO DE RESPONSABILIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA		
Nº _____	DATA DE EMISSÃO: ___/___/___ VÁLIDO ATÉ: ___/___/___		
I - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO MVC			
NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO			
NOME FANTASIA			CNPJ
LOGRADOURO (RUA, AV., PRAÇA, ETC.)			
NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	
MUNICÍPIO		UF	CEP
FONE (Precedido do nº do DDD)	FAX (Precedido do nº do DDD)	E-MAIL	
II - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERVENTORA CAPACITADA			
NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO			
NOME FANTASIA			INSCRIÇÃO ESTADUAL
LOGRADOURO (RUA, AV., PRAÇA, ETC.)			
NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	
MUNICÍPIO		UF	CEP
FONE (Precedido do nº do DDD)	FAX (Precedido do nº do DDD)	E-MAIL	
III - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MVC			
MARCA	MODELO	LAUDE DE ANÁLISE DO MVC	
		NÚMERO	DATA
IV - IDENTIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS HABILITADOS			
NOME	CARTEIRA DE IDENTIDADE	CPF	

O FABRICANTE OU IMPORTADOR IDENTIFICADO NO QUADRO I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE PARA EFEITO DE CREDENCIAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DECLARA E ATESTA QUE A EMPRESA INTERVENTORA IDENTIFICADA NO QUADRO II ESTÁ POR ELE CAPACITADA E AUTORIZADA ATÉ A DATA DE VALIDADE ACIMA MENCIONADA, A REALIZAR INTERVENÇÃO TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS MEDIDORES VOLUMÉTRICOS DE COMBUSTÍVEIS (MVC) RELACIONADOS NO QUADRO III, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE TREINADOS E HABILITADOS RELACIONADOS NO QUADRO IV. DECLARA AINDA QUE A REFERIDA EMPRESA ATUARÁ MEDIANTE A SUPERVISÃO DIRETA DE SEU DEPARTAMENTO TÉCNICO E QUE TEM CIÊNCIA DA SUA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. OCORRENDO O DESLIGAMENTO OU CANCELAMENTO DO VÍNCULO ENTRE A EMPRESA INTERVENTORA E O TÉCNICO HABILITADO OU QUANDO ESTE DEIXAR DE PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE TREINAMENTO E RECICLAGEM OFERECIDOS, ESTE ATESTADO ESTARÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADO RELATIVAMENTE AO RESPECTIVO TÉCNICO. O FABRICANTE OU IMPORTADOR PODERÁ CANCELAR O PRESENTE ATESTADO, OBRIGANDO-SE A COMUNICAR TAL ATO, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, AO FISCO DA UNIDADE FEDERADA ONDE SE LOCALIZA A EMPRESA INTERVENTORA.

REPRESENTANTE DO FABRICANTE OU IMPORTADOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATESTADO		
NOME		
CARGO NA EMPRESA	CPF	ASSINATURA
OBS: A quantidade de linhas dos quadros III e IV poderá ser ajustada de acordo com as necessidades do fabricante ou importador, em conformidade com a quantidade de equipamentos ECF e de técnicos habilitados, desde que o formulário não ultrapasse uma folha.		

ANEXO II

MODELO DE DESPACHO PARA COMUNICADO DE REGISTRO DO LAUDO DE ANÁLISE DO EQUIPAMENTO MEDIDOR VOLUMÉTRICO DE COMBUSTÍVEIS (MVC)

O Secretario Executivo do CONFAZ, em conformidade com o disposto no parágrafo único da cláusula vigésima terceira do Convênio ICMSXX/11, comunica que o fabricante de equipamento Medidor Volumétrico de Combustíveis (MVC)....., CNPJ:....., registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise de MVC número....., relativo ao MVC marca:....., modelo:....., versão:....., emitido pelo órgão técnico credenciado:

CONVÊNIO ICMS 60, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os itens 72 e 95 do Anexo Único do Convênio ICMS 87/02, de 28 de junho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

72	Micofenolato de Sódio	2932.29.90	Micofenolato de Sódio 180 mg – por comprimido	3003.90.69/ 3004.90.59
			Micofenolato de Sódio 360 mg – por comprimido	
95	Sirolimo	2933.39.99	Sirolimo 1mg - por drágea	3004.90.78
			Sirolimo 2mg - por drágea	
			Sirolimo 1mg/ml solução oral - por frasco de 60 ml	

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 61, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Altera o Convênio ICMS 29/90, que isenta do ICMS a saída de amostra grátis.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O inciso III do parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 29/90, de 13 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘III – no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade total de peso, volume líquido ou unidades farmacotécnicas da apresentação registrada na ANVISA e comercializada pela empresa, nos demais casos.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 62, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Altera o Convênio ICMS 100/97, que reduz a base cálculo de ICMS nas saídas dos insumos agropecuários que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O inciso I do caput da cláusula segunda do Convênio ICMS 100/97, de 4 de novembro de 1997, passa vigorar com a seguinte redação:

‘I – farelos e tortas de soja e de canola, cascas e farelos de cascas de soja e de canola, sojas desativadas e seus farelos, quando destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal.’;

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 63, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Prorroga disposições de Convênios que concedem benefícios fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2012 as disposições contidas nos convênios a seguir indicados:

I – Convênio ICMS 03/92, de 26 de março de 1992, que autoriza os Estados que menciona a conceder isenção do ICMS nas operações de saídas de algaroba e seus derivados;

II – Convênio ICMS 140/05, de 16 de dezembro de 2005, que autoriza o Estado do Piauí a conceder isenção do ICMS nas saídas internas, em doação, de mercadorias e bens destinados a Sociedade de São Vicente de Paulo;

III – Convênio ICMS 08/09, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado do Piauí a conceder isenção de ICMS nas operações de importação efetuadas pela fundação de apoio à Fundação Universidade Federal do Piauí.

Cláusula segunda A cláusula quarta do Convênio ICMS 02/11, de 27 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula quarta Os benefícios fiscais previstos nas cláusulas primeira e segunda deste convênio produzirão seus efeitos até 31 de outubro de 2011.’.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 64, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Altera o Convênio ICMS 11/09, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica alterado o § 5º-C da cláusula segunda do Convênio ICMS 11/09, de 3 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 5º-C Ficam os Estados do Acre e Maranhão autorizados a prorrogar até 31 de agosto de 2011 o prazo previsto no caput desta cláusula.’.

Cláusula segunda Fica o Estado do Acre autorizado a convalidar os procedimentos adotados nos termos do Convênio ICMS 11/09 até a data da ratificação deste convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 65, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Altera o Convênio ICMS 81/08, que dispõe sobre a isenção nas operações com produtos farmacêuticos e fraldas geriátricas distribuídos por farmácias integrantes do Programa Farmácia Popular do Brasil.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica acrescentado o § 2º à cláusula quarta do Convênio ICMS 81/08, de 4 de julho de 2008, renumerando o parágrafo único para § 1º, com a seguinte redação:

‘§ 2º Na devolução de bens ou mercadorias pela farmácia integrante do programa à Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, a nota fiscal da operação poderá ser emitida pelo destinatário, devendo o respectivo DANFE acompanhar o trânsito dos bens ou mercadorias.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 66, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Altera o Convênio ICMS 53/01, que autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e isenção às operações relacionadas com a execução das obras da Usina Hidrelétrica Santo Antonio do Jari, realizada pela Jari Energética S/A – JESA.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A ementa e os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 53/01, de 6 de julho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – a ementa:

‘Autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e isenção das operações relacionadas com a execução das obras da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari.’;

II – a cláusula primeira:

‘Cláusula primeira Fica o Estado do Amapá autorizado a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e isenção nas operações com máquinas, aparelhos e equipamentos, suas partes e peças e outros materiais relacionados no anexo único deste convênio, destinados à execução das obras da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari.

Parágrafo único O disposto no caput aplica-se na importação de produtos sem similar produzidos no país, cuja inexistência de similaridade será atestado por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.’;

III – a cláusula segunda:

‘Cláusula segunda Não se exigirá o estorno do crédito do ICMS de que trata o art. 21 da Lei Complementar 87/96, de 13 de setembro de 1996, relativo às operações abrangidas pela isenção prevista neste convênio.’

Cláusula segunda Fica alterado o Anexo Único do Convênio ICMS 53/01, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único deste convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

ANEXO ÚNICO

ITEM	QUANT.	CASA DE FORÇA PRINCIPAL DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	CÓDIGO NCM/SH
LOTE 1 - TURBINAS E REGULADORES			
1	3	Turbina Kaplan Vertical + Regulador de Velocidade	
	3	Rotor	8410.13.00
	3	Partes metálicas	8410.90.00
	3	Regulador	8410.90.00
LOTE 2A – EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS			
2	14	Comportas Ensecadeiras	7308.90.90
3	9	Comportas Vagão	7308.90.90
4	6	Grades	7308.90.90
LOTE 2B - BLINDAGEM DO CONDUTO FORÇADO			
5		Conduto Forçado Metálico	7305.31.00
LOTE 3 - EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA			
6	1	Ponte Rolante	8426.11.00
7		Monovia de Tubo de Sucção	8425.11.00
8	2	Pórtico Rolante (TDA e SUCÇÃO)	8426.30.00
LOTE 4 - GERADORES E SISTEMAS DE EXITAÇÃO			
9	3	Gerador e Sistemas Associados	
9.1	3	Hidrogeradores Sincr.Eixo Vertical 137,04 MVA , 13,8kV, 60Hz	8501.64.00
9.2	3	Transf. Exitação, Tipo Seco, 500 KVA, 13,8/0,38, 60Hz	8504.33.00
9.3	3	Regulador de Tensão	8537.10.20
LOTE 5 - SUBESTAÇÃO ELEVADORA			
10	1	Subestação de Energia	
10.1	4	Transformador de Força Elevador 13,8/230 kV 110-140 MVA	8504.23.00
10.2	6	Disjuntor Tripolar a Gás 230 kV	8535.29.00
10.3	25	Chave Seccionadora 230kV	8535.30.27
10.4	21	Transformador de Potencial de 230 kV	8504.21.00
10.5	18	Transformador de Corrente 230 kV	8504.31.11
10.6	27	Pára-raios Tipo Estação 154 kV	8535.40.10
		Outros	8535.40.90
LOTE 6 - SISTEMAS AUXILIARES MECÂNICOS			
11	1	Sistemas Auxiliares Mecânicos	
11.1	1	Sistema de Esgotamento	
a	3	Bombas	8413.70.90
b	1	Tubulações	7304.39.20
c	1	Conexões	7307.19.21
d	1	Válvulas	8481.00.00
e	1	Instrumentação	9026.10.21
11.2	1	Sistema de Drenagem	
a	3	Bombas	8413.70.90
b	1	Tubulações	7304.39.20
c	1	Conexões	7307.19.21
d	1	Válvulas	8481.00.00
e	1	Instrumentação	9026.10.21
11.3	1	Sistema de Proteção contra Incêndio	
a	3	Bombas	8413.70.90
b	1	Tubulações	7304.39.20
c	1	Conexões	7307.19.20
d	1	Conjunto de Nebulizadores e Sensores	9032.89.82

e	1	Válvulas	8481.00.00
f	1	Conjunto de Hidrantes	8424.89.00
g	1	Instrumentação	9026.10.21
h	1	Conjunto de Extintores	8424.10.00
11.4 - Sistema de Resfriamento e Água Industrial			
a	1	Tubulações	7304.39.20
b	1	Conexões	7307.19.21
d	1	Válvulas	8481.00.00
e	1	Instrumentação	9026.10.21
f	3	Conjunto de Filtros	
11.5 - Sistema de Ar Comprimido			
a	2	Compressores	8414.80.12
b	1	Tubulações	7304.39.20
c	1	Conexões	7307.19.21
d	1	Válvulas	8481.00.00
e	1	Instrumentação	9026.10.21
11.6 - Sistema de Ventilação			
a	1	Conj. De Ventiladores	8414.59.90
b	1	Conj. De Dutos	7306.90.10
11.7 - Gerador Diesel			
	2		8502.13.19
11.8 - Sistema de Água Potável e Esgoto			
a	2	Bombas	8413.70.90
b	1	Tubulações	7304.39.20
c	1	Conexões	7307.19.21
d	1	Válvulas	8481.00.00
e	1	Instrumentação	9026.10.21
11.9	1	Sistema de Ar Condicionado	8415.82.10
	1	Sistema de Medições de Nível	
a	1	Conj. de Medição de Nível	9026.10.29
b	1	Conj. De Indicadores de Equilíbrio de Pressão	9026.20.90
LOTE 7 - SISTEMAS AUXILIARES ELÉTRICOS			
12	1	Auxiliares Elétricos	
12.1	1	Sistema de Média Tensão 13,8 kV	8537.10.90
12.2	3	Trafo de Serviços Auxiliares 1000 kVA, 13,8/0,38/0,22kV	8504.22.00
12.3	3	Quadro de Baixa Tensão 380/220Vca (QCMBT-SA)	8537.10.90
12.4	3	Duto de Fases Isoladas	8544.60.00
LOTE 8 - TELECOMUNICAÇÕES			
13	1	Sistema de Telecomunicações	8517.30.14
LOTE 9 - SISTEMA DIGITAL DE SUPERVISÃO E CONTROLE			
14	1	Sistema Digital de Controle e Supervisão e Proteção	8537.10.20
LOTE 10 - SISTEMAS DE BAIXA TENSÃO			
15	6	Panel de Instalação de BT (QSACA/QSACC/QDFSE/QDFTA/QDF-ILUM EXT./QDFCF)	8537.10.90
LOTE 11 - SISTEMA DE PROTEÇÃO, MEDIÇÃO E CONTROLE			
16	16	Panel de Proteção, Medição e Controle (PNST U1/U2/U3-PNAT U1/U2/U3- PNMT U1/U2/U3 PNPC U1/U2/U3, PNPC TR1/TR2/TR3 e PNPC SE)	8537.10.90
LOTE 12 - MATERIAL			
17		90.000 toneladas cimento	Obra civil
18		12.500 toneladas aço	Obra civil
CASA DE FORÇA SECUNDÁRIA			
ITEM QUANT. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OS CÓDIGO NCM/SH			
LOTE 1 - TURBINAS E REGULADORES			
1	1	Turbina Kaplan "S" de montante + Regulador de Velocidade	
	1	Rotor	8410.13.00
	1	Partes metálicas	8410.90.00
	1	Regulador	8410.90.00
LOTE 2A - EQUIPAMENTOS HIDROMECAÑICOS			
2	2	Comportas Ensecadeiras	7308.90.90
3	1	Comportas Vagão	7308.90.90
4	1	Gradés	7308.90.90
LOTE 2B - BLINDAGEM DO CONDUTO FORÇADO			
5	3	Conduto Forçado Metálico	7305.31.00
LOTE 3 - EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA			
6	1	Ponte Rolante	8426.11.00
7	1	Monovia de Tubo de Sucção	8425.11.00
8	1	Pórtico Rolante	8426.30.00
LOTE 4 - GERADORES E SISTEMAS DE EXITAÇÃO			
9	1	Gerador e Sistemas Associados	
9.1	1	Hidrogeradores Sincr. Eixo Horizontal 3.75 MVA, 4,6kV, 60Hz	8501.64.00
9.2		Transf. Exitação, Tipo Seco,	8504.33.00
9.3	1	Regulador de Tensão	8537.10.20
LOTE 5 - SUBESTAÇÃO ELEVADORA			
10	1	Subestação de Energia	
10.1	1	Transformador de Força Elevador 4,16/13,8 k V 4.2 MVA	8504.23.00
10.2	1	Disjuntor Tripolar a Gás 4,16 kV	8535.21.00
	2	Disjuntor Tripolar a Gás 13,8kV	8535.21.00
10.3	1	Chave Seccionadora 13,8 kV	8535.30.19

10.4	6	Transformador de Potencial de 4,16 kV	8504.31.19
10.5	6	Transformador de Corrente 4,16 kV	8504.31.11
10.6	3	Pára-raios Tipo Estação 12,8 kV	8535.40.10
		Outros	8535.40.90
LOTE 6 - SISTEMAS AUXILIARES MECÂNICOS			
11	1	Sistemas Auxiliares Mecânicos	
11.1 - Sistema de Esgotamento			
a	2	Bombas	8413.70.90
b	1	Tubulações	7304.39.20
c	1	Conexões	7307.19.21
d	1	Válvulas	8481.00.00
e	1	Instrumentação	9026.10.21
11.2 - Sistema de Drenagem			
a	2	Bombas	8413.70.90
b	1	Tubulações	7304.39.20
c	1	Conexões	7307.19.21
d	1	Válvulas	8481.00.00
e	1	Instrumentação	9026.10.21
11.3 - Sistema de Proteção contra Incêndio			
a	2	Bombas	8413.70.90
b	1	Tubulações	7304.39.20
c	1	Conexões	7307.19.20
d		Conjunto de Nebulizadores e Sensores	9032.89.82
e	1	Válvulas	8481.00.00
f	1	Conjunto de Hidrantes	8424.89.00
g	1	Instrumentação	9026.10.21
h	1	Conjunto de Extintores	8424.10.00
11.4 - Sistema de Resfriamento e Água Industrial			
a	1	Tubulações	7304.39.20
b	1	Conexões	7307.19.20
d	1	Válvulas	8481.00.00
e	1	Instrumentação	9026.10.21
f	2	Conjunto de Filtros	
11.5 - Sistema de Ar Comprimido			
a	2	Compressores	8414.80.12
b	1	Tubulações	7304.39.20
c	1	Conexões	7307.19.21
d	1	Válvulas	8481.00.00
e	1	Instrumentação	9026.10.21
11.6 - Sistema de Ventilação			
a		Conj. De Ventiladores	8414.59.90
b		Conj. De Dutos	7306.90.10
11.7 - Gerador Diesel			
	1		8502.13.19
11.8 - Sistema de Água Potável e Esgoto			
a	2	Bombas	8413.70.90
b	1	Tubulações	7304.39.20
c	1	Conexões	7307.19.21
d	1	Válvulas	8481.00.00
e	1	Instrumentação	9026.10.21
11.9	1	Sistema de Ar Condicionado	8415.82.10
	1	Sistema de Medições de Nível	
a	1	Conj. de Medição de Nível	9026.10.29
b	1	Conj. De Indicadores de Equilíbrio de Pressão	9026.20.90
LOTE 7 - SISTEMAS AUXILIARES ELÉTRICOS			
12	1	Auxiliares Elétricos	
12.1	1	Sistema de Média Tensão 4,16 kV	8537.10.90
12.2	2	Trafo de Serviços Auxiliares 225 kVA, 13,8/0,38/0,22kV	8504.22.00
LOTE 8 - TELECOMUNICAÇÕES			
13	1	Sistema de Telecomunicações	8517.30.14
LOTE 9 - SISTEMA DIGITAL DE SUPERVISÃO E CONTROLE			
14	1	Sistema Digital de Controle e Supervisão e Proteção	8537.10.20
LOTE 10 - SISTEMAS DE BAIXA TENSÃO			
15	6	Panel de Instalação de BT (QSACA/QSACC/QDFSE/QDFTA/QDF-ILUM EXT./QDFCF)	8537.10.90
LOTE 11 - SISTEMA DE PROTEÇÃO, MEDIÇÃO E CONTROLE			
16	8	Panel de Proteção, Medição e Controle (PNST U4/PNAT/PNMT/C1/C2/C3/PNPCTR4/PNPG4 e PNMTG4)	8537.10.90
LOTE 12 - MATERIAL			
17			Obra civil
18			Obra civil

CONVÊNIO ICMS 67, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Altera a cláusula primeira do Convênio ICMS 79/05, que concede isenção do ICMS às operações destinadas aos Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Convênio ICMS 79/05 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula primeira Ficam isentas do ICMS as operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo, dos Estados e do Distrito Federal, adquiridas através de licitações ou contratações efetuadas dentro das normas estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.”

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2011.

CONVÊNIO ICMS 68, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Dispõe sobre a adesão do Estado de Santa Catarina ao Convênio ICMS 38/09, que autoriza os Estados do Pará e São Paulo e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas prestações de serviço de comunicação referentes ao acesso à internet por conectividade em banda larga prestadas no âmbito do Programa Internet Popular.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado de Santa Catarina as disposições constantes no Convênio ICMS 38/09, de 3 de abril de 2009.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 69, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a dispensar o ICMS devido na importação de um caminhão de bombeiros.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a dispensar o ICMS incidente na importação de um caminhão de bombeiros, marca Mercedes Benz, classificado na NCM/SH sob nº 8705.30.00, chassis nº WDB9301821L119567, sem similar produzido no país.

Parágrafo único O benefício fica condicionado à:

I – comprovação da inexistência de produto similar produzido no país, que será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional;

II – incorporação do bem ao ativo permanente do importador por no mínimo cinco anos.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 70, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Convalida procedimentos, prorroga o prazo para entrega de relatórios previstos § 7º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/07 e dispensa a cobrança de acréscimos legais referente à correção das informações sobre as operações ocorridas em abril de 2011.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2011, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam convalidados os procedimentos adotados pela refinaria de petróleo ou suas bases, importadores de combustíveis, distribuidora de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas de combustíveis – TRR, decorrentes das inconsistências apresentadas nas versões do programa SCANC, (módulo contribuinte- 3.0.22.907, 3.0.23.915, 3.0.24.922, 3.0.25.925, 3.0.26.927, 3.0.27.932 e 3.0.28.939, módulo refinaria- 3.0.9.345, 3.0.10.347, 3.0.11.315, 3.0.12.353, 3.0.13.357, 3.0.15.365, 3.0.17.379 e 3.0.20.383), relativos aos fatos geradores ocorridos no mês de abril de 2011.

Cláusula segunda As inconsistências apresentadas nos relatórios previstos no § 7º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, relativos às operações com combustíveis derivados de petróleo em que o imposto tenha sido retido anteriormente, com AEAC ou B100, cuja operação tenha ocorrido com diferimento ou suspensão do imposto, realizadas em abril de 2011, deverão ser corrigidas e protocolizadas pelo contribuinte emite dos relatórios na unidade federada de sua localização até o dia 31 de agosto de 2011.

Parágrafo único Os contribuintes deverão efetuar o recolhimento dos valores das diferenças apuradas na correção de que trata o caput desta cláusula até o dia 10 de setembro de 2011.

Cláusula terceira A refinaria de petróleo ou suas bases recepcionará os relatórios previstos na cláusula segunda e efetuará as deduções, os recolhimentos e repasses até o dia 10 de setembro de 2011.

Cláusula quarta Fica dispensada a cobrança de acréscimos legais decorrentes dos procedimentos previstos nas cláusulas primeira, segunda e terceira deste convênio.

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 71, DE 8 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 13.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 03.08.11)

Dispõe sobre a aplicação do parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 52/92, que estende às Áreas de Livre Comércio dos Estados do Amapá, Roraima e Rondônia os benefícios do Convênio ICM 65/88.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 142ª reunião ordinária, realizada em Curitiba, PR, no dia 8 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Não se aplica a determinação de estorno de crédito prevista no parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 52/92 de 25 de junho de 1992:

I – durante o período em que vigorar protocolo ICMS que disponha sobre condições especiais de fiscalização nos estabelecimentos destinatários localizados na Área de Livre Comércio, na hipótese de remessa de mercadorias saídas dos Estados do Pará, Rio Grande do Sul e São Paulo;

II – a partir da entrada em vigor desse Convênio para as demais unidades federadas.

Parágrafo único O protocolo ICMS, previsto no inciso I será celebrado entre os Estados signatários, isolada ou conjuntamente.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2011.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 612, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 72/11 a 76/11.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 72/11 a 76/11,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 72/11 a 76/11, celebrados na 163ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de julho de 2011, e publicados no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011, Seção 1, p. 19 e 20, pelo Despacho nº 130/11 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 4 de agosto de 2011, Seção 1, p. 39, nos termos do Ato Declaratório nº 12, de 3 de agosto de 2011:

“**CONVÊNIO ICMS 72, DE 15 DE JULHO DE 2011**
(Publicado no DOU de 18.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 04.08.11)

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações internas e em relação ao diferencial de alíquotas, incidente nas aquisições de mercadorias destinadas à construção, ampliação, reforma ou modernização dos Centros de Treinamentos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 163ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados e o DF autorizados a concederem isenção do ICMS nas operações internas e em relação ao diferencial de alíquotas, incidente nas aquisições de mercadorias destinadas à construção, ampliação, reforma ou modernização dos Centros de Treinamentos de Seleções (CTS), reconhecidos pela FIFA, que serão utilizados na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014.

Cláusula segunda A fruição do benefício de que trata este convênio fica condicionada:

I – à comprovação do efetivo emprego das mercadorias e bens nas obras a que se refere a cláusula primeira;

II – ao adimplemento de outras condições ou controles previstos na legislação de cada Unidade Federada.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de julho de 2014.

CONVÊNIO ICMS 73, DE 15 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 18.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 04.08.11)

Autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder isenção do ICMS nas operações internas e em relação ao diferencial de alíquotas, incidente nas aquisições de mercadorias destinadas às obras de mobilidade urbana, no contexto da preparação da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, na sede de Cuiabá.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 163ª reunião extraordinária, realizada em Brasília (DF), no dia 15 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Mato Grosso autorizado a conceder isenção do ICMS nas operações internas e em relação ao diferencial de alíquotas, incidente nas aquisições de mercadorias destinadas às obras de mobilidade urbana, no contexto da preparação da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, na sede de Cuiabá.

Cláusula segunda A fruição do benefício de que trata este convênio fica condicionada:
I – à que a obra esteja listada em ato do Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso como beneficiária;

II – à comprovação do efetivo emprego das mercadorias e bens nas obras a que se refere a cláusula primeira;

III – ao adimplemento de outras condições ou controles previstos na legislação estadual.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de julho de 2014.

CONVÊNIO ICMS 74, DE 15 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 18.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 04.08.11)

Dispõe sobre a adesão do Estado do Paraná ao Convênio ICMS 69/00, que autoriza os Estados que menciona e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na importação de peças, partes e equipamentos, realizada pelas forças armadas, para emprego nas suas atividades institucionais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 163ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 14 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Paraná incluído nas disposições contidas no Convênio ICMS 69, de 15 de setembro de 2000.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 75, DE 15 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 18.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 04.08.11)

Altera o Convênio ICMS 101/97, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 163ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 14 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2015 as disposições contidas no Convênio ICMS 101/97, de 12 de dezembro de 1997, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 76, DE 15 DE JULHO DE 2011
(Publicado no DOU de 18.07.11)
(Ratificação nacional: DOU de 04.08.11)

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas operações de importação de mercadorias pelas delegações estrangeiras participantes dos 5º Jogos Mundiais Militares.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 163ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 14 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio de Janeiro autorizado a conceder isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas importações, pelas Delegações Estrangeiras, de equipamentos esportivos e materiais de uso e consumo, destinados aos atletas participantes das competições dos 5º Jogos Mundiais Militares, a serem realizados no período de 16 a 24 de julho de 2011, no Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º O Comitê de Planejamento Operacional – CPO, instituído pelo Ministério da Defesa,

por intermédio do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro – DARJ, coordenará os trâmites dos processos de Despacho Aduaneiro de Importação e Exportação das cargas das Delegações participantes do evento.

§ 2º A isenção de que trata o caput desta cláusula vigorará tão somente até a data de término dos 5º Jogos Mundiais Militares.

Cláusula segunda O benefício previsto na cláusula primeira é aplicável também às operações de saídas internas dos equipamentos nela mencionados, fabricados por indústrias sediadas exclusivamente no território fluminense, que atendam às especificações e normas técnicas exigidas pelo Comitê de Planejamento Operacional – CPO, referido no § 2º da cláusula primeira.

Cláusula terceira Ao Comitê de Planejamento Operacional – CPO compete verificar a destinação dada aos equipamentos adquiridos com base neste convênio e encaminhar relatório à Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, atestando a devida utilização de tais equipamentos para os fins previstos neste convênio.

Cláusula quarta O benefício fiscal a que se refere a cláusula primeira somente se aplica às importações que, cumulativamente, estejam contempladas:

I – com isenção ou tributação com alíquota zero pelo Imposto de Importação ou IPI;

II – com desoneração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Cláusula quinta Na hipótese de revenda de bem adquirido com o benefício previsto neste Convênio, o imposto será devido integralmente, com os acréscimos pertinentes, a contar do início da sua fruição.

Cláusula sexta Ficam convalidadas as operações de importação de mercadorias para participação nos 5º Jogos Mundiais Militares realizadas pelas Delegações Militares entre 1º de julho de 2011 e a data da entrada em vigor deste convênio.

Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL BACCINHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 613, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Convoca a 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente - CETD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente – 1ª CETD, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2011, na cidade de Cuiabá-MT, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Art. 2º A 1ª CETD tem a finalidade de promover um amplo debate envolvendo a temática de políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social.

Art. 3º A 1ª CETD é etapa integrante da 1ª Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente - CNETD, que ocorrerá no período de 02 a 04 de maio de 2012, em Brasília - DF, convocada por meio do Decreto da Presidência da República, de 24 de novembro de 2010.

Art. 4º A 1ª CETD terá os seguintes objetivos:

I - promover a discussão do tema emprego e trabalho decente;

II - subsidiar a formulação de proposta da Política Nacional de Trabalho Decente;

III - subsidiar a atualização do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente e sua agenda de trabalho;

IV - discutir avanços e resultados da Agenda Mato Grosso do Trabalho Decente.

Art. 5º A 1ª CETD terá os seguintes temas norteadores das discussões:

I - gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e tratamento;

II - erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, notadamente, em suas piores formas;

III - fortalecer os atores tripartites e o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática.

Art. 6º A 1ª CETD será presidida pela Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social ou, em sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Adjunto de Assistência Social da SETAS.

Art. 7º Caberá à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS a constituição e instalação da Comissão Organizadora..

Art. 8º A 1ª CETD poderá precedida de etapas regionais ou municipais, em conformidade com o disposto no Decreto de convocação da 1ª Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente - CNETD.

Parágrafo único. A não realização das etapas regionais ou municipais não impedirá a realização da 1ª CETD.

Art. 9º Compete à Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social:

- I - aprovar e viabilizar a publicação no Diário Oficial do Estado, do Regimento da 1ª CETD, após elaboração e apreciação pelo Comitê Estadual do Trabalho Decente de Mato Grosso;
- II - constituir a Comissão Organizadora Estadual para organizar a realização do evento;
- III - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Parágrafo único. O Regimento da 1ª CETD disporá sobre os procedimentos a serem adotados para a realização das etapas municipais, as condições e os critérios para a realização de Conferências Regionais e a forma de escolha dos delegados.

Art. 10 Representante do Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil – OIT será convidado a integrar, na qualidade de Assistência Técnica, a Comissão Organizadora Estadual.

Art. 11 Fica revogado o Decreto nº 501, de 30 de junho de 2011.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

DECRETO Nº 614, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Convoca a 2ª Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso e dá outras Providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a importância de se implementar políticas e ações destinadas a impulsionar o Estado de Mato Grosso e, sobretudo atender as necessidades e demandas diferenciadas dos jovens dos Municípios mato-grossenses;

Considerando que o enfrentamento das questões juvenis requer a parceria do Estado, com a União, com os Municípios e com a sociedade civil organizada;

Considerando, ainda, que a realização da 2ª Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso é fator indispensável para a participação do Estado na Conferência Nacional da Juventude a realizar-se no período de 09 a 12 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso, a realizar-se em Cuiabá-MT, no período compreendido entre 06 e 07 de Outubro de 2011, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Art. 2º A Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso desenvolverá seus trabalhos a partir dos eixos prioritários divulgados através do Decreto Federal de nº 10, de 12 de Agosto de 2010, que convoca a 2ª conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

Art. 3º A Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso será presidida pelo Secretário Adjunto de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS a constituição e instalação da Comissão Organizadora, que terá as seguintes atribuições:

- I - definir data, local e critério de participação na Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso;
- II - definir pauta e temário da Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso, contemplando as questões municipais, regionais e estadual, além do temário nacional;
- III - Conferências Livres: de 01 de junho de 2011 a 15 de setembro de 2011;
- IV - Conferências Municipais, Regionais e Territoriais: de 01 de junho de 2011 a 15 de setembro de 2011;
- V - definir critérios para a eleição dos delegados das Conferências Regionais para a Conferência Estadual, bem como de delegados Estaduais para a Conferência Nacional, respeitando as diretrizes e definições do Regimento da Conferência Nacional da Juventude;
- VI - deliberar e decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.

Art. 5º A Comissão Organizadora de que trata o art. 4º deste decreto deverá contemplar representantes dos seguintes segmentos da sociedade:

- I - gestores, administradores públicos, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública;
- II - movimentos sociais e populares;
- III - entidades classistas dos estudantes do Estado de Mato Grosso;
- IV - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas;
- V - Conselho Estadual da Criança e do Adolescente;
- VI - organizações não-governamentais;
- VII - juventudes partidárias.

Art. 6º A Comissão Organizadora elaborará o Regimento da Conferência que será aprovado pela Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Art. 7º Ficam revogados os Decretos nº 366, de 20 de maio de 2011 e nº 559, de 28 de julho de 2011.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

DECRETO Nº 615, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 365, de 20 de maio de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 365, de 20 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso, a ser realizada na cidade de Cuiabá- MT, no período de 14 a 15 de setembro de 2011, conforme deliberação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso – CONSEA/MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

DECRETO Nº 616, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Regulamenta a Lei nº 9.451, de 22 de Outubro de 2011, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas nas Glebas Maika, Cristalino/Divisa e Jarinã I, II e III.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras públicas inseridas nos perímetros das Glebas Divisa, Maika e Jarinã I, II e III.

Art. 2º Não serão objeto de regularização as ocupações inseridas nas seguintes áreas:

- I - relacionadas nos incisos II ao XI do art. 20 da Constituição Federal;
- II - destinadas ou em processo de destinação, pela União, a projetos de assentamentos;
- III - de unidades de conservação, já instituídas pela União e aquelas em processo de instituição;
- IV - afetadas, de modo expresse ou tácito, a uso público comum ou especial; e
- V - objeto de títulos expedidos pela União e que não tenham sido extintos por descumprimento de cláusula resolutória.

Art. 3º Para regularização da ocupação, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - praticar cultura efetiva;
- III - comprovar o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores;
- IV - respeitar o limite constitucional de competência da Assembléia Legislativa, a teor do disposto no artigo 188, § 1º, da Constituição Federal.

§ 1º Fica vedada a regularização de ocupações em que o ocupante, seu cônjuge ou companheiro exerçam cargo ou emprego público no INCRA, MDA, SPU e INTERMAT.

§ 2º Nos casos em que o ocupante, seu cônjuge ou companheiro exerçam cargo ou emprego público não referido no § 1º, deverão ser observados para a regularização os requisitos previstos nos incisos II, III e IV do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 4º Preenchidos os requisitos previstos no artigo 2º, o INTERMAT regularizará as áreas ocupadas mediante alienação.

§ 1º Serão regularizadas as ocupações de áreas até o limite que não dependa de prévia autorização do Congresso Nacional, nos termos autorizados pelo artigo 188 da Constituição Federal, respeitada a fração mínima de parcelamento;

§ 2º Serão passíveis de alienação as áreas ocupadas, demarcadas e que não abranjam as áreas previstas no parágrafo único, do art. 1º deste decreto.

§ 3º Não serão regularizadas ocupações que incidam sobre áreas objeto de demanda judicial em que seja parte a União ou seus entes da administração indireta, até o trânsito em julgado da respectiva decisão.

Art. 5º A identificação do título de domínio destacado originariamente do patrimônio público será obtida a partir de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Art. 6º Na ocupação de área contínua de até 100 (cem) ha, a alienação dar-se-á de forma gratuita, dispensada a licitação.

Art. 7º Na ocupação de área contínua acima de 100 (cem) ha e até 1500 (um mil e quinhentos) ha, a alienação dar-se-á de forma onerosa, dispensada a licitação, e acima de 1.500 (um mil e quinhentos) ha até 2.500 (dois mil e quinhentos) ha dar-se-á de forma onerosa, mediante processo licitatório, modalidade de concorrência pública.

§ 1º O valor atribuído à Terra Nua obedecerá à pauta em vigor no Estado de Mato Grosso, aplicada pelo INTERMAT.

§ 2º Todos os custos relativos à execução de serviços topográficos e de georeferenciamento correrão exclusivamente por conta do interessado.

Art. 8º O título de domínio deverá conter, entre outras, cláusulas que determinem:

- I - o aproveitamento racional e adequado da área;
- II - a averbação da reserva legal, incluída a possibilidade de compensação na forma de legislação ambiental;
- III - a identificação das áreas de preservação permanente e, quando couber, o compromisso para sua recuperação na forma da legislação vigente;
- IV - a observância das disposições que regulam as relações de trabalho; e
- V - as condições e forma de pagamento.

§ 1º A transferência dos títulos somente será efetivada mediante anuência do órgão expedidor.

§ 2º O beneficiário que transferir ou negociar por qualquer meio o título obtido nos termos deste decreto não poderá ser beneficiado novamente em programas de reforma agrária ou de regularização fundiária.

Art. 9º O valor do imóvel fixado na forma do § 1º, do art. 6º, deste decreto, será pago pelo beneficiário da regularização fundiária conforme disposto na Lei nº 3.922, de 20.09.77 (Código de Terras de Mato Grosso).

Art. 10 A regularização fundiária das áreas objetos do presente decreto, através da Legitimação de Posse e Regularização de Ocupação, obedecerá aos instrumentos normativos expedidos pelo INTERMAT.

Art. 11 As eventuais omissões e dúvidas serão supridas pela Presidência do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT).

Art. 12 Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 293, de 20 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOPES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

DECRETO Nº 617, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Disciplina a execução orçamentária, financeira e contábil, no período de transição que menciona, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 427 de 12 de julho de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011, que alterou a estrutura de vinculação dos órgãos da Administração

Estadual e gerou impacto nas Unidades Orçamentárias da Vice-Governadoria, do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER, da Casa Civil e da Casa Militar,

DECRETA:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

Art. 1º Fica a Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico autorizada à executar as ações da Unidade Orçamentária 07401 até a data de 30 de setembro de 2011.

Art. 2º A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico deve proceder ao estorno dos saldos pendentes de execução para viabilizar a transposição dos saldos orçamentários da Unidade Orçamentária 20401 para a Unidade Orçamentária 07401 até o dia 5 de agosto de 2011.

Parágrafo único. Entende-se por saldos pendentes, os saldos existentes nas contas contábeis: na despesa empenhada; despesa liquidada a pagar e reserva de empenho.

Art. 3º Fica a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN autorizada a efetuar todos os ajustes orçamentários e financeiros no Sistema Integrado de Contabilidade e Finanças de Mato Grosso - FIPLAN até o dia 05 de agosto de 2011.

Art. 4º A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico deve providenciar o empenho, a liquidação, e as reservas de empenho na ordem da execução realizada na Unidade Orçamentária 20401.

Art. 5º A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico deve providenciar o encerramento de atividades da Unidade Orçamentária 20401 gerando o balanço de encerramento até o dia 30 de setembro de 2011.

Art. 6º Fica a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ autorizada à proceder cargas parciais dos saldos contábeis da Unidade Orçamentária 20401 para a Unidade Orçamentária 07401, de modo a não inviabilizar a continuidade das ações de natureza orçamentária e financeira.

Art. 7º Fica validada eventual execução orçamentária na Unidade Orçamentária 20401 referente às ações do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT, a partir de 12 de julho de 2011 até a data da publicação deste Decreto.

Art. 8º A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico deve providenciar por meio de apostilamento, as alterações das cláusulas dos contratos, convênios e congêneres, substituindo os dados sobre a nova Unidade Orçamentária.

Art. 9º A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico deve elaborar manualmente o Balanço Anual da Unidade Orçamentária do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT e da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

CAPÍTULO II
DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER

Art. 10 A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER deve proceder ao estorno dos saldos pendentes de execução para viabilizar a transposição dos saldos orçamentários da unidade orçamentária 04301 para a unidade orçamentária 07301 até o dia 12 de agosto de 2011.

Parágrafo único. Entende-se por saldos pendentes, os saldos existentes nas contas contábeis: na despesa empenhada; despesa liquidada a pagar e reserva de empenho.

Art. 11 Fica a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN autorizada a efetuar todos os ajustes orçamentários e financeiros no Sistema Integrado de Contabilidade e Finanças de Mato Grosso - FIPLAN até o dia 12 de agosto de 2011.

Art. 12 A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER deve providenciar o empenho, a liquidação, e as reservas de empenho na ordem da execução realizada na Unidade Orçamentária 07301.

Art. 13 A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER deve providenciar o encerramento de atividades da Unidade Orçamentária 07301 gerando o balanço de encerramento de atividade da entidade até o dia 30 de setembro de 2011.

Art. 14 Fica a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ autorizada à proceder cargas parciais dos saldos contábeis da Unidade Orçamentária 04301 para a Unidade Orçamentária 07301, de modo a não inviabilizar a continuidade das ações de natureza orçamentária e financeira.

Art. 15 Fica validada eventual execução orçamentária na Unidade Orçamentária 04301 referente às ações da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER, a partir de 12 de julho de 2011 até a data da publicação deste Decreto.

Art. 16 A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER deve providenciar por meio de apostilamento, as alterações das cláusulas dos contratos, convênios e congêneres, substituindo os dados sobre a nova Unidade Orçamentária.

Art. 17 A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER deve elaborar manualmente o balanço anual da Unidade Orçamentária da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL, POLÍTICAS INDIGENISTAS E ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA - ERMAT

Art. 18 A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria deve proceder ao estorno dos saldos pendentes de execução para viabilizar a transposição de dos saldos orçamentários das Unidades Orçamentárias 04101 e 05101 para a Unidade Orçamentária 07101 até o dia 12 de agosto de 2011.

Parágrafo único. Entende-se por saldos pendentes, os saldos existentes nas contas contábeis: na despesa empenhada; despesa liquidada a pagar e reserva de empenho.

Art. 19 Fica a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN autorizada a efetuar todos os ajustes orçamentários e financeiros no Sistema Integrado de Contabilidade e Finanças de Mato Grosso - FIPLAN até o dia 12 de agosto de 2011.

Art. 20 A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria deve providenciar o empenho, a liquidação e as reservas de empenho na ordem da execução realizada na Unidade Orçamentária 20401.

Art. 21 Os bens, direitos e obrigações decorrentes da execução das atividades da Defesa Civil, das Políticas Indigenistas e do Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília - ERMAT devem ser desincorporados da Unidade orçamentária ao qual se encontram vinculadas e incorporadas à Vice-Governadoria.

Art. 22 Fica validada eventual execução orçamentária na Unidade Orçamentária da Casa Militar e da Casa Civil referentes às ações da Defesa Civil, das Políticas Indigenistas e do Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília - ERMAT, respectivamente, a partir de 12 de julho de 2011 até a data da publicação deste Decreto.

Art. 23 A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria deve providenciar por meio de apostilamento, as alterações das cláusulas dos contratos, convênios e congêneres, substituindo os dados sobre a nova Unidade Orçamentária.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARCÚNIO DALTRÓ
Vice Governador


JOSÉ ESCÓPES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 618, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre o gerenciamento unificado da contratação de serviços do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de se estabelecer como Política de Governo todos os serviços prestados pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, fixados no plano anual de prestação de serviço de Tecnologia da Informação;

Considerando o levantamento efetuado com base na média dos contratos celebrados entre o CEPROMAT e os Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual, nos últimos 05 (cinco) anos,

Considerando a necessidade de se adaptar às inovações trazidas pela Lei Complementar nº 427 de 12 de julho de 2011, que alterou a estrutura e funcionamento da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a contratação de serviços entre Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT será realizado de forma unificada.

Parágrafo único. A Vice-Governadoria será responsável pela contratação e pelo gerenciamento unificado da prestação de serviços do CEPROMAT aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º A contratação referida no artigo anterior se dará através da formalização de contrato único entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Vice-Governadoria e o CEPROMAT.

§ 1º Integrarão o objeto do contrato previsto no caput, todos os SERVIÇOS CORPORATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que comporem o plano anual de prestação de serviço de tecnologia da informação.

§ 2º Até o dia 30 de junho de cada ano o CEPROMAT apresentará a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN o plano anual de prestação de serviço de Tecnologia da Informação, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo - CODEL e pelo

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - COSINT, para inclusão na proposta orçamentária do exercício seguinte.

§ 3º O plano anual de prestação de serviços de tecnologia da informação deverá conter o detalhamento dos serviços que serão prestados e seus respectivos valores, por unidade orçamentária, conforme percentuais estabelecidos no Manual do PTA/LOA.

Art. 3º Fica a SEPLAN autorizada a alocar os recursos no orçamento anual de cada unidade orçamentária correspondente aos valores apurados através da aplicação dos percentuais previstos no Manual do PTA/LOA sobre o valor total do plano anual de serviços de tecnologia da informação.

Parágrafo único. Os serviços que forem custeados com recursos ordinários do tesouro estadual - fonte 100 - serão alocados diretamente na unidade orçamentária do CEPROMAT.

Art. 4º A operacionalização do gerenciamento unificado da prestação de serviços do CEPROMAT aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, quando tratar de recursos de outras fontes, se dará da seguinte forma:

I - a Vice-Governadoria deverá, no início de cada exercício, encaminhar os Termos de Cooperações aos Órgãos Estaduais para assinatura;

II - os recursos orçamentários previstos para o referido contrato serão descentralizados de cada unidade orçamentária para a unidade orçamentária Vice-Governadoria mediante utilização do documento de DESTAQUE do sistema FIPLAN, no valor global correspondente a todo o exercício, conforme previsto no respectivo Termo de Cooperação, no prazo de 05 (cinco) dias após a abertura do orçamento;

III - a Vice-Governadoria deverá realizar o empenho com a seguinte individualização:

a) emitir empenho global correspondente ao valor anual apurado na forma prevista no § 3º, do Art. 2º, deste decreto;

b) emitir um empenho global para cada unidade orçamentária, fonte e dotação orçamentária descentralizada na forma do inciso anterior, correspondente ao valor anual apurado pela regra prevista do § 3º, do Art. 2º, deste decreto.

IV - mensalmente o CEPROMAT emitirá nota fiscal relativa ao valor dos serviços prestados, individualizado para cada dotação orçamentária descentralizada;

V - os recursos financeiros para o pagamento dos serviços prestados serão mensalmente disponibilizados, de cada unidade orçamentária, para a Vice-Governadoria, mediante documento de ARR - Autorização de Repasse de Recursos, até o dia 10 (dez) de cada mês;

VI - o atesto dos serviços será realizado de forma centralizada por servidor da Vice-Governadoria formalmente designado para a função de FISCAL/GESTOR do contrato.

§ 1º O Vice Governador, ou a quem este delegar, será o Ordenador das Despesas do referido contrato.

§ 2º Na hipótese do Órgão abster-se de realizar o que preceitua o inciso II e V do Art. 4º, deste Decreto, a Vice Governadoria oficializará a SEFAZ a realizar bloqueio da execução orçamentária do Órgão.

Art. 5º A fiscalização dos serviços objeto do contrato previsto neste decreto é de responsabilidade da Vice-Governadoria, que deverá ser realizada da seguinte forma:

I - anualmente, o Vice-Governador, deverá designar formalmente servidor para a função de Fiscal/Gestor do Contrato;

II - o CEPROMAT emitirá, mensalmente, relatório de serviços prestados, individualizados por Órgão/Entidade, que deverá ser encaminhado a Vice-Governadoria e enviará cópia da nota fiscal e do relatório a cada Órgão/Entidade;

III - os Órgãos/Entidades deverão realizar o acompanhamento dos serviços prestados, relatando ao Fiscal/Gestor do contrato da Vice-Governadoria qualquer ocorrência e/ou não conformidade observada na prestação dos serviços;

IV - ao tomar conhecimento de qualquer ocorrência relativa à execução dos serviços, o Fiscal/Gestor do contrato dará ciência ao Vice-Governador que notificará o CEPROMAT para a adoção de medidas corretivas;

V - o Fiscal/Gestor do Contrato não deverá atestar a Nota Fiscal, se o CEPROMAT não tiver adotado as medidas corretivas relativas à notificação realizada no mês anterior.

Art. 6º O contrato a ser firmado entre o Governo do Estado e o CEPROMAT deverá prever indicadores de medição da qualidade dos serviços prestados.

Parágrafo único. Se verificado que, de forma reiterada, o CEPROMAT não cumpre as metas de qualidade dos serviços prestados, a Vice-Governadoria poderá deixar de aplicar, a partir do exercício seguinte, o contrato unificado, caso em que o CEPROMAT voltará a negociar contratos de forma individualizada com cada Órgão/Entidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2011.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 2.169 de 1º de outubro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARCÚNIO DALTRÓ
Vice Governador


JOSÉ ESCÓPES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 619, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Parecer nº 0571/SGP/SAD/2011 da Secretaria de Estado de Administração e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 257923/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor **JOSÉ GONÇALO DA FONSECA**, CPF Nº 081.057.901-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.658/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ELISSANDRO LAZZARI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 61ª Ciretran do Município de Confresa, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 16 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do DETRAN

ATO Nº 3.659/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **PAULO ANTÔNIO DA COSTA BILEGO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Economia Agropecuária e Difusão de Informações e Mercado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir de 30 de julho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 3.660/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FREDERICO PEREIRA DE ABREU** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 61ª Ciretran do Município de Confresa, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 16 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do DETRAN

ATO Nº 3.661/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Economia Agropecuária e Difusão de Informações e Mercado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 3.662/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 257923/2011/SAD e em face da decisão do Parecer nº 571/SGP/SAD/2011 da Secretaria de Estado de Administração/SAD, resolve reintegrar na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, o Sr. **JOSÉ GONÇALO DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº 081.057.901-49, no cargo de Agente Administrativo, a partir 30 de junho de 1.996.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 3.663/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 561058/2011–SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 842/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2011, que prorrogou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública, da servidora **CIRLENE DE CAMPOS DUARTE ANTELO E SILVA**, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 86993/3, lotada no Comando Geral da Polícia Militar/PM, município de Cuiabá/MT, a partir de 18 de Agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 3.664/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 452178/SEFAZ e 496087/2011, resolve autorizar a cessão do servidor **JOSE MARTINHO FILHO**, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 19949/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, pelo período de 1º de Junho de 2011 a 31 de Maio de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 3.665/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 593176/2011-CCV, e amparado pelo disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve **CONVOCAR** o oficial da reserva remunerada, Cel PM RR **MOIZÉS CYPRIANO DIAS** para exercer a função de Encarregado do Inquérito Policial Militar relativo aos Autos de Portaria nº 27/IPM/CorregPM, de 09 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.657/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 311591/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 963/2011, de 25.02.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **VALBURGA KUEHLKAMP**, RG nº 1.873.463-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **VALBURGA KUEHLKAMP**, portadora do RG nº 1.873.463-0/SSP-PR e do CPF nº 974.200.001-82...”

LEIA - SE:

“... resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **VALBURGA KUEHLKAMP**, portadora do RG nº 1.873.463-0/SSP-PR e do CPF nº 974.200.001-82, representada legalmente pelo seu curador, Sr **JEFERSON SCHLICKMANN**, portador do RG nº 1946586-6/SSP/MT e CPF nº 025.023.541-29...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO nº 256391/2008-SES (02 Volumes)
INTERESSADAS: Rosely de Oliveira Cardoso
Secretaria de Estado de Saúde
ASSUNTO: Decisão Governamental em vista de Processo Administrativo Disciplinar

Cuidam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar n. 03/2008, instaurado pela Portaria n. 054/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2008, com vista a apurar supostas irregularidades funcionais atribuídas à servidora Rosely de Oliveira Cardoso, Profissional de Nível Superior do SUS, perfil odontólogo.


Noticiam os autos que o presente processo disciplinar teve início para investigar a acusação de abandono de cargo, imputada à servidora sob o argumento de que esta solicitou licença para tratar de interesse particular - de 15 de outubro de 2004 a 14 de outubro de 2006 -, e, transcorrido o prazo, não retornou ao trabalho.

Ante o exposto nos autos, e, atento à recomendação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, aplico à servidora **ROSELY DE OLIVEIRA CARDOSO**, brasileira, casada, natural de Bela Vista do Paraíso – PR, matrícula funcional n. 955980011, portadora da Cédula de Identidade n. 4107066294 SSP/RS, e do CPF n. 564.762.569-04, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 159, inciso II e III, por ter esta infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, inciso X e artigo 144, inciso XV, combinados com os artigos 165 e 166, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e artigo 8º da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004.

Notifique-se a processada e seu defensor acerca do teor desta decisão, para, querendo, exercerem a faculdade prevista no artigo 135, da Lei Complementar n. 04/90, e artigo 111, da Lei Complementar n. 207/2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO nº 395946/2009-SES
INTERESSADAS: Edinéia Arruda Martins Carvalho
Secretaria de Estado de Saúde
ASSUNTO: Decisão Governamental em vista de Processo Administrativo Disciplinar

Cuidam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2009, instaurado pela Portaria n. 094/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/06/2009, com vista a apurar supostas irregularidades funcionais atribuídas à Edinéia Arruda Martins Carvalho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT.

Noticiam os autos que o presente processo disciplinar teve início para investigar a acusação de abandono de cargo, imputada à servidora sob o argumento de que a processada não apresenta frequência desde novembro de 2005, e teve o seu desligamento da folha efetivado em janeiro de 2006.

Ante o exposto nos autos, e, atento à recomendação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, aplico à servidora **EDINÉIA ARRUDA MARTINS CARVALHO**, brasileira, casada, matrícula funcional n. 862620015, inscrita no CPF sob o n. 440.318.071-04, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 159, inciso II e III, por ter esta infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, inciso X e artigo 144, inciso XV, combinados com os artigos 165 e 166, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e artigo 8º da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004.

Notifique-se a processada e seu defensor acerca do teor desta decisão, para, querendo, exercerem a faculdade prevista no artigo 135, da Lei Complementar n. 04/90, e artigo 111, da Lei Complementar n. 207/2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Processo n. 695120/2010/SEFAZ (05 Volumes)
Interessada: Secretaria de Estado de Fazenda
Edson Garcia de Siqueira
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Edson Garcia de Siqueira

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 042/2009/GS/COFAZ/SEFAZ, de 21/12/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/12/2009 (fls.01/03), prorrogada pelas Portarias nº. 028/2010/GS/COFAZ/SEFAZ, de 05/07/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/07/2010 (fls. 774/775) e nº. 036/2010/GS/COFAZ/SEFAZ, de 08/09/2010, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data (fls. 963/964), com o intuito de apurar supostas faltas funcionais praticadas pelo Fiscal de Tributos Estaduais **EDSON GARCIA DE SIQUEIRA**.

Em face do que consta nos autos, e atento a recomendação da Comissão Processante, bem como da Procuradoria Geral do Estado, aplico ao servidor **EDSON GARCIA DE SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, Fiscal de Tributos Estaduais, matriculado sob o nº. 384100015, portador da cédula de identidade nº. 1836470-5 SSP/MT, inscrito no CNPF sob o nº. 171.602.191-04, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 159, incisos X e XIII, por ter este infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX e proibições previstas no artigo 144, incisos IX e XII, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Fazenda para que esta proceda, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a suspensão do pagamento da remuneração e, se for o caso, das verbas indenizatórias auferidas pelo servidor processado, bem como notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº. 207/04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº 455149/2009-PJC - (03 Volumes)
INTERESSADOS: Adeilson Barbosa Neto
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
ASSUNTO: Decisão Governamental em Processo Administrativo Disciplinar

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Secretaria Pública, através da Portaria nº 67/2007/CGPJC/MT, datada de 21/03/2007, oriunda da Corregedoria Geral da PJC/MT, através da qual, em razão dos fatos ali relacionados, fora instaurado o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Investigador de Polícia **ADEVILSON BARBOSA NETO**.

Em face do que consta nos autos, e atento ao entendimento expressado pela Comissão Processante, devidamente ratificado pelo Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil e, principalmente, pela Procuradoria-Geral do Estado, aplico ao servidor **ADEVILSON BARBOSA NETO**, brasileiro, investigador de polícia civil, portador do RG. nº 969.644 SSP/MT e CNPF nº. 577.999.389-00, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, com fulcro nos art. 175, inciso I, art. 170, inciso V e art. 183, inciso I, da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, atualmente art. 228, inciso I, art. 223, inciso V e art. 236, inciso I, da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, por infringência aos deveres estatuídos no art. 166, I, II, IV, VI, X, XIV e às proibições previstas no art. 167, 167, 1. X, XV, 2. VII, 3. III, 4. I, todos da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Segurança Pública para que esta proceda, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a suspensão do pagamento da remuneração e, se for o caso, das verbas indenizatórias auferidas pelo servidor processado, promovendo o lançamento do ato governamental de “Demissão”, registrando na ficha funcional do servidor e no Sistema Estadual

de Administração de Pessoa – SEAP, a caracterização do abandono de cargo a partir de 16/04/2003, bem como notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta, para, querendo, exercer a faculdade prevista no artigo 285 da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 10/2011 ao Contrato N.º 025/2011/SAD

I- Das Partes:

Aderente: Vice-Governadoria
Contatada: Comercial Amazônia de Petróleo Ltda por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD

II- Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato n.º 025/2011/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis (Cuiabá e Várzea Grande), compreendendo o fornecimento de álcool (etanol) gasolina comum, gás natural veicular (GNV), diesel, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital e Processo Administrativo n.º 469237/2011.

III- Do Valor: O valor total será de R\$ 39.820,00 (trinta e nove mil e oitocentos e vinte reais).

IV- Da Dotação Orçamentária: 2007.9900.3390.3004-100

V- Da Vigência: Conforme Contrato n.º 025/2011/SAD.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2011, assinam pela contratante, Francisco Tarquino Dalto, Vice-Governador, Aderente, César Roberto Zilio, Contratante.

*Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 12/2011 ao Contrato N.º 027/2011/SAD

I- Das Partes:

Aderente: Vice-Governadoria
Contatada: Saga Comércio e Serviço Tecnológico e Informática Ltda por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD

II- Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato n.º 027/2011/SAD, que conforme cláusula primeira, consiste na contratação de Empresa para a gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículos prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular – GNV, diesel, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital e proc. Administrativo n.º 469237/2011.

III- Do Valor: O valor total será de R\$ 295,48 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

IV- Da Dotação Orçamentária: 2007.9900.3390.3916-100

V- Da Vigência: Conforme Contrato n.º 027/2011/SAD e Pregão n.º 033/2011/SAD.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2011, assinam pela contratante, Francisco Tarquino Dalto, Vice-Governador, Aderente, César Roberto Zilio, Contratante.

*Republica-se por ter saído incorreto.

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2011/CASA CIVIL

I - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

II - PARTES:

CONTRATANTE – CASA CIVIL

CONTRATADA – REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA

III – OBJETO: Contratação da Escola Superior de Redes – RNP, para ministrar cursos de informática, atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnológica da Informática da Casa Civil, no corrente exercício, conforme Proc. Adm. N.º 328551/2011

IV – DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, § 1º e art. 13 Inc. IV, da Lei 8.666/93.

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04101.1111.04.122.036.2007.9900.33900000.100.1

VI – VIGÊNCIA: 16/05/2011 até 18/09/2011.

VII – VALOR: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2011. José Esteves Lacerda Filho, Secretário-Chefe da Casa Civil, Contratante e Marcia Regina de Souza, Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, Contratada.

Extrato do Contrato n.º 015/2011/Casa Civil

I – Das Partes:

Contratante: Casa Civil

Contratado: Sal Locadora de Veículos Ltda.

II – Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Casa Civil do Governo do Estado, conforme condições e especificações contantes no Edital e seus Anexos e Processo Administrativo n.º 521815/2011.

III – Do Valor: O valor total do contrato será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

IV – Da Dotação Orçamentária: 2007.9900.3.3.90.39.37-100.

V – Da Vigência: A vigência será de 08/07/2011 à 08/07/2012.

VI – Do Fiscal: Duciene Aparecida da Silva.

Cuiabá - MT, 08 de julho de 2011, assina pela Contratante, José Esteves de Lacerda Filho, Secretário-Chefe da Casa Civil, Contratante e Alexssandro Neves Botelho, Sal Locadora de Veículos Ltda, Contratada.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 14/2011 ao Contrato N.º 025/2011/SAD

I- Das Partes:

Aderente: Casa Militar do Estado de Mato Grosso

Contatada: Comercial Amazônia de Petróleo Ltda por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD

II- Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato n.º 025/2011/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis (Cuiabá e Várzea Grande), compreendendo o fornecimento de álcool (etanol) gasolina comum, gás natural veicular (GNV), diesel, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital e Processo Administrativo n.º 505098/2011.

III- Do Valor: O valor total será de R\$ 311.964,00 (trezentos e onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

IV- Da Dotação Orçamentária: 2007.9900.3390.3004-100

V- Da Vigência: Conforme Contrato n.º 025/2011/SAD.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2011, assinam pela contratante, Antonio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário-Chefe da Casa Militar, Aderente, César Roberto Zilio, Contratante.

*Republica-se por ter saído incorreto.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2140/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei n.º 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 566301/2010/SAD, de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora, Paula Renata Torres Carvalho Rezende, Matrícula n.º 108070 Cargo de Técnico da PGE para o Nível “03” a partir de 20/07/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de julho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 86 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Anexo I – das datas, locais e horários de realização da Quarta Fase – Teste de Aptidão Física, no tocante ao local de realização do Teste de Corrida constante no Edital Complementar n. 85, publicado no Diário Oficial de 15 de Agosto de 2011, que passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 16 de Agosto de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

DATAS	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
01/09/2011	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Coophamil. Cuiabá – MT.	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 7:30 - Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio e Teste de Abdominal
02/09/2011	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Coophamil. Cuiabá – MT.	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 7:30 - Fechamento dos portões	Teste de Impulsão Horizontal
03/09/2011	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT Av. Lavapés - n. 177 - Duque de Caxias – Cuiabá – MT. (próximo ao Shopping Goiabeiras).	Período Matutino 5:30 - Abertura dos portões 6:00 - Início das Provas 6:30 - Fechamento dos portões	Teste de Corrida

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 39/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 39/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Secretaria de Estado de Saúde - SES, firmado em 27 de julho de 2.011, referente ao imóvel localizado na Rua Caviúnas, s/nº setor comercial "Antigo Hospital Municipal", Sinop -MT, com área total de terreno de 14.800,00 m² (Quatorze mil e oitocentos metros quadrados), sendo 5.784,22 m² (cinco mil setecentos e oitenta e quatro metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados), de área construída com prazo de vigência com a destinação específica que atenda o Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso – SUS livre de quaisquer ônus ou dívidas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
CEDEnte

PEDRO HENRY NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE – SES
CESSIONÁRIO

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2006-SEPLAN/MT

Contratante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
 Contratada: **BRASIL TELECOM S/A**
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato original.
 Vigência: Início em 03 de julho de 2011 a 03 de janeiro de 2012.
 Fund. Legal: O fundamento legal está expresso no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Assinam: **JOSÉ GONÇALVES BOTELHO**, representante da Contratante.
ROBERTO WAGNER SANDRIN e **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**, representantes da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 017/2011/SEPLAN-MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A ALC AUTO CENTER LTDA.

PROCESSO: 319591/2011 – Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 031/2011/SAD, com fundamento na Lei nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 7.217/2006.

OBJETO: Contratação de hora/serviço, com fornecimento de peças e um sistema de gestão para controle e fiscalização, com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.290,00 (quarenta e um mil duzentos e noventa reais).

FORO: Cuiabá-MT.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NOS TERMOS DO ART.9º DO ANEXO X DO REGULAMENTO DO ICMS. Nome, inscrição estadual. Nilton Silvestre, 13.217.874-5. João César B. Novaes- Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI -DE DEZEMBRO DE 2010 - DE COLNIZA PARA A AGENCIA DE ARIPUANÁ - Reconheço que o micro produtores-abaixo relacionados apresentaram e cumpriu a exigencia a esta Agencia Fazendaria DE ARIPUANÁ -Documentos comprobatórios que exploram atividades Rural em area com extensão Igual/Inferior a 100 hectares atendendo aos dispositivo do § 19 do Art. 26 da portaria 114/02 - nome /CPF/TDI - NOME- TDI- ADELICIO PEREIRA DA SILVA - CPF- 685.672.782-87-G; 710.334 SSP/RO SITIO LUAR/ LINHA PORTERÃO KM 20 PA COLNIZA COM 50 hac. TDI -ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA- CPF -758.989.008-10 RG-1.065.683 SSP/BA SITIO CRISTO REDENTOR - MT 418- KM 23 PA ESCOL SUL COM 50,0 ha-COLNIZA TDI - CLAUDIO JOSE CORREIA - CPF- 736.863.792-87 RG. 777.038 SSP/RO- SITIO FLOR DE MINAS- LINHA 10 KM 26 PERSEVERANÇA PAGUTINGA COM 50,0 ha –COLNIZA TDI - DAVID TESCH- CPF- 191.335.452-00- RG-153.928 SSP/RO- SITIO BOA VISTA- MT 418 KM -29 PA ESCOL SUL COM 75,0 há TDI -DEJAIR MOREIRA DE ANDRADE -CPF. 191.832.832-91 - RG.160.344 SSP/RO SITIO RECANTO FELIZ- LINHA 32 KM- 23 CAPA MANSO COM 50,0 ha- COLNIZA TDI - ERNEI MATT - CPF. 624.317.309-72 RG 6.819.079-7 SSP/PR SITIO AGUIA AZUL - LINHA BOCA DA MATA KM -7 PA FELINTO MILLER COM 100 ha – COLNIZA TDI - ERNESTINA MARRIEI- CPF- 290.119.572-53 - CPTS 54391 SERIE 0002/RO LINHA GI KM 10 PA COLNIZA 1 COM 33,60 há TDI- GILVANETE PAULA DE LIMA- CPF 709.767.912-34 -RG. 4.319.341 SSP/BA LOTE 769 ASSENTAMENTO SITIO BOA ESPERANÇA -LINHA G4 MT KM 37 PA - colniza -1 COM 20,0 há TDI ISMAEL SAVASSINI - CPF- 557.547.169-15 - RG. 3.835.516-3 SSP/PR SITIO BOA ESPERANÇA LINHA GI KM 32 PA COLNIZA-1 COM 33,0 ha TDI- IVANETE DE OLIVEIRA PINHEIRO - CPF 589.843.802-53 RG. 566.149 SSP/RO SITIO ARCO-IRIS - LINHA 16 ELETRONICA KM 18 COLONIZADORA COM 89,0ha -COLNIZA TDI - JORGE BOTELHO - CPF. 279.227.822-68 RG- 466.999 SSP/RO- SITIO SÃO JORGE - LINHA G4 KM -33 PA COLNIZA -1 COM 50,0 há TDI- JOSE CARLOS BRAGA FIGUEIREDO -CPF- 408.238.222-49 RG 380.531 SSP/RO SITIO FIGUEIREDO - LINHA 12 KM-5 CAPA MANSO COM 100,0 ha COLNIZA TDI - JOSE DO CARMO GONÇALVES - CPF- 112.679.548-84. RG 22.512.224-8 ARRENDAMENTO BELA VISTA -LINHA-1 KM-13 PA 1 DE MAIO COM 8,0 ha - COLNIZA TDI - JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO - CPF- 294.073.381-34 RG 4.896.369-2 SSP/PR- SITIO SÃO SEBASTIÃO LINHA 12 KM 35 PA CAPA MANSO COM 50 ha - COLNIZA TDI - JULIO MARCIO SILVA MOREIRA - CPF- 003.760.741-32 RG- 182.5833-6 SSP/MT- CHACARA BURITIZAL - MT 206 KM-75 CAPA MASSA - COM 25,0 ha - COLNIZA TDI - JUSCELINO RODRIGUES DA SILVA - CPF- 501.504.056-3 RG M-1.460.222 SSP/RO SITIO NOVA VIDA LH-20 KM 12 CAPA MANSO COM 100,0 ha – COLNIZA TDI- MARIA DE LURDES BRAGANÇA - CPF- 524.326.452-00 RG. 000831669 SSP/RO- SITIO NOVA ESPERANÇA- LINHA 32 KM -6 PA - CAPA MANSO COM 50,0 ha – COLNIZA TDI- MARLENE OLIVEIRA OVANI - CPF 752.764.452-49- RG 794.167.SSP/RO- SITIO PAI E FILHO 2- LINHA 1 KM -7 PA 1 DE MAIO –COLNIZA TDI - CPF -029.574.981-46 RG 193.3024-3 SSP/MT SITIO SÓ O SENHOR É DEUS LINHA 13 PAREDÃO KM-7 COLONIZADORA COM 24,0ha – COLNIZA TDI - NADIR ROSSETO - CPF- 176.905.609-20 RG. 1.129.650 SSP/PR - CHACARA ROSSETO ESTRADA DO AEROPORTO PA COLNIZA 2 COM 15,0 ha COLNIZA TDI - VALDAIR BEZ - CPF- 326.705.242-49 RG- 591042 SSP/RO - SITIO BOM JESUS LINHA 16 RODAGUA KM -10 - COLONIZADORA COM 60 ha – COLNIZA TDI PEDRO VALERIO FERNANDES DOS SANTOS - CPF- 522.159.112-04 - RG 642.641 SSP/RO ARRENDAMENTO FORMIGUEIRO - LINHA 3 KM -22 PA COLNIZA 1 COM 48,0 ha COLNIZA TDI- WALDEIR DOS ANJOS - CPF - 512.981.479-72 RG 3.732.737-9 - ARRENDAMENTO BOA SORTE LINHA 3 KM-4 FLORITA DULCE COM 24,0 há.

TDI DO MES DE NOVEMBRO DE 2010 DE COLNIZA - TDI/ NOME / CPF/ RG / LOCAL; TDI - ANDERSON SOARES DA SILVA - CPF- 700.602-34 RG 736.762 SSP/RO- ARRENDAMENTO SÃO PAULO - MT-418 KM-30 PA ESCOL SUL COM 24,0 ha - COLNIZA TDI - ANGELO BRAGA DE OLIVEIRA - CPF- 295.281.352-34 RG 715.448 SSP/RO ARRENDAMENTO NOSSA SENHORA APARECIDA- LINHA 1 KM-5 PA PERSEVERANÇA PACUTINGA COM 12,0 ha – COLNIZA TDI CARLOS PEREIRA DA SILVA - CPF- 824.625.771-49 RG 116.4891-0 SSP/MT - SITIO BEM-TE-VI LINHA 16 AGUA KM -15 COLONIZADORA- COM 25,0 ha COLNIZA TDI - CARLOS ROCHA GONÇALVES - CPF- 460.280.131-53 RG- 413.338 SSP/MT-SITIO SUAQUI LINHA 8 KM -2 PA 1 DE MAIO COM 50 ha COLNIZA TDI - CLAUDEMIR COLOMBO - CPF- 478.556.812-72 RG 681.789 SSP/RO- SITIO NOSTRA TERRA LINHA 24 KM-35 PA ESCOL SUL - COM 50,0 ha TDI- DONIZETE FERNANDES DA SILVA - CPF- 390.583.362-04 RG. - SITIO RIO PIAU LINHA RENASCER KM-42 ASSENTAMENTO RENASCER COM 100,0ha – COLNIZA EVERALDO DE OLIVEIRA -CPF- 803.582.862-68 RG. 000803020- SITIO TRES IRMÃOS LINHA 1 PORTEIRÃO KM -6 PA COLNIZA 1 COM 45,0 ha - COLNIZA ARIPUANÁ 16/08/2011 -MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE - GERENTE SUBSTITUTA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: ENIO DALTARO AMARAL ROLIM CPF nº 36.494.810-68 IE 13.235.370-9. Campo Novo do Parecis, 16 de Agosto de 2011. Fernando Dias Fernandes, Ger. Fazendário Mat. 326209509.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: OSWALDO MORI NETO I.E Nº 13.387.696-9. Diamantino/MT, 16/08/2011. Célio Cavalcante – Mat. 48848003-5 Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 21/2011, 16 de agosto de 2011 - TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000/SEFAZ – REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2006/SEFAZ): GELSI STRAPASSON E ESPOSA – IE: 13.223.256-1. JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO – GERENTE FAZENDARIO - AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE.

Comunicado nº 034/2011, 16 de agosto de 2011. CONTRIBUINTES QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFICIO DO DIFERIMENTO, INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS, DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/1991, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO: ODAIR MAURO ZUFFO ME – IE: 13.207.380-3 – CNPJ: 04.919.493/0001-19. JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO – GERENTE FAZENDARIA – AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 66/2011 Pontes e Lacerda/MT, 16 de Agosto de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Valdomiro Gonçalves Reias, CPF Nº: 005377.101-08, NOME DA PROPRIEDADE: Sítio Oriente, situado na Gleba Matão, s/n, com área de 10,809 has, Pontes e Lacerda – MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, um contrato de Arrendamento de pastagens com termino em 03/07/2016, conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL: SOPAVE NORTE AS MERCANTIL RURAL 36946143/0001-38 13338856-5; DANIL RIJKOFF 33866609-44 13343233-5. PRIMAVERA DO LESTE –MT, 16 de agosto de 2011. Rubens Marcelino dos Santos - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 42/2011. Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome: SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA CPF: 599.882.821-68.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 017/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT) Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº: PAPELARIA MONALISA LTDA ME 13.122.767-0 M-1 948 A 1000; COMASIL COMERCIO MADEIRAS SINOP LTDA ME 13.005.338-4 M-1 726 A 750; PETROLÃO HORTIFRUGRANJEIROS LTDA 13.195.469-5M-1 1776 A 2275; PETROLÃO HORTIFRUGRANJEIROS LTDA 13.195.469-5 M-1 SERIE 2 01 A 250; TOYO BENZ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME 13.206.773-0 M-1 310 A 375; TOYO BENZ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME 13.206.773-0 M-1 398 A 425; TOYO BENZ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME 13.206.773-

6 M-1 463 A 500; TOYO NENZ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME 13.206.773-6 M-1 1432 A 1500; JKS LUB RIFICANTES E COMBUSTIVEIS P/ AVIAÇÃO LTDA 13.361.759-9 D-1 0244 A 0250; JKS LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS P/ AVIAÇÃO LTDA 13.361.759-9 D-1 0301 A 0350; JKS LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS P/ AVIAÇÃO LTDA 13.361.759-9 M-1 0358 A 0375; JKS LUBRIFICANTE E COMBUSTIVEIS P/ AVIAÇÃO LTDA 13.361.759-9 M-1 0403 A 0450; CARLOS GUSTAVO FABRIN BOULHOSA 13.362.434-0 M-1 033 A 050; CARLOS GUSTAVO FABRIN BOULHOSA 13.362.434-0 M-1 067 a 075; CARLOS GUSTAVO FABRIN BOULHOSA 13.362.434-0 M-1 086 A 100; CARLOS GUSTAVO FABRIN BOULHOSA 13.362.434-0 M-1 0148 A 0150; CARLOS GUSTAVO FABRIN BOULHOSA 13.362.434-0 M-1 0165 A 0175; CARLOS GUSTAVO FABRIN BOULHOSA 13.362.434-0 M-1 0183 A 0200; CARLOS GUSTAVO FABRIN BOULHOSA 13.363.434-0 M-1 0226 A 0250. Agenfa de Sinop, 16 de Agosto de 2011. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

COMUNICADO nº 010/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004 - Contribuinte Insc. Estadual – GOIANO CONSTRUTORA LTDA EPP –13-430.920-0 - Agenfa de Sinop, 16 de agosto de 2011. Gisela L P Grudzinski – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI. RECONHEÇO QUE O (S) MICROPRODUTOR RURAL (S) ABAIXO, CUMPRIU (RAM) A EXIGÊNCIA DO ART. 26 DA PORTARIA 114/02. DEVAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA C.P.F. 955.515.141-53 T.D.I Nº 009/2011. Josemeire Kenya Carvalho da Silva - Agenfa - VG / SEFAZ – MT.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - JESUINO MARTINIANO DE ALMEIDA I.E. 13.431.902-8 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT. VALTER DIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA I.E. 13.431.463-8 POCONÉ – MT; PAULO ROBERTO COSTA I.E. 13.431.258-9 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT

TERMO DE OPÇÃO PARA TRIBUTAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO (COM PREVISÃO DE DIFERIMENTO DO IMPOSTO) E APROVEITAMENTO) DE CRÉDITO. DIVINO CEZAR DOS SANTOS I.E. 13.225.872-2 JANGADA – MT. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ). AURORA DISTRIBUIDORA DE CONCRETO E SERVIÇOS LTDA I.E. 13.423.133-3 VARZEA GRANDE - MT

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS EM CONFORMIDADE DOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO NAS ENTRADAS DE IMOBILIZADO PARA MOMENTO DAS RESPECTIVAS SAÍDAS (ART.9º, ANEXO X, RICMS). MARCO ANTONIO MARCHESAN RODRIGUES I.E.13.260.569-4. JOSENI MORARI DE A GUELIS – GERENTE FAZENDÁRIO

A GINF – Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu “Serviços”, na Pasta “Notificação-e”, clicar em “Consulta”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

13.153.337-1	J F F FALCAO	436312/53/32/2011
13.198.778-0	G BORGES ROSA	437177/53/32/2011
13.187.754-2	CIFERRO COM I F P S REPRESENTACOES LTDA	437167/53/32/2011
13.311.793-6	GALISA & GROTH LTDA - ME	436357/53/32/2011
13.309.330-1	O VAREJÃO COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME	436353/53/32/2011
13.190.615-1	NILÓ A MIRANDA DOS SANTOS	437170/53/32/2011
13.324.435-0	J. L. PINHEIRO DE SOUSA - ME	438014/53/32/2011
13.299.278-7	L C R DE SIQUEIRA ME	436344/53/32/2011
13.306.572-3	RIZAN TRATORES LIMITADA	436349/53/32/2011

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICÍPIOS - GIPM
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIPM

A GIPM – Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: DERCIO ANDRIANI Inscrição Estadual: 132268795 N° da Notificação: 509425/653/13/2011
 Contribuinte: JOAO EUZEBIO ELEOTERIO Inscrição Estadual: 132266768 N° da Notificação: 509432/653/13/2011
 Contribuinte: NATANAEL FERREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 132264790 N° da Notificação: 509434/653/13/2011
 Contribuinte: LUCIANO LUCAS FERREIRA Inscrição Estadual: 132254719 N° da Notificação: 509435/653/13/2011

GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior – GCEX – Tel. (65) 3617-2498 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: MARCO TULIO LOPES DUTRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133749991 N° da Notificação: 425672/76/68/2011

PORTARIA N° 221/2011- SARP/SEFAZ

“Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto n° 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1°. Altera a lista de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas divulgada pela Portaria n° 262/2010-SEFAZ, de 18/11/2010, conforme os itens mencionados no anexo desta portaria, para efeito de obtenção do valor referencial de cálculo do imposto.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/09/2011.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I
 Aprovado pela portaria n° 221/2011 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
HORTIFRUTÍCOLAS			
Ameixa Nacional	KG	080940000015	4,00
Ameixa Importada	KG	080940000016	6,95
Banana Maça	KG	080300000005	2,39
Banana Nanica	KG	080300000006	0,99
Banana Ouro	KG	080300000007	2,52
Banana Prata	KG	080300000008	1,86
Banana Terra	KG	080300000009	1,98
Figo Nacional	KG	080420100011	6,90
Figo Importado	KG	080420100012	10,50
Maça Nacional	KG	080810000017	3,68
Maça Importada	KG	080810000018	4,88
Melão Nacional	KG	080719000009	1,98
Melão Importado	KG	080719000010	2,84
Morango Nacional	KG	081010000021	8,10
Morango Importado	KG	081010000022	9,50
Nectarina Nacional	KG	080930200024	4,55
Nectarina Importada	KG	080930200025	7,65
Nozes	KG	080290000026	17,20
Pera Nacional	KG	080820100027	3,80
Pera Importada	KG	080820100028	4,96
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,50
Pêssego Importado	KG	080930100030	8,95
Uva Nacional	KG	080610000031	3,80
Uva Importada	KG	080610000032	6,90
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	14,00
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	8,40

Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	7,00
Alho Importado	KG	070320900036	8,50
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	0,98
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	0,48
Cebola Graúda	KG	070310190004	1,35
Cebola Média	KG	070310190005	1,35
Cebola Miúda	KG	070310190006	0,96
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	2,39
Cebola Roxa Média	KG	070310190008	2,39
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	1,62

PORTARIA N° 222 /2011 - SEFAZ

Inclui itens na Lista de Preços divulgada pela Portaria n° 146/2011, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar n° 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6° do seu artigo 8°, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8° do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei n° 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como conforme § 9° do artigo 38 combinado com artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art.1° Incluir na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria n° 146/2011, de 02/06/2011, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária, os itens constantes do anexo desta Portaria.

CUMPRA-SE

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA N° 222 /2011

DESCRIÇÃO	UNID.	CÓDIGO	VALOR R\$
ERVEJAS			
Grupo XVII			
Bierland Strong Golden Ale 750 ml	Un	220300000095	23,80
Grupo XVIII			
Bierland Pilsen 600 ml	Un	220300000096	6,00
Bierland Demais Tipos 600 ml	Un	220300000097	6,00

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA N° 211/2011/AGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e no uso das atribuições conferidas pelo art. 170 da lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no art. 8° da Lei Complementar n° 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o relatório conclusivo da Sindicância n° 318825/2011, em que a autoridade sindicante opinou pela absolvição de servidor sindicado, uma vez que não restou comprovado qualquer ato capaz de gerar penalização ao servidor;

RESOLVEM:

Art. 1° Homologar o relatório final emitido pela autoridade sindicante, em todos os seus termos, determinando a ABSOLVIÇÃO do servidor João Balduino de Oliveira.

REGISTRADA.
 PUBLICADA.
 CUMPRA-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário-Auditor Geral do Estado
 em Substituição

PORTARIA Nº. 184, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Outorgar a Sinobilino Mano de Carvalho Filho, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água e diluição de efluentes no Córrego Bela Vista.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Sinobilino Mano de Carvalho Filho, CPF nº 131.464.321-53, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Bela Vista, com a finalidade de captação superficial e diluição de efluentes para aquicultura, na zona rural do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- Coordenadas geográficas do ponto de captação: 15° 30' 44,77" de latitude Sul e 55° 04' 47,11" de longitude Oeste; vazão máxima de captação de 54,0 m³/h (0,015 m³/s ou 15 L/s), durante 24 horas por dia, 30 dias por mês, totalizando um volume máximo de captação de 466.560,0 m³;

II- Coordenadas geográficas do ponto de lançamento: 15° 31' 24,9" S e Long. 55° 04' 40,4" W, com uma vazão máxima de lançamento de 54,0 m³/h (0,015 m³/s ou 15 L/s), 24 horas por dia, durante 30 dias por mês e concentração máxima de matéria orgânica DBO_{5,20} de 1,3 mg/L, resultando em uma carga máxima de 0,468 gDBO/dia;

III- O empreendedor deverá realizar, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água, DBO_{5,20}°C, mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga anualmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de Agosto de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 7º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº.185, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Outorgar a Danicler Bavaresco o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Ribeirão do Borges.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Danicler Bavaresco, CPF nº 008.740.741-85, Processo SAD nº 86136/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão do Borges, com a finalidade de captação de irrigação das culturas de milho, feijão e arroz pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 12°24'56" S de Latitude Sul e 55°59'53" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 572,7 m³/h (0,15908 m³/s ou 159,08 L/s), totalizando uma vazão anual de 721.602,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 08 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação – Ribeirão do Borges
DATUM: SAD 69 – Lat. 12°24'56" S e Long. 55°59'53" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,15908	0,15908	0,15908	0,15908	-	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	9	9	11	13	-	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	30	30	30	30	-	-	-	-

PORTARIA Nº. 186, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Outorgar a ADIR GIACOMINI JUNIOR o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Córrego da Paca.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Adir Giacomini Junior, CPF nº 443.372.480-72, Processo SAD nº 236044/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego da Paca, com a finalidade de captação para irrigação das culturas de tomate, repolho, couve-flor, alface, pimentão, abóbora e outros pelo sistema de aspersão convencional e gotejamento, zona rural do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 13°33'54,0" S de Latitude Sul e 52°17'04,0" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 32 m³/h (0,0088 m³/s ou 8,89 l/s), totalizando uma vazão anual de 59.431,68 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- O empreendedor deverá realizar o monitoramento diário das vazões a jusante do barramento, sendo obrigado a deixar extravasar, no mínimo, os valores apresentados na tabela 5 das vazões regularizadas (Tabela nº 02 em anexo), que compreende a vazão mínima remanescente para outros usos a jusante;

IV- Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente e das vazões extravasadas pelo reservatório.

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 08 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT
ANEXO I

Tabela 1 – Captação no Córrego da Paca
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°33'54" S e Long. 52°17'04" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088
Tempo (h/dia)	2	4	4	5	8	8	8	8	8	8	2	2
Período (dias/mês)	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28

ANEXO II

Tabela 2 – Vazões Regularizadas pelo reservatório no Córrego da Paca
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°33'54" S e Long. 52°17'04" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0208	0,0215	0,0215	0,0218	0,0229	0,0229	0,0229	0,0229	0,0229	0,0229	0,0208	0,0208

PORTARIA Nº 191, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

REVOGA A PORTARIA Nº 165/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a suspensão dos prazos processuais no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a partir de 27/06/11, nos termos da Portaria nº 165 de 27/06/11;

Considerando a interrupção do movimento grevista deflagrado pelos servidores efetivos da SEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 165, de 27 de junho de 2011.

Parágrafo Único. Os prazos processuais terão sua contagem retomada, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 192, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Portaria nº 179 de 03/08/2011, que instituiu o Grupo de trabalho para elaboração de Instrução Normativa para disciplinar os procedimentos referentes a instrução e formalização dos processos de licenciamento ambiental que tramitam na Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT;

Considerando a necessidade de substituir a servidora Meyre Lúcia de Oliveira, membro do grupo de trabalho, uma vez que a mesma encontra-se de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, passando o artigo 2º da Portaria nº 179, de 02/08/2011, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Tatiana Corrêa da Silva Fraga – Presidente;

II- Makson Escolástico Moraes- Membro;

III- Emanuel Francisco de Souza.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 187, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Bracinho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Prefeitura Municipal de Rio Branco, CNPJ/CPF nº 15.023.997/0001-72, processo nº 304117/2011, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Bracinho, afluente do Rio Branco, UPG-P2 unidade Alto Paraguai Médio, com a finalidade de captação superficial para Abastecimento Público da sede urbana do município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica do Ponto de Captação: Latitude 15º 16' 28,33" S e Longitude 58º 07' 04,63" W, com uma vazão máxima de captação de 90,00 m³/h (0,025 m³/s ou 25,0 l/s), totalizando uma vazão anual de 525.600,00 m³, conforme tabela 1 em anexo.

§ 1º A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada.

§ 2º O prazo para instalação do equipamento de medição das vazões captadas é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

§ 4º A outorgada deverá realizar 3 medições de vazão no corpo hídrico, através do método do molinete, no período de estiagem (julho, agosto e setembro) do próximo ano, com intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias entre as medições indicando as coordenadas geográficas da seção de medição e encaminhar o relatório para Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA-MT juntamente com a ART do responsável pela medição.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de junho de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – Captação – Córrego Bracinho, afluente do Rio Branco
DATUM: SAD 69 - Lat. 15°16'28,33" S e Long. 58°07'04,63" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025
Tempo (h/dia)	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 188, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Outorgar a BRF – BRASIL FOODS S. A. Incubatório de Ovos Rio dos Patos, o direito de uso dos Recursos Hídricos para lançamento de efluentes no Rio dos Patos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Brasil Foods S. A. – Incubatório de Ovos Rio dos Patos, CNPJ/CPF nº 01.838.723/0095-07, processo nº 249733/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio dos Patos, com a finalidade de diluição de efluentes para Indústria no município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- Coordenadas geográficas do ponto de lançamento de efluentes: 13º 45' 29,30" de latitude Sul e 56º 03' 14,10" de longitude Oeste; com vazão máxima de lançamento variando mensalmente conforme consta na Tabela de Vazões Lançadas em anexo e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20º de 50,00 mg/l, carga máxima de 12,096 Kg DBO/dia e carga máxima instantânea de 0,00014 kgDBO/s e vazão de diluição máxima de 0,0315 m³/s.

§ 1º O empreendedor deverá instalar Medidor de Vazão Contínuo de Efluentes Automatizado na saída do sistema de tratamento para monitoramento do efluente lançado no corpo hídrico no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

§ 2º O empreendedor deverá realizar, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados mensalmente no Rio dos Patos: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes. Com relação ao efluente final os parâmetros a serem analisados mensalmente serão: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Temperatura da Água, Óleos e Graxas, pH, DBO5,20°C, DQO, Sólidos em Suspensão e Sólidos Totais. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga semestralmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições lançadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ALEXANDER TORRES MAIA

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Vazões lançadas no corpo hídrico – Rio dos Patos;
DATUM: SAD69 – W: 56:03:14,10 – S: 13:45:29,30

Mês	Vazão (m³/s)	Tempo (h/d)	Período (dias/mês)	Volume (m³/d)	Volume (m³/mês)
Janeiro	0,0028	24	24	241,92	5806,08
Fevereiro	0,0026	24	24	224,64	5391,36
Março	0,0027	24	24	233,28	5598,72
Abril	0,0026	24	24	224,64	5391,36
Mai	0,0026	24	24	224,64	5391,36
Junho	0,0026	24	24	224,64	5391,36
Julho	0,0027	24	24	233,28	5598,72
Agosto	0,0028	24	24	241,92	5806,08
Setembro	0,0026	24	24	224,64	5391,36
Outubro	0,0027	24	24	233,28	5598,72
Novembro	0,0027	24	24	233,28	5598,72
Dezembro	0,0027	24	24	233,28	5598,72

PORTARIA Nº. 189, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Outorgar a HELDERSON DA SILVA BONATO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Aldeia e Córrego Jirau.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a HelderSON da Silva Bonato, CPF nº 006.820.741-79, processo SAD nº 855050/2010, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Aldeia, afluente do Córrego Aldeia, Córrego Jirau e Afluente do Córrego Jirau, com a finalidade de captação de água superficial para piscicultura, zona rural do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- Coordenada Geográfica do Ponto de Captação 1: 15º 41' 17,0" S e Long. 53º 22' 25,0" W; no Córrego Aldeia, com vazão máxima para captação de 12,60 m³/h (0,0035 m³/s ou 3,5 l/s), conforme tabela 1 em anexo, totalizando um volume máximo de captação de 82.555,20 m³/ano;

II- Coordenada Geográfica do Ponto de Captação 2: 15º 41' 25,0" S e Long. 53º 22' 25,0" W; no Córrego Aldeia, com vazão máxima para captação de 6,12 m³/h (0,0017 m³/s ou 1,7 l/s), conforme tabela 2 em anexo, totalizando um volume máximo de captação de 47.252,16 m³/ano;

III- Coordenada Geográfica do Ponto de Captação 3: 15º 42' 05,0" S e Long. 53º 23' 38,0" W; no Afluente do Córrego Aldeia, com vazão máxima para captação de 9,72 m³/h (0,0027 m³/s ou 2,7 l/s), conforme tabela 3 em anexo, totalizando um volume máximo de captação de 63.685,44 m³/ano;

IV- Coordenada Geográfica do Ponto de Captação 4: 15º 41' 05,0" S e Long. 53º 23' 27,0" W; no Córrego Jirau, com vazão máxima para captação de 6,12 m³/h (0,0017 m³/s ou 1,7 l/s), conforme tabela 4 em anexo, totalizando um volume máximo de captação de 53.611,20 m³/ano;

V- Coordenada Geográfica do Ponto de Captação 5: 15º 41' 42,0" S e Long. 53º 23' 56,0" W; no Afluente do Córrego Jirau, com vazão máxima para captação de 6,12 m³/h (0,0017 m³/s ou 1,7 l/s), conforme tabela 5 em anexo, totalizando um volume máximo de captação de 47.252,16 m³/ano.

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 04 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ALEXANDER TORRES MAIA

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – Captação 1 – Córrego Aldeia

DATUM: SAD 69 - Lat. 15º41'17,0" S e Long. 53º22'25,0" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0035	0,0035	0,0035	0,0035	0,0035	0,0035	0	0	0	0,0035	0,0035	0,0035
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	0	0	0	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	0	0	0	31	30	31

Tabela 2 – Captação 2 – Córrego Aldeia

DATUM: SAD 69 - Lat. 15º41'25,0" S e Long. 53º22'25,0" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0009	0,0009	0,0009	0,0017	0,0017	0,0017
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 3 – Captação 3 – Afluente do Córrego Aldeia

DATUM: SAD 69 - Lat. 15º42'05,0" S e Long. 53º23'38,0" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0	0	0	0,0027	0,0027	0,0027
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	0	0	0	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	0	0	0	31	30	31

Tabela 4 – Captação 4 – Córrego Jirau

DATUM: SAD 69 - Lat. 15º41'05,0" S e Long. 53º23'27,0" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 5 – Captação 5 – Afluente do Córrego Jirau

DATUM: SAD 69 - Lat. 15º41'42,0" S e Long. 53º23'56,0" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0009	0,0009	0,0009	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 030/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 030/2011, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia área rodoviária, para execução de serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-270, Trecho: Rondonópolis – Guiratinga, Sub-Trecho: Km 68 – Av. Lions Internacional – Ponte do Córrego, com extensão de 12,00 Km, no município de Guiratinga-MT

EMPRESA HABILITADA:

ENSERCON ENGENHARIA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

CONSTRUTORA TRÍPOLO (FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA)

CCL – CONSTRUTORA CAPITAL LTDA

BRAULIO ALVARENGA NAYA LTDA-ME

ENGMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE ABERTURAS DOS ENVELOPES DA
PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 002/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da Concorrência Pública - Edital nº 002/2011, destinada à execução de serviços de controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Patrulhas Rodoviárias da SETPU na execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Estaduais, inseridas no Sistema Rodoviário Estadual, conforme relação de lotes: - Lote 01: Regiões: 01 (Juina/ Aripuanã); 06 (Sorriso/Sinop); 11 (Pontes e Lacerda); 12 (Cáceres); - Lote 02: Regiões: 05 (Juara) e 10-A+B (Tangará/Diamantino); - Lote 03: Regiões: 02 (Alta Floresta) e 03 (Guaeté); - Lote 04: Regiões: 09-A+B+C (Paranatinga/Rondonópolis/Campo Verde) e 15 (Alto Araguaia); - Lote 05: Regiões: 04 (Vila Rica); 07 (Alto da Boa Vista); 08 (Água Boa); 13-A+B (Cuiabá/Cuiabá) e 14 (Barra do Garças), será no dia 19 de agosto de 2011, às 10h30, na sala de licitações da SETPU.

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 016/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 016/2011, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal; Subtrecho: Araputanga – Km 18,70 e Km 18,70 ao Km 41,00, com extensão de 41,00 Km

EMPRESAS HABILITADAS:

NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 018/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 018/2011, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços

de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-423, Trecho: Entrº BR-163 (Sinop) – Cláudia; Subtrecho: Km 35 ao Km 54, com extensão de 19,00 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

EMPRESA INABILITADA:

PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 137/09

PROCESSO: 80.991-9/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 80.991-9/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.137/09, firmado com o Município de Araguaiana.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 865 (Oitocentos e sessenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.137/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 021/11

PROCESSO: 80.756-2/10

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro Jardim Novo Horizonte (trecho 3), com um total de 4.391.13 m², no município de Paranaita-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 168.799,21 (Cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 31629900

NATUREZA DA DESPESA: 44405100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 023/11

PROCESSO: 43.900-9/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Execução de Calçadas, nas ruas João Ponce de Arruda, avenida Anelindo Reginaldo da Silva, Rua 03, rua Antonio Bernardino, rua Natalino Piovesan, Rua Santa Cruz, Rua Luiz Bernardino, Rua Laurindo Machado, Rua Arlindo Bruno de Souza, Travessa Lino Vital, Rua Bernardino N. de Figueiredo, rua Cohab, rua C-1, Rua Galdino Vieira de Almeida, Rua Ramiro Mendes, Rua Faustino Vieira de Almeida, Avenida dos Trabalhadores, Paço Municipal S/D, rua Maria Filipa, com um total de 17.302,50 m² no Município de Jangada - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 204.834,43 (Duzentos e quatro mil oitocentos e trinta reais e quarenta e três centavos) Sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 4.834,43 (Quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE JANGADA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 158/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 435891/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite 090/2011

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-109, Trecho: Querência – Brasil Novo, Entº MT-322, sobre os Córregos: Daro e Vaz. do Daro, numa extensão de 48,0m e 10,0m, no Município de Querência – MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ R\$ 141.150,50 (cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.11.02070-9

PARTES: A. C. DE AZEVEDO & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SETPU – Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação da Rodovia MT-208, trecho: Nova Monte Verde - Entr. MT-160 (Km 16,0)

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - IPEFP.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços consistente na realização de curso de leitura orofacial e interpretação corporal para os profissionais do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital de Pregão n° 046/2011/SESP/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 25.667,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 302/Atividade: 4258/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 16/08/2011 a 11/02/2012.

DA DATA: 16/08/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA - INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - IPEFP/CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato n° 030/2009, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com as decisões do Srs. Secretários de Estado de Segurança Pública e de Justiça e Direitos Humanos às fls.48, Processo n° 411023/2011, fica apostilado o valor unitário dos veículos do Contrato n° 030/2009, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos zero km destinados às atividades de segurança pública, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso, de R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 3.960,49 (três mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) referente ao período de 11/05/2010 a 10/05/2011 e de R\$ 3.960,49 (três mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 4.361,29 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), referente ao período de 11/05/2011 a 10/11/11, com efeitos a partir de 11/05/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 2,87%, para o período de 11/05/2010 a 10/05/2011 e 10,12% para o período de 11/05/2011 10/11/11, perfazendo o seu valor total anual após os reajustes em R\$ 5.756.902,80 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos).

DA DATA: 26/07/2011

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos e o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR – Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO APOSTILAMENTO

*Torna sem efeito a publicação do Extrato do Apostilamento do Contrato n° 030/2009, no DOE da data de 25 de Julho de 2011 (Segunda-Feira), página 29.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

CONTRATADA: Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO n° 001/2011/SESP ao Contrato n° 025/2011/SAD

DA ESPÉCIE: A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ADERE AO CONTRATO n° 025/2011/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, do qual será parte integrante o Processo n° 556370/2011.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Adesão ao CONTRATO n° 025/2011/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá e Várzea Grande), compreendendo o fornecimento de álcool (etanol) gasolina comum, diesel, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e suas Unidades.

DO PREÇO: O valor estimado a ser pago pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP será de R\$ 3.780.522,08 (Três milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos) para fornecimento de Álcool Hidratado, Gasolina comum e Biodiesel.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 036/Atividade: 2006/Natureza de Despesa: 33913000/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato n° 025/2011/SAD.

DA DATA: 05/08/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. CÉSAR ROBERTO ZILIO - Secretário de Estado de Administração - SAD.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a LAICE DA SILVA PEREIRA – ME.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO do Contrato n° 074/2011/SESP, que tem como objeto a Prestação de Serviços consistente na realização de curso de formação inicial Técnico-Profissional para os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público para o

cargo de Escrivão e Investigador de Polícia para atender a Academia de Polícia Civil – ACAPEPOL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 242.

DO PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor inicial atualizado do Contrato a importância de R\$ 144.999,68 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o seu valor total em R\$ 724.998,38 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e trinta e oito centavos)".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE, a Sra. LAICE DA SILVA PEREIRA – Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 159/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 159/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e ERNESTO JOÃO SERAGLIO e sua esposa a Sra. EVANILZE FARIA SERAGLIO.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e a retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n° 159/2010, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, 99, centro, Cáceres-MT, para abrigar a Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Cáceres-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/10/2011 a 04/10/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e o Sr. ERNESTO JOÃO SERAGLIO e sua esposa a Sra. EVANILZE FARIA SERAGLIO/LOCADORES.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N° 21/2011/SEJUDH

Nomear servidor efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio N.º 750685/2010, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE N° 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando, ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO N° 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado, por Portaria, um Servidor do quadro efetivo para atuar como Gestor do Convênio, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas, devendo reportar-se à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistêmico do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

Art. 3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

- I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
- II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
- III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;
- IV – Garantir à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistêmico do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;
- V – Efetuar e manter atualizado todos os registros em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON;
- VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o

andamento do convênio e aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio;

VII - Preparar a documentação, em articulação com a Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistemático do Órgão, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Art. 4º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão do Convênio constante do quadro que segue, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestor Responsável
750685/2010	Implantar o Patronato Penitenciário em Mato Grosso, a fim de prestar assistência aos albergados, aos egressos e seus familiares.	Maria Giselda da Silva

Art. 5º - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

Parágrafo Único - A Superintendência de Planejamento e Finanças e a Superintendência Administrativa do Núcleo Sistemático do Órgão, as Áreas Técnicas ou a Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá (MT), 12 de agosto de 2011.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 025/2011/GAB/SEJUDH, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a necessidade de auxiliar a Gerência de Serviços de Alimentação em suas atribuições, assim definidas no Regimento Interno desta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 503, de 30/06/2011;

Considerando o artigo 3º, inciso III da Lei Complementar Estadual n.º 239, de 28/12/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Cláudia Maria Ourives Figueiredo de Souza, assessora técnica II, nível DGA-5, profissional nutricionista, matrícula funcional n.º 205030, para auxiliar a Gerência de Serviços de Alimentação desta Secretaria de Estado, no desenvolvimento de suas atribuições, até o dia 31/12/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de agosto de 2011.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Portaria nº 23/2011/GAB/SEJUDH/MT, de 10 de agosto de 2011.

O **Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual em seu Artigo 71 e;

Considerando a permissão dada pela Lei 8429/1992, em seu parágrafo único, Artigo 20;

Considerando a r. decisão proferida pela Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal da SJ/MT, em 30 de maio de 2011, quanto ao Processo n.º 9970-40.2011.4.01.3600,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar do cargo, sem prejuízo da remuneração, o Agente do Sistema Penitenciário GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA a partir de 03/07/2011 até a decisão final da ação que originou tal decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Portaria nº 24/2011/GAB/SEJUDH/MT, de 10 de agosto de 2011.

O **Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual em seu Artigo 71 e;

Considerando a permissão dada pela Lei 8429/1992 em seu parágrafo único, Artigo 20;

Considerando a decisão interlocutória proferida pelo Juiz de Direito da Comarca de Juara em 19 de julho de 2011, quanto aos autos nº 41401;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar do cargo por tempo indeterminado e sem prejuízo da remuneração, o Agente do Sistema Penitenciário EDILSON BORGES GOMES, a partir de 19/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 146/2009

Origem: Tomada de Preço nº 006/2009.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Traço Arquitetura Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo da Vigência do Contrato 146/2009.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 16/07/2011 e término em 13/09/2011. Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Vigência.

Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, e seus incisos da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 195

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 209/2011.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, CNPJ/MF 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes dos **XXX Jogos Regionais Estudantis Matogrossense no Município de Nova Mutum** a serem realizados no período de 07/09/2011 a 12/09/2011.

PROGRAMA: 289

PROJETO: 3864

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 122

EMPENHO: 11.16490-0.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 12 de Outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2011.

Lauda 196

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 208/2011.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 139403/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Miguel Barbosa" CNPJ/MF 01.572.923/0001/1, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas (telhado) da **EE MIGUEL BARBOSA**.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto:290.3880

Elemento de Despesa:335030 E 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho:14101.0001.11.15338-0 E 14101.0001.11.15339-9

VALOR: R\$ 13.996,00 (treze mil novecentos e noventa e seis reais)

DATA DE ASSINATURA:16/08/2011

Cbá. 16/08/11

CREDENCIAMENTO CEB Nº 055/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 827886/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 182/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a **CEAC - Cooperativa de Ensino Alvares Cabral**, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 865, Centro, Município de Rondonópolis, MT, mantida pela Cooperativa de Ensino Alvares Cabral Ltda., CNPJ 04.258.129/0001-55, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2011

AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 056/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 943654/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 185/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a **Escola Nova Geração**, localizada na Rua Patos de Minas, nº 200, Jardim Mariana, Município de Cuiabá, MT, mantida por Kátia Teixeira Bernardes - ME, CNPJ 04.144536/0001-31, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2011

AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 057/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 947385/2010-CEE/MT e do Parecer CEB nº 187/2011-CEE/MT, aprovado em 09

de agosto de 2011, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a **Escola Estadual Gustavo Dutra**, localizada no Distrito de São Vicente da Serra, Município de Santo Antonio do Leverger, MT, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 058/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 712494/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 183/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, o **Colégio Adventista Várzea Grande**, localizado na Rua Embaúval nº 56, Centro, Município de Várzea Grande, MT, mantido pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ 60.833.910/0093-03, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 190/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 947390/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 187/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica (ensino fundamental e ensino médio e na modalidade de educação de jovens e adultos) por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, **CONVALIDAR** estudos realizados pelos alunos matriculados no ensino fundamental e ensino médio, ano letivo de 2009 e 2010 e na modalidade EJA, ano letivo de 2008 a 2010, à **Escola Estadual Gustavo Dutra**, localizada no Distrito São Vicente da Serra, município de Santo Antonio do Leverger, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 191/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 947333/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 186/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011, resolve **AUTORIZAR** a Educação Básica (ensino fundamental), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, ao **Centro Educacional Tia Angela** localizado na Rua Professor João de Mesquita, Quadra 10, Bairro Residencial das Flores, Município de Várzea Grande, MT, mantido por João de Mesquita Centro Educacional, CNPJ 24.955.320/0001-63.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 192/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 943665/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 185/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011, resolve **AUTORIZAR** a Educação Básica (ensino fundamental), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, **CONVALIDAR** estudos realizados pelos alunos matriculados no ano letivo de 2006 a 2010, à **Escola Nova Geração**, localizada na Rua Patos de Minas, Bairro Jardim Mariana, Município de Cuiabá, MT, mantida por Kátia Teixeira Bernardes, ME, CNPJ 04.144.536/0001-31

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 193/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 827845/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 185/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011, resolve **AUTORIZAR** a Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **CEAC - Cooperativa de Ensino Alvares Cabral**, localizada na rua Floriano Peixoto, nº 865, Centro, Município de Rondonópolis, MT, mantida pela Cooperativa de Ensino Alvares Cabral Ltda, CNPJ 04.258.129/0001-55.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 194/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14435/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 188/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica (ensino fundamental

e ensino médio) por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Estadual José de Alencar**, localizada no Distrito de Cachoeira da Fumaça, Município de Novo São Joaquim, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 195/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 712543/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 183/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica (ensino fundamental e ensino médio) por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, **CONVALIDAR** estudos realizados pelos alunos matriculados no ano letivo de 2009 e 2010, ao **Colégio Adventista Várzea Grande**, localizado na Rua Embaúval nº 56, Centro, Município de Várzea Grande, MT, mantido pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ 60.833.910/0093-03.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 196/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 193376/2010 e 761566/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 184/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica (educação infantil e ensino fundamental) por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Aparecido Néri Fonseca**, localizada na sede Nova União, Município de Cotriguaçu, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA 391/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando manifestação dos servidores designados para analisar os sistemas SEAP e SIG-EDUCA e averiguar supostas irregularidades nos contratos temporários de prestadores de serviços.

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 418/2010/GS/SEDUC/MT, de 23.07.2010, para que a Comissão Especial de Análise dos Contratos Temporários de Servidores desta secretaria conclua os seus trabalhos.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 16 de agosto 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 378/2011/SEDUC-MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos inclusos no processo nº 158240/2011.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 31 de dezembro de 1983, Para fins de regularização funcional, da Portaria nº 1086 de 01/06/1983, publicada no Diário Oficial de 09/06/1983, pág. 18, que admitiu a servidora **ELISABETE LOBATO PRADO**, RG. nº 10 968 468 SSP/SP, CPF. Nº 178.942.631-68, para exercer o cargo de Agente Administrativo, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Benedito Cesário da Cruz", do município de Mirassol D'Oeste – MT.

C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de agosto de 2011


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 079/2011-GAB/CEE-MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 023/2010-GAB/CEE-MT, de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do dia 26 de abril de 2010, página 20 para realizar estudos com vistas ao reordenamento da oferta pública de vagas da Educação Básica nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, face o processo migratório no período de preparação para a Copa do Mundo de 2014, e prorrogar o prazo até a conclusão dos trabalhos:

1. Consº Aislan Sebastião Cunha Galvão – CEB/CEE-MT;
2. Consº Geraldo Grossi Júnior – CEPS/CEE-MT;
3. Márcio Tadeu Pereira Magalhães-SEDUC/MT;

4. Cilene Maria Lima Antunes Maciel-CME-Cbá;
5. Conyê Maria da Silva Bruno-SME-Cbá;
6. Eva de Paulo Vieira Santos-CME-Várzea Grande;
7. Ludimila Izabel Silva da Mata-SME-Várzea Grande;
8. Silvânia Maria de Holanda-SENAI/MT;
9. Jocilene Barboza dos Santos-SINTEP/MT;
10. Técnica – Marly de Oliveira Campos;
11. Técnico – Wanderley Pedro de Andrade.

SUPLENTES:

1. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez-SEDUC/MT;
2. Regina Lúcia Borges Araújo-CME-Cbá;
3. Paulo Bartolomeu Alves da Silva-SME-Cbá;
4. Catarina Monteiro Mayer-CME de Várzea Grande
5. Antônia Rosa Colar Garcia-SME-Várzea Grande;
6. Julieta da Silva Lopes-SENAI/MT;
7. Vânia Maria Rodrigues de Miranda-SINTEP/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA Nº 088/2011-GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e à vista da Indicação de constituição da Comissão de Legislação e Normas-CLN, no âmbito deste Colegiado e, mediante parecer favorável, aprovado em Sessão Plenária de 02 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/MT, a Comissão de Legislação e Normas-CLN, com as seguintes atribuições:

- I. Assessorar o Presidente nas respostas aos pedidos de esclarecimento acerca das decisões do Conselho ou de matérias de sua competência;
- I. Manifestar em todos os processos, no âmbito do CEE/MT, que versem sobre a fixação de ato normativo;
- I. Estudar e propor as alterações legislativas indispensáveis a melhor funcionalidade do CEE/MT;
- I. Emitir parecer sobre assuntos que a ela forem submetidos pelo Conselho Pleno, por solicitação das Câmaras ou Conselheiros;
- I. Emitir parecer sobre pedidos de equivalência de estudos, em nível de educação básica e ou suas etapas-ensino fundamental e médio, realizados em outros países, para fins de prosseguimento de estudos.

Parágrafo único - Os pronunciamentos da CLN, em relação às atribuições constantes dos Incisos IV e V deste artigo, serão submetidos à apreciação do Plenário.

Art. 2º - A Comissão de Legislação e Normas-CLN será composta por 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) Conselheiros indicados pela Câmara de Educação Básica-CEB; 02 (dois) Conselheiros indicados pela Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS; e 01 (um) Técnico do CEE/MT.

Art. 3º - A referida Comissão organizar-se-á de acordo com as estratégias de trabalho que definir.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA-CEPS Nº 033/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/06-CEE/MT (bem como a Resolução Normativa nº 002/2011-CEE/MT, que lhe altera o Capítulo III), e tendo em vista o que consta do Processo nº 173361/2011-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 064/2011-CEE/MT, aprovado em 02 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, o SENAI – SINOP, localizado na Rua dos Manacás, nº 45, Bairro Centro, Município de Sinop, MT, mantido pelo SENAI/DR/MT, inscrito no CNPJ 03.819.150/0001-10, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA - CEPS Nº 034/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 896418/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 065/2011-CEE/MT, aprovado em 02 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Mais - Sistema de Ensino, com sede na Avenida Cuiabá, nº 1337, Centro, município

de Rondonópolis, mantido por Mais Rondonópolis Ltda., CNPJ 05.067.094/0001-30, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA-CEPS Nº 035/2011-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ao considerar o que dispõem os artigos 58 e 59 da Resolução nº 311/2008-CEE/MT, e em face das informações constantes do Processo nº 882182/2010-CEE/MT, e do Parecer nº 067/2011-CEPS-CEE/MT, aprovado em 02 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, Turma Única, da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, ofertado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã, MT, vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – FUNEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

Aginaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS Nº 050/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 916761/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 069/2011-CEE/MT, aprovado em 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Secretariado, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, localizada na Avenida Flamboyant, s/nº Município de Sinop, MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir da data da aprovação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de agosto de 2011

Aginaldo Garrido
Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS N. 047/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 809632/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 068/2011-CEE/MT, aprovado em 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio por 03 (três) anos, a partir da data da aprovação, a ser ofertado pelo Centro de Educação Profissional de Rondonópolis, com sede na Rua Ponta Porã, n.579, município de Rondonópolis, mantido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.868/0007-67.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de agosto de 2011

Aginaldo Garrido
Presidente

RESOLUÇÃO-CEPS Nº 046/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 901111/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 067/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 03 (três) anos, a partir de 09 de agosto de 2011, ofertado pelo CETEM – Centro de Ensino Técnico Matogrossense, sediado na Rua Antonio Maria, nº 210 – 2º Andar, Bairro Centro, Município de Cuiabá, mantido pelo CETEM – Centro de Ensino Técnico Matogrossense Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.617/0001-67.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

Aginaldo Garrido
Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS Nº 044/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 896732/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 065/2011-CEE/MT, aprovado em 02 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação, a ser ofertado pelo **Mais - Sistema de Ensino**, situado na Avenida Cuiabá, nº 1337, Centro, município de Rondonópolis, MT, mantido pelo Mais Rondonópolis Ltda, CNPJ 05.067.094/0001-30.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2011.

Aguinaldo Garrido
Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS N. 045/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 27536/2011 - CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 066/2011 - CEE/MT, aprovado em 02 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Estética, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação a ser ofertado pelo **CETC - Centro de Ensino Técnico de Cuiabá**, com sede na Rua Avevruz, nº 392, Quadra 39, Bairro CPA III, município de Cuiabá, mantido por Tone Markel Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o N.07.047.708/0001-17.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de agosto de 2011

Aguinaldo Garrido
Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 053/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS - e a Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso (GLEMT)

OBJETO: Formalização na implantação de uma unidade de inclusão digital.

ASSINATURA: 12/08/2011.

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Jurandir da Silva Vieira - Grão Mestre - Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 148/2011 - SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT e o INSTITUTO MATOGROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IMTDH

OBJETO: Execução do Projeto PARCERIA RURAL - PECUÁRIA - formação de vaqueiro e domador racional visando a inserção no mercado de trabalho e a elevação da renda nas micro propriedades rurais.

VALOR: R\$ 211.250,00 (duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 22605 - FEAT

Programa: 102 - GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Projeto/Atividade: 1214 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Fonte de Recurso: 240

Natureza de Despesa:

33.50.00 - R\$ 211.250,00

ASSINATURA: 16/08/2011.

VIGÊNCIA: 10/07/2012.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS; EVILÁSIO ANELLI - Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CETb/MT e PLÍNIO ALEXANDRE MARTINS MARQUES - Presidente do Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 151/2011/SECITEC/MT - Processo 591466/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT

CONTRATADO: Alairde José Fernandes

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade ministrar Cursos na Escola Técnica Estadual de Campo Verde.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.245,62 (hum mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

DA ASSINATURA: 08/08/2011.

DA VIGÊNCIA: 08/08/2011 a 22/12/2011

ASSINAM: Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e Alairde José Fernandes - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 150/2011/SECITEC/MT - Processo 591448/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT

CONTRATADO: Rubens Adriano Eleotério

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade ministrar Cursos na Escola Técnica Estadual de Campo Verde.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.697,69 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)

DA ASSINATURA: 08/08/2011.

DA VIGÊNCIA: 08/08/2011 a 22/12/2011

ASSINAM: Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e Rubens Adriano Eleotério - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 149/2011/SECITEC/MT - Processo 591427/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT

CONTRATADO: Marcos Henrique Mendes

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade ministrar Cursos na Escola Técnica Estadual de Campo Verde.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.245,62 (hum mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

DA ASSINATURA: 08/08/2011.

DA VIGÊNCIA: 08/08/2011 a 22/12/2011

ASSINAM: Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e Marcos Henrique Mendes - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 146/2011/SECITEC/MT - Processo 569302/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT

CONTRATADO: Iracema Pereira Ramos da Anúnciação

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade ministrar Cursos Técnicos de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada na Escola Técnica Estadual de Alta Floresta.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.205,01 (hum mil duzentos e cinco reais e um centavo)

DA ASSINATURA: 01/08/2011.

DA VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 31/12/2011

ASSINAM: Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e Iracema Pereira Ramos da Anúnciação - Contratado

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.021/2011/SEC. PROCESSO N.593086/2011/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.

CONTRATADA: Agência de Viagens Universal LTDA - CNPJ: 02.981.173/0001-63.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais

DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

.UO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTE	Nº EMPENHO
23101	2377	33903300	261	11.01263-8

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. ASSINATURA: 12/08/2011.

ASSINAM: JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT - Contratante - HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - Agência de Viagens Universal LTDA - Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 019/2007 - publicado no Diário Oficial do Estado de 11/08/2011, página 15;

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Décimo Termo Aditivo é de R\$ 1.495.411,20 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 1.121.558,40 (um milhão cento e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pela fonte 100 e o restante correrão à conta da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2012, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 278 - Implementação do processo de Gestão do SUS

Atividade: 2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação

Natureza da despesa: 3350-43 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 100

Empenho: 21601.0001.11.15470-8, de 08/08/2011

Valor: R\$ 1.121.558,40 (um milhão, cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2011

SIGNATÁRIOS:

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 175.068.671-68

HELMUT OTTO ZUBLER
Diretor Geral
CPF nº131.136.319-47

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Décimo Termo Aditivo é de R\$ 1.495.411,20 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 1.121.558,40 (um milhão cento e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pela fonte 100 e o restante correrão à conta da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2012, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 278 – Implementação do processo de Gestão do SUS
 Atividade: 2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação
 Natureza da despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais
 Fonte de Recursos: 100

Empenho: 21601.0001.11.15470-8, de 08/08/2011

Valor: R\$ 1.121.558,40 (um milhão, cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio 019/2007, por mais 08 (oito) meses a contar de 01/01/2012 a 01/08/2012, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 01 de setembro de 2012, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2011

SIGNATÁRIOS:

PEDRO HENRY
 Secretário de Estado de Saúde/MT
 CPF nº. 175.068.671-68

HELMUT OTTO ZUBLER
 Diretor Geral
 CPF nº131.136.319-47

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 536/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 579457/2011-SECID.

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Tartaruga, na Rodovia MT-422, Trecho: Santa Carmen – União Do Sul, Com Extensão de 60,00 Metros e Largura de 8,80 Metros.

Objeto do Termo: Adita-se o valor de R\$ 243.892,10 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos), a preços iniciais.

Partes: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 202/10

PROCESSO: 87.446-5/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Cidades a vista do que consta o processo nº 87.446-5/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

- Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a Cláusula “CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES”, item 1, alínea “a” A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 202/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES
 MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 010/11

PROCESSO: 83.300-3/09

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Ampliação do sistema de água tratada das regiões Ouro Verde e parte do Jardim Eldorado no município de Várzea Grande-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.997.699,37 (Hum milhão novecentos noventa e sete mil, seiscentos noventa e nove reais e trinta e sete centavos), conforme plano de trabalho.

U.O: 28.101

ATIVIDADE: 13170600

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
 MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE

Extrato do Termo Aditivo nº 388/2010/01/03 - ASJU

Processo nº nº 288777/2011-SECID

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma da Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso - AAC, no município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 388/2010/00/00- ASJU, o valor de R\$ 3.756,61 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)

Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 167/2010/01/03 - ASJU

Processo nº 579246/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Readequação do Sistema de Cobertura do “Centro de Abastecimento Hortifrutigranjeiro”, Localizado na Av. 8 de Abril Esquina com a Rua 13 de Junho – Porto, em Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 167/2010/00/00-ASJU, o prazo de 120 (cento e vinte) dias no item 3.4 e 180 (cento e oitenta) dias no item 3.5.

Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 325/2010/01/03 - ASJU

Processo nº 600687/2011-SECID.

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em Diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 06 (seis) lotes, sendo o Lote 01 – Região de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 325/2010/00/00-ASJU, itens 3.4 e 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: H.L.NOUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2011/SECID

Referente ao processo n.º 799947/2010 – Termo de Cooperação n.º 0077/2010/SEJUDH

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID CNPJ n.º 03.507.415/0016-20 E STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.950.386/0001-00.

OBJETO: Execução de serviços de implantação da Rede Lógica e Rede elétrica dos computadores

do Centro de Referência – GLBT de Combate à violência e crime de homofobias, no Município de Cuiabá-MT

VALOR: R\$ 21.426,88 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

ORÇAMENTÁRIA: unidade orçamentária 18.101 -SEJUDH

Projeto / atividade: 4265 Natureza da despesa: 3390.3900 Fonte:240

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

Data da assinatura: 05/08/2011

ASSINAM: Ernandy Mauricio Baracat de Arruda (Secretário de Estado das Cidades) e Henrique Santana Guth representando a firma Stelmat Teleinformática Ltda.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 009/2011/2

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Sinop/MT.

Período de inscrições: 18/08/2011 a 24/08/2011

Quantitativo de vagas: 33 (trinta e três) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.631,22 até R\$ 3.751,79

Vigência da contratação: de 05/09/2011 até 31/12/2011

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT;16 de Agosto de 2011.

Profº Rodrigo Bruno Zanin

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico

Port. N.º 1262/2010

EXTRATO AO TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: UNIVERSIDADE DE TAUBATE-UNTAU/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT.

DO OBJETO:O presente termo de convênio propiciar ao estagiário a complementação do ensino e da aprendizagem, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural e científico e de relacionamento humano, devendo ser planejado, executado, supervisionado e avaliado em conformidade com as diretrizes curriculares da etapa , modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso da INSTITUIÇÃO DE ENSINO (Artigo 2º da Lei nº 11.788/2008).

DA ASSINATURA: 20/04/2011

DA VIGÊNCIA: 20/04/2011 a 19/04/2016.

ASSINAM: Prof. Dr. José Rui Camargo -Reitor e o Prof. MSc Adriano Aparecido Silva – Reitor.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 154/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/J. L GALADINOVIC.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 16/08/2011

DA VIGÊNCIA: 16/08/2011 a 15/08/2016

ASSINAM: Prof. M.Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr Jônatas Lima Galadinovic - Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 153/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MERIDIONAL CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 16/08/2011

DA VIGÊNCIA: 16/08/2011 a 15/08/2016

ASSINAM: Prof. M.Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Sr ª Roseli de Fátima Quintana - Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 152/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/BRESCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 16/08/2011

DA VIGÊNCIA: 16/08/2011 a 15/08/2016

ASSINAM: Prof. M.Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr ª Ivan Vieira Gradin - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICA PARTES: APOIO PEDAGÓGICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SICREDI E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação original.

DA ASSINATURA: 20/04/2011

DA VIGÊNCIA: Será prorrogado até 21 de Abril de 2012.

ASSINAM: Sr. Sadi Jose Beledelli – Diretor Presidente SICREDI e o Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor.

PORTARIA Nº 1196/2011 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2008, DE 30 DE JUNHO DE 2008, OFÍCIO Nº 011/2011-EB E OFÍCIO Nº 526/2011-PRAD,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Docente – Adjunto Doutor - ELIZABETH BATISTA, matrícula funcional nº 23653, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário

de Cáceres e no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Estudos Literários, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a ausentar-se do País para cumprimento de "Estágio Pós-Doutoral" na Universidade de Lisboa - Portugal, pelo período de 01 de setembro de 2011 a 30 de abril de 2012, com ônus para a CAPES (Decreto 91.800 de 18/10/1985 - BEX 1488/11-2).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres/MT, 16 de agosto de 2011.



INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 722.011 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA ÁGUAS DE MARÇO", com área de 1.765,0968 ha (Hum mil, setecentos e sessenta e cinco hectares, nove ares, sessenta e oito centiares), localizado no Município de SAPEZAL/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 712.011 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA TRÊS CORAÇÕES", com área de 1.051,5492 ha (Hum mil, cinqüenta e um hectares, cinqüenta e quatro ares, noventa e dois centiares), localizado no Município de SAPEZAL/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 116/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 157931/2006.

RESOLVE:

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 85,4266 ha (Oitenta e cinco hectares, quarenta e duas ares, sessenta e seis centiares), situado no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, Denominada "SÍTIO VERTEnte" Perímetro: 4.024,16 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Partindo do marco M:1, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57º WGR ; de coordenada plana UTM 8.292.200,000 m Norte e 662.519,000 m Leste, deste segue confrontando com **Irmãos Ferreira**, e com a distância de 794,56 m e azimute verdadeiro de 144°22'01" chega-se ao marco M:2, de coordenada plana UTM 8.291.554,210 m Norte e 662.981,904 m Leste, deste segue confrontando com **Egídio de Souza Neves**, e com a distância de 224,52 m e azimute verdadeiro de 215°53'35" chega-se ao marco M:3, de coordenada plana UTM 8.291.372,323 m Norte e 662.850,274 m Leste, deste segue confrontando com **Egídio de Souza Neves**, e com a distância de 792,72 m e azimute verdadeiro de 256°19'54" chega-se ao marco M:4, de coordenada plana UTM 8.291.185,000 m Norte e 662.080,000 m Leste, deste segue confrontando com **Egídio de Souza Neves**, e com a distância de 196,09 m e azimute verdadeiro de 199°21'32" chega-se ao marco M:5, de coordenada plana UTM 8.291.000,000 m Norte e 662.015,000 m Leste, deste segue confrontando com **Egídio de Souza Neves**, e com a distância de 95,88 m e azimute verdadeiro de 239°00'29" chega-se ao marco M:6, de coordenada plana UTM 8.290.950,628 m Norte e 661.932,805 m Leste, deste segue confrontando com **José Gregório de Oliveira e Irmãos Ferreira**, e com a distância de 594,26 m e azimute verdadeiro de 312°51'04" chega-se ao marco M:7, de coordenada plana UTM 8.291.354,785 m Norte e 661.497,136 m Leste, deste segue confrontando com **Estrada Vicinal**, e com a distância de 1.326,12 m e azimute verdadeiro de 50°24'17" chega-se ao marco M:1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE:Com Irmãos Ferreira e Estrada Vicinal ;SUL:Com Egídio de Souza Neves e José Gregório de Oliveira ;LESTE:Com Irmãos Ferreira e Egídio de Souza Neves ;OESTE:Com José Gregório de Oliveira , Irmãos Ferreira e Estrada Vicinal . II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 119 /2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 879932/2010.

RESOLVE:

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 529,3346 ha (Quinhentos e vinte e nove hectares, trinta e três ares, quarenta e seis centiares), situado no Município de NOBRES/MT, Denominada "FAZENDA RETIRO NOVO DO CUIABÁ" Perímetro: 11.879,99 m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAM-M-1631, de coordenadas N 8.402.651,706m e E 640.322,405m, situado no sopé da Serra Santa Rita com o limite da Faz. Leão; deste, segue confrontado com a Faz. Leão, de propriedade de Milton Ferreira Leão e Maria das Graças Mayolino Leão, Matrícula nº. 1-752 e 1-10.264, código do INCRA nº. 901.032.149.047-4, com azimute de 142°26'23" e distância de 2.373,25 m; até o vértice AAM-M-1630, de coordenadas N 8.400.770,399m e E 641.769,128m, situado no limite da Faz. Leão e a faixa de domínio da margem direita do Rio Cuiabazinho; deste, segue confrontando a faixa de domínio do referido rio a jusante, pela margem direita, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°41'52" e 159,05 m; até o vértice B6J-O-0009, de coord. N 8.400.612,132m e E 641.753,337m, 187°10'19" e 192,19 m; até o vértice B6J-O-0010, de coord. N 8.400.421,443m e E 641.729,343m, 187°36'33" e 142,90 m; até o vértice B6J-O-0011, de coord. N 8.400.279,805m e E 641.710,421m, 202°07'13" e 156,87 m; até o vértice B6J-O-0012, de coord. N 8.400.134,484m e E 641.651,352m, 210°29'01" e 203,78 m; até o vértice B6J-O-0013, de coord. N 8.399.958,872m e E 641.547,976m, 231°33'37" e 200,06 m; até o vértice B6J-O-0014, de coord. N 8.399.834,495m e E 641.391,274m, 252°17'48" e 279,78 m; até o vértice B6J-O-0015, de coord. N 8.399.749,419m e E 641.124,747m, 231°11'09" e 169,09 m; até o vértice B6J-O-0016, de coord. N 8.399.643,437m e E 640.992,998m, 236°21'38" e 169,87 m; até o vértice B6J-O-0017, de coord. N 8.399.549,334m e E 640.851,573m, 250°53'48" e 186,58 m; até o vértice B6J-O-0018, de coord. N 8.399.488,271m e E 640.675,268m, 264°45'34" e 148,76 m; até o vértice B6J-O-0019, de coord. N 8.399.474,683m e E 640.527,129m, 291°49'44" e 154,47 m; até o vértice B6J-O-0020, de coord. N 8.399.532,121m e E 640.383,733m, 334°50'58" e 162,26 m; até o vértice B6J-O-0021, de coord. N 8.399.679,002m e E 640.314,771m, 349°51'12" e 190,29 m; até o vértice B6J-O-0022, de coord. N 8.399.866,316m e E 640.281,248m, 351°01'42" e 207,24 m; até o vértice B6J-O-0023, de coord. N 8.400.071,025m e E 640.248,930m, 352°15'17" e 204,51 m; até o vértice B6J-O-0024, de coord. N 8.400.273,670m e E 640.221,368m, 346°53'44" e 200,04 m; até o vértice B6J-O-0025, de coord. N 8.400.468,503m e E 640.176,012m, 336°40'28" e 221,82 m; até o vértice B6J-O-0026, de coord. N 8.400.672,198m e E 640.088,180m, 330°45'16" e 213,66 m; até o vértice B6J-O-0027, de coord. N 8.400.858,624m e E 639.983,795m, 333°58'51" e 217,79 m; até o vértice B6J-O-0028, de coord. N 8.401.054,339m e E 639.888,257m, 328°13'00" e 243,83 m; até o vértice B6J-O-0029, de coord. N 8.401.261,604m e E 639.759,831m, 339°59'09" e 183,71 m; até o vértice B6J-O-0030, de coord. N 8.401.434,219m e E 639.696,956m, 317°51'36" e 241,58 m; até o vértice B6J-O-0031, de coord. N 8.401.613,356m e E 639.534,867m, 276°48'59" e 198,63 m; até o vértice B6J-O-0032, de coord. N 8.401.636,930m e E 639.337,645m, 262°41'41" e 120,17 m; até o vértice B6J-O-0033, de coord. N 8.401.621,651m e E 639.218,454m, 221°50'42" e 188,12 m; até o vértice B6J-O-0034, de coord. N 8.401.481,512m e E 639.092,957m, 213°43'11" e 178,50 m; até o vértice B6J-O-0035, de coord. N 8.401.333,041m e E 638.993,866m, 204°09'57" e 203,28 m; até o vértice B6J-O-0036, de coord. N 8.401.147,576m e E 638.910,647m, 184°13'38" e 213,22 m; até o vértice B6J-O-0037, de coord. N 8.400.934,936m e E 638.894,930m, 166°58'54" e 133,63 m; até o vértice B6J-O-0038, de coord. N 8.400.804,740m e E 638.925,033m, 214°59'31" e 137,42 m; até o vértice B6J-M-1449, de coord. N 8.400.692,161m e E 638.846,228m, situado no limite da faixa de domínio da margem direita do Rio Cuiabazinho e a Faz. Cuiabazinho; deste, segue confrontando com a Faz. Cuiabazinho, de propriedade de Milton Ferreira Leão e Maria das Graças Mayolino Leão, RG nº. 115132 PM/GO e CPF nº. 032.281.691-20 e do RG nº. 313361 SSP/GO e CPF nº. 974.927.441-53,código do INCRA nº. 950.025.449.822-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°01'47" e 388,95 m; até o vértice B6J-M-1448, de coord. N 8.401.064,176m e E 638.732,702m, 341°21'53" e 1.019,66 m; até o vértice B6J-M-1447, de coord. N 8.402.030,374m e E 638.406,878m, 348°01'25" e 271,33 m; até o vértice B6J-M-1510, de coord. N 8.402.295,794m e E 638.350,576m, situado no limite da Fazenda Cuiabazinho e no sopé da Serra Santa Rita; deste, segue confrontando com o sopé da Serra Santa Rita, com azimute de 79°46'06" e distância de 2.003,69 m até o vértice AAM-M-1631, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coord. aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da RBMC – CUIB, localizada na cidade de Cuiabá – MT, de coordenadas N = 8.280.082,107m e E = 599.791,609m, referenciada ao Meridiano Central 57°00' Wgr. (Fuso 21) e a RBMC – BRAZ, localizada na cidade de Brasília – DF, de coordenadas N = 8.234.791,575m e E = 191.946,760m, referenciada ao Meridiano Central 45°00' Wgr. (Fuso 23), sendo ambas representados no Sistema UTM, tendo como Datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.STE: Com GREGÓRIO TAKANO. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA INDEA-MT Nº 074/2011.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração do PTA 2012 do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.999 e no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atendimento à Lei N.º 9.606, de 04 de agosto de

2011, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos processos de planejamento e execução orçamentária;

Considerando a necessidade de assegurar o equilíbrio fiscal permanente.

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho para a elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA-2012), do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos servidores abaixo elencados:

- I. Antonio Marcos Rodrigues (Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal);
- II. Roberto Renato Pinheiro da Silva (Coordenadoria de Controle de Doenças dos Animais);
- III. Filogênio da Rocha Neto (Coordenadoria de Fiscalização de Recursos Naturais Renováveis);
- IV. Karen da Costa Rocha (Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal);
- V. Geovani Gomes Portela (Coordenadoria de Padronização de Produtos de Origem Vegetal).

Parágrafo Único. Compete a cada membro do grupo de trabalho, em harmonia com seus superiores, indicar um suplente, que acompanhará todos as discussões e ações, ficando encarregado de substituir o titular, quando da sua ausência.

Art. 3º A coordenação geral dos trabalhos para elaboração do PTA, referente ao ano de 2012, ficará a cargo do Servidor Antonio Marcos Rodrigues.

Art. 4º Em respeito a Lei Complementar N.º 264, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, cabe ao Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Agropecuário indicar os servidores, componentes do Núcleo Sistêmico Agropecuário, para serem responsáveis pelas Atividades abaixo relacionadas:

- I. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (2005);
- II. Manutenção de Serviços de Transporte (2006);
- III. Manutenção de Serviços Administrativos Gerais (2007);
- IV. Manutenção das Ações de Informática (2009);
- V. Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais (2008);
- VI. Publicidade Institucional e Propaganda (2014);
- VII. Amortização e Encargos da Dívida Interna (8028);
- VIII. Recolhimento do PIS-PASEP e Pagamento de Abono (8002);
- IX. Indenização e Restituições (8010);
- X. Recolhimento de encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso (8040);
- XI. Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado – Administração Indireta (8023).

Parágrafo Único. A indicação de que trata o caput deste artigo dever-se-á acontecer em até cinco dias úteis, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Aos membros do grupo de trabalho, e seus suplentes, fica fixado o prazo de 5 dias, contados da publicação desta Portaria, o encargo de solicitarem a abertura e desbloqueio, ou outra operação necessária, para garantir acesso, via Sistema FIPLAN, dos programas, atividades, ações e medidas, pertinentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, ___ de agosto de 2011.

VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do INDEA-MT

PORTARIA Nº. 09 / 2011

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 591879/2011 e a Portaria 033/2008/INDEA MT, publicada no DOE de 22.07.2008,

RESOLVE:

I – Determinar o retorno das servidoras, conforme abaixo relacionadas, ao Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT.

Ecelise Bastos Gomes Dorileo	03.01.2011
Firmina Marcimina da Silva	1º.12.2010
Vilma de Oliveira Padilha	1º.08.2011

II – Ficam, desse modo, as servidoras excluídas da Portaria 033/2008, a pedido do Presidente do INDEA MT.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2011.

NEREU BRESOLIN
Secretário Adjunto Executivo

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONVÊNIO

OBJETO: Este Instrumento visa a operacionalização dos serviços técnicos de informática relativos à interligação do Sistema Nacional de Gravames da FENASEG, doravante denominado SNG, com o Cadastro de Veículos do DETRAN/MT.

ASSINATURA: 02/08/2011.

VIGÊNCIA: 02/08/2011 a 01/08/2016.

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONCEDENTE: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO – FENASEG – JULIO DE SOUZA AVELLAR NETO – RICARDO ROMERO DE OLIVEIRA.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSAO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2011/CEPROMAT/INDEA

Cedente CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT

CESSIONÁRIA INDEA

Objeto (...) cede a CESSIONÁRIA os empregados do seu quadro.(...)

Valor Global Caberá ao CESSIONÁRIA ressarcir os benefícios com salários e encargos do empregado cedido pelo CEDENTE, (...)

Vigência (...) 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, (...)

Data Cuiabá/MT, 01/07/2011

Assinam WILSON CELSO TEIXEIRA, Representante da Cedente.
VALNEY SOUZA CORREA, Representante da Cessionária.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, a se reunirem no dia 24 de agosto de 2011, às 10h00', nas dependências da Agência sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte *Ordem do Dia*: I) Aprovação da reforma do Estatuto Social com adequação à Lei Complementar 427/2011; II) Alteração na composição do Conselho de Administração – CAD, em decorrência da LC 427/2011; III) Eleição para a Presidência do Conselho de Administração – CAD, previsto na LC 427/2011 e alteração na sua composição para completar o mandato 2010 – 2013; IV) Eleição de membro do Conselho Fiscal para suprir vaga até AGO 2012; V) Subscrição e integralização de capital para o Exercício de 2011, conforme Circular Nº 2.750, de 9.4.97 do BACEN; e VI) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 12 de agosto de 2011.

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho de Administração

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES
Diretor Presidente da MT FOMENTO

21º.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00042/2011

DE: 16/08/2011

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º : 620015/2011

Nome: (28484/1) ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 26/07/2003 Ate 25/07/2008
A Partir de: 25/08/2011 Ate 04/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00329/2011 DE: 16/08/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.:

Nome: (81079/1) NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA
Quinquênio: 23/06/1998 Ate 22/06/2003
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00328/2011 DE: 16/08/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 564925/2011

Nome: (41975/2) AGINALDO SANTOS DA CRUZ
Quinquênio: 20/11/2005 Ate 19/11/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 562568/2011

Nome: (41739/2) ALDAIR DOS SANTOS LARA DE SIQUEIRA
Quinquênio: 30/11/2002 Ate 29/11/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 600232/2011

Nome: (73211/5) ALEX DE LAURA DALTRO DE SOUZA
Quinquênio: 30/07/2006 Ate 29/07/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 579779

Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI
Quinquênio: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: 582851/2011

Nome: (23531/1) AMARILIO GOMES DA SILVA FILHO
Quinquênio: 21/03/2000 Ate 20/03/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 573502/2011

Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA
Quinquênio: 06/06/2006 Ate 05/06/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 539322/2011

Nome: (42587/2) ANTONIO MARIA CLARET LOUZADA DE LIMA
Quinquênio: 02/04/2000 Ate 01/04/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 451576/2011

Nome: (79077/1) APARECIDA ELIAS DE SOUZA
Quinquênio: 10/08/2006 Ate 09/08/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 560787/2011

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
Quinquênio: 31/08/2006 Ate 30/08/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 556271/2011

Nome: (43153/1) AZENIL MARIA DE PINHO
Quinquênio: 10/12/2003 Ate 09/12/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 560657/2011

Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ
Quinquênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 566725/2011

Nome: (94603/1) CLEOMAR RODRIGUES NERY
Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 590114/2011

Nome: (120739/2) CLEUZA REGINA BALAN TABORDA
Quinquênio: 14/02/2005 Ate 13/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 603800/2011

Nome: (95407/1) CRODOALDO VIEIRA LOPES
Quinquênio: 30/07/2006 Ate 29/07/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 584563/2011

Nome: (79900/1) DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
Quinquênio: 02/07/2005 Ate 01/07/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 522083/2011

Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
Quinquênio: 21/06/2006 Ate 20/06/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 427030/2011

Nome: (92208/1) ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO
Quinquênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 579721/2011

Nome: (80116/1) GILBERTO BARROS
Quinquênio: 01/07/1991 Ate 30/06/1996
Qtde Dias: 90

Processo N.: 603427/2011

Nome: (50592/7) HELENICE TRAJANO SILVA
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 533107/2011

Nome: (47283/2) HELOISA CHAPADEIRO MACHADO BORGES
Quinquênio: 29/10/1996 Ate 28/10/2001
Qtde Dias: 90

Processo N.: 55479/2011

Nome: (42240/2) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK
Quinquênio: 12/07/2006 Ate 11/07/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 544688/2011

Nome: (35922/6) IVANIR PASSIANISTA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 568544/2011

Nome: (41976/2) JANET ANNA FARIAS GRABERT
Quinquênio: 10/04/2006 Ate 09/04/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 572936/2011

Nome: (79019/1) JOADIL TADEU DE SIQUEIRA
Quinquênio: 22/04/2006 Ate 21/04/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 577113/2011

Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM
Quinquênio: 16/07/2006 Ate 15/07/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 324207/2011

Nome: (9400/1) JOILSON FERREIRA SOARES
Quinquênio: 01/05/2006 Ate 30/04/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 605835/2011

Nome: (62504/6) JOSE GERALDO DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 583655/2011

Nome: (79124/1) JUSCELINO ILDEFONSO DE SOUZA RAMOS
Quinquênio: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
Qtde Dias: 90

Processo N.: 599288/2011

Nome: (21920/1) LENI DE JESUS SOARES ALVES
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 601212/2011

Nome: (18329/1) LUCIA HELENA MOREIRA E SILVA
Quinquênio: 15/03/2004 Ate 14/03/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 543599/2011

Nome: (41781/2) LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA
Quinquênio: 08/09/2005 Ate 07/09/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 648033/2011

Nome: (89288/1) MANOELITO DA SILVA RODRIGUES
Quinquênio: 08/06/2005 Ate 07/06/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 487316/2011

Nome: (79962/1) MARCOS ANTONIO SILVA ROMEU
Quinquênio: 04/05/1987 Ate 03/05/1992
Qtde Dias: 90

Processo N.: 5797708/2011

Nome: (86950/3) MARCOS ROBERTO MANRIQUE
Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 547129/2011

Nome: (12039/2) MARIA FIGUEIREDO DA MATA
Quinquênio: 13/09/1994 Ate 12/09/1999
Qtde Dias: 90

Processo N.: 604813/2011

Nome: (93253/1) MARIA JOSE CURADO DE MORAES
Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 594215/2011

Nome: (21441/2) MARIA LEMES DE CARVALHO
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515742/2011

Nome: (94034/1) MAURINA FERNANDES DOS SANTOS
Quinquênio: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 487868/2011

Nome: (80837/1) MAXIMILIANO CAMPOS ARRUDA
Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 573957/2011

Nome: (79974/1) NERZY ANTUNES FERRAZ TEIXEIRA
Quinquênio: 15/10/2004 Ate 14/10/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 541278/2011

Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA
Quinquênio: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 552257/2011

Nome: (52061/1) PEDRO ERNESTO PULCHERIO
Quinquênio: 20/02/2005 Ate 19/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 552273/2011

Nome: (52061/2) PEDRO ERNESTO PULCHERIO

Quinquênio: 16/06/2003 Ate 15/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 532913/2011
Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA
Quinquênio: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 518897/2011
Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA
Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 546790/2011
Nome: (78526/2) RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO
Quinquênio: 13/06/2006 Ate 12/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 604080/2011
Nome: (28196/2) ROSALINA BARRETO MACHADO
Quinquênio: 29/06/2004 Ate 28/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 533565/2011
Nome: (49786/2) ROSELI GRABOVSKI
Quinquênio: 30/10/2005 Ate 29/10/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 423933/2011
Nome: (81464/1) SALVADOR ALVES FREIRE
Quinquênio: 01/10/1999 Ate 30/09/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 559705/2011
Nome: (19471/2) SANDRA AUXILIADORA COSTA
Quinquênio: 02/05/2006 Ate 01/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 563952/2011
Nome: (38186/2) SEBASTIANA CELIA SANTOS ARRUDA
Quinquênio: 10/10/2005 Ate 09/10/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 542231/2011
Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO
Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 551851/2011
Nome: (93302/1) SONHA MARIA AMORIM FERREIRA ALEXANDRE
Quinquênio: 29/03/2006 Ate 28/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 512114/2011
Nome: (58236/1) TANIA MARIA ESPIRITO SANTO
Quinquênio: 16/05/2006 Ate 15/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 577259/2011
Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 12/06/2006 Ate 11/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 566741/2011
Nome: (71281/2) VANDERLEI LOPES DA SILVA
Quinquênio: 13/06/2006 Ate 12/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 554850/2011
Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA
Quinquênio: 06/02/2004 Ate 05/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 546374/2011
Nome: (91245/1) VILMA DE SOUZA UCHOA
Quinquênio: 20/11/2005 Ate 19/11/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 610545/2011
Nome: (84277/1) VINICIUS SILVA MARTINS
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00327/2011 DE: 16/08/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 537108/2011
Nome: (79041/1) ELAINE BEATRICE CARVALHO BELLO BARROS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 16/03/2002 Ate 15/03/2007
A Partir de: 18/07/2011 Ate 16/08/2011
Processo N.: 495485/2011
Nome: (25499/1) ISATANIA LUCIA LARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 15/04/2005 Ate 14/04/2010
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
Processo N.: 569586/2011
Nome: (40245/1) JACY MOREIRA BATESOTO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/02/2001 Ate 01/02/2006
A Partir de: 15/07/2011 Ate 13/08/2011
Processo N.:
Nome: (106829/2) LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/04/2003 Ate 01/04/2008
A Partir de: 19/07/2011 Ate 16/09/2011
Processo N.: 499025/2011
Nome: (96/1) MARIA NAZARE RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 22/08/2002 Ate 21/08/2007
A Partir de: 27/06/2011 Ate 26/07/2011
Processo N.: 522572/2011

Nome: (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/04/2003 Ate 04/04/2008
A Partir de: 04/08/2011 Ate 02/09/2011
Processo N.: 560447/2011
Nome: (11593/1) RITA MARIA WEIZMAN DE ARRUDA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/02/2005 Ate 09/02/2010
A Partir de: 10/11/2011 Ate 09/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00326/2011 DE: 16/08/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (205029/1) JOZIENE ANDREA AIRES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (140120) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 02/08/2011 Até 16/08/2011
Processo N.:
Nome: (68921/2) LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (139432) GER. DE GESTÃO DE PROCESSOS
A Partir de: 11/07/2011 Até 17/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00325/2011 DE: 16/08/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (21334/1) TELMA NEVES BOMFIM DUARTE
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139092) COORD. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 23/07/2011 Até 31/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00324/2011 DE: 16/08/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (79752/1) BENEDITO RODRIGUES DE MELO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139866) GER. DE SUPORTE LOGISTICO
A Partir de: 13/07/2011 Até 10/10/2011
Processo N.:
Nome: (218127/1) DANIELLI POLIHANA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (139823) SUPERINT. DA IMPRENSA OFICIAL
A Partir de: 19/07/2011 Até 02/08/2011
Processo N.:
Nome: (80195/1) JOSE RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 25/07/2011 Até 03/08/2011
Processo N.:
Nome: (14516/1) JOSEFINA AUXILIADORA VIANA DA CUNHA
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139793) GER. DE SERVIÇOS DE TELEFONIA
A Partir de: 02/08/2011 Até 21/08/2011
Processo N.:
Nome: (204594/1) LUCILENE MARIA GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDENCIA
A Partir de: 21/07/2011 Até 04/08/2011
Processo N.:
Nome: (83349/1) NOELITA DO NASCIMENTO AGUILERA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (120910) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM/DISPONIBILIDADE
A Partir de: 04/08/2011 Até 02/10/2011
Processo N.:
Nome: (79934/1) WALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO
A Partir de: 20/07/2011 Até 18/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00098/2011 DE: 16/08/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.:
Nome: (23839/1) MAILZA CONCEICAO TEIXEIRA DE AMORIM

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSES.
 A Partir de: 30/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

*Republica-se, por ter saído incorreto no DOE de 27/07/2011.

PORTARIA/SAD/00109/2011 DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (126749/2) ARIELLY LOISE AQUINO SCHURINGS SIQUEIRA
 A Partir de: 02/08/2011 Até 31/08/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (114569/1) VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO
 Un. Adm: (140139) GER. PROVIMENTO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

*Republica-se, por ter saído incorreto no DOE de 11/08/2011.

PORTARIA/SAD/00115/2011 DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (114095/1) LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (141871/1) DANIELA CRISTINA SIUTA
 Un. Adm: (140236) GER. DE PROCES. DE AQUISIÇÕES

Processo N.:

Nome: (21334/1) TELMA NEVES BOMFIM DUARTE
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (40246/1) JANGO GARCIA DE CARVALHO
 Un. Adm: (139106) GER. DE FOLHA DE PGTO.
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00047/2011 DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38885/3) RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS AYUB
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (168327) COORD. DE GESTAO DE PLANOS REGIONAIS
 A Partir de: 07/08/2011 Até 05/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00102/2011 DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 614452/2011

Nome: (203183/1) LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO
 A Partir de: 08/08/2011 Até 06/09/2011
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (17252/1) LUCYMAR REGINA PADOAN SANTIAGO FROES
 Un. Adm: (172278) UNID. DE RELAÇÕES FEDERATIVAS FISCAIS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00103/2011 DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 497980/2011

Nome: (206560/1) CRISTINA FURLAN

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (105007) GER. DE PROCES. ADMINISTRATIVOS E NAI

A Partir de: 06/06/2011 Até 27/06/2011

Processo N.: 498018/2011

Nome: (8116/1) WILSON ALVES

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00049/2011

DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80469/1) RENATO BRUNO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (147460) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

A Partir de: 27/07/2011 Até 25/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00069/2011

DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (81387/1) DALVA LUCIA DE CAMPOS ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES

A Partir de: 05/08/2011 Até 14/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00077/2011

DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (44142/1) PEDRO DIAS DE ABREU

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.

A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Diogenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00041/2011

DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 327/2011

Nome: (140081/1) ADRIANA ANTONIO CARLOS

A Partir de: 22/08/2011 Até 20/09/2011

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (225986/1) MARCOS DE MORAES GOMES JUNIOR

Un. Adm: (131237) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAM.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Diogenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00322/2011 DE: 16/08/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95671/1) MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA SANCHES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 08/06/2011 Até 07/07/2011

Processo N.:

Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 04/08/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:

Nome: (107958/1) ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/08/2011 Até 06/08/2011

Processo N.:

Nome: (54674/3) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 11/08/2011 Até 08/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00321/2011 DE: 16/08/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (32340/1) DIVA SALETH BARROSO GARCIA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00320/2011 DE: 16/08/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: aj

Nome: (82362/2) ALCIDES BORGES NATES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: aj

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: aj

Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: aj

Nome: (110819/2) EUGENIO RUDY JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
A Partir de: 13/07/2011 Até 13/07/2011

Processo N.: aj

Nome: (136205/1) JOELMA DA SILVA MESQUITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 19/07/2011 Até 19/07/2011

Processo N.: aj

Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 16/07/2011 Até 16/07/2011

Processo N.: aj

Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: aj

Nome: (8964/1) LORENI NAPOLITANO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS

A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: aj

Nome: (21239/1) OSMAR PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00049/2011

DE: 16/08/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 571090/2011

Nome: (9450/1) WLADMIRE DE LIMA BARROS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Partir de: 23/07/2011 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00181/2011

DE: 16/08/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49290/1) ARILDO MARCIO MARTINS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLÍCIA DE GUARDA

A Partir de: 04/08/2011 Até 18/08/2011

Processo N.:

Nome: (82593/7) ARYELMA CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR

A Partir de: 02/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.:

Nome: (22493/1) DANIEL ANTONIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (083615) CIA IND. DE POL. MIL. DE SEG. INSTITUCIONAL

A Partir de: 05/08/2011 Até 03/10/2011

Processo N.:

Nome: (41263/1) IVANIO HELY LEVENTI

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLÍCIA DE TRANSITO

A Partir de: 25/07/2011 Até 08/08/2011

Processo N.:

Nome: (111984/1) JOEL DA GUIA MORAES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR

A Partir de: 28/07/2011 Até 26/08/2011

Processo N.:

Nome: (51708/1) MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE

Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL

A Partir de: 22/07/2011 Até 19/09/2011

Processo N.:

Nome: (208418/1) NARAH CRISTINE CARDOSO REIS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 06/08/2011 Até 19/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

PORTARIA/PM/00008/2011

DE: 16/08/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 598413/2011

Nome: (108225/1) MAGDA CRISTINA PIRES SALVIANO SEVERO

A Partir de: 08/08/2011 Até 06/09/2011

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (138593/2) MOACY ALVES CARVALHO

Un. Adm: (162019) GER. DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00172/2011 DE: 16/08/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (38807/2) CARLOS FEGURI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 12/12/2005 Ate 11/12/2010

A Partir de: 15/08/2011 Ate 12/11/2011

Processo N.: 621821/2011

Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Quinquênio de Referência: 16/10/2003 Ate 15/10/2005

A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011

Processo N.: 615252/2011

Nome: (19511/1) ROSEMEIRE CATARINA DIAS

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II

Quinquênio de Referência: 22/03/2002 Ate 21/03/2007

A Partir de: 10/08/2011 Ate 07/11/2011

Processo N.: 621810/2011

Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Quinquênio de Referência: 14/05/2003 Ate 13/05/2008

A Partir de: 21/09/2011 Ate 20/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00171/2011 DE: 16/08/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol/11

Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159255) COORD. DO LABORATORIO DE MATERIAIS

A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00170/2011 DE: 16/08/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol/11

Nome: (231009/1) ANDRE ARANTES BURGOS

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE CACERES

A Partir de: 04/07/2011 Até 04/07/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (82206/1) JORGE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159255) COORD. DO LABORATORIO DE MATERIAIS

A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00298/2011 DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 386/LAD/CRTS/11

Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Ate 03/02/2010

A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00297/2011 DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/08/2011 Até 18/08/2011

Processo N.:

Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 09/08/2011 Até 07/10/2011

Processo N.:

Nome: (95650/9) PAULA DANIELLY DE LARA PINTO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

A Partir de: 28/07/2011 Até 11/08/2011

Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 04/08/2011 Até 13/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00296/2011 DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 577682/2011

Nome: (217716/1) ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONOE

A Partir de: 09/07/2011 Até 05/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00295/2011 DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol/11

Nome: (69345/4) AROLDI BENVINDO FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00294/2011 DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (57171/3) MAGDA LEMES SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 03/07/2011 Até 03/07/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (117815/1) VANDER BARBOSA DE ABREU

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUDH/00145/2011

DE: 16/08/2011

Processo N.º:

Contratado: (217716/1) ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA

CPF: 943.269.321-04

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
Até: 05/11/2011
CONTRATO/SEJUDH/00146/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°:
Contratado: (217749/1) VERONICA OLIVEIRA SANTOS
CPF: 622.077.761-15
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 22/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00064/2011 DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 183/2011

Nome: (3275/1) IRENE ENILDA BASTOS LEITE
A Partir de: 16/06/2011 Até 30/06/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO
Un. Adm: (162434) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENIT.FEMININA"ANA MAR
Processo N.: 431257/2011
Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 26/05/2011 Até 24/07/2011
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49360/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001026791
Contratado: (39646/49) ANA MARIA DE ALMEIDA RONDON
CPF: 205.357.751-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA
Em: 15/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49309/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049706
Contratado: (229180/3) JOSUE MARCELO SCHWENGBER
CPF: 036.604.319-66
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49307/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000992949
Contratado: (229080/1) ENEDINA DOS ANJOS RODRIGUES
CPF: 020.046.111-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) EEPSPG - MARIA QUITERIA
Em: 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49308/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001021418
Contratado: (229080/2) ENEDINA DOS ANJOS RODRIGUES
CPF: 020.046.111-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) EEPSPG - MARIA QUITERIA
Em: 01/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49305/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050653
Contratado: (228834/5) NIKSANIA RIBEIRO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
CPF: 835.228.751-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011363) EEPSPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49306/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001047141
Contratado: (228924/8) HORTENCIA JANAINA DE MELLO MICHELIN
CPF: 041.677.109-27
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49304/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001040189
Contratado: (228278/5) THIAGO RAFAEL DA COSTA SANTOS
CPF: 006.366.161-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Em: 08/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49302/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001047715
Contratado: (228254/4) KARLA MONIQUE DA SILVA TORRES
CPF: 017.922.161-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013536) EEPSPG - NOVA CANAA
A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49303/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049690
Contratado: (228257/2) ANISIO ASTOR WASEM
CPF: 191.630.459-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49301/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000972834
Contratado: (226210/2) EVANDRO TAVARES DA SILVA
CPF: 792.981.841-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) EEPSPG - APOLONIO BOURET DE MELO
Em: 11/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49295/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049886
Contratado: (224497/3) ABIGAIL DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 029.686.751-92
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49296/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050207
Contratado: (224501/3) FRANCIELLY APARECIDA PEREIRA GREGORIO
CPF: 041.659.761-05
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"

A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49297/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001048913
 Contratado: (224649/4) MAYARA SILVA SANTOS
 CPF: 020.575.291-85
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49298/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001049923
 Contratado: (224951/3) ABIZAEL DIAS DOS SANTOS
 CPF: 815.091.111-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49299/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050894
 Contratado: (225371/3) CARLA PATRICIA TEIXEIRA DE CARVALHO ALVES
 CPF: 843.893.201-06
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (159840) SUPERINT. DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS
 A Partir de: 30/07/2011 Até 31/12/2011

A Partir de: 30/07/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49300/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050932
 Contratado: (225874/2) LEONICE DE LURDES HARACEMIW
 CPF: 574.939.799-87
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144800) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/07/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49294/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000000973728
 Contratado: (224486/3) GENIVALDA PEREIRA DE SOUSA
 CPF: 488.219.341-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 Em: 09/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49285/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050914
 Contratado: (221932/2) CLEYTON DA CRUZ PRADO
 CPF: 929.347.731-91
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144800) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/07/2011 Até 31/12/2011

A Partir de: 30/07/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49286/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001049275
 Contratado: (222089/4) WELLINGTON YOSHIO DE BRITO KUBOTA
 CPF: 007.474.991-95
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49287/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050199
 Contratado: (222266/6) FLAVIO TOLEDO DE SOUZA
 CPF: 730.271.542-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49288/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050273
 Contratado: (222428/4) IVONISE APARECIDA DA SILVA
 CPF: 003.295.731-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 22/05/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 22/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49289/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001049294
 Contratado: (222446/2) MARILENE PEREIRA TABORDA
 CPF: 002.882.995-66
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49290/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050133
 Contratado: (223017/4) MARILIA FRANCA LOIOLA
 CPF: 007.833.509-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49291/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050627
 Contratado: (223117/4) EDILZA MARIA DE ASSUNCAO
 CPF: 005.716.531-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 13/07/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 13/07/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49292/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001049964
 Contratado: (223533/5) KARINE DA SILVA RODRIGUES
 CPF: 008.850.051-98
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 10/07/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 10/07/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49293/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050290
 Contratado: (223698/3) CLAUDILEIDE CAZAVECHIA
 CPF: 421.415.162-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49284/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001004356
 Contratado: (220723/5) WELLINGTON JOSE GOBI ZARELLI
 CPF: 060.575.799-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 Em: 15/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49280/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001049949
 Contratado: (220295/9) POLLYNARY PEREIRA MARTINS
 CPF: 008.824.051-79
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49281/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050794
 Contratado: (220447/9) VALERIA ARRIAS MARGARIDO
 CPF: 014.295.431-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49282/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001042472
 Contratado: (220503/12) RAMICIELE CAROLINA DA SILVA
 CPF: 004.815.121-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/07/2011 Até 23/12/2011

A Partir de: 01/07/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49283/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001045665
 Contratado: (220541/3) ODILA RODRIGUES DO CARMO
 CPF: 010.267.541-43
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013412) E.E. - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49310/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050944
 Contratado: (229190/2) MARIA REGINA DE CARVALHO RIZZO
 CPF: 415.965.441-04
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 30/07/2011 Até 31/12/2011

A Partir de: 30/07/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49311/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050631
 Contratado: (229358/4) RAFAEL DOS SANTOS GONCALVES
 CPF: 021.701.491-71

<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49312/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001050454 Contratado: (229640/6) LILIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA CPF: 012.539.231-16</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO A Partir de: 12/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p> <p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49313/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001004988 Contratado: (230369/1) AGNALDO CONCEICAO DA ROCHA LIMA CPF: 622.480.651-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009873) E.E. - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA Em: 15/08/2011</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p> <p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49357/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001050134 Contratado: (36535/25) JAIRO DA ROSA OLIVEIRA CPF: 384.258.311-72</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49358/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001048909 Contratado: (38738/37) ODAIR DE OLIVEIRA CPF: 559.192.511-15</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49359/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001048924 Contratado: (38738/38) ODAIR DE OLIVEIRA CPF: 559.192.511-15</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p> <p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49355/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001009969 Contratado: (34747/16) SANDRA MARA DE SOUZA BORGES CPF: 535.611.551-20</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS Em: 05/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49356/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001000689 Contratado: (35599/6) JUDITE FERREIRA DE SANTANA CPF: 432.557.101-97</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS Em: 11/08/2011</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p> <p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49354/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001049981 Contratado: (33985/5) MARIA DE LOURDES MESSI CPF: 549.780.689-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p>	<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49353/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001048768 Contratado: (33321/12) TEREZINHA PIVA CPF: 395.988.450-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI Em: 14/08/2011</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p> <p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49322/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001049098 Contratado: (23377/2) LUCILENE VICTOR DA SILVA CPF: 608.558.941-72</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49323/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001047718 Contratado: (233883/2) EDINEIA ISIDORO DE ALMEIDA CPF: 925.524.391-87</p> <p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49324/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001049298 Contratado: (234026/2) MARTA DANIELLE DA SILVA SOUZA CPF: 034.168.921-19</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49325/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001050243 Contratado: (234530/2) MARCOS GIOVANNY HENNRICH CPF: 013.833.951-10</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49326/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001049980 Contratado: (234755/2) CAMILA PISIN CPF: 383.634.608-77</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49327/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001050722 Contratado: (234983/2) MIRTES DA CONSOLACAO MARQUES TRIGRE CPF: 992.468.216-53</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA A Partir de: 10/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49328/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001045146 Contratado: (235167/1) LUCIENE ANGELA DA SILVA CPF: 009.695.371-31</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA A Partir de: 13/07/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49329/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001045025 Contratado: (235168/1) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 012.557.041-44</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES A Partir de: 01/07/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49330/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001048065 Contratado: (235169/1) EDUARDO CELSO AMES CPF: 039.466.191-50</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES A Partir de: 01/07/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49331/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001043854 Contratado: (235170/1) ADRIANO MARCOSSI CPF: 972.395.851-15</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA A Partir de: 19/07/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49332/2011 DE: 16/08/2011</p> <p>Processo N°: 1000001049895 Contratado: (235171/1) RENATO DE BRITO MAGALHAES CPF: 001.051.061-35</p>
---	---

<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 23/07/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 16/08/2011	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO A Partir de: 13/07/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 16/08/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/49333/2011 Processo N°: 1000001049995 Contratado: (235172/1) EDSON DE SOUZA BENEVIDES CPF: 502.789.911-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO A Partir de: 26/07/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 16/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/49347/2011 Processo N°: 1000001049651 Contratado: (235184/1) DEGMAR GERALDA MARCIANO CPF: 955.504.961-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 16/08/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/49334/2011 Processo N°: 1000001047012 Contratado: (235173/1) PEDRO LOPES DA SILVA NETO CPF: 003.101.981-19 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES A Partir de: 28/07/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 16/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/49348/2011 Processo N°: 1000001048998 Contratado: (235185/1) SILVELENA FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 781.411.411-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ A Partir de: 01/08/2011 Até 16/12/2011</p>	DE: 16/08/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/49335/2011 Processo N°: 1000001047546 Contratado: (235174/1) MARIA JOSE DA SILVA CPF: 569.925.991-00 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 16/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/49349/2011 Processo N°: 1000001049299 Contratado: (235194/1) JAQUELINE PATRICIO DA SILVA CPF: 034.233.261-90 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 16/08/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/49336/2011 Processo N°: 1000001048093 Contratado: (235175/1) KATIA LUCIANA PINHEIRO CPF: 013.882.061-96 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 16/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/49350/2011 Processo N°: 1000001049734 Contratado: (235195/1) CYNTHIA BEATRIZ MAGALHAES FARIAS CPF: 017.055.821-50 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 16/08/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/49337/2011 Processo N°: 1000001048964 Contratado: (235176/1) JOSE CARLOS AQUILINO DA SILVA CPF: 481.852.806-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 16/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/49351/2011 Processo N°: 1000001050564 Contratado: (235196/1) CARLOS EUGENIO RIBEIRO PEZATI CPF: 327.610.348-64 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 16/08/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/49338/2011 Processo N°: 1000001049367 Contratado: (235177/1) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA CPF: 969.502.001-10 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 16/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/49352/2011 Processo N°: 1000001050935 Contratado: (235199/1) NOEL FLAVIO COSTA FERREIRA CPF: 821.439.781-20 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR A Partir de: 08/08/2011 Até 31/12/2011</p>	DE: 16/08/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/49340/2011 Processo N°: 1000001048955 Contratado: (235179/1) ADRIANY GOMES PATRICIO CPF: 027.818.041-85 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 16/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/49353/2011 Processo N°: 1000001050935 Contratado: (235199/1) NOEL FLAVIO COSTA FERREIRA CPF: 821.439.781-20 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR A Partir de: 08/08/2011 Até 31/12/2011</p>	DE: 16/08/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/49341/2011 Processo N°: 1000001048695 Contratado: (235180/1) LUCIANA FRANCA DE PINHO CPF: 721.005.401-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA A Partir de: 01/06/2011 Até 10/06/2011</p>	DE: 16/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/49354/2011 Processo N°: 1000001050935 Contratado: (235199/1) NOEL FLAVIO COSTA FERREIRA CPF: 821.439.781-20 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR A Partir de: 08/08/2011 Até 31/12/2011</p>	DE: 16/08/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/49342/2011 Processo N°: 1000001049791 Contratado: (235181/1) GISELE EMILIA DA SILVA CPF: 338.327.238-97 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS A Partir de: 12/07/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 16/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/49355/2011 Processo N°: 1000001050935 Contratado: (235199/1) NOEL FLAVIO COSTA FERREIRA CPF: 821.439.781-20 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR A Partir de: 08/08/2011 Até 31/12/2011</p>	DE: 16/08/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/49343/2011 Processo N°: 1000001049873 Contratado: (235181/2) GISELE EMILIA DA SILVA CPF: 338.327.238-97 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS A Partir de: 12/07/2011 Até 23/07/2011</p>	DE: 16/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/49356/2011 Processo N°: 1000001050935 Contratado: (235199/1) NOEL FLAVIO COSTA FERREIRA CPF: 821.439.781-20 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR A Partir de: 08/08/2011 Até 31/12/2011</p>	DE: 16/08/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/49344/2011 Processo N°: 1000001049091 Contratado: (235182/1) PATRIC ANDERSON GOMES CPF: 018.252.731-03 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES A Partir de: 13/07/2011 Até 05/08/2011</p>	DE: 16/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/49357/2011 Processo N°: 1000001050935 Contratado: (235199/1) NOEL FLAVIO COSTA FERREIRA CPF: 821.439.781-20 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR A Partir de: 08/08/2011 Até 31/12/2011</p>	DE: 16/08/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/49345/2011 Processo N°: 1000001050196 Contratado: (235183/1) BARBARA ELLEN RODRIGUES GUERRA DE BARROS CPF: 058.315.504-94</p>	DE: 16/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/49358/2011 Processo N°: 1000001048769 Contratado: (233264/2) SANDRA SERAFIM DE SOUZA</p>	DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49321/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001036416

Contratado: (233415/3) SONIA DOS SANTOS MARTINS

CPF: 986.919.371-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA

Em: 31/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49318/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050628

Contratado: (231873/4) DANDARA CAROLINE DE OLIVEIRA DE LIMA

CPF: 030.778.331-66

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO

A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49319/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050349

Contratado: (232637/2) LUCIANO MARTINS BARBOSA

CPF: 949.607.471-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49320/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001048769

Contratado: (233264/2) SANDRA SERAFIM DE SOUZA

CPF: 884.470.571-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49317/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001012127
 Contratado: (231734/1) ROSENIL SOUZA CRUZ
 CPF: 581.699.891-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 Em: 06/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49316/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050200
 Contratado: (231376/4) JULIANE CRISTINA DA SILVA BRANDT
 CPF: 046.610.039-69
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49315/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001040323
 Contratado: (231263/2) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
 CPF: 010.049.441-28
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 11/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49314/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050300
 Contratado: (230597/9) KARINE DIGLIANNE PAES DE BARROS
 CPF: 667.885.871-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (060224) C.E.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49278/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000986163
 Contratado: (218159/5) JOSE LUIS MARQUES DA SILVA
 CPF: 600.455.902-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 Em: 02/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49279/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000986165
 Contratado: (220094/2) CLEONICE LOURENCA DA COSTA
 CPF: 488.067.731-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 Em: 15/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49277/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049953
 Contratado: (217498/22) JOAO BOSCO ALMEIDA CRUZ
 CPF: 925.908.375-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49275/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000980890
 Contratado: (217114/5) CLEITON MAGNO DE MEDEIROS
 CPF: 011.841.061-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 Em: 14/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49276/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000988901
 Contratado: (217114/6) CLEITON MAGNO DE MEDEIROS
 CPF: 011.841.061-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 Em: 14/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49245/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001028884
 Contratado: (200719/5) GLORIA ABADIA SILVA MAIA
 CPF: 383.975.101-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49246/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000976534
 Contratado: (200887/4) ROZALINA MATOS
 CPF: 899.639.201-44
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Em: 12/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49244/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001047142
 Contratado: (200692/17) LUCIANA MARIA CASSIANO
 CPF: 014.340.811-92
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49240/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049934
 Contratado: (14557/5) EVA ARAUJO SOUTO
 CPF: 207.297.311-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49239/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000975881
 Contratado: (145104/3) SUELY DE SOUZA ALMEIDA
 CPF: 174.826.661-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
Em: 15/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49235/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050494
Contratado: (144421/15) GABRIEL PEREIRA FARIA
CPF: 698.969.331-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 06/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49236/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049678
Contratado: (144493/9) OLENIL LINO DOS SANTOS
CPF: 545.964.161-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49237/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050576
Contratado: (144688/5) MARIA APARECIDA FERNANDES
CPF: 482.370.351-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 10/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49238/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050276
Contratado: (144939/3) LUCIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ
CPF: 010.282.651-07
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 10/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49234/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001026344
Contratado: (144334/7) RAQUEL DA SILVA KMIECIK
CPF: 954.542.410-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
Em: 13/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49232/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049721
Contratado: (143707/12) PATRICIA FRANCIELI OLIVEIRA ROCHA
CPF: 334.258.868-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49233/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050346
Contratado: (144067/6) ELENICE ANDRADE SOUSA
CPF: 000.539.331-09
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/08/2011 Até 16/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49230/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000987956
Contratado: (141629/5) NUBIA APARECIDA GONCALVES OLIVEIRA
CPF: 936.409.271-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Em: 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49231/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000995639
Contratado: (143477/7) LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 796.261.571-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
Em: 10/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49227/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049396
Contratado: (140361/14) ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 937.871.111-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 27/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49228/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049185
Contratado: (141090/18) LETICIA DE FRANCA ARRUDA
CPF: 016.962.521-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49229/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050490
Contratado: (141158/9) DILZA APARECIDA CAMPANELLI
CPF: 136.989.068-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49226/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000982230
Contratado: (140350/13) ZENALDE SILVA SANTOS
CPF: 011.013.971-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
Em: 02/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49223/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050630
Contratado: (138941/3) ZICO CINTA LARGA
CPF: 800.627.682-04
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49224/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001048709
Contratado: (139336/2) ELAINE ALVES DA SILVA
CPF: 032.976.041-66
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49225/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049948
Contratado: (139850/8) HEMANUELY APARECIDA MAGALHAES MOREIRA
CPF: 917.427.811-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49247/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001045656
Contratado: (200909/5) MARLENE PRATES DA SILVA TARIFA
CPF: 027.531.881-81
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013412) E.E. - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49248/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050620
Contratado: (202167/8) ALEXANDRA SANCHES CANTOIA

CPF: 292.458.628-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (013021) EEPSP - CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49249/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000974029
 Contratado: (205181/8) ANA MARIA GRIGOLETTO
 CPF: 014.737.141-41
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013374) EEPSP - MANOEL SOARES CAMPOS
 Em: 12/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49250/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000975039
 Contratado: (205597/7) ELLEN KARINE CANHETTI
 CPF: 922.075.701-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010340) EEPSP - LICEU CUIABANO
 Em: 17/07/2011

CONTRATO/SEDUC/49251/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001000247
 Contratado: (205797/12) ELIANE FATIMA DOS REIS
 CPF: 433.042.651-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009873) E.E. - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 Em: 11/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49270/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050286
 Contratado: (214976/2) PATRICIA KOLLING
 CPF: 028.113.411-10
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49271/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050455
 Contratado: (216104/4) IVONEIS BRITO CAMPOS
 CPF: 938.021.881-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49272/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049631
 Contratado: (216613/4) MARISTELA SIGNOR SCARAVONATTO
 CPF: 275.771.470-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: C-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49273/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049295
 Contratado: (216621/4) MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CONCEICAO
 CPF: 723.671.643-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49274/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001047612
 Contratado: (216958/2) REGINA ZANIBONI
 CPF: 985.383.651-34
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49269/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000989369
 Contratado: (213857/8) GILSON DA SILVA METKA
 CPF: 988.145.759-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015687) EEPSP - OSCAR SOARES
 Em: 15/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49264/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050633
 Contratado: (211159/13) LUCIMERE GOMES DA SILVA
 CPF: 848.859.551-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013412) E.E. - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 10/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49265/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001048966
 Contratado: (211722/10) ANTONIO MARQUES FERREIRA MENDES
 CPF: 292.991.101-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49266/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049391
 Contratado: (212523/8) MARLI APARECIDA DA SILVA
 CPF: 896.197.061-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (015482) EEPSP - RUI BARBOSA
 A Partir de: 27/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49267/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050668
 Contratado: (212819/12) SUEMARA FERREIRA DA COSTA PROENCA
 CPF: 711.203.941-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 28/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49268/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049804
 Contratado: (212829/9) IKARA ANDRESSA ARAUJO DE SOUZA CARVALHO
 CPF: 004.559.901-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49262/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000994049
 Contratado: (211078/4) ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA
 CPF: 531.540.531-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 Em: 10/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49263/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000981593
 Contratado: (211102/12) DANIELA FIDELIS DE MOURA
 CPF: 044.113.679-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 Em: 31/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49261/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050069
 Contratado: (211021/3) ANITA SEHN
 CPF: 022.525.909-55
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49260/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000984429
 Contratado: (210957/3) JOSIANE SILVA DOS SANTOS
 CPF: 002.196.981-71
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 Em: 12/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49258/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001047716
 Contratado: (210067/9) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
 CPF: 962.130.941-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49259/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001047700
 Contratado: (210731/17) VIVIAN IZABELA JULIAO
 CPF: 037.508.389-84
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49257/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001009227
 Contratado: (210041/3) REGINA DEVINA COSTA SANTOS
 CPF: 545.076.771-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 Em: 09/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49255/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050700
 Contratado: (207167/7) MICHELY APARECIDA DA SILVA
 CPF: 010.141.231-27
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49256/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050274
 Contratado: (208041/6) LUCIANA COSTA DE LIMA
 CPF: 009.826.171-19
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 22/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49253/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001044636
 Contratado: (206396/10) MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS
 CPF: 015.917.511-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49254/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001027197
 Contratado: (207097/5) ILZA DIAS PAIAO
 CPF: 691.537.951-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
 Em: 15/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49252/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050912
 Contratado: (206138/2) LUDIMILLA FERREIRA CRUVINEL VELOSO
 CPF: 040.933.511-80
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (146340) SUPERINT. DE ACOMPANH. E MONITOR. DA ESTRUT. ESCOLAR
 A Partir de: 30/07/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49222/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001037672
 Contratado: (138076/13) TANIA APARECIDA ZANDONADI
 CPF: 024.613.367-84
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 Em: 01/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01044/2011

DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001039702

Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01043/2011

DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001050907

Nome: (235170/1) ADRIANO MARCOSSI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 19/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050647

Nome: (226580/3) ALEX PIRES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 25/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001050648

Nome: (226580/3) ALEX PIRES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001050649

Nome: (226580/3) ALEX PIRES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050753

Nome: (88413/19) ALEX RIVER TELES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050818

Nome: (142383/6) ANTONIO MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 03/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001050819

Nome: (142383/6) ANTONIO MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/07/2011 Até 02/07/2011

Processo N.: 1000001050755

Nome: (227309/1) CERISVALDO SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050730

Nome: (219608/3) CLEIBE MARCELINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050709

Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050733

Nome: (235035/1) ENOQUE FLORENCIO ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050816

Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI

A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Processo N.: 1000001050625
 Nome: (207268/8) GIVALDO VALERIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050435
 Nome: (115109/12) HARUTXANI KARAJA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001050436
 Nome: (115109/12) HARUTXANI KARAJA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001050438
 Nome: (115109/12) HARUTXANI KARAJA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050440
 Nome: (115109/12) HARUTXANI KARAJA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050442
 Nome: (115109/11) HARUTXANI KARAJA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000001050441
 Nome: (115109/11) HARUTXANI KARAJA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000001050754
 Nome: (88351/20) IVAN BARREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050710
 Nome: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050786
 Nome: (113549/14) JORGE LUIZ RIBEIRO DE MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050707
 Nome: (121105/13) JOSE CARLOS BRANDAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050896
 Nome: (142088/8) JUNIOR ROBERTO DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050785
 Nome: (107527/13) LUCIANO CANHETE MAGALHAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050835
 Nome: (144972/4) MYAU KAIABI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000001050836
 Nome: (144972/4) MYAU KAIABI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000001050837
 Nome: (144972/5) MYAU KAIABI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
 A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001050838
 Nome: (144972/5) MYAU KAIABI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001050839
 Nome: (144972/5) MYAU KAIABI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001050840
 Nome: (144972/5) MYAU KAIABI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001050841
 Nome: (144972/5) MYAU KAIABI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001050842
 Nome: (144972/5) MYAU KAIABI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
 A Partir de: 01/07/2011 Até 04/07/2011

Processo N.: 1000001050626
 Nome: (222292/3) REGINALDO DE MELO SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050817
 Nome: (142393/8) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050834
 Nome: (234972/1) VALDIR KAYABI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
 A Partir de: 05/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050624
 Nome: (227962/1) WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA PINHEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001050784
 Nome: (29290/19) ZILDA PAULA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01042/2011

DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001050851

Nome: (16369/1) ADENIR DOS SANTOS RAMOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 1000001050847

Nome: (7235/1) ANGELINA FATIMA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 1000001050830

Nome: (6220/2) ANTONIO DA GRACA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (146374) COORD. DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

A Partir de: 02/01/2011

Processo N.: 1000001050861

Nome: (5124/1) AUREANA MARIA DIAS DE CAMPOS GALLIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 02/01/2011

Processo N.: 1000001050812

Nome: (76317/2) CELIO MESQUITA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 1000001050911

Nome: (64737/19) CLEUZA FATIMA DEL CASTANHEL

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 01/05/2011

Processo N.: 1000001050860

Nome: (4534/1) DEISE ANTONIA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 02/01/2011

Processo N.: 1000001050719

Nome: (140159/1) DIANA ZANFONATO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001050862

Nome: (5441/1) DORVALINO RODRIGUES DE SOUZA NEVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 02/01/2011

Processo N.: 1000001050848

Nome: (12058/1) ELIANE DE FATIMA FERREIRA LONDON

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 1000001050852

Nome: (17592/1) FLORENTINA DA SILVA E SOUZA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 1000001050858

Nome: (3969/1) JOAQUIM BARBOSA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 02/01/2011

Processo N.: 1000001050849

Nome: (12454/1) JOSE JURANDY MOEDINGER

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 1000001050643

Nome: (144411/10) LEANDRA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA

A Partir de: 03/08/2011

Processo N.: 1000001050846

Nome: (4687/2) LEONOR AUGUSTA SAMPAIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 01/01/2011
Processo N.: 1000001050854

Nome: (25326/1) LUIZ CLAUDIO CAMILO FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 01/01/2011
Processo N.: 1000001050856

Nome: (67462/2) MARIO SERGIO ALBUQUERQUE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 01/01/2011
Processo N.: 1000001050859

Nome: (4482/1) NEUZA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 02/01/2011
Processo N.: 1000001050827

Nome: (4544/1) PAULO BENEDITO DA SILVA BUENO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 08/04/2011
Processo N.: 1000001050855

Nome: (45548/7) ROSELY GEORGINA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 01/01/2011
Processo N.: 1000001050865

Nome: (45548/8) ROSELY GEORGINA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 01/01/2011
Processo N.: 1000001050857

Nome: (67621/1) ROSENI CANDIDA MARTINS RONDON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 01/01/2011
Processo N.: 1000001050863

Nome: (7241/1) SANDRA CONCEICAO AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 02/01/2011
Processo N.: 1000001050638

Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 02/08/2011
Processo N.: 1000001050636

Nome: (101495/5) SOLANGE RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 14/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01045/2011 DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001048512

Nome: (112602/9) EDNA ALVES DE SOUZA VIEGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 13/08/2011 Até 10/12/2011
Processo N.: 1000001050592

Nome: (60564/10) EVANIA SANTANA DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 03/08/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001050195

Nome: (212468/8) GIOVANA TRENTINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/08/2011 Até 28/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01046/2011 DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001050188

Nome: (58871/24) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060194) ESC.EST.ED.BASIC.PROF."MARIA L.H.MORAES"
A Partir de: 21/07/2011 Até 21/09/2011
Processo N.: 1000001050698

Nome: (100537/20) FATIMA REGINA FONTEBASSI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/08/2011 Até 12/08/2011
Processo N.: 1000001050699

Nome: (100537/21) FATIMA REGINA FONTEBASSI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/08/2011 Até 12/08/2011
Processo N.: 1000001050797

Nome: (36307/20) MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 27/06/2011 Até 28/09/2011
Processo N.: 1000001050799

Nome: (36307/21) MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 27/06/2011 Até 28/09/2011
Processo N.: 1000001050558

Nome: (212247/7) MARIA CRISTO FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 27/06/2011 Até 17/09/2011
Processo N.: 1000001050614

Nome: (77338/12) MARIA OLINDA DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014362) EEPG - GARÇA BRANCA
A Partir de: 21/07/2011 Até 25/08/2011
Processo N.: 1000001050616

Nome: (231531/1) TAYENNE CAROLINE DUTRA DOMINGUES MARQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 25/07/2011 Até 23/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01051/2011 DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000872936

Nome: (37399/1) ADELIA LEMES DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2000 Até 11/02/2005
A Partir de: 26/09/2010 Até 24/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01050/2011 DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000962650

Nome: (87733/1) SUELI DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010
A Partir de: 07/06/2011 Até 09/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01049/2011 DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001040231

Nome: (67738/13) ALZIRA ARAUJO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Até 06/02/2005
A Partir de: 15/07/2011 Até 13/08/2011
Processo N.: 1000001040233

Nome: (67738/13) ALZIRA ARAUJO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010
A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011
Processo N.: 1000001036132

Nome: (747/1) ANGELA RAIMUNDA DA SILVA DE FRANCA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Até 15/02/2011
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
Processo N.: 1000001037719

Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 16/07/2011 Até 14/08/2011
Processo N.: 1000001050792

Nome: (33705/1) ARNALDO LOPES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011
Processo N.: 1000001012566

Nome: (15808/1) AURELICE ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/02/2003 Até 01/02/2008
A Partir de: 05/08/2011 Até 02/11/2011
Processo N.: 1000001041184

Nome: (85858/1) CARMEM DA PENHA DE CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010

A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
 Processo N.: 100000969361
 Nome: (11838/1) CELIA MARIA BATISTA FLORES
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011

Processo N.: 1000001027904
 Nome: (89868/1) CLAUDINA VALEGUSKI CORREA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Até 01/06/2010
 A Partir de: 05/09/2011 Até 03/12/2011

Processo N.: 1000001050439
 Nome: (34264/1) CLEUSA FLAUSINO RIGHETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Até 21/02/2008
 A Partir de: 17/08/2011 Até 14/11/2011

Processo N.: 1000001039448
 Nome: (23605/1) DARCI DE MATTOS SCHNOOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/05/2006 Até 01/05/2011
 A Partir de: 20/08/2011 Até 17/11/2011

Processo N.: 100000980114
 Nome: (12311/1) DELICE MALAQUIAS INACIO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

Processo N.: 1000001047082
 Nome: (52597/11) DULCE TEREZA MORETTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Até 01/06/2005
 A Partir de: 03/08/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 1000001036713
 Nome: (100792/2) ELIZANIA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/05/2002 Até 06/05/2007
 A Partir de: 18/07/2011 Até 16/08/2011

Processo N.: 1000001044325
 Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

Processo N.: 1000001030072
 Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/09/1995 Até 16/09/2000
 A Partir de: 30/07/2011 Até 27/10/2011

Processo N.: 1000009972194
 Nome: (85111/1) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 16/08/2011 Até 13/11/2011

Processo N.: 1000001020888
 Nome: (39986/8) JOSE AFONSO SARDINHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

Processo N.: 100000965288
 Nome: (60051/8) JULIANA MEIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Até 13/03/2007
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

Processo N.: 1000001041550
 Nome: (52808/2) LAURA FELIX DA SILVA PEDRI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Até 20/08/2005
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

Processo N.: 100000970698
 Nome: (37410/1) LENIZE SOUZA PINTO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/02/2005 Até 11/02/2010
 A Partir de: 09/08/2011 Até 06/11/2011

Processo N.: 1000001044726
 Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Até 13/03/2010
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011

Processo N.: 1000001049815
 Nome: (75793/2) LUZIA APARECIDA GASPARIINI LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 A Partir de: 12/09/2011 Até 10/12/2011

Processo N.: 1000001041258
 Nome: (21773/1) LUZIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/04/1999 Até 12/04/2004
 A Partir de: 29/06/2011 Até 26/09/2011

Processo N.: 1000001050843
 Nome: (914/1) MARIA DA CONCEICAO GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/01/2000 Até 31/12/2004
 A Partir de: 11/08/2011 Até 09/10/2011

Processo N.: 1000001050844
 Nome: (914/1) MARIA DA CONCEICAO GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/01/1995 Até 31/12/2000
 A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011

Processo N.: 1000001015987
 Nome: (20067/1) MARIA DO CARMO DE MORAES PROENCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

Processo N.: 1000001045090
 Nome: (84941/1) MARIA GERALDA RAMOS PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
 Processo N.: 1000001005576
 Nome: (54836/2) MARIA LENILDA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Até 20/08/2005
 A Partir de: 15/08/2011 Até 13/10/2011

Processo N.: 1000001013815
 Nome: (19741/1) NELCI VIEIRA NEVES BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/1990 Até 20/01/1995
 A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011

Processo N.: 1000001047590
 Nome: (71612/5) OELVES FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/1990 Até 31/01/2010
 A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001047785
 Nome: (65579/5) RAIMUNDA FERREIRA MENESES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 18/01/2010
 A Partir de: 22/08/2011 Até 19/11/2011

Processo N.: 1000001043603
 Nome: (85855/1) RODRIGO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 22/07/2011 Até 19/09/2011

Processo N.: 1000001039428
 Nome: (18982/1) SANDRA REGINA OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

Processo N.: 1000001043081
 Nome: (84252/1) SEVERIA MARIA IDIORIE XAVANTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/05/2004 Até 01/05/2009
 A Partir de: 05/09/2011 Até 03/12/2011

Processo N.: 1000001043505
 Nome: (34708/1) UENIR BENEDITO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Até 19/02/2009
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011

Processo N.: 1000001043506
 Nome: (34708/2) UENIR BENEDITO DA COSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011

Processo N.: 1000001043910
 Nome: (34708/2) UENIR BENEDITO DA COSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 A Partir de: 31/08/2011 Até 29/10/2011

Processo N.: 1000001041063
 Nome: (89863/1) VILMA RIBEIRO DE ATAÍDES SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/07/2005 Até 04/07/2010
 A Partir de: 11/07/2011 Até 09/08/2011

Processo N.: 1000001046020
 Nome: (45391/1) ZILDA DA ROCHA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01048/2011

DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (128125/3) JANETE FERREIRA PADILHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 04/07/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (69838/15) JUNIOR CESAR LUCATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013099) EESPSG - VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 05/08/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:

Nome: (34364/1) MARIA IRACY FERREIRA GOES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 10/08/2011 Até 07/11/2011

Processo N.:

Nome: (35608/1) ROSI CLER E SILVA MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01047/2011

DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (84332/1) ADRIANA DEMARCHI COSTA BEBER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESKANCIN"
 A Partir de: 09/08/2011 Até 07/10/2011

Processo N.:
 Nome: (15477/1) CLAUDETE FATIMA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 04/08/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:
 Nome: (82940/2) DIANA EVANGELISTA LEMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 30/09/2011

Processo N.:
 Nome: (14382/1) DOMINGOS DE PINHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 11/08/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:
 Nome: (21409/1) ELISETE LARA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 05/08/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:
 Nome: (6482/1) ELOINDA LEMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 A Partir de: 08/08/2011 Até 05/11/2011

Processo N.:
 Nome: (6494/1) FLORA LOPES SANTIAGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 29/07/2011 Até 27/08/2011

Processo N.:
 Nome: (18660/1) JACQUELINE MORAES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 11/08/2011 Até 09/09/2011

Processo N.:
 Nome: (4722/1) JOAO GALDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 24/07/2011 Até 06/09/2011

Processo N.:
 Nome: (22732/1) MARGARETH DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 15/07/2011 Até 12/09/2011

Processo N.:
 Nome: (65000/5) MARIA APARECIDA VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 31/07/2011 Até 11/09/2011

Processo N.:
 Nome: (4615/1) MARIA AUXILIADORA CAMPOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144479) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS
 A Partir de: 28/07/2011 Até 11/08/2011

Processo N.:
 Nome: (71168/6) NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 04/08/2011 Até 23/08/2011

Processo N.:
 Nome: (12360/1) ROSARIA CARNEIRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/07/2011

Processo N.:
 Nome: (12360/1) ROSARIA CARNEIRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 31/07/2011 Até 29/08/2011

Processo N.:
 Nome: (73255/14) TANIA LICE PAES MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 05/08/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:
 Nome: (84041/2) VANIA APARECIDA COSTA MIRANDA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 11/07/2011 Até 22/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

Contratado: (98303/12) LEANDRA COSTA FERREIRA
 CPF: 998.568.671-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49414/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 100000982233
 Contratado: (96472/41) BEATRIZ VIEIRA DA CUNHA
 CPF: 293.366.431-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 Em: 02/08/2011
 CONTRATO/SEDUC/49415/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 100000982238
 Contratado: (97811/19) ROSANGELA LEITE MOREIRA
 CPF: 581.444.631-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 Em: 02/08/2011
 CONTRATO/SEDUC/49416/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 100000982232
 Contratado: (97816/18) ROSELI LEMES DOS SANTOS ARAUJO
 CPF: 921.699.531-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 Em: 02/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49390/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 100000987012
 Contratado: (69353/30) MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA
 CPF: 481.844.111-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
 Em: 09/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49386/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050895
 Contratado: (68716/6) JOSEFINA COSTA DE JESUS
 CPF: 161.477.071-91
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (159840) SUPERINT. DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS
 A Partir de: 30/07/2011 Até 31/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/49387/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050425
 Contratado: (68735/30) ELIANE DE ARRUDA
 CPF: 571.762.301-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/49388/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050491
 Contratado: (68847/32) FABIO LUIZ GOMES SODRE
 CPF: 522.229.421-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 06/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/49389/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001048679
 Contratado: (68957/33) FELICIA CONCEICAO FREITAS
 CPF: 535.147.001-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49417/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001049607
 Contratado: (98098/10) ROSIANE MARIA RAMOS
 CPF: 896.435.261-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012319) EEPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/49418/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050820

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49382/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 100000972606

Contratado: (65493/31) NAURIA MIKNOV DO NASCIMENTO
 CPF: 496.580.341-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
 Em: 14/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49383/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000000996868
 Contratado: (66252/18) MARIA AUXILIADORA LEITE ROSA
 CPF: 164.897.721-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
 Em: 14/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49384/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001006820
 Contratado: (66584/5) SUELI CARDOSOCOUTINHO PIRES
 CPF: 488.743.291-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49385/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001041791
 Contratado: (67262/11) MARIZE BENEDITA DA SILVA
 CPF: 161.570.871-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 Em: 02/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49377/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050453
 Contratado: (61590/27) IOLANDA DOS SANTOS ROCHA PRATES
 CPF: 503.046.401-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49378/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050358
 Contratado: (62451/36) RICARDO ALEXANDRE SANCHES ANTUNES DA SILVA
 CPF: 551.010.111-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49379/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001049939
 Contratado: (62678/47) IZETE XAVIER BOTELHO
 CPF: 177.801.521-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49380/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050583
 Contratado: (62922/37) EDSON MOURA FERREIRA
 CPF: 063.911.838-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 12/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49381/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001045178
 Contratado: (63088/22) MARIA BERNADETE PINHEIRO
 CPF: 463.041.189-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49376/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000000991177
 Contratado: (61032/45) CLODELMA DE SIQUEIRA XAVIER
 CPF: 805.556.911-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
 Em: 08/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49371/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050177
 Contratado: (56152/4) ERIMITA ANTERINA OLIVEIRA DA CRUZ
 CPF: 460.295.831-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 17/05/2011 Até 01/06/2011

CONTRATO/SEDUC/49372/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050193
 Contratado: (56152/5) ERIMITA ANTERINA OLIVEIRA DA CRUZ
 CPF: 460.295.831-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 17/05/2011 Até 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/49373/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001049996
 Contratado: (56946/40) DENISE DA SILVA NUNES
 CPF: 616.297.151-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49374/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001049966
 Contratado: (58538/28) MARINETE ALESSANDRA DA SILVA PINTO
 CPF: 544.775.301-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49375/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050769
 Contratado: (60155/17) ZILDETE MARQUES DOS SANTOS
 CPF: 550.628.731-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49368/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000000977900
 Contratado: (50303/6) PETRONILIA MARIA DE CARVALHO SANTOS
 CPF: 487.590.151-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49369/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001033853
 Contratado: (54221/43) GALDINA MARCELINA GALINDO
 CPF: 604.287.081-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 Em: 14/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49370/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001047037
 Contratado: (55643/8) MARIA LUCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 481.975.991-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 Em: 02/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49366/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001048051
 Contratado: (49475/33) ORDALIA LOURENCO
 CPF: 460.805.541-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013412) E.E. - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49367/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050178
 Contratado: (49558/31) MARINALVA RITA DE SIQUEIRA
 CPF: 650.812.691-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 02/07/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49365/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000000986224
 Contratado: (45798/36) MARCIA VERGILIO DA SILVA
 CPF: 442.627.101-06

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
Em: 09/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49364/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050206
Contratado: (45200/22) NEIRE PAULA DA SILVEIRA
CPF: 487.002.741-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49363/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000987471
Contratado: (41839/40) LUCIENE GAMA FURRER
CPF: 474.838.141-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) EEPG - FASCOAL RAMOS
Em: 02/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49391/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050565
Contratado: (69995/12) LENIR MENDES DA SILVA
CPF: 549.395.851-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 02/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49392/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049725
Contratado: (71160/19) MARISA VELASQUES DICHOFF
CPF: 253.065.961-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49393/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050570
Contratado: (71747/11) MARCOS CELIO DE SOUSA
CPF: 565.288.333-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 21/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49394/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050421
Contratado: (74425/47) ROSANGELA MARIA MENDES LEITE
CPF: 196.830.222-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 12/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49395/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000984305
Contratado: (75539/15) MILITES DA COSTA SILVA
CPF: 858.298.461-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
Em: 14/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49412/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001047625

Contratado: (95980/9) MARGARETE DE SOUZA MANOEL
CPF: 042.404.386-67
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49413/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050242
Contratado: (96360/30) ELOA DOS SANTOS
CPF: 000.600.221-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49410/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000981328
Contratado: (92707/14) AELSO OLIVEIRA MOURA
CPF: 956.380.161-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49411/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001019172
Contratado: (94997/23) MARCIA PATRICIA DA SILVA
CPF: 795.722.351-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
Em: 15/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49408/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001045161
Contratado: (91656/12) ANELISE DASENBROCK POLACHINI
CPF: 965.758.679-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49409/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050881
Contratado: (91970/18) MARIA DORALICE KOCHMANN
CPF: 004.776.819-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 08/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49407/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000997199
Contratado: (91098/2) DENISE ESTEVES STELLATO
CPF: 481.606.873-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
Em: 26/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49405/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050657
Contratado: (87885/11) ELZA MARIA DOS PASSOS
CPF: 304.793.801-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49406/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050154
Contratado: (88055/36) ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ
CPF: 921.690.581-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49404/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000975812
Contratado: (86689/14) SILENE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 429.812.391-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
Em: 15/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49403/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050495
Contratado: (82970/17) ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 803.279.401-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49402/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000975049
Contratado: (82577/23) FRANCINEIDE PINHEIRO LOPES RODRIGUES
CPF: 785.449.711-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
Em: 09/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49400/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050427
Contratado: (78409/40) LUCILENE DE ARAUJO PINOTE DE ALMEIDA
CPF: 858.759.611-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49401/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001047849
Contratado: (82509/22) MIRIAN ALVES CAMPOS
CPF: 627.566.131-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49398/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001042586
Contratado: (76314/20) CLEUSA CIRLEI TANGANELI LOLI
CPF: 037.165.618-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"
Em: 28/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49399/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000985511
Contratado: (78225/36) CLAUDIO ROSA DA SILVA
CPF: 630.471.521-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
Em: 10/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49396/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049303
Contratado: (76194/11) ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA
CPF: 535.713.981-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49397/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050485
Contratado: (76257/20) BENTO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 531.559.711-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49361/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050234
Contratado: (39687/2) ERLY OLIVEIRA SANTOS
CPF: 593.428.031-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 29/06/2011 Até 23/12/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49362/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050481
Contratado: (40830/21) VALDEI LINO DE ARAUJO
CPF: 482.174.841-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49085/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001041204
Contratado: (101385/30) THAIZ PRATES REGENOLD POMPEU
CPF: 915.031.321-53
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Em: 08/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49094/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000999247
Contratado: (131384/19) VIVIAN EDITH BEHRENS
CPF: 847.573.961-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
Em: 11/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49095/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050482
Contratado: (132177/6) JESSICA MESSI FREITAS
CPF: 019.014.181-62
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
Substituído: (71266/2) HERMES GALEAZZI
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49096/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049853
Contratado: (132649/12) SEBASTIAO DA GUIA DE SIQUEIRA
CPF: 630.963.581-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
Substituído: (34707/1) EUNICE DE SOUZA LIMA
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49097/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001028984
Contratado: (133185/26) ELDES ALMEIDA DE LIMA
CPF: 964.634.221-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
Em: 11/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49098/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001049738
Contratado: (134857/7) CLEUNICE SANDRI
CPF: 902.435.609-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
Substituído: (36639/8) LEDA MARIA SOARES VIEIRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49099/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001047935
Contratado: (137569/6) HENRIQUE UZINSKI
CPF: 025.993.041-56
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
Substituído: (86740/15) VALTER JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 16/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49100/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001043864
Contratado: (138821/10) MARLENE COIMBRA DE LIMA REZENDE
CPF: 255.073.201-44
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
Em: 14/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49101/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050701
Contratado: (202164/11) ALINE YUNG DELBEM
CPF: 711.600.601-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
Substituído: (36601/1) ADALIA SILVA CASTRILLON FERNANDES
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49102/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001043104
Contratado: (203315/7) ERICA SIMONE DE JESUS SOUZA
CPF: 961.015.201-53
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES

Em: 09/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49103/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001049400
Contratado: (204256/10) VILHENA NOLETO DA SILVA
CPF: 906.085.181-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
Substituído: (33645/1) EDNA ALVES CORREIA CORTE SOUZA
A Partir de: 30/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49104/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050596
Contratado: (205696/12) SOLANGE ALVES DE QUEIROZ
CPF: 986.604.621-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
Substituído: (34473/1) EVANIR TONIAZZO ANTONINI
A Partir de: 08/08/2011 Até 05/11/2011

CONTRATO/SEDUC/49105/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001046184
Contratado: (207037/4) HARAMIS FELIPE NASCIMENTO VITAL
CPF: 032.793.351-83
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
Substituído: (87409/1) ABRÃO DOS SANTOS
A Partir de: 03/07/2011 Até 30/09/2011
PÚBLICA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49106/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001035334
Contratado: (207245/11) ALIANA APARECIDA MELLO CARVALHO
CPF: 094.756.776-31
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
Em: 30/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49107/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050671
Contratado: (208924/9) MARIA LUIZA BARRETO
CPF: 038.985.968-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES
Substituído: (27517/2) JOANITA VIEGAS DE PINHO
A Partir de: 08/08/2011 Até 05/11/2011

CONTRATO/SEDUC/49108/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050289
Contratado: (209314/7) CINTHIA BARZON ZANDONADI
CPF: 010.813.559-48
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Substituído: (49842/4) SILVANA APARECIDA TOMAZELI E SOUZA
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49109/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050665
Contratado: (209838/15) MAURA GOMES DA ROCHA
CPF: 569.457.951-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
Substituído: (31516/1) ANELITA QUIRINO DA ROCHA
A Partir de: 02/08/2011 Até 01/09/2011

CONTRATO/SEDUC/49110/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050480
Contratado: (210728/6) ALOISIO MARTINS TRINDADE
CPF: 448.065.409-78
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
Substituído: (71266/2) HERMES GALEAZZI
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49111/2011

DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001047708
Contratado: (210731/18) VIVIAN IZABELA JULIAO
CPF: 037.508.389-84
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
Substituído: (46483/21) ELIZABETH DA SILVA MENDONÇA
A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49112/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001048688
Contratado: (210759/5) ANDREIA APARECIDA GOMES DA SILVA
CPF: 013.254.131-94
Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
Substituído: (11702/1) VANDERLINA MARQUES DA SILVA
A Partir de: 04/08/2011 Até 28/10/2011
CONTRATO/SEDUC/49113/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050347
Contratado: (211159/14) LUCIMERE GOMES DA SILVA
CPF: 848.859.551-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013412) E.E. - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (112429/16) LUCIA KCENIKU GONCALVES
A Partir de: 02/08/2011 Até 29/11/2011
CONTRATO/SEDUC/49114/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050716
Contratado: (211744/5) NELI FRANCO DE OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 986.610.351-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
Substituído: (34422/4) MARIA JOSE RIBEIRO FERREIRA
A Partir de: 08/08/2011 Até 05/10/2011
CONTRATO/SEDUC/49115/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050598
Contratado: (212507/6) VANDERLANDE JOSE SILVA
CPF: 567.335.181-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
Substituído: (59553/7) GERSON CARLOS REZENDE
A Partir de: 27/07/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49116/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050255
Contratado: (212957/5) DIILMA MARIA DE MORAES
CPF: 487.275.201-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
Substituído: (88818/1) RUI ROSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49117/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001049883
Contratado: (213657/10) MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
CPF: 668.617.138-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
Substituído: (34707/1) EUNICE DE SOUZA LIMA
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49118/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000000982878
Contratado: (215909/4) REGIANI FERNANDA SGOBBI BARBOSA
CPF: 015.554.741-01
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
Em: 11/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49077/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001037187
Contratado: (235190/1) MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS
CPF: 519.361.781-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
Substituído: (206479/4) SIMONE DE SOUSA PAULA
A Partir de: 16/05/2011 Até 12/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49078/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001048839
Contratado: (235191/1) TANIA BATISTA RIBEIRO
CPF: 910.951.401-59
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
Substituído: (129741/6) GESIANE DA CRUZ PEREIRA LIMA
A Partir de: 21/06/2011 Até 08/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49079/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001048649
Contratado: (235192/1) DALVA COLARES JAROSKEVICZ
CPF: 683.581.729-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
Substituído: (213798/3) ANA ANASTACIA ALVES
A Partir de: 29/06/2011 Até 10/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49080/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050729
Contratado: (49292/39) ELENIR DE ARRUDA ROJA
CPF: 361.684.831-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
Substituído: (40789/40) LUCIANA ANGELICA MACHADO DA COSTA
A Partir de: 02/08/2011 Até 16/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49081/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001048069
Contratado: (55445/17) CELIA MARIA ALVES
CPF: 428.099.241-04
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
Substituído: (210495/4) SULA MARIA BONFIM PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 20/06/2011 Até 17/10/2011
CONTRATO/SEDUC/49082/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050789
Contratado: (88384/18) SORAIA AY MORE
CPF: 803.094.701-10
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
Substituído: (63151/5) VANDERLEIA MARIA DE SOUZA
A Partir de: 28/06/2011 Até 30/07/2011
CONTRATO/SEDUC/49083/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050790
Contratado: (88384/19) SORAIA AY MORE
CPF: 803.094.701-10
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
Substituído: (63151/5) VANDERLEIA MARIA DE SOUZA
A Partir de: 31/07/2011 Até 22/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49084/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050497
Contratado: (100660/8) MARENIL DA SILVA
CPF: 537.365.911-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
Substituído: (22302/1) IVONE RODRIGUES DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49076/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001049339
Contratado: (235149/1) IVANI ALVES DOS REIS
CPF: 036.223.791-38
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Substituído: (112855/17) VENINA FERREIRA DA CRUZ
A Partir de: 18/07/2011 Até 30/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49086/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050597
Contratado: (102901/22) CLIZEIDE PEREIRA MAGALHAES DE CAMPOS
CPF: 843.930.681-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
Substituído: (34473/1) EVANIR TONIAZZO ANTONINI
A Partir de: 08/08/2011 Até 05/11/2011
CONTRATO/SEDUC/49087/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001042318
Contratado: (105345/5) ELIZANGELA LORENTZ PEREIRA MOREIRA
CPF: 792.869.091-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESKANCIN"
Substituído: (84332/1) ADRIANA DEMARCHI COSTA BEBER
A Partir de: 10/06/2011 Até 08/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49088/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001049999
Contratado: (110206/7) MARIA ONETE DE SOUZA
CPF: 570.243.911-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILLO POVOAS
Substituído: (31115/1) ELENIUDA FERREIRA MARTINS
A Partir de: 15/07/2011 Até 13/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49089/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050617
 Contratado: (110280/9) SHEYLLA SILVA CAVALCANTE
 CPF: 689.464.901-44
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 Substituído: (71277/3) EDNA MEDRADO DA SILVA
 A Partir de: 09/08/2011 Até 06/11/2011

CONTRATO/SEDUC/49090/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050392
 Contratado: (110281/49) PATRICIA DIAS FERREIRA
 CPF: 531.131.951-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
 Substituído: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA
 A Partir de: 25/07/2011 Até 23/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49091/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001048960
 Contratado: (122712/14) ROSENIL MARIA DE ARAUJO
 CPF: 909.056.441-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 Substituído: (25803/1) ANA RITA BARRIOS DA ROCHA
 A Partir de: 04/08/2011 Até 12/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49092/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050662
 Contratado: (127307/16) ANNA PATRICIA SILVA MACEDO
 CPF: 979.604.111-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 Substituído: (13562/1) GERVAZIO SIMEAO QUINTEIRO
 A Partir de: 08/08/2011 Até 06/09/2011

CONTRATO/SEDUC/49093/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001049715
 Contratado: (130575/12) ROSIMARA CRISTINA DA COSTA
 CPF: 005.855.771-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
 Substituído: (88758/1) NEURACI DA COSTA BARBOSA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

CONTRATO/SEDUC/49241/2011 DE: 16/08/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 Processo Nº: 1000000982660
 Contratado: (200525/6) HELCIO ALMEIDA DE SOUSA
 CPF: 939.525.461-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 Em: 12/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49242/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000000988982
 Contratado: (200525/7) HELCIO ALMEIDA DE SOUSA
 CPF: 939.525.461-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 Em: 12/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49243/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001019706
 Contratado: (200525/9) HELCIO ALMEIDA DE SOUSA
 CPF: 939.525.461-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 Em: 12/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00454/2011 DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001050259

Nome: (226655/1) JEANCARLOS MARTINS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001050879

Nome: (143783/4) MANOEL ANGELO GONCALO CURADO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
 A Partir de: 05/08/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001050778

Nome: (34147/1) SOLANGE FERREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00455/2011 DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000776167

Nome: (44864/9) REGINALDO BRAGA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS

A Partir de: 04/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00456/2011 DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001050877

Nome: (32470/5) ANTONIO EDSON FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
 A Partir de: 08/04/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001050639

Nome: (39439/1) LAURA KAZUKO UENO PEDROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 28/07/2011 Até 25/09/2011
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001049701

Nome: (223567/10) MARCIA HELENA RIBAS AMARAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 25/07/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001049737

Nome: (209321/6) MARLENE JUNQUEIRA FERMINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 28/07/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001050642

Nome: (97950/14) NELMA FAVALESSA RIBEIRO IBARROLA DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 28/07/2011 Até 25/09/2011
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001050241

Nome: (125045/14) PATRICIA FANIN MARCELINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001050623

Nome: (34122/1) TEREZINHA ROSANE FRANCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001050623

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00457/2011 DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000995428

Nome: (74972/17) LUCIEDE GINO DE BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/08/2011

Processo N.: 1000001043000

Nome: (124190/24) NUBIA CARRIJO DE OLIVEIRA DALCIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 31/07/2011

Processo N.: 1000001031369

Nome: (140290/2) PRICILA GUIMARAES DE OLIVEIRA ADRIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 22/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00458/2011 DE: 16/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000001050768

Nome: (100827/2) ANGELA MARIA LEOBET
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 15/08/2011 Até 13/08/2013
Processo N.: 1000001050367

Nome: (95094/15) CRISLEY DAYANE DE OLIVEIRA CABRAL
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 11/08/2011 Até 09/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49064/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001050680
Contratado: (106507/17) MONICA DE ALMEIDA RIBAS
CPF: 003.545.561-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (221009/6) ADRIANA RAMIRES MURTINHO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/49065/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001050608
Contratado: (116482/31) ROSELI LIMA DIAS DE SOUZA
CPF: 802.775.609-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Substituído: (225179/5) LEANDRO SCHEFFLER
A Partir de: 01/08/2011 Até 20/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49066/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001050609
Contratado: (116482/32) ROSELI LIMA DIAS DE SOUZA
CPF: 802.775.609-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Substituído: (225179/4) LEANDRO SCHEFFLER
A Partir de: 01/08/2011 Até 20/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49067/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001050632
Contratado: (144758/8) IRENE DA SILVA
CPF: 551.756.271-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
Substituído: (65799/13) SONIA MARIA ALVES DE SOUZA
A Partir de: 25/05/2011 Até 25/07/2011
CONTRATO/SEDUC/49068/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001050157
Contratado: (213446/14) JAQUELINE DA SILVA ALENCAR
CPF: 005.564.951-36
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
Substituído: (129999/18) ELIANE AGUIAR DE ABREU
A Partir de: 06/07/2011 Até 04/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49069/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001049860
Contratado: (221977/4) ILDO OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 980.192.281-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
Substituído: (69504/29) ELIAS GUMARAES DA ROCHA SOARES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/49070/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001050479
Contratado: (224696/4) ALTAIDES CANDIDA SOBRINHO FERREIRA
CPF: 800.073.501-63
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (123586/14) MARIA DOS REIS PEREIRA DA COSTA
A Partir de: 04/08/2011 Até 31/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49071/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001050163
Contratado: (224815/5) EDIR MANUEL NEVES
CPF: 352.103.897-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
Substituído: (129999/18) ELIANE AGUIAR DE ABREU
A Partir de: 06/07/2011 Até 04/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49072/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001050487
Contratado: (229182/5) SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 957.391.731-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
Substituído: (48999/19) ELISANGELA FREITAS
A Partir de: 16/06/2011 Até 02/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49073/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001050637
Contratado: (229359/6) ROSELENE APARECIDA ESPINDOLA AGUERO
CPF: 790.186.371-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO

Substituído: (105582/31) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL
A Partir de: 22/07/2011 Até 19/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49074/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001049891
Contratado: (234220/14) GABRIELA FERNANDES POLO FREITAS
CPF: 923.272.810-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
Substituído: (61208/42) EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/08/2011 Até 03/10/2011
CONTRATO/SEDUC/49075/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001049894
Contratado: (234220/15) GABRIELA FERNANDES POLO FREITAS
CPF: 923.272.810-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
Substituído: (61208/44) EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/08/2011 Até 03/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49119/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001050168
Contratado: (216681/6) ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
CPF: 014.277.321-24
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (010553) E.E. - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
Substituído: (34910/1) VICENTE DE RIBEIRO MANGABEIRA
A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49120/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001050000
Contratado: (217940/9) PATRICIA COSTA RODRIGUES
CPF: 720.558.121-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
Substituído: (31115/1) ELENIUDA FERREIRA MARTINS
A Partir de: 15/07/2011 Até 13/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49121/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001050781
Contratado: (219647/6) JHON LENNON SILVA ARAUJO
CPF: 031.468.721-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
Substituído: (53094/3) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ
A Partir de: 26/11/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/49122/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001049258
Contratado: (219927/2) ADEMIL RIBEIRO DE LIMA ZARK
CPF: 513.274.571-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
Substituído: (15713/1) MARIA FERREIRA DA COSTA
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49123/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001021569
Contratado: (220723/6) WELLINGTON JOSE GOBI ZARELLI
CPF: 060.575.799-25
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Em: 15/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49220/2011 DE: 16/08/2011

Processo N.: 1000001007837
Contratado: (137914/5) SANDRA VIEIRA
CPF: 029.872.781-10
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
A Partir de: 28/03/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49191/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001000122
 Contratado: (123508/10) ANTONIA MARIA MATA DA SILVA
 CPF: 363.145.521-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 Em: 02/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49192/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001000312
 Contratado: (123508/9) ANTONIA MARIA MATA DA SILVA
 CPF: 363.145.521-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 Em: 02/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49193/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001049387
 Contratado: (124109/22) ADRIANA GONCALVES DA SILVA
 CPF: 014.227.251-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49221/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001046074
 Contratado: (137964/16) HELEN CRISTINA BORGES
 CPF: 000.721.871-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013412) E.E. - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49194/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001028232
 Contratado: (125033/18) MARIA LIMA DA CONCEICAO
 CPF: 207.021.591-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010502) E.E. - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 Em: 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49195/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001028239
 Contratado: (125033/19) MARIA LIMA DA CONCEICAO
 CPF: 207.021.591-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010502) E.E. - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 Em: 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49196/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000000982234
 Contratado: (125801/15) EULALIA REGINA DE ALMEIDA LARA
 CPF: 990.338.791-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 Em: 02/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49197/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050652
 Contratado: (125958/27) DANIELLE LEMOS DE OLIVEIRA
 CPF: 925.473.891-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49198/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050233
 Contratado: (126866/7) JOECIELE HELENA DA SILVA
 CPF: 023.262.431-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49199/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050237
 Contratado: (126866/8) JOECIELE HELENA DA SILVA
 CPF: 023.262.431-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49200/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000000988951
 Contratado: (128506/6) VALFLIENE APARECIDA DE MELO
 CPF: 889.447.351-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 Em: 15/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49201/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001048982
 Contratado: (128819/12) THAMIRIS SILVA NELIO
 CPF: 006.536.621-22
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49202/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050333
 Contratado: (129348/22) JOSE APARECIDO NEIMAN
 CPF: 882.752.801-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49203/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050483
 Contratado: (129636/16) QUITERIA BELARMINO DA SILVA
 CPF: 854.549.669-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49204/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000000982665
 Contratado: (129871/12) ELIANE DE PAULA GOMES LIMA
 CPF: 825.489.861-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 Em: 02/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49205/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050212
 Contratado: (130531/22) ADRIANO HENRIQUE OTTO
 CPF: 620.638.631-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49206/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049719
 Contratado: (130691/8) EDIR BENEDITA DE ALMEIDA
 CPF: 544.304.531-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49207/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001050663
 Contratado: (131780/10) DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO

CPF: 004.875.051-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 27/07/2011 Até 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/49208/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050213
Contratado: (132513/40) MARIA LUCIA DE FARIAS DA SILVA
CPF: 367.570.202-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49209/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001013043
Contratado: (133185/24) ELDES ALMEIDA DE LIMA
CPF: 964.634.221-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
Em: 11/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49210/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000000980940
Contratado: (133290/10) VINICIUS COLTRO BEZERRA COSTA
CPF: 324.442.798-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
Em: 15/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49211/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001047704
Contratado: (134178/12) VIVIANE JANUARIO DA SILVA
CPF: 019.212.499-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49212/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001047629
Contratado: (134317/23) INA ONDINA AZEVEDO BAEZ DANTAS
CPF: 403.352.751-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49213/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001047624
Contratado: (134813/18) FABIANA MONTANARI DE MELO
CPF: 992.628.191-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49214/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000000975086
Contratado: (135566/6) VALESKA LUCAS FILGUEIRAS
CPF: 010.194.511-65
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
Em: 12/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49215/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001004854
Contratado: (135704/9) MIRIAM SILVA DA VEIGA
CPF: 006.161.031-31
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013412) E.E. - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Em: 09/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49216/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050873
Contratado: (135839/6) JOSIMAR DIVINO DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 794.532.871-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 05/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49217/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050166
Contratado: (13678/6) IVONE ZANIOLO ARVANI
CPF: 528.085.999-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49218/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001047534
Contratado: (136956/5) GLAEDINA DA SILVA NEVES
CPF: 003.919.011-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 13/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49219/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050803
Contratado: (137898/15) SHIRLEI SOARES
CPF: 639.040.392-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49188/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050457
Contratado: (120832/12) CATIANE SANTOS ARAUJO
CPF: 892.053.911-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49189/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001050674
Contratado: (121057/15) ZULEIDE APARECIDA MICHELS
CPF: 368.486.031-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49190/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001046057
Contratado: (121386/15) MARIA CLAUDIA SILVA
CPF: 044.340.609-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49183/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000000995159
Contratado: (118484/5) CINTYA DE SOUZA SILVA
CPF: 759.764.391-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
Em: 30/07/2011

CONTRATO/SEDUC/49184/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000000995174
Contratado: (118484/6) CINTYA DE SOUZA SILVA
CPF: 759.764.391-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
Em: 30/07/2011

CONTRATO/SEDUC/49185/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001001359
Contratado: (118484/7) CINTYA DE SOUZA SILVA
CPF: 759.764.391-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
Em: 30/07/2011

CONTRATO/SEDUC/49186/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001008610
Contratado: (118484/8) CINTYA DE SOUZA SILVA
CPF: 759.764.391-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
Em: 30/07/2011

CONTRATO/SEDUC/49187/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 1000001047618

Contratado: (118576/27) ROSEMEIRE IGREJA GALVAO
 CPF: 999.355.891-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 Em: 11/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49134/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050079
 Contratado: (229758/4) DULCELI MARIA DE MORAIS ANDRADE
 CPF: 789.069.971-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 Substituído: (34465/10) CLORINDA MOSCON
 A Partir de: 17/06/2011 Até 16/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49135/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001026249
 Contratado: (230146/3) ANTONIO BENEDITO DO PRADO LOUZADA
 CPF: 715.998.191-04

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 Em: 02/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49133/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001026252
 Contratado: (229319/3) DANILO VITOR CAMARGO PRATES
 CPF: 022.107.841-07

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 Em: 02/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49136/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050654
 Contratado: (231572/3) MICHELLEN PERES DE SOUZA
 CPF: 012.277.281-40

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 Substituído: (101495/5) SOLANGE RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS
 A Partir de: 16/07/2011 Até 13/09/2011

CONTRATO/SEDUC/49137/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050176
 Contratado: (232447/4) JUCILENE CORREA BOTEILHO
 CPF: 814.443.031-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 Substituído: (19386/1) MARIA MENDES RIBEIRO
 A Partir de: 06/07/2011 Até 25/07/2011

CONTRATO/SEDUC/49138/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001047692
 Contratado: (232673/2) JULI FERNANDA SEZE
 CPF: 030.620.471-19

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 Substituído: (40845/4) ANTONIA DE CARVALHO EVANGELISTA
 A Partir de: 19/07/2011 Até 16/10/2011

CONTRATO/SEDUC/49139/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050303
 Contratado: (232946/2) LUCIANA MARIA DA SILVA
 CPF: 864.703.021-49

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 Substituído: (4571/1) ELIANE SOUZA CAVALCANTE
 A Partir de: 02/08/2011 Até 30/10/2011

CONTRATO/SEDUC/49140/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001044581
 Contratado: (233004/2) IVANETTE ALVES FERREIRA
 CPF: 181.312.121-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 Substituído: (22191/1) LEONIDIA EUGENIA DA SILVA
 A Partir de: 13/06/2011 Até 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/49141/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001047690
 Contratado: (233491/5) MARGARETH MONTEIRO DA SILVA LOPES
 CPF: 817.497.751-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 Substituído: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO
 A Partir de: 24/06/2011 Até 23/07/2011

CONTRATO/SEDUC/49142/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049983
 Contratado: (234901/2) CLARICE FATIMA DA SILVA BECKHAUSER
 CPF: 650.303.971-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 Substituído: (206019/4) APARECIDA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011

CONTRATO/SEDUC/49143/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049982
 Contratado: (234901/3) CLARICE FATIMA DA SILVA BECKHAUSER
 CPF: 650.303.971-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 Substituído: (206019/4) APARECIDA DA SILVA
 A Partir de: 31/07/2011 Até 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49144/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050354
 Contratado: (234921/3) HOLIANA MARIA FERREIRA LEITE
 CPF: 010.891.581-65

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 Substituído: (4390/1) ISMAEL JOSE DA SILVA
 A Partir de: 11/05/2011 Até 10/06/2011

CONTRATO/SEDUC/49145/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001048593
 Contratado: (235186/1) NEIVA PATUCCI CONTI
 CPF: 452.063.921-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 Substituído: (200330/2) IVONETE GIACHINI LEITE
 A Partir de: 01/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49146/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001047501
 Contratado: (235187/1) ELIZABETH MOREIRA DE MARIA
 CPF: 000.543.611-76

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Substituído: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO
 A Partir de: 05/07/2011 Até 20/07/2011

CONTRATO/SEDUC/49147/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049848
 Contratado: (235188/1) JOELMA FERREIRA ORTIZ BEZERRA
 CPF: 860.672.061-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 Substituído: (71453/4) ALICE DOS REIS JUIZ CENTURIAO
 A Partir de: 31/07/2011 Até 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49148/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049796
 Contratado: (235189/1) DALVINA APARECIDA DALETEZZE DOS REIS SOUZA
 CPF: 002.574.771-10

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 Substituído: (39146/1) RONEY GOMES DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

CONTRATO/SEDUC/49149/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049245
 Contratado: (235193/1) DEIVID MICHEL PEREIRA DE LIMA
 CPF: 949.510.471-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 Substituído: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

CONTRATO/SEDUC/49150/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050179
 Contratado: (235197/1) CARLINO DE ARAUJO NETTO
 CPF: 703.774.561-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 Substituído: (54203/7) ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA
 A Partir de: 03/08/2011 Até 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49151/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049058
 Contratado: (235198/1) ROSINETE DA SILVA
 CPF: 032.509.361-03

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 Substituído: (87293/1) ADELICINA FELIX DE MIRANDA SOUZA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49152/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001049942
 Contratado: (25290/8) ALICE FERNANDES DA SILVA
 CPF: 163.606.301-25
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 Substituído: (39332/1) ALDEMIR MOREIRA SILVA
 A Partir de: 26/07/2011 Até 23/09/2011

CONTRATO/SEDUC/49153/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050338
 Contratado: (2656/8) EDNA ALVES DA SILVA
 CPF: 103.454.261-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
 Substituído: (19708/1) CREUZA APARECIDA DOS SANTOS QUINHONE
 A Partir de: 01/08/2011 Até 14/09/2011

CONTRATO/SEDUC/49154/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001043435
 Contratado: (28900/8) CLARICE DUTRA DE ALMEIDA
 CPF: 791.571.301-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013412) E.E. - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Substituído: (53325/3) SONIA BORGES DE MATOS
 A Partir de: 16/06/2011 Até 11/09/2011

CONTRATO/SEDUC/49155/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001048591
 Contratado: (33148/6) LOURDES MARIA DE LIMA PROBST
 CPF: 370.599.049-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 Substituído: (67992/4) LUZIA SALETE DE CARLI
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49156/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050471
 Contratado: (33321/13) TEREZINHA PIVA
 CPF: 395.988.450-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 Substituído: (71266/2) HERMES GALEAZZI
 A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49157/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001049890
 Contratado: (39687/3) ERLY OLIVEIRA SANTOS
 CPF: 593.428.031-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 Substituído: (97246/34) MADALENA REGINA GARCIA
 A Partir de: 29/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49158/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050352
 Contratado: (49475/34) ORDALIA LOURENCO
 CPF: 460.805.541-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013412) E.E. - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Substituído: (112429/16) LUCIA KCENIUK GONCALVES
 A Partir de: 02/08/2011 Até 29/11/2011

CONTRATO/SEDUC/49159/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050001
 Contratado: (49972/13) NOILI APARECIDA DE SOUZA
 CPF: 617.834.129-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 Substituído: (116486/6) GLAUCIA CHRISTIANE BORSTEL CICHOSKI
 A Partir de: 01/08/2011 Até 16/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49160/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000000980055
 Contratado: (51516/47) ADNAIR ALVES VIEIRA SILVA
 CPF: 378.361.701-44
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 Em: 14/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49161/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050281
 Contratado: (52893/8) MARIA APARECIDA TORRALBO
 CPF: 765.331.401-59
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE

Substituído: (30322/6) ELIZABETH MARTINS MURARO DOS REIS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 28/10/2011

CONTRATO/SEDUC/49162/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001049841
 Contratado: (53194/6) ELAINE MARIA DE DEUS CARVALHO
 CPF: 772.621.231-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 Substituído: (84565/2) RONALDO CAMPOS FRAGA
 A Partir de: 08/08/2011 Até 16/09/2011

CONTRATO/SEDUC/49163/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050348
 Contratado: (56529/44) VALDETE GOUVEIA
 CPF: 567.550.401-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013412) E.E. - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Substituído: (112429/16) LUCIA KCENIUK GONCALVES
 A Partir de: 02/08/2011 Até 29/11/2011

CONTRATO/SEDUC/49164/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050586
 Contratado: (60384/6) ALCI ALVES PEREIRA
 CPF: 318.313.031-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 Substituído: (87742/1) JOSE CARLOS VIEIRA
 A Partir de: 11/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49165/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001049402
 Contratado: (60840/23) ADELDO LOURENCO DA SILVA
 CPF: 758.678.184-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
 Substituído: (33645/1) EDNA ALVES CORREIA CORTE SOUZA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49166/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050461
 Contratado: (69442/32) MARIA APARECIDA DA SILVA
 CPF: 667.128.581-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
 Substituído: (49392/3) ELIANE ALVES DA SILVA
 A Partir de: 08/08/2011 Até 05/11/2011

CONTRATO/SEDUC/49167/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001049753
 Contratado: (70215/30) TEREZINHA ANGELA DA SILVA
 CPF: 654.519.451-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 Substituído: (5557/1) SILVANA DE MELO SNOWARESKI
 A Partir de: 18/07/2011 Até 15/09/2011

CONTRATO/SEDUC/49168/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050465
 Contratado: (82970/18) ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 803.279.401-82
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
 Substituído: (49392/3) ELIANE ALVES DA SILVA
 A Partir de: 08/08/2011 Até 05/11/2011

CONTRATO/SEDUC/49169/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001047689
 Contratado: (86418/13) ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA
 CPF: 881.244.959-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 Substituído: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO
 A Partir de: 24/06/2011 Até 23/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49170/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000000989164
 Contratado: (88324/11) VERONICA DE SOUZA LIMA DOMINGUES
 CPF: 904.421.481-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 Em: 07/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49171/2011 DE: 16/08/2011

Processo Nº: 1000001050170
 Contratado: (89766/28) LUCIMAR SIMONE LUZ DA SILVA
 CPF: 384.226.891-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
Substituído: (84565/1) RONALDO CAMPOS FRAGA
A Partir de: 08/08/2011 Até 16/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49172/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050587
Contratado: (89766/29) LUCIMAR SIMONE LUZ DA SILVA
CPF: 384.226.891-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (84565/1) RONALDO CAMPOS FRAGA
A Partir de: 08/08/2011 Até 16/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49181/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050574
Contratado: (113381/27) SELMA MARIA DE ARAUJO
CPF: 329.452.641-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49182/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050876
Contratado: (115960/6) ANA MARIA SILVA TOLEDO
CPF: 944.782.958-91
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 30/07/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49173/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001014070
Contratado: (91098/3) DENISE ESTEVES STELLATO
CPF: 481.606.873-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27H
Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
Substituído: (88066/2) JUSTINA MARAFON IZOTON
A Partir de: 28/03/2011 Até 20/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49174/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049978
Contratado: (101865/29) MARGARETE DE SOUZA E SILVA
CPF: 000.343.001-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49175/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049997
Contratado: (102940/21) SELMA APARECIDA DE FIGUEIREDO
CPF: 496.433.201-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49176/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049930
Contratado: (108470/23) ANNA RUBIA PEDROSA E SILVA DE SOUZA
CPF: 853.288.981-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49177/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050014
Contratado: (110495/26) TANIA CASSIA FARIAS DA SILVA MIAMURA
CPF: 959.080.139-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49178/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001048969
Contratado: (111305/12) EDSON LUIS ISMAEL DO CARMO
CPF: 697.639.681-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA

A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49179/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000000975480
Contratado: (111769/21) MARCIA DO SOCORRO DIAS SOUSA
CPF: 277.842.582-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
Em: 09/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49180/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001043260
Contratado: (112383/18) SIRLEIDE TAVARES
CPF: 581.290.141-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Em: 31/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49124/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050006
Contratado: (221222/6) LUCIANO DA PAIXAO
CPF: 223.223.688-90
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
Substituído: (116486/6) GLAUCIA CHRISTIANE BORSTEL CICHOSKI
A Partir de: 01/08/2011 Até 16/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49125/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049405
Contratado: (221278/3) VALDIVINO FLAUZINO AZEVEDO
CPF: 197.168.261-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
Substituído: (30476/1) MARCIA LOPES VENDRAMETTO
A Partir de: 20/06/2011 Até 17/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49126/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050184
Contratado: (221817/4) JOEL CORREA DE OLIVEIRA
CPF: 353.842.121-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009814) E.E. - ANA MARIA DO COUTO
Substituído: (15062/2) ILTOMAR RODRIGUES DE MORAES
A Partir de: 27/07/2011 Até 24/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49127/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050644
Contratado: (222095/3) ILMA DA CONCEICAO PINTO
CPF: 968.760.261-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"
Substituído: (99341/2) MARIA SANTANA DA SILVA
A Partir de: 03/08/2011 Até 01/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49128/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001049399
Contratado: (224844/2) CLAUDIOMIRO ULIANO
CPF: 747.936.599-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (54955/3) SANDRA APARECIDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 28/06/2011 Até 25/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49129/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050363
Contratado: (224985/8) SILVANI LEITMAN TOMAZ
CPF: 022.031.571-00
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
Substituído: (125290/13) SILVANA ROCHA
A Partir de: 06/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49130/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001050478
Contratado: (226233/4) MARIA ANGELA DE SOUSA
CPF: 032.969.921-03
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
Substituído: (55467/4) EURIVAN ALVES MORAES
A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011
CONTRATO/SEDUC/49131/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 1000001045682
Contratado: (226523/3) LUIS ENRIQUE FERNANDES DA SILVA
CPF: 040.463.771-00
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
Substituído: (4769/1) TEREZINHA SIRLENE CARRIJO

A Partir de: 28/07/2011 Até 21/08/2011
 CONTRATO/SEDUC/49132/2011 DE: 16/08/2011
 Processo N°: 1000001047712
 Contratado: (228254/5) KARLA MONIQUE DA SILVA TORRES
 CPF: 017.922.161-22
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04h
 Un. Adm: (013536) EPEPG - NOVA CANAA
 Substituído: (46483/21) ELIZABETH DA SILVA MENDONCA
 A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00120/2011 DE: 16/08/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.:

Nome: (62954/3) LUCIANO DE FIGUEIREDO VIANA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 Até 04/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00119/2011 DE: 16/08/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.:

Nome: (219881/1) MARIA CATARINA DE PAULA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 05/07/2011 Até 05/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00178/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 611890/2011
 Contratado: (128292/4) EDUARDO JOSE FREIRE
 CPF: 810.938.101-49
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE
 Até: 15/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Eliene Jose de Lima
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

PORTARIA/SECITEC/00014/2011 DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 421326/2011

Nome: (124392/1) MARCELO MARTINS DA SILVEIRA
 Cargo/Função: 9431 - TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
 Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 10/08/2011 Ate 08/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Eliene Jose de Lima
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00196/2011 DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantaão SUS

Processo N.: 435509/2008

Nome: (42877/1) MARIA IEDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 18/04/2011 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/01075/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (107225/6) LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 CPF: 719.075.056-87
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01076/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (108988/4) MAGDALI MARINHO DE FARIA
 CPF: 662.537.801-15
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01077/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (111833/4) MAURO DA COSTA PINHEIRO
 CPF: 769.183.190-00
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01078/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (111844/4) MARIA FERNANDA MORENO SARRO
 CPF: 055.776.908-62
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01079/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (112006/5) EDILSON LUIZ MARQUES
 CPF: 145.916.868-25
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01080/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (114172/4) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA
 CPF: 568.666.821-34
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01081/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 576603/2011
 Contratado: (114253/6) ELIANA CRISTINA DA SILVA
 CPF: 356.979.621-34
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01082/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (114818/3) SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA
 CPF: 267.491.288-07
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01083/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (114825/4) EDUARDO WHITAKER GONZALES
 CPF: 133.420.598-18
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01084/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (114828/5) TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA
 CPF: 485.198.396-49
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01085/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (114872/5) JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA
 CPF: 273.025.488-97
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011
CONTRATO/SES/01086/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (114918/4) MARCUS VINICIUS MARQUES DAVILA
CPF: 632.242.080-15
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01087/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (114932/4) GUILHERME DAMASCENO FILHO
CPF: 382.456.716-49
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01088/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (120602/5) CESAR RODRIGUES RAMOS
CPF: 138.287.588-60
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01089/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (121612/4) CLAITON FRANCISCO HERMES
CPF: 768.460.080-04
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01090/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (121618/4) CLARICE TONIAL
CPF: 741.123.330-72
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01091/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (131860/4) ALEXANDRE LOVERDE FALCAO
CPF: 130.929.558-11
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01092/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (143237/2) MARCIA MEDEIROS DE BARROS
CPF: 283.357.388-07
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01093/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 555827/2011
Contratado: (143393/2) ANDRE HRAOUI DUAILIBI
CPF: 802.176.641-72
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
Em: 16/06/2011

CONTRATO/SES/01094/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 586156/2011
Contratado: (203064/3) VIVIANE YTUYO FERNANDES
CPF: 899.957.401-68
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01095/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 621625/2011
Contratado: (205311/2) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA
CPF: 858.386.831-04
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
Em: 31/12/2011

CONTRATO/SES/01096/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (209048/2) SAMUEL LOPES DE SOUZA
CPF: 731.594.091-04
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01097/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (214893/2) JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA
CPF: 593.832.241-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01098/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (214894/2) ELISANDRA RODRIGUES SOUZA
CPF: 903.005.051-91
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01099/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (214941/2) VALMOR FAVRETTO
CPF: 873.400.548-04
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01100/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (214942/2) ELIANE NOGUEIRA CELLOS

CFP: 522.630.021-20
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01101/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (214945/2) PAULO JEAN DA SILVA
CPF: 029.160.469-25
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01102/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (214956/2) HERICA ARIZORE ALVES
CPF: 009.154.511-07
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01103/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (217033/1) VANIA SCAPINI
CPF: 331.913.360-87
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01104/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (217312/2) RONE MARCIA MARTINS
CPF: 496.080.101-87
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01105/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (218178/1) VALERIA KAROLINE BENDER
CPF: 710.098.171-91
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01106/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (218673/2) LUDYMILA OLIVEIRA ALVES
CPF: 723.046.261-49
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01107/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 594253/2011
Contratado: (219999/1) THIAGO BACELLAR GARCIA MACIEL
CPF: 006.384.031-62
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
Em: 01/07/2011

CONTRATO/SES/01108/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (221534/2) CHELITON DE ASSIS SALES
CPF: 901.910.051-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01109/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (227734/1) AGNALDO PODADEIRO
CPF: 630.428.001-72
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01110/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (227758/1) MARCELLO PIMENTEL PERES
CPF: 630.545.741-72
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01111/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (227821/1) MARIA JOSE ANDRADE
CPF: 621.184.201-53
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01112/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (227837/1) LUZIA ROSA DE ARAUJO
CPF: 718.795.011-04
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01113/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (227838/1) APARECIDA ALZENIR FERREIRA GONÇALVES
CPF: 630.572.391-53
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01114/2011 DE: 16/08/2011
Processo N°: 512020/2011
Contratado: (227841/1) MARCIA AMORIM GENTIL
CPF: 902.203.581-68
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SES/01115/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (227858/1) ERICA ALESSANDRA DE FREITAS SANTOS
 CPF: 842.369.651-00
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011
CONTRATO/SES/01116/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (227882/1) PRISCILA SABAINÉ
 CPF: 008.722.581-65
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011
CONTRATO/SES/01117/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (233954/1) ALBA VALERIA QUEIROZ FIAMINGHI
 CPF: 006.890.031-70
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011
CONTRATO/SES/01118/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (233976/1) ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA
 CPF: 698.937.211-72
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011
CONTRATO/SES/01119/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (233996/1) JOELSON CANDIAL SILVA
 CPF: 838.823.161-87
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011
CONTRATO/SES/01120/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (233997/1) ETEVALDO CARLOS PEREIRA
 CPF: 058.502.198-89
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011
CONTRATO/SES/01121/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (234001/1) LIDIANE CRISTINA ALVES
 CPF: 631.683.161-72
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011
CONTRATO/SES/01122/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (234002/1) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA
 CPF: 808.883.641-72
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011
CONTRATO/SES/01123/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (234003/1) NELSON AUGUSTO FERREIRA PORTELA
 CPF: 716.611.151-87
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011
CONTRATO/SES/01124/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (234035/1) LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO
 CPF: 992.014.611-00
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011
CONTRATO/SES/01125/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (234037/1) LILIAM CARLA VIEIRA GIMENES
 CPF: 805.836.011-20
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011
CONTRATO/SES/01126/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (234043/1) DIEGO BARBOSA QUEIROZ
 CPF: 071.253.586-16
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011
CONTRATO/SES/01127/2011 DE: 16/08/2011

Processo N°: 512020/2011
 Contratado: (99939/4) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
 CPF: 654.997.941-20
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 Em: 31/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00569/2011 DE: 16/08/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (93203/1) CARMEN SILVA CAMPOS MACHADO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137235) GER. DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP
 A Partir de: 21/07/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:
 Nome: (15316/1) ELIACIR PEDROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085057) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 10/08/2011 Até 08/10/2011

Processo N.:
 Nome: (81931/1) REGIANE CRISTINA MENDONÇA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTENCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC
 A Partir de: 01/08/2011 Até 15/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00566/2011 DE: 16/08/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 614662/2011
 Nome: (49171/2) ANTONIO VIDAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST. E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO

BOTELHO
 A Partir de: 04/08/2011
 Processo N.: 5581402011
 Nome: (58317/4) AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00567/2011 DE: 16/08/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 462321/2011
 Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 19/03/2011 Até 19/03/2011

Processo N.: 462321/2011
 Nome: (110335/3) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 462321/2011
 Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 462321/2011
 Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 19/03/2011 Até 19/03/2011

Processo N.: 462321/2011
 Nome: (208510/2) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011

Processo N.: 462321/2011
 Nome: (208510/2) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 07/03/2011 Até 07/03/2011

Processo N.: 462321/2011
 Nome: (114529/3) HOMERINA TEREZINHA PINTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 462321/2011
 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 462321/2011
 Nome: (118192/3) JAQUELINE DE CASTRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 462321/2011
 Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 462321/2011
 Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 462321/2011
 Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 462321/2011
Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 462321/2011
Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 27/03/2011 Até 27/03/2011
Processo N.: 462321/2011
Nome: (91011/1) LUCIDIO FELIX
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE

SORRISO
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 462321/2011
Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 462321/2011
Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE

SORRISO
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 462321/2011
Nome: (218054/1) MARIA ISABEL BANNACH
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011
Processo N.: 462321/2011
Nome: (51757/5) PAULO CESAR FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 462321/2011

Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 462321/2011
Nome: (138425/2) RENATA MATTOS COLLARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 462321/2011

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 462321/2011
Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 462321/2011

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 462321/2011
Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 462321/2011

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 462321/2011
Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE

SORRISO
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 462321/2011
Nome: (127835/3) ZILMARA VALERIA PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 08/03/2011 Até 08/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00568/2011 DE: 16/08/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (114007/1) ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 07/08/2011 Até 12/08/2011
Processo N.:

Nome: (48530/2) APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 08/08/2011 Até 06/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00647/2011 DE: 16/08/2011
Processo N.: 005/2011
Contratado: (223394/1) THIAGO EDUARDO SOLLA LOPEZ
CPF: 042.302.769-74
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 16/07/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00150/2011 DE: 16/08/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (131926/1) VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 07/08/2011 Até 04/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00003/2011 DE: 16/08/2011
O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 602742/2011
Nome: (80690/1) JOELMA APARECIDA RONDON
A Partir de: 03/08/2011 Até 01/09/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (80829/1) JAIRDES RIBEIRO FERREIRA
Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Roberto Peron
Presidente da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00028/2011 DE: 16/08/2011

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: CI/GECAD/11
Nome: (79713/1) ANTONIO DIAS DA COSTA
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Quinquênio de Referência: 03/05/2002 Ate 02/05/2007
A Partir de: 15/08/2011 Ate 29/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00112/2011

DE: 16/08/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 588640/11

Nome: (79889/1) ADEMIR BARROS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148830) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 600980/11

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 25/07/2011 Até 25/07/2011

Processo N.: 583256/11

Nome: (226664/1) ADRIANA TAUHATA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148822) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (79512/1) ANTONIO BOSCO BENTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 583256/11

Nome: (227248/1) CARLOS MANOEL CASTRO TELES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148903) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE COCALINHO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148806) UNID. REG.DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (127483/1) DENILSON NUNES PEREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE POKOREU
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113930) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (83130/1) EUSÉBIO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 583256/11

Nome: (62555/1) FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (79925/1) IVANOR ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (80169/2) JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150177) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 601008/11

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 25/07/2011 Até 25/07/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (80021/2) JOSE RUBENS DE CARVALHO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113298) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE DENISE
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (79944/1) JOÃO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 583256/11

Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148970) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (35974/2) MAURO CARLOS VIEIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (79724/2) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 549692/11

Nome: (226695/1) PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149977) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE FELIZ DE NATAL
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 549709/11

Nome: (227255/1) RICARDO SEREZOLI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (150185) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA GUARITA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113301) UNID.LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 588640/11

Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148806) UNID. REG.DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 583256/11

Nome: (79665/2) WISER BARBOSA MOURA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148865) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00132/2011

DE: 16/08/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 170/11

Nome: (225596/1) ANDERSON GOMES AMARAL

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102822) COORD. DE CONTROLE VEICULAR
A Partir de: 03/01/2011

Processo N.: 170/2011

Nome: (225601/1) LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102822) COORD. DE CONTROLE VEICULAR
A Partir de: 01/12/2010

Processo N.: 620777/2011

Nome: (127109/1) RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102563) COORD. DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 15/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00079/2011

DE: 16/08/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.:

Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102563) COORD. DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00080/2011

DE: 16/08/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.:

Nome: (126975/1) FRANCIENE DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102792) GER. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
A Partir de: 31/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2011/SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA REALIZAR EVENTOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CURTA E MÉDIA DURAÇÃO – 16 A 40 HORAS.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 745.900,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 004/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 120/2011/SENF-SEFAZ.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

*Original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011/SESP

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material permanente – notebook, projetor multimídia, tela de projeção, HD externo e telefone sem fio, para atender as demandas da Secretaria Adjunta de Políticas, Programas e Projetos (SAPPP) - SESP.

DATA: 30/08/2011

HORÁRIO: 08h: 30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 04

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Presencial nº 050/2011/SEJUDH, marcado para ser realizado às 08h30min do dia 24/08/2011.

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2011/SES/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato, representada por sua Pregoeira **Ideuzete Maria da Silva**, nomeada através da Portaria no 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, vem INDEFERIR O RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pelo representante da empresa **Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.** referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2011, processo nº 290921/2011, cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 22) para a Secretaria de Estado de saúde/MT".

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2011.

Karen Rubim
Assessora Especial I

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial SES/MT

Homologo a decisão proferida pela Pregoeira, com base no Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, referente ao Recurso Administrativo apresentado pela Empresa **Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.**, sendo assim declaro IMPROVIDO o recurso em tela.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde
SES/MT

Original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011

Pelo presente Instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ/MF nº. 03.507.415/0018-92, com sede na Rua Quatro, s/nº, Edifício Sede do Ministério Público - Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá-MT, CEP 78049-921, ora denominada PGJ-MT, representada pelo Exmo Secretário-Geral de Administração, Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 09206191-SSP/MT e do CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, publicada no DOE de 10/02/11 e a Empresa PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 01.536.085/0006-02, com sede na Av. Ulisses Pompeio de Campos, 953, Centro, Várzea Grande-MT, representada neste ato pelo Sr. MÁRIO LUCIO RIOS, brasileiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 388.772 SSP-DF, e CPF nº 116.504.001-87, residente e domiciliado nesta Capital, ora denominada simplesmente FORNECEDORA, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 004599-001/2011, inerente ao procedimento licitatório Pregão nº 005/2011, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de valor à Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, capacetes e capas de chuva para atender a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade pregão nº 005/2011 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. Diante do aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação das fornecedoras adjudicatárias de entregá-los, nas mesmas condições iniciais, com os acréscimos que se fizeram necessários de até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do lote 14 da Ata de Registro de Preços nº 004/2011, fica o seu valor total alterado de R\$ 59.474,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) para R\$ 66.674,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais), conforme demonstrativos abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UND.	ACRÉS.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	Pneu radial, referencia 265/70 aro 16, não remoldado e não recauchutado. JUN O item deverá atender as normas da ABNT NBR 5531, NBR 6038	UN	12	600,00	7.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de Preços nº 004/2011 tem seu fundamento no artigo 92 do Decreto Estadual nº 7.217, DE 14 DE MARÇO DE 2006, bem como no artigo 65 e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO NAO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para dar eficácia a este Instrumento, a Procuradoria Geral de Justiça providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Via original assinada no Processo

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo(GEDOC): 004367-001/2011 Espécie: Cooperação Técnica nº 006/2011. Participes: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT e a CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento a colaboração do CEPROMAT na instrução dos procedimentos de competência do MPMT, notadamente na instauração de inquéritos civis, promoção de ações civis públicas e outras medidas judiciais ou extrajudiciais, mediante a disponibilização de pessoal e de informações técnicas constantes de seu banco de dados ou rede corporativa. Prazo: 60(sessenta) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário Geral de Administração - MP/MT e Wilson Celso Teixeira – Presidente do CEPROMAT. Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 004081-001/2011 Modalidade Licitatória: Tomada de Preços nº 027/2011 Espécie: Contrato nº 046/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: Empresa DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 05.829.233/0001-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUA BOA-MT. nos termos da proposta comercial, atendidos os fins e interesses da Administração. Valor: R\$ 36.486,55 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Projeto – 3549.0400, Natureza de Despesa – 4.4.90.51.00 e Fonte – 100. Vigência: 06 (seis) meses, Execução: 30 dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Deodato Polido Seabra – Representante da Empresa. Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 004081-001/2011 Modalidade Licitatória: Tomada de Preços nº 027/2011 Espécie: Contrato nº 047/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: Empresa DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 05.829.233/0001-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA GERAL COM READEQUAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

DE CÁCERES - MT. nos termos da proposta comercial, atendidos os fins e interesses da Administração. Valor: R\$ 98.799,20 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e nove reais, vinte centavos). Dotação Orçamentária: Projeto – 3549.0700, Natureza de Despesa – 4.4.90.51.00 e Fonte – 100. Vigência: 06 (seis) meses, Execução: 90 dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Deodato Polido Seabra – Representante da Empresa.

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 004081-001/2011 Modalidade Licitatória: Tomada de Preços nº 027/2011 Espécie: Contrato nº 048/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: Empresa DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 05.829.233/0001-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BARRA DO GARÇAS - MT. nos termos da proposta comercial, atendidos os fins e interesses da Administração. Valor: R\$ 60.745,64 (sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Projeto – 3549.0400, Natureza de Despesa – 4.4.90.51.00 e Fonte – 100. Vigência: 06 (seis) meses, Execução: 180 dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Deodato Polido Seabra – Representante da Empresa. Republica-se por ter saído incorreto

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 0124/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 30 de março de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Item	Descrição	Empresa Vencedora	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cartão de Visita: lote com 100 (cem) unidades (acondicionado em caixa porta-cartões); tamanho 80 x 50 mm; papel couché branco fosco 300 g, com saída em CTP; impressão colorida, 4x0 cores (verso em branco); de acordo com layout fornecido pelo Ministério Público.	Fracassado	Cento	100	-	-
2	Camiseta de algodão, cor branca, gola redonda, fio 30.1, com impressão centralizada frente e costa, 4x4 cores, de até 35x40cm.	S T A M P DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA., C N P J 36.932.978/0001-39	Unid	10.000	R\$ 11,00	R\$ 110.000,00
3	Panfleto: Folheto tamanho 15x21cm, 4x0 cores, tinta escala em papel couché liso 115g, saída em CTP.	Fracassado	Unid	5.000	-	-

Valor Total Registrado: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 0124/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 30 de março de 2011, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004325-001/2011, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, CARTÕES DE VISITA E PANFLETOS PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

ATO Nº 297/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005036-001/2011, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, portador do RG nº 11783443-SSP/SJ e do CPF nº 703.065.911-20, do cargo efetivo de oficial de diligência, Símbolo MP-ATNM, nível II, classe "D", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de VÁRZEA GRANDE/MT, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 15 de agosto de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 007/2010/PGE/FUNJUS

PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS E A ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogar a Vigência por um período de 04 (quatro) meses, com início em 17/08/2011 e término em 17/12/2011.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 96/2011/DPG

• **Objeto:** RETIFICAR a parte final do item I da Portaria nº 96/2011/DPG.

• **ONDE SE LÊ:**

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fatos tipificados nos incisos I, II e X, do artigo 125, Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, consistentes na falta de cumprimento de deveres funcionais previsto nos incisos I, III e V do art. 109, da LCE nº 146/03, no desrespeito às determinações dos órgãos da Administração Superior da Instituição e deixar de oficiar com presteza nos processos que lhe forem encaminhados, retardando-os e desatendendo aos prazos legais, sem motivo que justifique, imputados ao membro da Defensoria Pública D.B.M., matrícula nº 10050, visto que teria, em tese, mantido em seu poder, mediante carga, por vários meses, processos judiciais, sem qualquer manifestação, conforme notícia o procedimento n.º 231720/2011, que passa a fazer parte do processo que ora se inaugura.

• **LEIA-SE:**

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fatos tipificados nos incisos I, II e X, do artigo 125, Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, consistentes na falta de cumprimento de deveres funcionais previsto nos incisos I, III e V do art. 109, da LCE nº 146/03, no desrespeito às determinações dos órgãos da Administração Superior da Instituição e deixar de oficiar com presteza nos processos que lhe forem encaminhados, retardando-os e desatendendo aos prazos legais, sem motivo que justifique, imputados ao membro da Defensoria Pública D.B.M., matrícula nº 10050, visto que teria, em tese, mantido em seu poder, mediante carga, por vários meses, o processo judicial nº 2009/7, código nº 46108, com tramite na 3ª Vara da comarca de Juína, sem qualquer manifestação, conforme notícia o procedimento n.º 231720/2011, fls. 02/03 e seguintes, que passa a fazer parte do processo que ora se inaugura.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Agosto de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO
 Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 100/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e

executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento 365627/2011, referente ao afastamento das atividades do Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais, Dr. Cláudio Aparecido Souto, no período compreendido entre os dias 08/08/2011 à 06/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, **Dra. JULIANA DE LUCCA CRUDO PHILIP**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais**, durante o período de 08/08/2011 a 06/09/2011, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011/DP/MT

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material permanente, tendo em vista atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e seus Núcleos localizados em Cuiabá, Várzea Grande e no Interior do Estado, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Data: 29/08/2011

Horário: 14h30min (horário local).

Local da Audiência Pública: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração / SAD - Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 03.

Aquisição do Edital: www.defensoriapublica.mt.gov.br

Informações: (65) 3613-3457 / 3613-3430.

Pregoeiro: Julean Faria da Silva

Ordenador de Despesas: André Luiz Prieto.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	VALORES EM R\$
009/2011	I	Domani Distribuidora de Veiculos Ltda	Menor Preço	76.000,00
	II	Domani Distribuidora de Veiculos Ltda	Menor Preço	111.000,00
	III	Saga Japan Comércio de Veiculos Ltda	Menor Preço	58.500,00

AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO

SUPERINTENDENTE DO GEL - ALMT

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	DESCRIÇÃO
010/2011	I	Terra Comunicação Ltda	MENOR VALOR POR LOTE	Transmissões do Município de Cuiabá - MT
	II	TV Gazeta Ltda	MENOR VALOR POR LOTE	Transmissões do Município de Várzea Grande - MT
	III	DVPRO Consultoria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda - EPP	MENOR VALOR POR LOTE	Transmissões dos Municípios do Interior do Estado de Mato Grosso

AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO
 SUPERINTENDENTE DO GEL - ALMT

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	DESCRIÇÃO
011/2011	ÚNICO	DIAS DE MOURA & ALVES CHAVES LTDA - ME	MENOR VALOR GLOBAL	Materiais personalizados

AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO
 SUPERINTENDENTE DO GEL - ALMT

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREJUDICADA

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8321-6/2011

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 7.217/06, torna público o resultado da licitação supracitada, o qual tem por objeto a aquisição de mobiliários, conforme especificações e quantidades descritas no **Termo de Referência n. 216/2011** e seus anexos, conforme abaixo:

Lote	Descrição	Vencedor	R\$ Adjudicado
1	Mobiliários	Prejudicado	R\$ 0,00
2	Cadeiras	Prejudicado	R\$ 0,00

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2011.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2011.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 7.217/06, torna público a **ADJUDICAÇÃO** e a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação denominada pregão presencial n. 06/2011, processo administrativo n. 9703-9/2011, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender este Tribunal pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência n. 237/2011, o qual teve como vencedor:

Lote	Descrição	Vencedor	R\$ Adjudicado
Único	Material de expediente (conforme planilha constante no Edital do pregão em epígrafe)	Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda.	355.000,00

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2011.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 11.829-0/2011
 INTERESSADA ANA ANTONIA MARTINS
 ASSUNTO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVENTOS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

Demonstrado que os reajustes concedidos pela Lei 9.383/10, foram estendidos à requerente respeitando assim o princípio da paridade salarial com os ativos, não há qualquer revisão a ser feita no valor dos proventos da servidora.

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo inciso XXII, do artigo 21, da Resolução 14/07, INDEFIRO, com fundamento nas informações contidas no Relatório Técnico da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e no Parecer 272/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido para a revisão dos proventos da servidora aposentada Ana Antonia Martins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 10.08.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO

Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1013/2011
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1012/JCN/2011

PROCESSO Nº 6.132-8/2011
 INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA
 GESTOR(A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Aldecides Milhomem de Cirqueira**, Ex-Prefeito do Município de Alto Boa Vista e Ex-Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria de fls. 130 a 153 - TCE, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1014/2011
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1014/WJT/2011

PROCESSO Nº 12.680-2/2011
 INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 GESTOR(A) SANDRO LEONARDI BENEDITO DE M. SAMPAIO
 INTERESSADO(A) CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES JESUS - Contador
 INTERESSADOS(AS) REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA GESTÃO DA AUTARQUIA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 933/2011, às fls. 143-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **Cláudio Antônio Marques Jesus**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria às fls. 4/11 e 136/139-TCE, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO N.º 062/2011

Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA (*)

Processo n.º 15.833-0/2011
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto NORMATIZAÇÕES

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 006/2011

Aprova a nova versão do Plano Estratégico de Longo Prazo, para o período 2012-2017, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso VI, da Resolução Normativa 14/2007,

Considerando a necessidade de promover alterações no Plano Estratégico de Longo Prazo, para o período 2012-2017, aprovado pela Resolução Normativa 3/2011, a fim de facilitar a sua compreensão e adequar seus conceitos à metodologia do BSC - Balance Scorecard e à visão estratégica do programa nacional do Gespública;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nova versão do Plano Estratégico 2012-2017, constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃO

Processos n.ºs 4.080-0/2011, 3.867-9/2010, 5.927-7/2010, 8.205-8/2010, 11.008-6/2010, 13.775-8/2010, 15.747-3/2010, 17.846-2/2010, 21.643-7/2010, 23.395-1/2010, 150-3/2011, 1.862-7/2011.

Interessada Assunto TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo

Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.862/2011

Ementa: TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.080-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.005/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Tesouro do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade dos Srs. Éder de Moraes Dias, período 1º-1-2010 a 30-3-2010 e Edmilson José dos Santos, período 31-3-2010 a 31-12-2010; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, o qual foi vencido apenas no que se refere à aplicação de multa, tendo em vista que acompanhou o voto do Conselheiro Relator em relação ao mérito das contas. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) O anexo de que trata esta Resolução Normativa pode ser encontrado no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/Legislação/Resolução Normativa](http://www.tce.mt.gov.br/Legislação/Resolução%20Normativa).

Cuiabá, em 16 de agosto de 2011.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 648/2011
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 13.337-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
GESTOR(A) APARECIDO MARQUES MOREIRA
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Pelo exposto, acolho o Parecer n.º 4.926/2011 do Ministério Público de Contas, e determino o arquivamento desta consulta, nos termos do art. 232, § 3º do Regimento Interno (Resolução n.º 14/07).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 647/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 4.287-0/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ÁGUA BOA
GESTOR(A) SÔNIA ELI LOREZON
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5189/2011, julgo a Sra. Sônia Eli Lorezon **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 1897/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 26/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 24.236-5/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
GESTOR(A) LUZIMAR PEREIRA LUZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5216/2011, julgo o Sr. Luzimar Pereira Luz **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 296/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/04/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 2.519-4/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
INTERESSADO(A) LUIZ CARLOS MARQUETI
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, A FIM DE APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS E COMISSIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO DE 2001 A AGOSTO DE 2002

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5170/2011, julgo o Sr. Luiz Carlos Marqueti **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 459/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/03/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 3.605-6/2011
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5168/2011, julgo a Sra. Maria Izaura Dias Alfonso **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2.332/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/07/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 644/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº 4.470-9/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
GESTOR(A) JOSÉ ARI ZANDONÁ
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5217/2011, julgo o Sr. José Ari Zandoná **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 1738/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 5.347-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
GESTOR(A) SÍLVIO SOUTO FELISBINO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5224/2011, julgo o Sr. **Silvio Souto Falisbino** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 391/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO N° 13.665-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5212/2011, julgo o Sr. **Sebastião Silva Trindade** quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.212/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO N° 11.858-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
GESTOR(A) JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5169/2011, julgo o Sr. **João Antônio de Oliveira** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 288/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/04/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO N° 3.881-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
GESTOR(A) FRANCISCO TEODORA DE FARIA
ASSUNTO LEI N° 797 DE 06 DE AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5190/2011, julgo o Sr. **Francisco Teodora de Faria** quite em relação à multa imposta no Acórdão 1166/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 20/04/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO N° 17.748-2/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CÁCERES
GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5186/2011, julgo o Sr. **Nilton Borges Borgato** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 027/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/01/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 650/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO N° 3.659-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
GESTOR(A) JAIR PODAVIN FERREIRA
ASSUNTO LEI N° 330/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pelo do inc. II, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 262-268/TCE-MT, e acolhendo o parecer 5.045/2011 (fls. 270-272/TCEMT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **Decido pelo conhecimento** da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 330 de 28 de junho de 2010 da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, gestão do Sr. Jair Podavin Ferreira.

Publique-se.

PROCESSO N° 69-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
GESTOR(A) FERNANDO ZAFONATO
ASSUNTO LEI N° 743, DE 26 DE MAIO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pelo do inc. II, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 99-101/TCE-MT, e acolhendo o parecer 5.011/2011 (fls. 104-106/TCEMT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 743 de 26 de maio de 2010 da Prefeitura Municipal de Matupá, gestão do Sr. Fernando Zafonato.

Publique-se.

PROCESSO N° 192-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
GESTOR(A) FERNANDO ZAFONATO
ASSUNTO LEI N° 759 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pelo do inc. II, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 198-200/TCE-MT, e acolhendo o parecer 5021/2011 (fls. 202-204/TCEMT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei Orçamentária Anual 759 de 20 de dezembro de 2010 da Prefeitura Municipal de Matupá, gestão do Sr. Fernando Zafonato.

Publique-se.

PROCESSO N° 3.030-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR(A) HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO LEI N° 310, DE 12 DE JULHO DE 2010, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pelo do inc. II, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 83-90/TCE-MT, e acolhendo o parecer 4987/2011 (fls. 92-94/TCE-MT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias 310/2010, da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, gestão do Sr. Hélio Ribeiro da Silva.

Publique-se.

PROCESSO N° 280-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
GESTOR(A) ALESSANDRO NICOLI
ASSUNTO LEI N° 424, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 143-147/TCE-MT, e acolhendo o parecer 5103/2011 (fls. 149-151/TCE-MT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei Orçamentária Anual de 2011 da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, gestão do Sr. Alessandro Nicolli; contudo, recomendo que, na elaboração das novas peças de planejamento, sejam observadas as impropriedades apontadas neste exercício, a fim de que sejam sanadas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 642/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N° 11.224-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GESTOR(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2011

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar n° 269/2007.

Publique-se.

PROCESSO N° 8.615-0/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GESTOR(A) JOÃO BATISTA VILELA FRATATI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE A LEGALIDADE DOS PAGAMENTOS DA DIFERENÇA SALARIAL E DA DIFERENÇA DE ATS PAGOS A OZELITA LOPES SIQUEIRA

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **JOÃO BATISTA VILELA FRATATI**, Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº 18.554-0/2009
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
 GESTOR(A) ALESSANDRO NICOLLI
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADA NO 1º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2009 / PROCESSO Nº 185523/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III do artigo 47 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, § 4º, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 4.559/2011, de fls. 79/81-TCE, e **VOTO** no sentido de:

I- NEGAR REGISTRO do ato admissional, constante às fls. 4-TCE, referente ao processo seletivo simplificado nº 001/2009, realizado pela Prefeitura de Santa Carmem, para contratação temporária no cargo de agente de saúde.

II- DETERMINAR ao gestor, que regularize a situação, de acordo com o entendimento da equipe técnica, fulminando o vínculo anteriormente firmado com a servidora Lenir Jezur Ristau e admitindo a mesma pelo regime administrativo, por meio de contrato, comprovando nos autos no prazo de 60 dias, sob pena de imputação de multa, com fulcro no art. 75, IV, da Lei Orgânica do TCE-MT c/c o art. 289, IV, do Regimento Interno do TCE-MT, conforme redação anterior à Resolução Normativa nº 14/2007, e o encaminhamento do presente processo ao Ministério Público Estadual, por prática de ato de improbidade administrativa que atenta contra a administração pública, nos termos da Lei nº 8.429/1992, caso não cumprir a presente determinação.

III - ALERTAR ao gestor que a não observação das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37 da Constituição Federal, de forma reiterada caracterizada reincidência, que pode motivar o julgamento irregular das contas anuais de gestão.

É como voto.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 200/2011
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

DESPACHO Nº 727/2011

PROCESSO Nº 7.222-2/2010
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 GESTOR(A) SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
 PROCURADOR(A) ROBERTO ZAMPIERI – OAB/MT 4094
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao Ofício datado de 3/8/2011, formulado pelo senhor Dr. Roberto Zampieri – OAB/4.094-MT, como consta às fls. 5.718-TCE, deiro o pedido de cópia, conforme requerido.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 017/2011
 TERMOS DE ALERTA
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº. 10.799-9/2011
 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
 ASSUNTO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO

Trata-se da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do exercício de 2011 da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO.

Em atenção ao disposto nos artigos 59, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158 inciso II da Resolução nº 14/2007-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do Poder Legislativo Matogrossense, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle RGF – (Art. 55, inciso I alínea "a")

O Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa referente ao 1º quadrimestre de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/05/2011, apresenta:

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	137.891.655,52
Pessoal Ativo	118.229.926,32
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL	9.599.019,34
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	10.062.709,86

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.752.150,05
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.989.998,07
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	527.737,87
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	9.599.019,34
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	635.394,77
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	123.139.505,47
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	123.139.505,47
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.291.678.482,27
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL(VI) = (IV/V)100	1,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	129.062.709,14
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68 %	122.500.198,50

FONTE: Balançetes mensais dos meses de abril de 2010 a maio de 2011 da ALMT, do ISSSPL e do FAP.

Após análise do Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso referente ao 1º Quadrimestre de 2011, constatou-se a necessidade de alertar o órgão por ultrapassar 95% do limite estabelecido em relação ao montante da despesa total com pessoal, conforme preceitua o parágrafo 1º, inciso II do artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Receita corrente líquida - RCL-	7.291.678.482,27		
Despesa total com pessoal	123.139.505,47	1,69%	diferença acima do limite prudencial (R\$ 639.306,97)
Limite prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95% do limite.	122.500.198,50	1,68%	
Limite para emissão de Alerta (inciso II, §1º, art. 59 da LRF) - 90% do limite	116.052.819,63	1,59%	

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Legislativo Estadual, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal; portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 12/19-TCE, ressaltando que o Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL N. 005/2011
 HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES
 CONCURSO PÚBLICO N. 01/2011

Tomo públicas aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2011, para formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor Público Externo do Quadro de Carreira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, as seguintes informações referentes à homologação definitiva das inscrições:

1. Pela homologação das inscrições:

1.1. Acolhendo-se recursos interpostos dentro do prazo legal, homologam-se as seguintes inscrições:

Nº Inscrição	Nome
0539	BRUNO VILHARQUIDE
0257	CARLOS ALBERTO FOLTRAN
0062	ELAINE GOMES DOS SANTOS SILVA
0228	JONATHAN MAGALHÃES RAMOS
0723	KELLY SALES FERREIRA
0246	IVALDO FAGUNDES DA SILVA
0350	ROSA UNJU PARK YOSHIMURA

1.2. Homologam-se as seguintes inscrições, cujo pagamento da taxa de inscrição foi efetuado dentro do prazo constante no item 3 do Edital nº 3 de Homologação Preliminar das Inscrições:

Nº Inscrição	Nome
2349	CAMILA CRISTINE DE SOUZA SILVA
1808	LUCIANO LUIZ DOS ANJOS SANTOS
0937	ORLANDO CONCEIÇÃO MALHEIROS

1.3. Divulga-se a relação de candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas em definitivo, após decurso de prazo de interposição de recurso, conforme Anexo Único a este edital.

2. Indeferem-se as seguintes inscrições, após decurso de prazo para interposição de recurso, por descumprimento do item 5 do Edital de Abertura:

Nº Inscrição	Nome
0115	ILMA DA SILVA ARCAS
0000	WERYDIANA DOURADO DE AMORIM

3. O presente Edital encontra-se disponível na internet, nos sites www.concursosfmp.com.br e www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

Publique-se.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME
1438	ABADIA DERALDINA SILVA
4079	ABDALMA SILVA AZAMBUJA DE MOURA
2547	ABDO EL SALEM MAINARDES EL ALI
0471	ABILENE DAS DORES DUARTE CARVALHO TREJAN
2674	ACACIO DE ARRUDA BENEVIDES
2368	ADAIR ALVES DE FREITAS
2115	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA
0297	ADÃO FERREIRA DA SILVA
4652	ADÃO JOSÉ DE FRANÇA
3827	ADAUTO TAKIUCHI
2545	ADDA RUBIA LEITE RONDON
1290	ADELSON LUIZ DA SILVA (*)
0138	ADEMAR VIVAN JUNIOR
1934	ADEMILSON DE ALMEIDA (*)
2507	ADEMIR APARECIDO PEIXOTO DE AZEVEDO
2651	ADENAIR MARIA MARQUES RAMOS
4152	ADENIR REIS COSTA BRITO
1835	ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
4287	ADILSON EVANGELISTA DA SILVA
3586	ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO
2478	ADISIO APARECIDO DA SILVA
1460	ADRIANA ALVES DE FREITAS
0041	ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE (*)
3388	ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA
0627	ADRIANA BORGES TAPAJÓS DA SILVA
4445	ADRIANA CARVALHO SIQUEIRA
4605	ADRIANA DE JESUS CARVALHO
4195	ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
0528	ADRIANA GORGONHA DE NOVAIS COSTA (*)
2497	ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO
0958	ADRIANA KLIEMASCHIEWSK ANTUNES
0658	ADRIANA LÚCIA PREZA BORGES DE CARVALHO
2427	ADRIANA OYERA BONILHA
4619	ADRIANA SCHLITTER
1275	ADRIANA TRUFFI (*)
3898	ADRIANE MATTOS
1968	ADRIANO DE ANDRADE MANZEPPE
2366	ADRIANO DE JESUS SANTOS
0982	ADRIANO FONTOURA CAMARGO
0652	ADRIANO PAULI
3037	ADRIELLEN SANTANA DA SILVA
0427	ADRISSA MAIA CAMPELO
1050	AECIO SOUZA ANTUNES
4436	AFONSO WINTER JUNIOR
3889	AGATANGELO LIMA SILVA
2222	AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA
2087	AGNALDO BEZERRA MACIEL
3352	AGNALDO FRANCISCO DA LUZ
0376	AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS
2683	AGOSTINHO TROVAO DOS SANTOS
4735	AGUIDA MIRIAN OLIVEIRA KUHN
0530	AILANE JARDIM BARROS SANTOS
3923	AILTON BUENO DA SILVA
0268	AIR GONÇALO DE CAMPOS
4323	AKEMY OKAMURA TOCANTINS
0487	ALAN NORD
1892	ALANA DE LURDES SCHMIDEL DELAI
4143	ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA
1957	ALBERTO CEZARINO DA SILVA
1174	ALBERTO DA CUNHA MACEDO (*)
1888	ALBERTO MENACHO CUELLAR
2679	ALCENO APARECIDO DE OLIVEIRA
2994	ALCEU APARECIDO CARDOSO
4170	ALCEU GRUBER JUNIOR
2138	ALCIDES JOSE ASSUNÇÃO TOSTES
2451	ALCIDES LIBERALI
4194	ALCIDIO PIMENTEL NETO
0858	ALDA FERNANDA PACHECO SERRA LEITE
0657	ALDA MARIA MENDONÇA DOS SANTOS
2293	ALDAMAR MORAIS MOREIRA
3107	ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS
4743	ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
0777	ALDENICE BERNARDES GARCIA
1007	ALECIO GUSTAVO VASQUES DA SILVA
2095	ALEISA LUZIA FIGUEIREDO MATSUBARA
2914	ALENKA GATTASS PACHE FRITZ
0182	ALESSANDRA ANA SUSZEK
1283	ALESSANDRA DE SOUZA VAZ
3235	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA
0945	ALESSANDRA MAIA BUENO (*) (**)
4362	ALESSANDRA MORAES DE SOUZA
0371	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA
1403	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA (*)
0286	ALESSANDRA PEREIRA SILVA
1453	ALESSANDRA RIBEIRO DE ALMEIDA
0613	ALESSANDRO DA SILVA GALVÃO

3985	ALESSANDRO FRAY DE OLIVEIRA
4017	ALESSANDRO LONGUINHO DE SOUZA
1952	ALESSANDRO MOREIRA GONÇALVES (*)
3590	ALEX BENEDITO DE SOUZA
3499	ALEX COSME RIBEIRO DOS SANTOS
1376	ALEX DA SILVA LIMA
0258	ALEX DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA (*)
1392	ALEX HENRIQUES MOLINA
3950	ALEX ROCHA DUCTRA RIBEIRO
2171	ALEX SANDRO DE LIMA
2007	ALEX SANDRO LOZANO
0028	ALEX SANDRO SALES DA COSTA
1190	ALEXANDER SILVA ORTIZ
4656	ALEXANDRE ANDRADE ZAMARIOLI
3846	ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO
4526	ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO
3821	ALEXANDRE CANTO MELO
2616	ALEXANDRE CORREA DE SA
4477	ALEXANDRE COSTA DA SILVA
2655	ALEXANDRE D'ALBUQUERQUE PINTO
3834	ALEXANDRE DE OLIVEIRA
0006	ALEXANDRE GOMES MORAES
4510	ALEXANDRE LUIS SALIÉS
1550	ALEXANDRE MARTINS DE SANTANA
4014	ALEXANDRE MONTEIRO FERNANDES
4234	ALEXANDRE RAMPAZO
2977	ALEXANDRE RECHE CORREA
3320	ALEXANDRE SILVA CORREA
2282	ALEXANDRE VIEGAS DA SILVA
3942	ALEXANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
0604	ALEXSANDRO BARRETO GOIS
0546	ALFREDO DRESCH WENDT
3559	ALFREDO LANZA CHAVES
1464	ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA
4257	ALFREDO PEDRO DE ALCANTARA JUNIOR
3132	ALI VEGGI ATALA JUNIOR
4278	ALICE COLETTI
1796	ALINE DE SOUZA CORDEIRO
4146	ALINE FLÁVIA DE REZENDE CAMARGO
1057	ALINE FREITAS QUEIROZ DANTAS
3085	ALINE MARCELA LERNER
0225	ALINE MARTINS GOMES DE OLIVEIRA (*)
1571	ALINE MOREIRA DE AGUIAR
0395	ALINE PATRICIA LOPES LIMA DE BRITO
1853	ALINE SAYURI SAITO
2283	ALINY FREITAS LINO OLIVEIRA
2378	ALIRIO MALVAZI
0129	ALIS KARLA CADÓ LANZA
0206	ALLAN CARLO VIÉGAS SERRA
4460	ALLAN CRISTHIAN SOUZA DA COSTA
3109	ALLAN MARCELO DOS SANTOS PIZATTI
0133	ALLINE GARCIA ROSA VIEIRA
3436	ALLISON AKERLEY DA SILVA
0434	ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA
3346	ALMERINDO JOSE ALVES
2951	ALMIR REINEHR
1812	ALOM DAHMER
2571	ALPINIANO LOPES GALVAO
0030	ALTAMIRO RAJÃO
3020	ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE FILHO
4639	ÁLVARO CARDOSO NAVES FILHO
0440	ALYNE HITOMI MAEDA
3203	ALYNE KARLLA MATUDA
2270	ALYSSON FERREIRA DE OLIVEIRA
4188	ALZIVANI LAURA VIEIRA POSSARI ALVES
2376	AMANDA ARRAES CORREIA
4856	AMANDA FORTES HERANI (*)
4876	AMANDA GEORGINA FERREIRA DA SILVA (*)
0778	AMANDA LIMA DE ALMEIDA
1032	AMANDA MARAN FILGUEIRA
4250	AMAURI LEITE PAREDES
3212	AMAZON SUBTIL RODRIGUES JUNIOR
3273	AMELIA CHAGAS FERRACIOLI
1794	AMILCAR GUIDETTI
0374	AMILTON BUTZKE (*)
0281	AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR
3983	ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA
0107	ANA CAMILA MARTINS BERNARDES FIGUEIRA
1870	ANA CAROLINA CARVALHO GOMES (*)
2116	ANA CELIA MATEUS (*)
1950	ANA CLÁUDIA FERREIRA
2778	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CAZZO
1511	ANA CRISTINA PERES DA SILVA
1795	ANA DABES SANTOS LIMA FONTOLAN
1341	ANA FLAVIA ANTONIO GOMES
4690	ANA FLAVIA CARVALHO E SILVA REICHENBACH
3538	ANA FLÁVIA LEÃO PREZA
3262	ANA HELENA PAROLI
2692	ANA ISES PRADO DE OLIVEIRA
4779	ANA JOAQUIM DE LIMA

0273	ANA KAROLINE DA SILVA (*)
3465	ANA LAURA ALMEIDA DE SOUZA LEÃO
0878	ANA LÚCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES (*)
0895	ANA LUZIA TIMO MANFIO
2727	ANA MÁRCIA PEREIRA LIMA
2898	ANA MARIA MULLER
1284	ANA PAULA CAMARGO ROCHA
4284	ANA PAULA CORDOVA DA COSTA RIBEIRO
0796	ANA PAULA COSTA CAMPANER
2287	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA
3484	ANA PAULA DUARTE DA SILVA
2560	ANA PAULA MACEDO DE MELLO
4800	ANA PAULA MACIEL ALVES (*)
3816	ANA PAULA MATIAS
4175	ANA PAULA MELO DE SOUZA
2969	ANA PAULA O. SANTOS POMPERMAYER
1220	ANA RAFAELA DUARTE GUIMARÃES
2029	ANA RAPHAELA NASCIMENTO
3420	ANA ROEWER MONTEIRO
4870	ANA ROSA LONGO JOB CORREA (*)
4246	ANA TEREZA SOUZA WINTER
1312	ANA VITÓRIA RIBEIRO FREIRE
3801	ANAGELA MARIA ACEL SILVA
2687	ANALIA ESTEFANIA FELIPE DE OLIVEIRA
3343	ANANIAS FRANCISCO DOS REIS
0164	ANANJARA FONTANA
3843	ANDERLEI JUNIOR DE CAMPOS BAROBSA
3288	ANDERSON ALVELLOS FERNANDES
0482	ANDERSON ARAUJO MAIA
0861	ANDERSON BRAGA
4645	ANDERSON ELIAS SIEBERT
1753	ANDERSON JESUS DE ARRUDA
4647	ANDERSON LUIZ DO PRADO
0727	ANDERSON MANOEL DA CRUZ REIS (*)
4550	ANDERSON MATOS
2485	ANDERSON NEVES CUNHA
3046	ANDERSON PEREIRA MARTINS
2844	ANDERSON SILVA DE AGUIAR
0106	ANDERSON SUSUMU KAZAMA (*)
4239	ANDERSOWN BECHER PAES DE BARROS
0954	ANDRE ALEXANDRE DE ARAÚJO
0483	ANDRÉ APARECIDO FERRUCI (**)
2517	ANDRÉ BORGES THIELE
0508	ANDRE FERNANDES ROCHA
2154	ANDRE FERNANDO DA COSTA CASTILHO
3229	ANDRÉ GUSTAVO MISE
2379	ANDRE LOUIS ALVES QUEIROZ
2791	ANDRÉ LUIS MEIRA MARQUES
2215	ANDRÉ LUIS TORRES BABY (**)
0413	ANDRÉ LUIZ COSTA FERREIRA
1979	ANDRE LUIZ CUIABANO
1972	ANDRE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA
1611	ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA (*)
4698	ANDRE LUIZ FLEURY
1433	ANDRE LUIZ LUZ SOUZA
4122	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA
2453	ANDRE LUIZ RIBEIRO SALVADOR
4266	ANDRE MOREIRA ALVES
4537	ANDRÉ MYSKA
1495	ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA
2751	ANDRÉ RICARDO DA SILVA ALVES DE MENEZES
3674	ANDRE RODRIGUES NETO
3334	ANDRE ROSA LOPES
0318	ANDRE VIEIRA DALBERTO
2200	ANDRE XAVIER LEIS
2433	ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER
2022	ANDREA DAYANNE CLAUDINO GOMES
1145	ANDREA FAUSTINO DA SILVA VARGAS
0140	ANDREA FERREIRA DE LANNES
2672	ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA
0141	ANDREA REGINA KANEKO KOBAYASHI
3131	ANDREIA ALVES DA SILVA
4766	ANDRÉIA CRISTIANE NARDI
1617	ANDREIA FERLA FRANCISCO
1189	ANDREIA FLORES AZAMBUJA DE MATOS
0127	ANDREIA MARTINS DIEMER OLIVEIRA
3094	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS
2155	ANDREIA RÓJAS ROSA
2600	ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS (*) (**)
3891	ANDRESSA DAIANA FERREIRA
1601	ANDRESSA FREITAS BORGES (*)
2418	ANDRESSA MUNARETTO
1124	ANDRESSA TALMELLI BENDO
0985	ANELIZA DE SÃO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE (*)
2733	ANGELA CAROLINE WEIRICH
4018	ANGELA CRISTINA DUARTE
4560	ANGELA DE MORAIS BARBOSA
3967	ANGELA MARIA DA SILVA
2563	ANGELA MARIA FRANCHINI
2383	ANGELA REGINA LANA PINTO

1320	ANGÉLICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER
1038	ANGELITA DENISE NORONHA DORNELLES
4192	ANGELITA SENA DE AMORIM REICHENBACH
0480	ANGELO NUNES GOMES (**)
3189	ANGELO VIEIRA AGUIAR
4777	ANILDO CESÁRIO CORREA
4372	ANITA SATIE AIKO
4505	ANLIW FERNANDES DA SILVA
3275	ANNE CHRISTINA VICENTE DE MORAES DA SILVA
2996	ANNE LOUISE ZAVIASKY
1469	ANNY CAROLINE RAPOSO SALES SANTOS RODRIGUES
3926	ANTOINE DE ARRUDA SOUZA
3824	ANTONIA DE ALMEIDA MORAES NETA
3979	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO
3514	ANTONIO ALCIDES ROCHA DOS SANTOS
1296	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (*)
3990	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO
0451	ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ (*)
4650	ANTONIO CARLOS PRUDENCIO DE OLIVEIRA
2893	ANTONIO CARLOS TRENTINI
1299	ANTONIO CARLOS TRITA
1462	ANTONIO CARLOS VIEIRA
2160	ANTONIO DA PAZ ROSA NETO
4070	ANTONIO DE LACERDA JUNIOR
3847	ANTONIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES
0447	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FILHO (*)
0997	ANTONIO IVANILDO PEREIRA DE SOUZA
1101	ANTONIO KATO JUNIOR
2142	ANTONIO LEITOLEONE ARAUJO BEZERRA (*)
3196	ANTONIO MARCOS RODRIGUES
1743	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
1394	ANTONIO PEREIRA LIMA
3403	ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA FILHO
0080	ANTONIO TOMASSETTO JUNIOR
4689	ANTONO DIAS FILHO
4421	APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS
3231	ARACELLY FERREIRA CAMPOS
4181	ARCELI DA SILVEIRA
4165	ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA
1247	ARI GUILHERME FERREIRA DE ALMEIDA (**)
0695	ARIANE NADIA DA SILVA
0576	ARISTÓTELES JOSÉ BORGES QUIRINO (*)
2709	ARLEY ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA
2953	ARLINDO MARCIO MORAIS
0786	ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO
4138	ARMANDO DA SILVA MOURA
3784	ARNALDO PAULA DA SILVA
3702	ARNALDO RONDON NETO
2019	ARNILTON SILVA LIMA
3126	ARNOLDO SILVA VEGGI
2779	AROLD MAGALHÃES DE SIQUEIRA
1592	ARTEMIO DENARDIN
0754	ATAINÁ DORILEO DOS SANTOS
0799	ATTILA TEIXEIRA FIALHO
1298	AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARÃES
1837	AUGUSTO CÉSAR LIRA DE AMORIM
0324	AUGUSTO CEZAR CARVALHO DE ARRUDA
2535	ÁUREA PEREIRA DOS ANJOS PAULA DA SILVA
4493	AURÉLIO ROBERTO DE BARROS BASTOS
1995	AUREO PULCHERIO
1113	AUZENIR DA SILVA ARAUJO
1596	BARBARA MARCONI THIAGO FERREIRA
1447	BÁRBARA PERGO
4305	BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA
3452	BARK HEVES CAPISTRANO DIAS CARDOSO BUENO
0295	BARTOLOMEU JOSÉ ORMOND FILHO
2917	BEATRIZ BOSSO KATUMATA
4003	BEATRIZ DE OLIVEIRA SANCHES
0779	BELIZIA BRITO DE ALMEIDA
3910	BENEDITO ALVES FERRAZ JUNIOR
3517	BENEDITO BORGES DE REZENDE (**)
2410	BENEDITO EDMILSON DE ALBUQUERQUE
4212	BENEDITO FELIPE DA SILVA FILHO
3650	BENEDITO SERGIO ASSUNÇÃO SANTOS
4009	BENILDE PEREIRA DE SOUZA
1929	BIANCA CAROLINE MATTOS DA SILVA
1349	BIANCA TAVARES MIYAKAWA
0843	BRANDINA APARECIDA GOMES
1916	BRENO CAMARGO SANTIAGO
3584	BRENO MENDES TAQUES
2923	BRENO SATURNINO DO NASCIMENTO
0632	BRICIO TAVARES BORGES
2789	BRISCIA SATURNINO DA CONCEIÇÃO
3811	BRUNA ALVES MARQUES PACHECO (*)
3526	BRUNA CAMPOS DE AMORIM LEITE
2404	BRUNA DUARTE MENDES
4516	BRUNA ELLIS PALOMBO DE OLIVEIRA
1397	BRUNA HENRIQUES DE JESUS ZIMMER
3434	BRUNA LEMES CAFURE
3139	BRUNA ORTIZ PEREIRA

3945	BRUNA PASTORE
1371	BRUNA ROCHA PERIS ARAUJO
4661	BRUNA SANTO DO MONTE
4623	BRUNO ALBANI SANTOS
0219	BRUNO ALBERTO ZYS
3222	BRUNO ANDRADE DE SOUSA
0185	BRUNO AUGUSTO ALVES
2442	BRUNO DE PAULA SANTOS
0224	BRUNO FERNANDO MOROZ PICCOLI
1543	BRUNO KOOKI IZUMI
2038	BRUNO OMORI MORITA
2475	BRUNO QUEIROZ PEREIRA
0149	BRUNO RIBEIRO MARQUES
0539	BRUNO VILHARQUIDE
4762	BRUNO WASZKIVICUS CARDOSO BOTELHO
2558	CACIANE MAZZURANA
0553	CAETANO CARQUEJA DE LARA
3255	CAIO DUFRAYER FANZERES MONTEIRO FORTES
0021	CAIO ZUGAIR DE AGUIAR (*)
3421	CALIXTO MANOEL DA SILVA FILHO
0700	CAMILA ALBUQUERQUE LINHARES
2766	CAMILA COLOMBO DOS SANTOS
1868	CAMILA CRISTINA DA SILVA
2349	CAMILA CRISTINE DE SOUZA SILVA
1118	CAMILA CURCINE TENUTA (*)
1786	CAMILA GOULART CARVALHO SIMÕES
2737	CAMILA MARIA GIL ALMEIDA
2250	CAMILA OTILIA LEO CASTILLO BATATA
0916	CAMILA PIRES SALOME ROSA
1563	CAMILA ALVES GARCIA
1279	CAMILA NARDEZ RODRIGUES PEREIRA
4182	CÁREN DA SILVA TORRES
4131	CARLA ANDRÉA CALEGARO
2663	CARLA BARICHELLO
3005	CARLA CORBELINO BIANCARDINI
1769	CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA
3964	CARLA DÂMARES BESERRA DE SOUZA
2337	CARLA DO AMARAL BARROS
3654	CARLA LUCIANE KREUTZ BRAUN
2809	CARLA MARIA PEREIRA MARQUES
0385	CARLOS ABRAAO GAIA
3997	CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS
2261	CARLOS ALBERTO FERNANDES DE CAMPOS
0257	CARLOS ALBERTO FOLTRAN
4158	CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA
3083	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MELO
1468	CARLOS ALBERTO SANTOS
3252	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
1996	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA
2529	CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE JESUS
0946	CARLOS ANTONIO VIEIRA
2049	CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA
4747	CARLOS AUGUSTO SILVA BEVILAQUA
0310	CARLOS CESAR FERREIRA DE SOUZA
4571	CARLOS CÉSAR MAMUS
2164	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO (*)
3367	CARLOS EDUARDO MIRANDA SILVA
2731	CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA
4420	CARLOS EDUARDO RUSSAFA DA ROCHA
1157	CARLOS EDUARDO SANTOS
4429	CARLOS EDUARDO TOLON
4674	CARLOS ENNEZIN MARTINS
2763	CARLOS LEANDRO DOS SANTOS REGINALDO
3170	CARLOS LIMA LOBO
0130	CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA
2468	CARLOS MAGNO RUFINO DA SILVA (*)
2892	CARLOS MANOEL MEDEIROS JÚNIOR
2638	CARLOS MARCELO SOUZA FERREIRA
3289	CARLOS MAXIMILIANO DO REGO MONTEIRO FILHO
4842	CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO (*)
3148	CARLOS RENATO DE SOUZA BERNARDO
4685	CARLOS ROBERTO SALGUEIRO
1595	CARMEM LUCIA DA SILVA
1680	CARMEM LUCIA DE MELO MIYABARA (**)
3438	CARMEM REGINA MENDES
1012	CAROLINA BARCELO DE SOUZA FALLEIROS
3543	CAROLINA BASTOS AREAL
0076	CAROLINA DE MACEDO CARMONA (*)
1869	CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO
1213	CAROLINA FONSECA RODRIGUES
2797	CAROLINA GRATTÃO BARTMEYER
2495	CAROLINA LUIZA RIBEIRO
2206	CAROLINA OLIVEIRA BARRETO
3463	CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES
1758	CAROLINE FRANÇA SOARES (*)
2417	CAROLINE LEMES KARAM (**)
1260	CAROLINE SOUSA FÉLIX
2523	CASSANDRA ROCHA FERREIRA
4289	CASSIA CRISTIANE CAPELETTI
0653	CÁSSIA DOS SANTOS CHAVES

1108	CASSIA REGINA PEREIRA GUIMARAES
2824	CASSIANE PAVAN MENDES
2412	CASSIANO PENHA PINTO
0752	CASSIO THAMY DO PRADO
1876	CASSIO THOMPSON TEIXEIRA MAGALHAES
4193	CATARINA I.P. DE MOURA
1105	CATIA MARINA PEREIRA GUIMARAES
1291	CÉLIA REGINA SANTI LEITE (*)
3678	CELIANE PASCOAL GUEBARA
1027	CELINA CICILIA SECCO CABELHO
4816	CELIO FELIX DE SOUZA
0910	CÉLIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS (*)
1889	CELSON GOMES GUIMARAES
4056	CELSON ISAO KUBATAMAIA
0549	CELSON OLIVEIRA CAETANO
3813	CELSON TADEU MONTEIRO BASTOS
2590	CENDYI APARECIDA PAES DE BARROS DO PRADO
4439	CESAR AUGUSTO TAQUES SALDANHA
3649	CESAR HENRIQUE BUENO
3462	CESAR MARCIONE ALVES SILVA
3073	CESAR MITSUNOBU HIRASAKI
1285	CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
2457	CHARLES RIBEIRO DE CASTRO
4415	CHARLES ROBERTO GONÇALVES
1679	CHARLIE AMORIM LIMA
0215	CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA
4572	CHRISTIANE SILVA DE FARIAS
3508	CHRISTIANO DE SOUZA DANTAS
0099	CHRISTINE MARIA SILVA CARVALHO
2848	CIBELE BRANDÃO DE ARRUDA SOUZA
3360	CIBELLE NEVES DA SILVA
4225	CÍCERO HELIO FERREIRA DA SILVA
2927	CID PARACAMPOS LIBERATO JUNIOR
0034	CILENE FERREIRA DUTRA
3542	CILVER ANTAO DE ARAUJO
1914	CINNARA FRISON (*)
4067	CINTIA APARECIDA GUIZELINI DANTAS
4208	CINTIA SUZUE FUJIOKA
3883	CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA
4813	CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
0190	CLAITON SOUZA CAVALCANTE
2559	CLARA FACENDA
4196	CLARICE DE SENA CABRAL
4316	CLARICE FERNANDES MARINHO
0373	CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR (*)
4464	CLAudemir BEJAMIM DA COSTA JÚNIOR
3705	CLAudemir PERSONA
2609	CLAUDETE DE SOUZA MARIA
4236	CLÁUDIA APARECIDA BAKAR CARNEIRO DE SIQUEIRA
4449	CLÁUDIA BORGES DE ALMEIDA
3330	CLAUDIA CRISTINA MATTIELLO
3067	CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA MORAES FRAGA
2370	CLAUDIA DE OLIVEIRA MARTINS
3089	CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ
2374	CLAUDIA IZABEL MASSON (**)
2934	CLAUDIA NEUMANN SANTOS
2805	CLAUDIA REGINA DA SILVA BARROS
0960	CLAUDIA REGINA DA SILVA CALDAS
1856	CLAUDIA RODRIGUES ASSUNÇÃO
2519	CLAUDIA SIMONE ALMEIDA
3570	CLAUDIANE RODRIGUES GOMES
2908	CLÁUDIO BENÍCIO DA SILVA BRITO
3735	CLAUDIO CESAR CORDEIRO
0183	CLÁUDIO LIMA DE OLIVEIRA
4154	CLAUDIO MANSANO
1742	CLÁUDIO QUADROS DOS SANTOS
4404	CLAUDIO ROBERTO NATAL JUNIOR
2391	CLAUDIO ROBERTO PERONDI SILVA
3146	CLAUDIO ROBERTO SOARES
4424	CLAUDIO TAKAHARA
1534	CLEBER FERREIRA DE LIMA
2954	CLEBER LIMA SOUTO
0832	CLEBER MIRANDA
2081	CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO
1422	CLEBER ZAMBONI SARTOR
3277	CLÉBIA CIUPAK
4525	CLEBIL MARQUES GONÇALVES
3719	CLECIO MOREIRA LOPES
3558	CLEIDE DE ARAUJO AYALA
3216	CLEIDE DE LIMA SILVA
4861	CLEITIANE LAURA DIAS (*)
2046	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS (**)
2483	CLEITON PEREIRA BRUM (*)
2230	CLEITONLIRA DE SOUZA
4237	CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA
1506	CLEONICE CARDOSO PEREIRA BRANCO
1829	CLEUSA GALHARDO DE ARAUJO
4185	CLEVERSON WEBER
3280	CLEVDILENE TACIANA DA SILVA COSTA MARQUES
3688	CLIMERIO PEREIRA DE ARAUJO NETO

4105	CLODOALDO ANTÔNIO DALLAZEN
3328	CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ
3220	CLOTER OLIVEIRA DAVI
1503	CLOVIS DE ALMEIDA GODOI JUNIOR
3490	CREDSON CARMO DE MELO ALMEIDA
0940	CREUZA CARVALHO DE SOUSA
0269	CRISTIANE DA SIVA BEZERRA
3557	CRISTIANE DE LIMA
3263	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA
2899	CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES
4425	CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA
0784	CRISTIANE OBREGON ALMEIDA
4082	CRISTIANE PICOLIN SANCHES
0939	CRISTIANE SCHNEIDER
2764	CRISTIANE VAZ DOS SANTOS
4241	CRISTIANO BARBOSA
1915	CRISTIANO LAMAS PEREIRA
2857	CRISTIANO LUIS NIMIA SALOMONI
2864	CRISTIANO RODRIGUES ZABOLOTNY
3512	CRISTINA DE MELLO ALEIXES QUIRINO
3814	CRISTINA ELENA BERNARDI IAROSZESKI
3225	CRISTINA SATIKO KOMATI
0826	CRISTINA TELES RODAK
1997	CRISTINA VARGAS REIS MONTEIRO
3402	CYNTHIA CÂNDIDA CORRÊA
2966	DAFNIS MIRANDA BRAGA
0169	DÄGNER RAFFAEL BOAVENTURA
0736	DAIANA GARCIA SOUZA LOBO
1896	DAIANE SABBAG DAVID
2983	DAIANY ALLERSDORFER
3810	DAIANY APARECIDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
4660	DAIANY FERNANDA SANTOS NASCIMENTO
2581	DAILTON NEVES DA CRUZ
4841	DALBRO MONGE ALCANTARA DA SILVA (*)
2656	DALILA DE OLIVEIRA MATOS
4599	DALSER MATHEUS DE MORAES
1912	DALTEY APARECIDO DIAS
0264	DANIEL ABREU PIMENTA DA CUNHA
4130	DANIEL ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO
2540	DANIEL COELHO VAZ HENRIQUES
0039	DANIEL DA SILVA MARTINS NETO
3408	DANIEL DO VALE DANTAS
0998	DANIEL DOUGLAS BADRE TEIXEIRA
4300	DANIEL LOTHARIO KOCH
0514	DANIEL PEREIRA CORRÊA
2533	DANIEL PINA MACIEL
3395	DANIEL POLETTO CHU
3912	DANIEL SANT'ANA NASCIMENTO
3605	DANIEL ZAMPIERI BARION
2422	DANIELA ALMEIDA VIEIRA
1958	DANIELA BURGO BATATA
4075	DANIELA CRISTINA PORTO
4860	DANIELA PIRES EVANGELISTA (*)
3593	DANIELLE ALVES DE CARVALHO
1150	DANIELLE AUGUSTA AMORIM PEREIRA LEITE (*)
4096	DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUSA
4331	DANIELLE DE JESUS SILVA
2362	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
2390	DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA
1223	DANIELLE SILVEIRA COELHO
3188	DANIELLE TONDO FAVRETO
0618	DANIELLY CRISTINY FREITAS ALBUQUERQUE
0301	DANIELLY PEREIRA RIBEIRO
3168	DANILO AILY MELO
4410	DANILO BENIGNO DE SOUZA
2259	DANILO BOTELHO LANNES FOCHESTATO
1216	DANILO CÂNDIDO DE MACEDO (*)
1142	DANILO DE OLIVEIRA NUNES
4608	DANILO RODRIGUES DE CASTRO
2736	DANUSA BALTHAZAR DE ANDRADE
0842	DARCIANA COSTA SANTOS
0243	DARCIVAL APARECIDO DOS REIS (*) (**)
3128	DARLUCE BARCELOS FRANCO
0289	DAVES DE AZEVEDO CORDOVA
0449	DAVI BRAGA SOARES
4378	DAVID MARQUES DE QUEIROZ
3660	DÄVINNE LAURYE DA SILVA PADILHA
1253	DAYANA BEDOIA DA SILVA (*)
1993	DAYANE PANIAGO VELASCO (*)
2981	DAYSE MARY TACCOLA
1151	DÉBORA ADRIANA ALVES
4119	DÉBORA CASTRO COSTA
2724	DÉBORA MACIEL ALEVATO
0634	DÉBORA MARCIA SALES
1278	DEBORA MOREIRA BORGES
0405	DEBORA SIQUEIRA SILVA
4222	DEIZI MARA SELA
3770	DELSON VERGILIO DA SILVA
3701	DEMARCIO EURIDES GUIMARAES
2671	DENILSON GONÇALVES DA SILVA

2426	DENIS ANDERSON RODRIGUES PEREIRA
2343	DENISE MARIA VELASQUES AMARAL
4835	DENISE MOREIRA DA COSTA (*)
1974	DENISE NAVES E SILVA
1983	DENISVALDO MENDES RAMOS
2620	DENNY S TERUO SATO
4796	DERMEVAL APARECIDO PEREIRA POUSSAM
4413	DEUSA DE FATIMA DO PRADO MARQUES
1321	DEUZI CRISTINI NUNES DA CUNHA
2826	DEVANIR DE MIRANDA
1109	DÉVIS KLINGER CARVALHO DEOLINDO
3469	DEYVID LINS DE ALMEIDA
3911	DIANA GONCALINA RONDON MARQUES
3392	DIEGO CANDIDO GOULART
0517	DIEGO CASTRO DE MELO
0238	DIEGO CORREA MIRANDA (*)
3546	DIEGO DE OLIVEIRA LEITE
0646	DIEGO FARIAS DE OLIVEIRA
3321	DIEGO FINATO
1750	DIEGO FURTADO
2088	DIEGO MAMEDE DE OLIVEIRA PINTO
2884	DIEGO MENDES DANTAS E SILVA
3307	DIEGO ORTIZ DE ALMEIDA CAMARGO
0154	DIEGO SANTIAGO VIEIRA DE BRITO
2876	DIEGO SILVA COSTA
0845	DILMENY RODRIGUES DE OLIVEIRA
4244	DIMAS CEZAR DA SILVA (*)
0970	DINÁ BORDULIS
3426	DINALVA BORGES DA COSTA COELHO DE MORAIS
3340	DIOGO HERBERTO NEUMANN
3579	DIOGO SOUZA CAMPOS
2315	DIOGO TERUEL NETO
4384	DIOLANDA BELTRAMI
3184	DIOLINO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
3653	DIOMAR REZZIERI
3371	DIONE LOCH
4749	DIONISE TEIXEIRA DA SILVA
4707	DIONYS ALMEIDA DE LAVOR
3815	DIRCE BUHL SCHILLING
0114	DIRCEU SANTA DE AMORIM
2889	DIVANETE RODRIGUES DOS SANTOS
4451	DIVINA APARECIDA ANGELO DINIZ CESAR
0697	DOLÍRIO AFONSO VILELA SOBRINHO
3349	DOMINGOS SILVA LIMA
0333	DONATILA DE OLIVEIRA ROSA (*)
2928	DONIAS JOSE DA SILVA JUNIOR
2393	DORALICE BUFATO CASTRO RAMOS (*)
0193	DORIVAL DURAU RODRIGUES
0173	DOUGLAS JEFERSON RODRIGUES DE FREITAS
2302	DOUGLAS KISZEWSKI ALBERTINI
3714	DOUGLAS NEVES DA SILVA
2100	DOUGLAS RIBEIRO CASTRO
1872	DOUGLAS TAVERNARD AMARAL
3523	DULCILENE REGINADA DA SILVA
0186	DURVALINO DE FIGUEIREDO JUNIOR
2562	DYEGO DE JESUS BARBARA
1339	EBER LIMA RIBEIRO
0292	EDELVAIS OSTER RITTER
2139	EDENISIA FERREIRA HARADA
0011	ÉDER BARBOSA CORDEIRO
3217	EDER CASSIANO DA SILVA
4304	EDER GALICIANI
2705	EDER JOSE GABRIEL
2955	EDERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
1008	EDEVANIO BARBOSA DA SILVA (*)
1924	EDIANE DA ROCHA FERREIRA
3518	EDILENE SAKUNO MAEDA
1225	EDILMA ARIMATEIA BARBOSA PEREIRA
3578	EDILMA BOIAN
1973	EDILSON ALMEIDA DA SILVA (*)
2852	EDILSON FERREIRA BENITES
4076	EDILSON JACOBINA LEITE BEZERRA
2186	EDILSON MISSIATO BORTOLETTO
0489	EDILSON ROBERTO DA SILVA
0102	EDIMAR MEROTTI RODRIGUES
1383	EDINETE SILVA PEREIRA
0714	EDINEUZA PUCHACZ DIAS
0404	EDINEY JUNIOR FERREIRA
3756	EDIO LUIS COSTA
3257	EDISON GOULART PUPPIM
3294	EDITON VOLPI GOMES
3127	EDIVALDO RIBEIRO GOMES
3820	EDMILSON ANTONIO CARLOS
1785	EDMILSON JOÃO DE ARRUDA (*)
3840	EDMIR NUNES DE ALMEIDA
4731	EDNA APARECIDA DE MATOS
4426	EDNA SILVANA CELUPPI VERUS
1890	EDNEI ECKEL
0864	EDNEY DE FIGUEIREDO (*)
4502	EDNILSO SANTANA DO NASCIMENTO

0567	EDSON ANTONIO CARLOS
3291	EDSON DA SILVEIRA MELO
1149	EDSON HIDEO MITANI
0105	EDSON LUIS LUDWIG
2226	EDSON PEREIRA DA CRUZ
2964	EDUARDO DA SILVA GUILHERME
3623	EDUARDO FERRUFINO GUZMAN
0596	EDUARDO GONCALVES DE SOUZA (*)
4391	EDUARDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
3917	EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA
3124	EDUARDO ROGERIO RODRIGUES DE FARIA
0220	EDUARDO SPINELLI
3690	EDVAR ARAUJO DE ALBUQUERQUE
1987	EDWIN DE ALMEIDA COSTA
1959	EGÍDIO DA PAIXÃO PEREIRA (*)
1819	EGUINALDO LOPES DE SOUZA
2347	EGUINALDO MEROTTI RODRIGUES
4569	ELAINE CECILIA ROMIO
3571	ELAINE DA SILVA BARROS PRADO
4433	ELAINE FERNANDES GUANAES SIMOES
0062	ELAINE GOMES DOS SANTOS SILVA
1451	ELAINE JACOB DOS SANTOS ADACHI
4274	ELAINE SILVA MOURA
1810	ELAYNE BENTO PARREIRA
3060	ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA
0914	ELCY REJANE PEREIRA DA COSTA
3449	ELDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA
2477	ELEANDRO MACHADO DA VEIGA
3210	ELEN CRISTINA GOMES MONTEIRO VIANA
2339	ELENA FERREIRA DA CUNHA
3687	ELENYCY SILVA DE OLIVEIRA
3145	ELENILDA DE JESUS BOA
1600	ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA
0949	ELENIR MARIA DE ALMEIDA (*)
3679	ELESSANDRO DEBARBA
1652	ELIANA ALONSO RIBEIRO DE PAULA
3754	ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO
3647	ELIANE CAMPOS GAMAS
1141	ELIANE DA ROCHA SANTOS
3775	ELIANE DE CASSIA BERGO
0790	ELIANE DE LIMA SILVA
3459	ELIANE HERCULINO DE SOUZA
0112	ELIANE MOREIRA DA CUNHA
1544	ELIANE QUEIROZ DA SILVA SOARES (*)
4263	ELIANE SILVIA GRISÓLIA
0806	ELIANE TEREZINHA MARQUES
0262	ELIAS ABRAHÃO ABUD JUNIOR
3667	ELIAS DOS SANTOS QUEIROZ
3292	ELIAS NOGUEIRA DE AGUIAR
1326	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
3163	ELIAS ROCHA DE ARAUJO
3743	ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ
4157	ELIETE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
3948	ELIK MARTINS DA SILVA
4243	ELINERE CRISTINA DA GAMA E SILVA
3881	ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA
1871	ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA
0801	ELISANDRA APARECIDA DA SILVA
3394	ELISANGELA ALVES SOBRINHO
4081	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
0466	ELISÂNGELA LUZ ALVES DA GUIA
2976	ELISANGELA MOURAO BORGES
3569	ELISANGELA RIBEIRO DA CRUZ AMORIM
2268	ELISANGELA RIBEIRO DE JESUS (*)
3234	ELISETE DE MELO BORGES
4830	ELISIANE MOREIRA DE MATOS BANKOW (*)
2454	ELIVELTON ROBERTO SCHMIDT
1737	ELIZ TATIANE DIAS DE PAULA
3152	ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANNA PADILHA
2291	ELIZANGELA DA SILVA RODRIGUES
3099	ELIZANGELA MARIA BATISTA DE SOUSA
1244	ELIZANGELA SANTOS ROSALES YAMAMOTO
4507	ELIZENE CANDIDA FAUSTINO GOUVEIA
2062	ELIZEU GOMES DA SILVA
1405	ELIZIANE REGINA DE FREITAS
4751	ELLEN CRISTINA SALDANHA FERNANDES
3133	ELTON GOMES DOS SANTOS
3366	ELTON METELLO DE SIQUEIRA
4793	ELVENS LUIZ DE OLIVEIRA
3121	ELVIRA CAMPOS BARROS
2122	EMANUEL ROCHA LIMA COELHO
0631	EMANUELLE AGUIAR PALMEIRA
4279	EMANUELLE C M LISBOA
1760	EMANUELLE LEMES DE FIGUEIREDO
3370	EMANUELY THALITA OLIVEIRA DE JESUS
3336	EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS (**)
2076	EMERSON DA SILVA OLIVEIRA (*)
4302	EMERSON GUIMARÃES DA SILVA
1028	EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
2064	EMERSON JOSÉ DA SILVA

4034	EMERSON LUIZ INGLEZ CARDOSO
3951	EMERSON TEODORO TAVARES
0462	EMILENE SOYANE DA SILVA MATOS (*)
2900	EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO
4618	ENEIDA DE AMORIM
3567	ENILDO DE FRANÇA BARRETO
4023	ENILDO VIEIRA DE ARAUJO
3326	ENILZA PEREIRA DOS SANTOS (*)
3575	ENIO DOS SANTOS CRUZ
4781	ENOQUES VITORINO DA SILVA
3172	EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS
0488	ÉRIC ANICEAS SOUZA
4631	ERICA AUXILIADORA DE MENDONÇA ARRUDA
3862	ERICA COSTA FREITAS
1647	ÉRICA DUARTE RONDON (*)
1766	ÉRICA SILVA LAGARES (*)
4528	ERICK LEITE FERREIRA
2272	ÉRICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA
1991	ERICO MURICI AYRES (*)
3505	ERIK LOPES GOMES DA SILVA
4558	ERIKA ARRUDA DA MATTA
3604	ERIKA CAMILLA OLIVEIRA LUCIALDO FACCIU FIGUEIREDO
3763	ERIKA FERREIRA DA SILVA
3986	ÉRIKA REGINA DE AMORIM PEDRO
0507	ERISVALDO MOTA ARAÚJO FILHO
4459	ERLAN PINHEIRO DA SILVA
1317	ERNADES DOS SANTOS (*)
0153	ERNANI ARAUJO PREUSS
3711	ERNANI LUCIO PINTO DE SOUZA
0503	EROALDO DE OLIVEIRA
3619	ERVESON JONES PEREIRA DE SOUZA
0147	ERWIN NOGUEIRA DE ANDRADE (*)
3902	ESLEI JUSTINIANO DOS REIS
3373	ESLY GERALDO PINHEIRO (**)
2856	ESTER DA SILVA CORREIA
0649	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES
3242	ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR
1334	ETIENE DE FIGUEIREDO RIBEIRO
1925	EUDES DE OLIVEIRA SILVA
0452	EUGENIO DE GODOY NETO
4625	EUGENIO HODNIUK JUNIOR
3435	EUNICE NOGUEIRA MARTINS NUNES
3772	EUNICE OLIVEIRA MOUTINHO DANTAS
2182	EURLON NOGUEIRA MARTINS
0388	EVA FERNANDA MARQUES MEDEIROS
3248	EVALDO DOS SANTOS QUEIROZ
1521	EVAN CORREA DA COSTA
3178	EVANA MENEZES FERREIRA HOLANDA
1211	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS
2057	EVELÁZIO RIBEIRO
2575	EVELIN CASSIA DA SILVA LEITE
1408	EVELINE NEVES DA SILVA
3070	EVENY OLIVEIRA SOUZA
2110	EVERALDO DA COSTA NEVES (*)
1466	EVERALDO RODRIGUES FILHO
4732	EVERIADINE FARIAS DE LIMA
4855	EVERSON DA SILVA CÂNDIDO (*)
2628	EVERTON ANDREY LESSA
1784	EVERTON LUIS PEREIRA BARBOSA
3118	EVERTON LUIS SILVA COSTA
4843	EVERTON NEVES DOS SANTOS (*)
1581	EVERTON SANTANA DA SILVA
4197	EVERTON SOARES FIGUEIREDO
2257	EVILÁSIO VILAR SILVA
4118	EWERTON AFONSO CARVALHO
0705	EZEQUIEL BATISTA MARQUES
1584	EZIEL DA SILVA SANTOS (*)
2527	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA
2014	FABIANA DE SALES BENEVENUTO
4320	FABIANA LEITE SILVA
2846	FABIANA SANCHES ARANEGA SANDES
2228	FABIANE BARTH
3175	FABIANO BEZERRA NOLETO MEIRA
4132	FABIANO CASTRO COSTA
2192	FABIANO DELFINO MOREIRA
0827	FABIANO FERNANDO DA SILVA (*)
3122	FABIANO PAGLIARINI SANTOS
2080	FABIANO QUEIROZ BRANDAO
4111	FABIELI SPIAZZI SANFELICE
3123	FÁBIO ALBERTO SOUZA SANTOS
4147	FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD
1122	FÁBIO ARRUDA GOES FERREIRA
2755	FÁBIO CARDOSO DE SOUZA HIGA
0081	FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS (*)
4593	FÁBIO DE SOUZA
2340	FÁBIO DOS SANTOS
1338	FÁBIO DUTRA LUZ
0783	FÁBIO FRAZÃO VILANOVA
0541	FÁBIO JOSE BARBOSA PINHO
0677	FÁBIO JOSE DE OLIVEIRA (*)

0492	FABIO MARCELO WALTER
0889	FABIO NEIL SENATORE VARGAS RODRIGUES
1302	FABIO RODRIGO CORDEIRO
3728	FABIO ROGERIO A DA CONCEICAO TEIXEIRA
2394	FABIO ROGERIO DE ALMEIDA BERNARDO
3093	FABIOLA ARAÚJO MARQUES BARBOSA
3787	FABIULA PEREIRA DE ANDRADE
1963	FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO (*)
1845	FABRÍCIO DE OLIVEIRA PAGNONCELLI
1315	FABRÍCIO MONTEIRO OLIVEIRA
4559	FABRÍCIO RICARDO DO NASCIMENTO
1034	FABRÍCIO VITTI
1409	FABRINA INEZ DA CONCEIÇÃO
4367	FÁTIMA KASSEN FARES
2584	FAUSTO JULIANO DE CAMPOS
3497	FAUZE VILLA MUSA
3354	FELIPE AUGUSTO STUKER
3105	FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA
4604	FELIPE FAVORETO GROBERIO
2960	FELIPE HIDEO YAMASATO
4270	FELIPE SARTORI
2174	FELIX ALBERTO CIEKALSKI
2541	FERIS ABDALLA ZAROUR NETO
1358	FERNAN HUDSON COSTA COELHO
2753	FERNANDA APARECIDA SIQUEIRA TAPAJÓS
1933	FERNANDA DE ARRUDA MACHADO
3534	FERNANDA DELMONDES
4368	FERNANDA DIAS PESSOA
1940	FERNANDA EMANUELLE MIRANDA SANTOS
3446	FERNANDA FELICIANI RODRIGUES
0162	FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO
1805	FERNANDA LARISSA VASQUES DE MEDEIROS LEONEZ
3731	FERNANDA LOPES DANTAS
1070	FERNANDA MENDONÇA FRANCO
2997	FERNANDA NICODEMUS DE LIMA
1945	FERNANDA PÂMELA QUEIROZ FERREIA
0925	FERNANDA RAMOS DUARTE (*)
1096	FERNANDA SERRAGLIO BAUM
4156	FERNANDA STHÉFANI LUCAS
2161	FERNANDO ALBERTO SOARES LENZI
0896	FERNANDO ANDRE ELIAS
2508	FERNANDO AURÉLIO DA ROCHA CAPILÉ
3076	FERNANDO CARLOS MACHADO RIBEIRO
2796	FERNANDO CORDEIRO BOCCHINI
3399	FERNANDO DIAS ARRUDA
0302	FERNANDO HERON DE PAULA GUERREIRO
4382	FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO
4005	FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA
0024	FERNANDO ROBERTO DA SILVA PEDROSO (*)
3588	FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
4588	FERNANDO ROBERTO DO NASCIMENTO
1696	FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO
1440	FERNANDO SATHLER DE SOUSA
4379	FERNANDO SEDREZ SILVA
3335	FERNANDO SIMOES VASSOLER
3323	FERNANDO SOUZA DE VIEIRA
3283	FILENE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO
4216	FLÁVIA AUGUSTA MELGAÇO ROCHA LIMA
2667	FLÁVIA DE OLIVEIRA PIRES
1498	FLÁVIA LETULIA LUNA NANTES
4786	FLÁVIA MACEDO MANGABEIRA
1097	FLÁVIA ROSANE DE MENDONÇA LUIS (*)
4790	FLAVILSON LUIZ DE ALMEIDA OURIVES
4634	FLÁVIO DE FÁRIA NOVAIS
3849	FLAVIO GEORGE ROCHA
4321	FLÁVIO LUIZ LARA
3873	FLAVIO LUIZ SILVA JORGE DA CUNHA
3845	FLÁVIO MARQUES MOTTA (**)
2932	FLÁVIO RODRIGUES MASSONI
0522	FLAVIO SERGIO GOMES DE MORAIS
1992	FLAVIO TADROS TEIXEIRA
1635	FLAVIO VINICIUS RONDON MAYER
0084	FLÁVIA ALMEIDA LIMMA
3831	FRANCE LEANDRO VILAR DE OLIVEIRA
2816	FRANCIELA TALHETTI SCHORR
2516	FRANCIELE ALVES
2819	FRANCIELLE GOMES BACHEGA
0143	FRANCINE ALVES DE HERRERIA E SOUZA
4366	FRANCINETE MARIA RIBEIRO ZUCARELI
4050	FRANCIS BORTOLUZZI
1789	FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA COELHO
1366	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO LIMA
2037	FRANCISCO DE MORAES PEREIRA LEITE
3185	FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO
4224	FRANCISCO HERON LEMOS MOURA
1239	FRANCISCO JORGE GUIMARÃES MAXIMIANO
2871	FRANCISCO LAURO DE CAMPOS XAVIER
3337	FRANCISCO PYNARD DURGO GOMES
1703	FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA (*)
2772	FRANÇOISE GEISE DE SOUZA

0217	FRANCYNE VASCO DOS SANTOS
4055	FRANKERLANNE ALMEIDA SILVA
3119	FRANKES MARCIO BATISTA SIQUEIRA
4805	FRANSUIZY BARROS FERREIRA
3253	FREDERICO VILA E MULLER
4531	GABRIEL GONÇAVES DE MIRANDA
0834	GABRIEL LIBERATO LOPES
3333	GABRIEL REY LEITÃO DE FIGUEIREDO
0307	GABRIELA DE SOUZA FARIAS BRANDÃO
2790	GABRIELA PEREIRA
3021	GABRIELA XAVIER E SILVA
0189	GAMALLIEL RONAN PINTO TRINDADE
1350	GEANE APARECIDA JARDIM TOSTA
3169	GEISA DANIELE DA SILVA GOMES
2411	GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES
3456	GEIZA MARIA DIAS ROMERO
4714	GELIO PROENÇA BRUM FILHO
1185	GENESIO ARAKAKI JUNIOR (*)
4854	GENESSY ASSUNÇÃO SOUZA (*)
4428	GENILTON MOREIRA DA SILVA
1398	GENIVALDO GOMES DA SILVA
4473	GEORGE BORBA DA CUNHA
2130	GEORGE RONDON TANAKA
0704	GEORGES CUNHA PEREIRA
1140	GEORGINA BARBOSA NUNES
2397	GEOVANE RENFRO DA SILVA
0551	GEOVANE SANTOS LIMA
2967	GEOVANNA BARREIRA MONTEIRO
4595	GERALDO RODRIGUES CUPERTINO
0682	GERALDO VARANDA JÚNIOR
3454	GERSON AUGUSTO CAMPOS
1297	GERSON CRUZ SANTOS
4704	GERSON REZENDE FORTES FILHO
0739	GERSON UNFER (*)
3486	GERUSA ADELINA DE ARRUDA
3807	GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA
3568	GIANCARLO DE LARA FERRI
2103	GILBERTO CORNÉLIO VIANCONI SOUTO
0685	GILBERTO CULCA CORREIA
3553	GILBERTO PEREIRA GUIMARAES
0283	GILBERTO RIBAS DE CAMPOS
2263	GILBERTO TELLES DA SILVA
3100	GILMAR DE ASSIS ANDRADE
4586	GILMAR DE OLIVEIRA AMORIM
1091	GILMAR FERREIRA RIBEIRO
1841	GILMAR PEREIRA DA COSTA
1064	GILMAR SOUZA DA SILVA
4654	GILMARA VILELA DE VASCONCELOS
2572	GILSON GAIESKI
2502	GILSON PEREIRA DE SOUZA
3240	GILVAN DOS SANTOS
4371	GILVANA NEIVA SILVA
0844	GIORDANNY THOMMEN CÔSSO (*)
2044	GIOVANA FRARE
3946	GIOVANA IRENI BATISTA DE MENEZES FRANK
2629	GIRSELA MARIA DE SOUZA E SILVA
3213	GISELA THOMAZ DE AQUINO RIBEIRO
4881	GISELE CAMPOS ROSA MARTINS (*)
2243	GISELE CASTANHA FONTES
3414	GISELE MUSSI
2131	GISELE ROCHA BET
3695	GISELI RIBEIRO LEITE
0344	GISELLE ALVES MARTINS MORAES
3625	GISELLE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS AMERICO
3944	GISLAINE APARECIDA MIRANDA
0244	GISLAINE PAULA DE CARVALHO
4515	GISLANE RODRIGUES DE ARAUJO
3246	GISLENE APARECIDA DA SILVA STOELBEN
0602	GISLENE RODRIGUES MENEZES
3537	GIULIANO DA SILVEIRA MARTINS
0687	GIZELI APARECIDA FELIX CARDOSO (*)
0317	GLAUBER COSTA ASSUNÇÃO
3975	GLAUBER SILVA TOCANTINS
4490	GLAUCIA BIANCA STEFANINI
3111	GLÁUCIA DE OLIVEIRA
2406	GLAUCIA MARIA SCAFF (*)
4461	GLAUCIA MENDES DEL CORSO
4494	GLAUCIA SEBASTIANA DE FREITAS
4561	GLÁUCIO SIQUEIRA CAVALCANTE
0661	GLAUCO CESAR NEVES
3995	GLAYS ALVES CORREIA LIMA VERDE
2882	GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA
1112	GLEICY KELLY FERREIRA DE LIMA
3341	GLEISON ARANTES ESTULANO
3304	GLEISSON OSCAR LIBARDI
0365	GLEYDE ANTONIELLE SIMOES GAHIVA
3010	GONÇALINA NORBERTA DA COSTA GARCIA
4248	GONÇALO CRISTIANO DE MOURA
1210	GRACIELLE MARTINS SILVA
0092	GRACIELY RIBEIRO CORREA

2369	GRACILAINE DO SOCORRO MESQUITA
1233	GRASCIELLY VIECELI MAIA (*)
3202	GRAUCIANE CRUZ DE SOUZA OLIVEIRA
0597	GRAZIELA CARVALHO FIALHO
2179	GRAZIELE CRISTINE DE OLIVEIRA
3177	GRAZIELE LARA DE OLIVEIRA
0788	GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO
2741	GREG LUIZ FORTES DE SOUSA
1865	GREYCE SILVA COSTA
2180	GUELLY URZEDA DE MELLO
2021	GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITÃO (*)
3011	GUILHERME AUGUSTO MARQUES ARAUJO
1221	GUILHERME BERTINI GOES
1698	GUILHERME DE ALMEIDA
3013	GUILHERME GASPARETTO
4879	GUILHERME LIBERATTI (*)
1226	GUSTAVO ANDRADE PROTZNER
4161	GUSTAVO AUGUSTO FERRAZ RODRIGUES
0212	GUSTAVO BRUNI TEIXEIRA
2514	GUSTAVO CALDAS D'OLIVEIRA
2063	GUSTAVO FRANCO CORRÊA
3734	GUSTAVO FREIRE SANTOS
0175	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DA CRUZ
4673	GUSTAVO HENRIQUE SILVA
1981	GUSTAVO PIMENTEL DE MELO
1771	GUSTAVO SCARAMEL MAZINI
2711	HAERCIO MATTEI
0032	HARRISON RAINIER RIBEIRO
2938	HARUO IWAMOTO
0975	HÉBER LOPES DOS SANTOS (*)
1783	HEBERT VILLARRUEL DA SILVA (*)
0429	HEDUIGES AUGUSTA DE ARAÚJO CAMPOS
3120	HEITOR CAMPOS BARROS
1352	HELICIO ALEXANDRE MATOS GOMES
1257	HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO
3525	HELEN ADRIANA DA SILVA MOREIRA
4100	HELIANILDES SILVA FERREIRA
3699	HÉLIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES
1427	HELITA MARIA BASTOS RAMOS
4688	HELL HANS COELHO
4541	HÉLLEN CRISTINA PEREIRA CORRÊA
1364	HELLEN MAMEDES FERREIRA
0894	HELLEN REJANE SIMÕES DE MEDEIROS
3256	HÉLLIA PATRÍCIA ALVES XAVIER
3219	HELOISA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES
3991	HELTON ANTÔNIO DA SILVA
3953	HELY ARAUJO VANDERLEI
2682	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRATES
0721	HENRIQUE FARIA MECCA
0601	HENRIQUE JOSE SANTOS GOMES
4765	HENRIQUE MUNIZ CAVALCANTI
4837	HENRRY WELLINGTON LEITE MORAES (*)
0436	HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA
2522	HERBERT ALVACIR MOREIRA DE ALMEIDA
0562	HERMES TESEU BISPO FREIRE JÚNIOR
2072	HERMETO LUIZ CARVALHO DE QUEIROZ
0867	HERNANDES DA SILVA MAGALHÃES
3555	HERNANE CASTRO DE ANDRADE
3724	HILDETE AUGUSTA GOMES
4088	HIRAN AMANCIO DA COSTA
1485	HITALLO RICARDO PANATO PASSOS
4524	HUDSON GOMES FERRAZ
1005	HUDSON ORMOND DE OLIVEIRA
4135	HUMBERTO FARIA JUNIOR
3468	HUMBERTO MARCÍLIO ALMEIDA CARVALHO
0763	IANAI FERNANDA LEQUE DE ALMEIDA
4632	IANI GLAUCIA ALVES
0558	IARA BEATRIS VERRUCK
4811	IBOMAR CARDOSO DOS SANTOS
3576	ICARO QUEIROZ REZENDE
1369	IGOR BRUN VENDAS
4106	IGOR CLEMENTINO COSTA
3431	IGOR DE MENEZES PERDIGÃO
4363	IGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO
2211	ILDEGARDA MOREIRA DE MAGALHÃES
3310	ILSON CESAR PEREIRA BRANCO
3303	ILTON CESAR DE QUADROS
4763	ILZA ALVES RIBEIRO
4168	INES FARINAZZO RIBEDIRO
2907	INÊS MORASSUTTI ASSENÇO
1286	INGRID NAIARA RESENDE
3058	IOLANDA SOUZA DOS SANTOS
4489	IRAIMA GERUZA STEFANINI MATOS
0118	IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
3988	ISABEL CRISTINA DE SOUZA NEVES
3165	ISABELA CRISTINA NÉSPOLI
3721	ISABELA DE MATOS REZENDE
2630	ISABELLA RUTH CARMINATTI SEIXAS
0854	ISAC POVOAS JUNIOR
2704	ISAIAS PEREIRA DE SOUZA

2108	ISAN OLIVEIRA DE REZENDE
4456	ISLÂNIA FERREIRA DE CAMPOS
0174	ISMAEL CARLOS ULIANA
2688	ISMAELA DE DEUS SOUZA TEIXEIRA DA SILVA
1937	ISRAEL NOLASCO DE SOUZA FILHO
4485	ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
1198	ITALO CASTRO DE SOUZA (*)
3206	ITALO DE CARVALHO TOLEDO
1359	ITAMAR PEREIRA
3527	ITAMARA GOMES LEANHOS
4641	IVALDO DE MESQUITA VERAS
4633	IVAN CORREA GONÇALVES
1878	IVAN ESNARRIAGA DA COSTA
4164	IVAN JULIO APOLONIO CALLEJAS
1849	IVAN LATORRACA DOS SANTOS (*)
3164	IVAN NUNES DE QUEIROZ
1087	IVAN XAVIER DE OLIVEIRA
0265	IVANA BORGES KRUTINSKY
1763	IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO
1977	IVANILDO RODRIGO RIOS
4785	IVANIR SOUZA
4770	IVALDO ANTONIO BORBA
2489	IVETE BONAVIGO
2750	IVONE BORDULIS DAMO
3410	IVY ANNE TIECHER MACIEL SANTOS
3344	IZABEL CRISTINA CATAFESTA
0237	IZAIA BORGES DA SILVA
3786	IZAIAS ANTONIO DE REZENDE
0950	IZALTINA CORNELIA DE ARRUDA MORENO
2949	JACQUELINE CANAVARROS FRANCA CALEGARI
2624	JAILMA SOARES DE SOUSA
4729	JAIME PENARIOL DE ROSATO
0422	JAIR DE SOUZA MOREIRA
0670	JAIR LUIZ MACHADO
3860	JAIR MIRANDA AQUINO
0713	JAIRO GEAN POTTRATZ
2327	JAIRO RIBEIRO DA COSTA
1891	JAKSON DOUGLAS COSTA ALMEIDA (*)
1751	JALES HORNICK CARVALHO
2346	JANAINA AMORIM DE PAULA
4339	JANAINA BADRE TEIXEIRA BERGAMASCHI
3324	JANAINA PALHANO LUGO
4240	JANAINA OTTONELLI
2348	JANE LUCÍIA SILVA DAMASCENO (*)
0325	JANE MARIA DELGADO (*)
0992	JANE SOARES LANGE
2722	JANETE COELHO DE SOUZA VIEIRA
1351	JANETE SILVA PORTO (**)
1692	JANETH APARECIDA DA SILVA
3479	JANIA COSTA ESTEVES
2972	JANINE MARIA WICKERT
2552	JANIOVAN JOSÉ DA SILVA (**)
2207	JAQUELINE BOTELHO REZENDE SANTEIRO
3227	JAQUELINE LIMA DE SOUZA
2965	JAQUELINE SANTOS ANTUNES MACIEL
3622	JAYME PAZETO MEDEIROS
3311	JAYME SILVA JUNIOR
4403	JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA (**)
2129	JEAN HENRIQUE DA SILVA
1061	JEAN JACQUES CASTANHA DE LIMA
3027	JEANE SOUZA MENEZES SILVA
4231	JEANNE LUCIA DIAS AMORIM
1910	JEANNE WANDERLEY ANDRADE
2102	JEANY MACHADO FLORES BENJOINO
1822	JECUTIEL DA SILVA (*)
2152	JEDINALDO MACENA DE MENESES
3920	JEDSON CLAUDIO DA SILVA
3933	JEFFERSON FILGUEIRA BERNARDINO
3173	JEFFERSON LEONE E SILVA
4342	JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA
4265	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS TRINDADE
3272	JEFFERSON TEIXEIRA COMBA
3606	JEFFESON DA SILVA LIMA
4140	JENNIFER PRISCILLA JAQUETA
1418	JERRY HIGINO GOMES
4401	JERUSALINA RODRIGUES DA SILVA
1944	JESSE MAZIERO PINHEIRO
4002	JESSICA ALBERTO FRANÇA
2847	JÉSSICA RODRIGUES DE ANDRADE
4719	JEZIMIEL BARBOSA DE CASTRO
4867	JHOANE MARRARA RODRIGUES DA SILVA (*)
4085	JILDENI DE SOUZA LIMA
2554	JOAB ALMEIDA DA SILVA
0089	JOADIR GONÇALVES DA SILVA
1134	JOAMIL PAULO RIBEIRO
3996	JOANA DARC PEREIRA PIRES
2850	JOANA DARC SANTOS BORGES ABURAD
1200	JOANA MUTZENBERG
2134	JOANA PAULA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA (*)
2866	JOANICE BARROS DE CARVALHO

2005	JOANICE MARIA DE AMORIM OLIVEIRA
3025	JOANILDO PEREIRA DE PINHO
4518	JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
2470	JOANNE AMARAL TOLEDO
1030	JOAO ALFREDO VIEIRA CARNEIRO
0170	JOÃO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA
4804	JOÃO AURELIO DO CARMO FERREIRA
3918	JOÃO BATISTA CASTILHO AMUI
4874	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR (*)
1262	JOÃO BATISTA SULZBACHER
3938	JOÃO BERNARDO FRANK
0043	JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUZA
3467	JOAO CARLOS ANDREOTTO
0698	JOÃO CARLOS CAPISTRANO MIDON
2730	JOÃO CARLOS FERREIRA DA FONSECA
1962	JOÃO GABRIEL PEROTTO PAGOT
2665	JOÃO GILBERTO MARTINS RÉGIS
4052	JOÃO LUCAS SOUZA PIRES
3230	JOÃO LUIS FELIPE ANDRIOLI DE CASTELLO BRANCO
0943	JOAO LUIZ CAMPERA
0463	JOÃO PAULO BUCKER BRANDÃO
1814	JOÃO PAULO CALHÃO LEITE
1604	JOAO PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA
2806	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA
3620	JOÃO PAULO HADDAD FRANCO DALIA
2878	JOÃO PAULO NATARIO DE AGUIAR
3863	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA
1449	JOAO PAULO VIEIRA RAMOS
3869	JOÃO RICARDO TREVIZAN
2643	JOÃO ROCHA JUNIOR (*)
3308	JOÃO SOARES DA SILVA JUNIOR
0955	JOÃO YOSHIHIRO NOHAMA (*)
3295	JOAQUIM FERREIRA LIMA
4534	JOCIDELMA FÁTIMA RONDON MEDEIROS
2017	JOEDILSON DE OLIVEIRA
1722	JOEL MARTINS DA ROCHA (*)
1704	JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
2355	JOELMA SILVA CAMPOS GODOY
2040	JOELMA SILVA RODRIGUES
3019	JOELMA SOUSA SANTOS
3686	JOÉVERTON SILVA DE JESUS
3871	JOF ANDRADE BEZERRA
3861	JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS
3681	JOILSON GONÇALVES DA SILVA
2995	JOILSON PACHECO ANICÉSIO
1170	JONAS FERREIRA DA SILVA
2214	JONAS LEMUEL KEMPA
2833	JÔNATAS CASTAMAN ALBERTI
3516	JONATAS CERQUEIRA LUIZ
2645	JONATHAN COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA (*)
1815	JONATHAN DA SILVA TELLES
0228	JONATHAN MAGALHÃES RAMOS
1361	JONATHAN PICCO PALÁCIOS DE ANDRADE
3071	JONE MARCOS DA SILVA COSTA
3931	JONIL GOMES DA SILVA
2568	JONILZA DUARTE DE FREITAS
2001	JORDANA FERNANDES RODRIGUES
0277	JORDÂNIA DELLATESTA JACINTO
4353	JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL
4402	JORGE ALBERTO BARBOSA DA SILVA
4037	JORGE ALMEIDA DOS ANJOS
4414	JORGE EDUARDO D SILVA
1776	JORGE FERNANDEZ ASENCIO
1313	JORGE HERMINIO GUIMARAES CAMPOS DE ARAUJO (*)
1942	JORGE LUIZ TOMICH ALVES
1335	JORGE VANZELOTE BARQUETTE
3080	JORGETE BARROS DA SILVA OLIVEIRA
0235	JOSE ADENIZIO DE ANDRADE
4670	JOSÉ ALBERTO SANCHES PEREIRA
3610	JOSÉ ARILTON VASCONCELOS
3445	JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS
2661	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE FIGUEIREDO
1736	JOSÉ BATISTA FRANCO
3423	JOSÉ BATISTA FRANCO JUNIOR
1319	JOSÉ BENEDITO DO PRADO FILHO
3879	JOSE BENEDITO FRANCISCO MARQUES
2574	JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA (*)
3137	JOSÉ C DA SILVA NETO
2820	JOSE CARLOS DA SILVA BALBUENO
1599	JOSE DA SILVEIRA MELO
0611	JOSÉ DE PAULA NEVES NETO (*)
2492	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
1347	JOSÉ EDUARDO PESSANHA BEZERRA
0536	JOSÉ ELDENIR PEREIRA DE OLIVEIRA
3628	JOSÉ FABRÍCIO ROBERTO
0120	JOSÉ FERNANDO DOMICIANO
1848	JOSE GERALDO DA SILVA
0208	JOSE GOMES DUTRA
4251	JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS
4463	JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO

1791	JOSÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS
2145	JOSE MAGNO MAXIMINO
0623	JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA PEREZ
1048	JOSE MARCOS CALIGALI
2595	JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
2728	JOSE MARTINHO SANTOS DA SILVA FILHO
1966	JOSÉ MASSON JÚNIOR
2961	JOSÉ NILSON CONSTANTINO ZUGAIR (**)
2555	JOSÉ PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
1939	JOSE PEDRO DOS SANTOS NETO
4849	JOSÉ RIBAMAR GERMANO DE SOUZA JUNIOR (*)
1774	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA
2163	JOSÉ ROBERTO WEBER DOS SANTOS
0415	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO
1955	JOSÉ RUBENS FALBOTA
2948	JOSE SALVADOR ARRUDA SANTOS JUNIOR
3858	JOSÉ VINÍCIUS DA COSTA FILHO
3844	JOSE WAGNER DA SILVA CEBALHO
3001	JOSEANA HERNANDES
1456	JOSEANE CAMPOS DA CRUZ
3215	JOSEANE DE SOUZA (**)
3572	JOSEANE SANTOS COSTA
3440	JOSELAINÉ DA SILVA OLIVEIRA
3498	JOSELMAR SAMPAIO ALVES
1762	JOSENIL LEMES DUARTE
1489	JOSIANY DE SOUZA BARBOSA
0873	JOSIAS JOVINO PULQUERIO
4080	JOSIE BORGES FONSECA
4209	JOSIENE TAVARES DE LIMA
1106	JOSIENNY OLIVEIRA DOS SANTOS
1437	JOSIMAR GUSMÃO E SILVA (*)
1946	JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA MATSUMURA
3753	JOSNI SOUSA DE ARAÚJO
0793	JOSUÉ DE MOURA JÚNIOR
2052	JOVANE MARCONI ZAGO
1410	JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE (*)
0389	JUAREZ AVANCE
3882	JUBERTO ANTONIO MASSUD DE SOUZA
2335	JUCELIA MARIA BRAGA
3750	JUCELMA JOSE FERREIRA
3994	JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
1031	JUCIELLY MONTE DE OLIVEIRA ANDRADE LOPES
1248	JUCIMAR HONÓRIO DA SILVA
3771	JUDITE ALENCAR SERAFIM HOLETZ
2373	JUDSON ANTONIO DA SILVA COSTA
2141	JULIA SATIE YOKOKURA
2924	JULIANA ANDREA FISCHER DE BRITTO
2717	JULIANA BORINELLI FRANZOI
1131	JULIANA CRISTINA ZERBATO (*)
3038	JULIANA DALLAGNOL
0621	JULIANA GARCIA RIGOLIN
4292	JULIANA MACHADO DE OLIVEIRA
1931	JULIANA RADO
3290	JULIANA SANDANO SOARES
2011	JULIANE APARECIDA BLASIUZ
4872	JULIANE FANK PAGANOTTO (*)
2430	JULIANI FRANCIANI GONÇALVES DUARTE (*)
3097	JULIANNA GEVEZIER LOUREIRO
4001	JULIANO CARDOSO ELEUTERIO
3166	JULIE RODRIGUES THEOBALD
2854	JULIENE ALINI DA ROCHA DA SILVA
3890	JULIENE DA SILVA E SOUZA
0005	JULIO CESAR DE OLIVEIRA
2664	JULIO CÉSAR LIMA BUENO
2395	JULIO CESAR MATHEUS RUIZ
1605	JULIO CESAR MOSCHINI FILHO
1136	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
0135	JULIO CESAR PORTELLA SORTICA
3934	JULIO CEZAR DIONEZIO
0769	JULIO LEITE JUNIOR
2974	JULIO MARUYAMA
4667	JULYANA OLIVEIRA CHAVES
3562	JUNIOR AMARAL LIMA
3799	JUNIOR DE ASSIS SOARES
3791	JUNIOR MACEDO DE LARA
2193	JUNIOR SCHLEICHER
3267	JURACY ALVES DE OLIVEIRA
2637	JUREMA CARMO DE PAULA
1307	JUSCELINA COELHO DE ARAUJO
2811	JUSCELINO OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR
4868	JUSCILENE ANDREIA DE OLIVEIRA (*)
0630	JUSINEIA MENEZES DE CARVALHO
4710	JUSSARA MARTINELLI
4021	KARENN GIANOTTI FRANCO
0850	KARINA RICHTER MODELLI
1228	KARINE OLIVEIRA PRATES DE ALMEIDA
0665	KARINE TOMAZ VEIGA
1367	KARINE VELLINE RIBEIRO
4718	KARINI JERONIMO
0561	KARISIA GODA CARDOSO

1880	KARLA PALOMA BUSATO
2528	KAROLINE DA SILVA CASTRO
2350	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA
4332	KAROLINE LAURA BARBOSA CARMONA
3442	KASSIA REGINA MASSON (**)
4200	KATIA ALVES DOS SANTOS
0157	KATIA LUCIA FERREIRA (*)
4836	KÁTIA REGINA FRANÇA DA SILVA (*)
3563	KATIA VALERIA BORSOI
4621	KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
0134	KATIUSCIA GUIMARÃES YAMAOKA
4491	KATIUSCIA MANDU BRITO
4110	KATYA LOREDANA BARBATO PALMA
2352	KATYUSCIA SIRUGI BELLUSCI
0226	KEILA ROSA BARRETO
1659	KEKE ROSBERG MENEZES FRANÇA
3381	KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTÁ
4104	KELLEN FERNANDA BASTOS DE PINHO
1782	KELLY CRISTINA ARABORI
2827	KELLY CRISTINA DA SILVA
4214	KELLY FRANCIANE MENZEL RAMPAZO
4875	KELLY KATIA BENEVIDES VIEGAS (*)
1530	KELLY MENDES DA SILVA
0723	KELLY SALES FERREIRA
1162	KELLY SANTANA DA COSTA ARRUDA
1176	KELMA KAROLINA DA COSTA AMORIM (*)
4803	KELSON BENEDITO LEMES DO PRADO
4862	KERMAN BRUNO RIBEIRO (*)
4107	KERWIN MURIEL HIRT MAYER
1606	KETRY MACHADO DOURADO
0421	KEYLLY GONÇALVES MARTINEZ
1847	KLEBER COSTA DA SILVA
1063	KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
1387	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA
3929	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA
4024	KLEITON MAGALHÃES FERREIRA
3159	KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO
4128	KRISTIANNE MARQUES DIAS
0300	LAEDSON ALVES DE JESUS
2194	LAERCIO COSTA GARCIA
3652	LAIR CESAR FIGUEIREDO PIRAJÁ FILHO (**)
0477	LAÍS KARINE RAUBER
3491	LANA PAULA ROSSI DA SILVA
2601	LARISSA ARRUDA DE AZEVEDO
1184	LARISSA DE SOUZA ALVIM
3805	LARISSA GODINHO DO BRASIL GUIMARÃES
0756	LARISSA INFANTINO MENEZES LEITE
3642	LARISSA LINO DE LIMA SAETTA
4348	LARYSSA BORGES LEITE
2112	LAUDICERIO AGUIAR MACHADO (*)
1772	LAURA AUGUSTA SILVA LAGARES (*)
2190	LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA
3015	LAURA CAROLINA DE BRITTO SOL VARGAS
3494	LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA
0968	LAURA CRISTINA PRIMO PARREIRA
2526	LAURA DA CRUZ RIBEIRO TAQUES
4863	LAURA DENIZE DE ARRUDA (*)
1311	LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
4442	LAURA LUZ DA COSTA CIEKALSKI
2738	LAURA SOFIA NASCIMENTO DE BARROS
0357	LAUREN ROSA SILVERIO DA SILVA
4880	LAURITA DE QUEIROZ BOMDESPACHO (*)
3549	LAURO EMERSON DANTAS BALCEIRO
3428	LAURO PINTO JUNIOR (**)
0787	LEANDRO BUZON DA SILVA
3110	LEANDRO DE SOUZA FERREIRA
0819	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA
3631	LEANDRO FACCHIN ROCHA
1761	LEANDRO INFANTINO FRANÇA
3894	LEANDRO JONAS FERREIRA
3781	LEANDRO SUDRE
2758	LEÃO MALDONADO
3042	LECIO VICTOR MONTEIRO DA SILVA COSTA
1615	LEEY CESARINA DA COSTA SANTOS (*)
4717	LEGIANE FATIMA MENDES DA SILVA
3404	LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES
0096	LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA
4535	LEIDENIL MARIA DA FONSECA
3416	LEIDIANA MARIA SIQUEIRA ABREU NOGUEIRA
4831	LEILA CONCEIÇÃO ANTUNES DA CRUZ (*)
4340	LEILA MARIA DE OLIVEIRA
2121	LEILIANA MACHADO DE AZEVEDO
3218	LEIZANGELA DA SILVA NOLETO
0167	LENA LÚCIA DE MORAES
3793	LENILDA APARECIDA SILVA ARRUDA
0855	LENILSA HIDILENE DOS SANTOS VIEGAS DA SILVA
3826	LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO
3515	LENIR APARECIDA DOS SANTOS
2945	LEONARDO ARRUDA VILELA GARCIA
3048	LEONARDO CABRAL DE SOUZA

3965	LEONARDO DE REZENDE PENHAKI
2617	LEONARDO FLORENCIO PEREIRA
0266	LEONARDO FONSECA RECH (*)
0668	LEONARDO MIRA MARQUES
1304	LEONARDO NOGUEIRA DE MORAES
2693	LEONARDO PACHECO PALMEZANO
4764	LEONARDO PEREIRA SANTANA
4142	LEONARDO SABÓIA PAES DE BARROS
4553	LEONARDO TITO PREZA FIGUEIRÓ
3729	LEONARDO VITORINO DE MELO
2675	LEONE STEFANY GALVÃO SILVA (*)
2510	LEONEI GUILHERME DA SILVA
1424	LEONEL APARECIDO CICILINI PATEIRO JUNIOR
4546	LEONEL CAETANO DE BARROS E SILVA
3943	LEONIL ANTONIO SAMPAIO
2146	LEONILDA JANDRA DE OLIVEIRA
3550	LEONOR QUITÉRIA SOUZA MOTA
4443	LEOSANDRA APARECIDA PAZ DALLA COSTA
1627	LESSER MARIO SA GALLIO (*)
2596	LETICIA ANGELA DE CARVALHO
3348	LETICIA BARBOSA VARELA
3096	LETÍCIA BATISTA DE SOUZA
4318	LETICIA HAIDER OLIVEIRA
4256	LETÍCIA MARIA SOUZA MONTEIRO LEMOS
3614	LETICIA NOGAROTO DO AMARAL
4213	LEUZA MARIA BATISTA MENEZES
2202	LEYLA SOARES DE LIMA FREIRE
4398	LEYLSON BENEDITO DE ARRUDA BARROS
4444	LEYLTON BENEDITO DE ARRUDA BARROS
4068	LIA ANTONIA HOLANDA CORDEIRO
1720	LIARA CRISTINA BOHM (*)
0400	LIDIA COSTA PESSOA
4277	LIDIA MIYUKI KOBATA
4229	LIDIA PEREIRA DA SILVA
0603	LIDIANA DE AMORIM VIANA
2564	LIDIANE MARCIA DE ARAUJO
2281	LIDINA VALIZETE BORDIGNON
4112	LIDUVINA NICOLINA DO CARMO SOARES
4821	LÍGIA MARIA ENDERS JAIR
1169	LINCOLN CAETANO DE SOUZA
1834	LINCOLN JOSÉ DOS SANTOS
1133	LINCOLN PIERRY GONÇALVES GALLO
1209	LINCON MEIRA VIEIRA
2708	LINDINALVA PRADO DE OLIVEIRA
4207	LINDOMAR CORREA DE OLIVEIRA
4865	LINDOMAR PEREIRA DE LEMOS (*)
2992	LINÉU MARTINS DE OLIVEIRA
2474	LISA DE AQUINO POVOAS SANTANA
0693	LISANDRA ISHIKAWA HARDY BARROS
4480	LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES
3713	LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS
4326	LISSANDRO DA SILVA TORRES
1936	LIVIA CRISTINA DA COSTA SANTOS CORDEIRO
3904	LIVIA FALCAO CAMARGO SALES
4432	LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
3028	LILLIEN STRASINSKI DA SILVA
1887	LORENA METELLO DE CAMPOS LEITE
4637	LORENA RODRIGUES DOS SANTOS PARIZOTTO
0908	LORENNE GOMES DE ANGELIS
4651	LORINEI VIANINI
3510	LOUIZE LOBO OLIVEIRA PRADO
3959	LOURAYNE CRISTINA CASTILHO DORILEO
3113	LOURIVAL MALHADO CARVALHO
2168	LUANA KAHARA KARASIACKI FORTES
1237	LUANNE LINA DE SOUSA
3539	LUCAS CARVALHO PINTO OLIVEIRA
1156	LUCAS GALVÃO DOS SANTOS
3439	LUCAS THOMMEN TELES
0853	LUCIA HELENA GOMES MORAES
2808	LUCIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO
3302	LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO
0494	LUCIANA AMORIM SANTANA
2047	LUCIANA ARRUDA VARELA
2356	LUCIANA BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN
2904	LUCIANA CASTRO ROTTA (*)
4878	LUCIANA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA (*)
0846	LUCIANA DUARTE FELISBERTO
1227	LUCIANA FERREIRA FERNANDES (*)
4286	LUCIANA LUMIE KOBATA
4283	LUCIANA MARTINHA HARDMAN DA SILVA
4179	LUCIANA NAZARE DE SOUZA FRANCK
4030	LUCIANE ALEGRE
2086	LUCIANE ALVES
2364	LUCIANE BASTOS DE CAMPOS
1344	LUCIANE ESTEVES FERREIRA SAMPAIO
2341	LUCIANO ARAUJO NASCIMENTO
0036	LUCIANO BUENO ORMOND
0877	LUCIANO GUEDES BUCKER
1808	LUCIANO LUIZ DOS ANJOS SANTOS
3832	LUCIANO MARCIO LEOCADIO DA ROSA

2353	LUCIANO MERES DE MENEZES BRITES
4783	LUCIANO PAULO PORTELLA
3561	LUCIELLY DA SILVA FIGUEIREDO
2658	LUCIENE GOMES DE SOUZA
2647	LUCIENE MORAIS PAULO
3006	LUCIENE TEIXEIRA MARIA
0234	LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO
4492	LUCILENA STELLA CÂNDIA MONTEIRO
3672	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA
4291	LUCILENE VILELA MONTEIRO
3361	LUCIMAR MARQUES DA LUZ
3973	LUCINEI DOS REIS JOSÉ
1858	LUCINEIA MAGALI DOS SANTOS
1457	LUCINETE DO ESPIRITO SANTO CUNHA
4640	LUCIO REZENDE CARVALHO
2445	LUDMILA AUXILIADORA ALVES SILVENTE
0296	LUDMILA CERQUEIRA SANTOS
1818	LUDMILA PASSOS SILVA
2251	LUIGI MORINI ZOMPERO
3209	LUÍS CARLOS DA SILVA
4006	LUÍS CARLOS MACEDO
4430	LUIS DAVID BASTOS PEIXOTO
4818	LUIS MARCIO SILVA RESENDE
1187	LUIS PAULO CARMO DE MELO
3751	LUIS RENATO JOSETTI DA SILVA
4797	LUÍSA GRAZIELE BORGES
3662	LUÍSA MEINBERG CHEADE
0929	LUÍZ ANTONIO DE CARVALHO
4333	LUÍZ ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
2635	LUÍZ ANTONIO DE OLIVEIRA
4069	LUÍZ AUGUSTO BORGES CARRANZA
4124	LUÍZ AUGUSTO CHAIA
4232	LUÍZ CARLOS BARRETO
3532	LUÍZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR
2870	LUÍZ CARLOS TATIBANA (*)
3313	LUÍZ CLÁUDIO PEREIRA SCHEFFER
2435	LUÍZ CONJIU
2659	LUÍZ EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA
0139	LUÍZ EDUARDO PEREIRA RIBAS
3057	LUÍZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS
4846	LUÍZ FERNANDO JOSÉ DE MORAES BRANDÃO (*)
0438	LUÍZ FERNANDO OLIVEIRA (*)
2858	LUÍZ GONÇALO DA SILVA
2481	LUÍZ GUSTAVO MARINI KOZAN (*)
2606	LUÍZ HENRIQUE DA SILVA MEUCHI
2973	LUÍZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
2289	LUÍZ MÁRIO DO NASCIMENTO JUNIOR
3415	LUÍZ OTAVIO ESTEVES DE CAMARGOS
2285	LUÍZ TÉRCIO OKAMURA DE ALMEIDA
0278	LUÍZA MARIA BOAVENTURA NETA
1177	LUÍZA NASR
2384	LUZIA GLAUCIA GATTASS MONTEIRO
3932	LUZIA RIBEIRO DA SILVA
3088	LUZITHANIA ANDREIA DE ARRUDA E SILVA
1677	MAGALE DOLORES QUINZANI
2385	MAGDA LEMES SANTOS
0699	MAGDA RITA DA SILVA TEIXEIRA
3955	MAGNA STELLA ROSA DA SILVA QUARESMA
3599	MAGNO PEREIRA DA SILVA
0510	MAGNO SELIA PESSANHA
2377	MAIARA RODRIGUES
0100	MAIK HALLEY MAGALHÃES
2565	MAIRSON VIEIRA BARROS
3478	MAIRTON VIDAL DE LIMA BEZERRA
3720	MAISA FERREIRA DE ASSUNÇÃO
4469	MALTON GUSTAVO GUSMÃO WILL
3167	MANOEL APARECIDO DA CRUZ
2025	MANOEL BARRETO DE SOUZA
2472	MANOEL CASTRILLON LOPES NETO
4520	MANOEL DE JESUS NEVES BEZERRA
4447	MANOEL GERMANO DE CAMPOS NETO
0772	MANOEL GONÇALO DE ALMEIDA (*)
4600	MANOEL HENRIQUE FONTOURA SOARES
0879	MANOEL ROBERTO DE ALMEIDA NETO
2801	MANOELA AUXILIADORA MACIEL CARDOSO
0886	MANUEL MARIA DE CARVALHO
0113	MANUELA NUNES MAIA
0941	MARA DE CASTILHO VARJÃO
2918	MARA DINIZ DE JESUS MOREIRA
1943	MARCEL BELÉM DE SOUZA
0645	MARCEL LUIZ DE PAULA CAMPOS
4590	MARCEL MAGNO DE CAMPOS
3355	MARCELA CARDOSO ALVES DE SOUZA
0290	MARCELA DE OLIVEIRA TARCIO
4833	MARCELA MARQUES MELO (*)
1333	MARCELA PACINI DE FARIA
0484	MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO
3161	MARCELO AMARO BUZ
2719	MARCELO ANTONIO ANTONIO FANAIA DE VASCONCELOS
3707	MARCELO AUGUSTO LEITE DE CAMPOS

0659	MARCELO BATISTA FERREIRA
1693	MARCELO CARLOS DE MELO
1777	MARCELO DA CUNHA MOREIRA
2299	MARCELO DOUGLAS LINO DO COUTO PINTO
0792	MARCELO FREIRE DE SENA
3839	MARCELO GONÇALVES PRATA
3928	MARCELO MAGALHAES SILVA DE SOUSA
3138	MARCELO MOTA SILVA
2742	MARCELO NUNES OLIVEIRA
1288	MARCELO PEREIRA DA SILVA
0142	MARCELO RODRIGUES FEITOSA
1775	MARCELO STIEGEMEIER
2280	MARCELO ZAVAN
4159	MARCIA BEATRIZ V. S. METELLO
4869	MARCIA CRISTINA MORAES (*)
3162	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA COFFANI
1276	MARCIA DA SILVA BARBOSA
4864	MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO (*)
2625	MARCIA FLORIANI
3639	MARCIA MARIA NANTES DIAS
4620	MARCIA OLGA LUCAS
3044	MARCIA TEREZA PIRES FRANCISCO
3451	MARCIA VALERIA WINIARSKI YSHIY MARCELLINO
1345	MARCIEL BRIGANTI
3387	MARCÍLIO ÁUREO DA COSTA RIBEIRO
2781	MARCILIO HELDER ALVES SILVA
0453	MARCINDO LEITE RIBEIRO DA COSTA (*)
2695	MARCIO BARBOSA BRANDAO
2357	MARCIO CARLOS VIEIRA BARROS
1989	MARCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA
2205	MARCIO DA SILVA
1602	MARCIO DA SILVA SANTOS (*)
0497	MARCIO DUARTE CORRÊA
0759	MARCIO GLEY DA SILVA (*)
2068	MARCIO GUARNIERI (*)
0437	MARCIO ORTIZ CORTEZ
1911	MARCO ANTONIO DUARTE DE BARROS
3309	MARCO ANTÔNIO JAEGER
4155	MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
4519	MARCO ANTONIO MOURA AZEVEDO
3221	MARCO ANTONIO SALAMONI
3492	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
1723	MARCO AURELIO QUEIROZ DE SOUZA
0780	MARCO CÉSAR NEVES
3739	MARCO CICERO DA SILVA
1898	MARCO DA SILVA OLIVIERI
3103	MARCO JOSE BIANCHINI
1859	MARCOLINO PINHEIRO NETO
4392	MARCONI HOMEM DE ASCENÇÃO
4418	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
0054	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
4653	MARCOS AURELIO DA COSTA
3198	MARCOS BERNARDO DA SILVA
0117	MARCOS DANIEL COLARES BARROCAS
0883	MARCOS DO CARMO ASSUNCAO
4221	MARCOS FRANCISCO MARCOS
0803	MARCOS HENRIQUE SIQUEIRA SOARES FILHO
2962	MARCOS JOSE DA SILVA
0817	MARCOS JOSÉ DA SILVA
1537	MARCOS KENITI FUJIMURA
2169	MARCOS MAGNO DE CASTRO FERREIRA (*)
2631	MARCOS PESCE PINTO (*)
3583	MARCOS PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
1486	MARCOS RENOR DE SANTANA ALVES
4782	MARCOS ROBERTO AMARAL SILVEIRA
4853	MARCOS ROBERTO DA SILVA (*)
3640	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO
3627	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES
3383	MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
2360	MARCOS SCHIRMER SIMAO
2720	MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE
0555	MARCOS TEIXEIRA RUAS
4387	MARCOS TULIO FERNANDES MELO
1756	MARCOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA
1054	MARCOS VILELA CAMAPOS
3749	MARCOS VINICIUS GOULART SIMÕES
1111	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA
0849	MARCUS AURELIO ALVES CARNEIRO
0901	MARCUS DE DEUS GRIGGI
0468	MARCUS FRANCIS FERRAZ
4064	MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE DE MATOS
2437	MARCUS VINICIUS DE AMORIM
1779	MARCUS VINICIUS DE MIRANDA VIEIRA
4405	MARCUS VINICIUS GREGÓRIO MUNDIM
3362	MARCUS VINICIUS ROSSETTI GUERRA
1000	MARCUS VINICIUS TURBINO PELEGRINI
4533	MARENILSON NUNES DOS SANTOS
2079	MARGARETE RITA RIVA
3835	MARGARETHE ALVES NUNES DIAS
4500	MARIA ANETE CHAVES DA SILVA

3854	MARIA ANGÉLICA QUINTÃO BARROS
1363	MARIA APARECIDA DE ANDRADE DEL LLANO
4737	MARIA APARECIDA RODRIGUES BRAGA
2795	MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANO
1327	MARIA AUXILIADORA EDUARDA EUGENIO
2842	MARIA AUXILIADORA NEVES
3174	MARIA AUXILIADORA NUNES
1368	MARIA CAROLINE DA CRUZ MEIRA
1160	MARIA CELIA FERNANDES DA SILVA
4059	MARIA CLÁUDIA SPÍNOLA VERÃO
4247	MARIA CONCEIÇÃO DA ENCARNAÇÃO VILLA
3800	MARIA CRISTINA DE SOUZA LAURETTO
3758	MARIA DA CRUZ SOUSA
0785	MARIA DA SILVEIRA MELO
1908	MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ
2611	MARIA DE FÁTIMA MARTINS ESTEVES
4125	MARIA DE JESUS DE SOUSA REIS
0490	MARIA DE LURDES DE BARROS
4127	MARIA DIAS DE SOUZA
1873	MARIA DONIZETE RODRIGUES DE SOUZA
0900	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO
4465	MARIA EMILIA DOS SANTOS BRITO CUNHA
3026	MARIA FERNANDES BEATO
3947	MARIA HELENA LUZ SOUZA
4390	MARIA HELOISA MARTINS CUNHA RESENDE
3564	MARIA INÉS PORTELLA ROCHA
1954	MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
4422	MARIA JOCIRA PEREIRA
0666	MARIA JOELMA DA ROCHA
4755	MARIA JOSÉ FALCÃO CINTRA PRONI
0732	MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
1218	MARIA JOSE VIEIRA (*)
2770	MARIA JOSEFA LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
4857	MARIA JUCILENE DA SILVA (*)
1009	MARIA LOURDES AUXILIADORA DE OLIVEIRA
2053	MARIA LUCIA VEIGA TORRES
3855	MARIA OLIVIA GAMA VIDAL
0272	MARIA PATRICIA GONÇALVES SILVA
3630	MARIA POLIANA DE LIMA ANTONIO
1990	MARIA SALETE KOCH
2428	MARIA SONIA MOREIRA CONJUI
0744	MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN
3789	MARIA TEREZA ALENCASTRO DE MOURA
3040	MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO
4741	MARIA TEREZINHA DE FARIAS
4399	MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA
0276	MARIA VITORIA R G BERNARDES
0083	MARIANA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO
2691	MARIANA BORGES SILVA THÉ
1194	MARIANA DE OLIVEIRA BESSA
3746	MARIANE GOMES DE MORAES (*)
4084	MARIANNA CARNEIRO CARDOSO
0617	MARICELMA BOTELHO RAMOS SAMPAIO
1455	MARICLEI EDUARDO CINTRA (*)
3482	MARIEL BULEGON DE OLIVEIRA DRESCHER
1393	MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO
3413	MARILEI SOUZA DA CRUZ FERREIRA
3485	MARINA CHUJO KURODA
3181	MARINA DE ARAUJO SILVA
2320	MARINA FORMIGHIERI VARGAS
3199	MARINA IMACULADA FERREIRA CALDEIRA
1788	MARINA SCHIMBOLSKI
3358	MARINEIDE MARTINS CORREA DE OLIVEIRA
4210	MARINES MARQUES MENDONÇA
3798	MÁRIO BALBINO LEMES JUNIOR
1003	MARIO DAVID DOS SANTOS BISNETO
1702	MÁRIO FORMIGHIERI CAVALCANTI (*)
4375	MARIO PINTO DE ARRUDA NETO
3513	MARIO TOSHIO SAWAMURA
4215	MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR
1850	MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES (*)
1902	MARISA LUCINI
0458	MARISANGELA DE OLIVEIRA SILVA
1399	MARISETE BERTAGLIA VERANO DE AQUINO
4616	MARISTELA MARTINS BATISTA
3488	MARISTELLA CAMILOTT
2536	MARITZA LEITE RONDON
2587	MARIVAN BATISTA DOS PASSOS
3364	MARIZA TEREZINHA KONRATH
2991	MARIZETH MOURA PORTELA DE ALMEIDA
4692	MARJORIE TERUEL DE ASSUNÇÃO
0339	MARLCELO PEREIRA DA SILVA
2569	MARLENE FAUSTINO DE PAULA
1202	MARLENE MASSON
1975	MARLETE CLARA JANONIS
4394	MARLON JACKSON GONÇALVES
0504	MARLOS SIQUEIRA ALVES
2201	MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS
0454	MARLY FERREIRA RIBEIRO
2473	MARTA ELIETE OVIEDO ASSUNÇÃO

3864	MARTHA BEZERRA MOURA DE LIMA
1970	MARTHA CRISTINA SÃO PEDRO DE PAULA
4044	MARUSA HITALY DA SILVA CUNHA
0299	MARY MARCIA GONCALVES DA SILVA
2097	MARY MILENA TAKI
0029	MARYELE MAYUMI TSUNEDA
1147	MARYLWILSON RIBEIRO DIAS DE ARAUJO
2861	MARYNELY PEÑAS CATHARINO SILVA
2818	MATEUS LUIS VEECK
1938	MATIAS DIAS MENDES
4686	MAURA DANTAS CANDIA
4696	MAURA EMY HAZAMA MOYA
2925	MAURICIO CAMPOS DE ALMEIDA
2729	MAURICIO CARLOS PACHECO ALBUQUERQUE FILHO
3577	MAURICIO ELIAS VAZ
2463	MAURICIO FERREIRA CAMPOS GONCALVES DE PAULA
3802	MAURICIO GOMES DOS SANTOS
3024	MAURICIO MARQUES JUNIOR
1806	MAURICIO SILVA SANTOS (*)
2187	MAURICIO VILELA FERREIRA
3306	MAURILIO DIAS
3104	MAURO COSTA MARQUES
3809	MAURO GILBERTO IAROSZESKI
2229	MAURO TOMIO SAITO
2331	MAX JORGE LACERDA DA MATTA
4578	MAX MAGNO DE CAMPOS
1110	MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ
2743	MAXUEL LOCATELLI JOAQUIM (**)
1168	MAXWEL SILVA ALVES
3755	MAYARA MARTELLI
4462	MAYARA OLIVEIRA BELLUZZI
3892	MAYCON LEAL MATOS
2912	MAYCON SILVA ARRUDA
4795	MAYKEL PONÇONI
1625	MAYSSA FREITAS BORGES (*)
4077	MEIRE GOMES DE OLIVEIRA
2798	MEIRE MARIA LACERDA COLOMBARI
3587	MEIRE TEREZINHA VIEIRA FERREIRA
2745	MELCHIZEDEC DE SOUZA BARBOSA
4199	MELINA OLIVEIRA SILVA
0214	MELKZEDEC OJEDA CAMARGO (*)
4778	MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA CABRIOT
0077	MERCIA MARIA CASTRO
4218	MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA
2940	MICHEL MEDINAS DE CAMPOS
0111	MICHELE KAROLINE SANTANA FERREIRA
3838	MICHELE SCHENKEL
1886	MICHELINE FÁTIMA DE SOUZA FALCÃO
0093	MICHELLE CUIABANO COSTA
4611	MICHELLY FERNANDA FERREIRA
3878	MILCA NUNES MACHADO
0085	MILENA CESARIO MATEUS
4360	MILTON ALVES PEDROZO
4713	MILTON APARECIDO ROSSI
3930	MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR
2594	MILTON GUSTAVO FLEURY
1920	MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO
4280	MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO
2323	MIRIANI AUXILIADORA DE SOUZA FALCAO
0899	MISAEI DOS SANTOS LIMA (*)
3893	MISAEI MONTEIRO BORGES
2173	MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (*)
0181	MOACYR JOSÉ WINCK JÚNIOR (*)
3455	MOACYR TEIXEIRA JUNIOR
4852	MOISES DE CAMPOS FERREIRA (*)
0902	MOISÉS FRANCISCO VIEIRA
2388	MOISES LIMA DA SILVA
1585	MONICA ALVES FERREIRA (*)
3877	MÔNICA BERTASI
0996	MÔNICA CRISTINA DOS ANJOS ACENDINO
1116	MONICA DUARTE
0701	MONICA GARCIA NARDONI DE OLIVEIRA
3903	MÔNICA MONTEIRO SARTIN (**)
4466	MONICA OLIVEIRA CASTRO PIMENTA
4615	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA
3676	MONICKE SANTANNA PINTO DE ARRUDA
1019	MONIQUE PINHO MOURA
1222	MORENO AUGUSTO DE ALMEIDA BARRETO
3958	MORIELY LOPES DA SILVA
1811	MURILO JOSE MONTEIRO AMORIM
2158	MURILO NUNES DE OLIVEIRA
3475	MURYEL HEY
3522	NADIA ESTEVES DE CARVALHO
3245	NAGER CASTILHO AMUI
2225	NAIA MOREIRA YAMAMURA
3778	NAILA NORD PORTELLA ALVES
1300	NAIRA PACHECO POMPEU DE BARROS DALTRIO
0160	NALIAN CINTRA MACHADO
2177	NATACHA CHABALIN FERRAZ
0811	NATALIA ALMEIDA CUNHA

3023	NATÁLIA TABOSA MELLÃO
1308	NATANIEL TOMASINI
3804	NATANY PAULA BORGES
4448	NATASHA DE ALMEIDA ANDREO
2085	NATASHA DE AMORIM KULIK (*)
3601	NATHÁLIA COSTA MARQUES CARVALHO DE OLIVEIRA
3727	NAYARA RODRIGUES ROCHA
4313	NAYRA QUEIROZ MAX
3106	NEDSON CAPISTRANO DE ALENCAR
0146	NÉFTIS CAROLINE ARAÚJO DA SILVA
1191	NÉIA CARVALHO SILVA MAIA
1884	NEILOR PAULO MASSON
1377	NELCI SOELI RABER
0552	NELSON COSTIN
4474	NELSON DA SILVA LIMA FILHO
0995	NELSON DINIZ DA SILVA
2266	NELSON JARDEL GERHARDT
1741	NELSON JOSÉ DOS SANTOS
2756	NELSON LUIZ DOS SANTOS
4129	NEOCIMAR SARAIVA CORREIA
1428	NEODI CARLOS ZILLOTTO
1277	NERCI LUIZ PAVAN
1988	NESTOR WERNER JUNIOR
1877	NEURA MÁRCIA RIBEIRO (*)
0331	NIKA KELLEME DE LIMA ANTONIETTI
1384	NILCEMEIRE DOS SANTOS VILELA
2423	NILSON ANUNCIÇÃO GUIMARÃES E SILVA
2521	NILTON DE BRITTO JUNIOR
2253	NILTON LUIZ TEIXEIRA
0360	NILZA CLEIDE DA SILVA (*)
3281	NILZA FERNANDES DA SILVA
2020	NISDARLY FABIANA DA SILVA METELLO DE SIQUEIRA
0676	NIUCÉIA MARIA CORRÊA
0246	NIVALDO FAGUNDES DA SILVA
2922	NIVALDO PEREIRA BRANDÃO
1085	NIVIA SILVA ARAUJO
0526	NIZAM KASSEM FARES
0513	NOEL RODRIGUES ROSA (*)
2094	NOÊMIA DAS GRAÇAS SILVA VEGGI
0628	NORIVALDO JUNIOR DE SANTANA SALGADO (**)
1372	NORLY MARIA DE PINHO FERRAZ
4386	NORTON GLAY SALES SANTOS
0026	NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
4671	ODAILTON ALVES FERREIRA FILHO
3039	ODAIR BARROS DA SILVA
0027	ODENIL ANTONIO EVANGELISTA
3726	ODETE AUGUSTA GOMES DE CAMPOS
1663	ODETE MOREIRA DUARTE
0918	ODINEIVA MARQUES DE CAMPOS
1080	ODINER GONÇALVES DE SA
4776	ODIRLEI RUI BENCKE
4260	OLIVAN FERREIRA TRINDADE
0556	OLIVIA ANDREA DALLA ROSA
0320	OMIR HONORATO FILHO
0937	ORLANDO CONCEIÇÃO MALHEIROS
0876	ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA (*) (**)
0973	OSMANI DA SILVA SANTOS
2114	OSNI RUBENS PUGA LOPES
4389	OSVALDO TEIXEIRA DE ARRUDA
1826	OSWALDO JUNQUEIRA VAZ JÚNIOR
1346	OTON FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA
2471	PABLO BERTICELLI
3204	PABLO FERRELLI DE SOUZA
3541	PABLO KREITLOW VIEIRA
4591	PÂMELA FONTOURA SOARES
1893	PAMELA JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA (*)
3744	PAMELA JORDANA DE MENEZES
3254	PAMELA NUSSYA DE BARROS FERRETI
4383	PÂMELA PENHA
2825	PAMILA RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA
2821	PAOLA CORREIA SANCHES
4844	PAOLA DE ALMEIDA OLIVEIRA (*)
2000	PATRCIA AQUINO DOS SANTOS
0397	PATRICIA APARECIDA NUNES
1402	PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS
0312	PATRICIA BORGES DE ABREU
3921	PATRICIA CAROLINA DA CRUZ
1505	PATRICIA CRISTINA FARIA GUALBERTO
3368	PATRICIA DA SILVA PEREIRA DE MATOS
4847	PATRICIA DE AMORIM ALVES (*)
0349	PATRICIA DE SENA PEDROSO
2363	PATRICIA DE SOUZA FERNANDES
4123	PATRICIA LEDA VICARI HOLZ NETO
2479	PATRICIA LEITE LOZICH
3034	PATRICIA LOPES GRIGGI PEDROSA
0977	PATRICIA NIGRO
3430	PATRICIA OTTONELLI
2067	PATRICIA REGINA RIBEIRO DA COSTA CAMPOS (*)
3974	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
4148	PATRICIA RODDON MARTIN FRANCO

1379	PATRICIA TIEME IMADA
4183	PATRICIA TIRLONI
1928	PAULA GOMES ARAUJO
0410	PAULA GOULART PUPPIM
4288	PAULA PALMA FONTES
4298	PAULA REGINA FERREIRA BEZERRA (**)
1895	PAULA TAVARES FERNANDES (*)
4314	PAULA VANESSA DA SILVA GALVÃO
3618	PAULETTE MARTINS DA SILVA DOURADO
1042	PAULO AFONSO DA ROCHA SILVA
2592	PAULO ALEXANDRE NARAMOTO PALAZIN
3409	PAULO BARONE LEMES
4325	PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO
0789	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA
1127	PAULO CESAR HOFFMANN
2767	PAULO CESAR LOBO DOS SANTOS
2010	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
1816	PAULO CEZAR LANDGRAF PEREIRA (*)
3777	PAULO DE MIRANDA BRAZ
4772	PAULO EDUARDO DE AMORIM VIRGOLINO
4483	PAULO EDUARDO FERRAZ SANTALUCIA (**)
4015	PAULO GUILHERME PFEIFER ZANIBONI
3764	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
1941	PAULO HENRIQUE DE DEUS GONÇALVES
2199	PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO
4252	PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS
2593	PAULO HERMES MOREIRA ASVOLINSQUE
3621	PAULO MOACIR SOARES ZILIO
3247	PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA
2880	PAULO RODRIGO CAPRE
1128	PAULO SALES FERREIRA
3706	PAULO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
4705	PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS
1212	PEDRO ALVES DA SILVA
4370	PEDRO ANTONIO PARIZZI
0086	PEDRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
3585	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES
2532	PEDRO HENRIQUE ORTEGA DE CALAZANS
1935	PEDRO HENRIQUE PEROTTO PAGOT
0696	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA (*)
4769	PEDRO HONORATO DA SILVA JUNIOR
2648	PEDRO JOSÉ GOMES DE ANDRADE
2984	PEDRO LUIZ ROCHA DE NORONHA
3453	PEDRO MOREIRA FERNANDES
1838	PEDROSA CATARINA DE ARRUDA (*)
3900	PETERSON STYVE FALANGA
2566	PHELIPE POMMOT MAIA (*)
3794	PHILIPE HENRIQUE ARAÚJO DE FRANÇA
0979	PIETRA FERRAZ BRAZUTTI
3327	PLINIO DE OLIVEIRA GALINDO
1163	POLIANE PRIMO SOUZA
4169	POLLIANA PATRÍCIA PIOVESAN
2734	POLLYANA SOUZA AMORIM
4687	PRICILA MARIA MOREIRA
3098	PRISCILA DE SOUZA AFONSO BAGGIO (**)
4472	PRISCILA JULIANA LEITE DA SILVA
0959	PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS (*)
3125	PRUDÊNCIO RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR
0800	RACHEL CAMARGO FERREIRA
3812	RAELINE MOREIRA DOS SANTOS
0165	RAFAEL AUGUSTO FONTANA
0108	RAFAEL AUGUSTO RAMIRES NUNES ORMOND
3232	RAFAEL BARCELO DE SOUZA FALLEIROS
4026	RAFAEL BEZERRA DO NASCIMENTO
3036	RAFAEL BRUNO DE AMORIM SANTANA
2829	RAFAEL CARDOSO COSTA MACHADO
4579	RAFAEL CARMO ISOPPO
3407	RAFAEL CHAMA DE QUEIROZ
1899	RAFAEL DO ESPÍRITO SANTO PARENTE
3535	RAFAEL FELIPPE BACCARO
2987	RAFAEL GABOARDI BECKER
2520	RAFAEL GUIMARÃES FLÜGGE FERRARESSO
4036	RAFAEL LUIZ ALMEIDA MILHOMEM
3551	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
2702	RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
2774	RAFAEL RESENDE COSTA OLIVEIRA
4297	RAFAEL RODRIGUES ALVES REAL
1083	RAFAELA CAVAZZANI TEJADA
0381	RAFAELA OLIVEIRA BARÃO
0642	RAFAELA PERINI
3375	RAFAELA REBELLO
0644	RAFAELLA CAROLINE MIRANDA DE SOUZA
2939	RAFAELLA MOISA ALVARENGA
3142	RAFAELLY OUTO PROCOPIO
0760	RAILDA MARTINS CARRIJO RODRIGUES
2913	RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA
2386	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
3759	RAISA CATARINA OLIVEIRA SIQUEIRA
3251	RAKELLY MARIA FERREIRA DE LIMA
4585	RAMIRO MARTINES DIAS

4496	RAMONA NUNES DA CUNHA PEDROSO
4361	RAMONY CARLA BONFANTI
3043	RAPHAEL DA SILVA CABRAL
0688	RAPHAELA FRANÇA TEIXEIRA
3379	RAQUEL ANNE SCHWEBEL
2420	RAQUEL CORREIA DE SOUZA LEON BORDEST
3669	RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA
4679	RAQUEL SODRE DE MORAES
2697	RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO
2553	RAUL TULIO LOPES LEMES
0590	REGIANNE MARIA FLAUZINO
2476	REGIANNI CHRISTINA MATTOSO FORTUNATTO
3548	REGINA BARROSO NUNES LEITE
3927	REGINA CLAUDIA DE ARRUDA SAID
1568	REGINA REVERDITO VIVEIROS
0993	REGINA XAVIER DOS SANTOS MATEUS (*)
1689	REGIS QUEIROZ GONÇALVES
1058	REINALDO FUSCO ANDREOS
1137	REINALDO SILVA DA CRUZ
2403	REJANE MARIA DE OLIVEIRA GARCIA LEITE
0515	RENAN GODOI VENTURA MENEGÃO
1252	RENAN MICHEL SCHNEIDER
4851	RENAN NOGUEIRA SILVA (*)
2578	RENAN SILVA REMIGIO VIEIRA
3186	RENAN WANDEARLEY MATOS DE LIMA
3466	RENANDO ROGER PINHEIRO DA SILVA
4149	RENATA AGUIAR SOARES PAES DE BARROS
2408	RENATA BARNABÉ SANTIAGO
3954	RENATA BEATRIZ PEREIRA MARCHIORO
1909	RENATA CRISTINE PIRKEL
2802	RENATA DA SILVA DIAS TOLEDO
3233	RENATA KAROLINE GUILHER
0924	RENATA LEITE JANSONS
3980	RENATA LOURENÇO
2971	RENATA TESSELE
4416	RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES
0569	RENATO DAS NEVES IWAKAWA
2761	RENATO GORSKI
3112	RENATO HENRIQUE DE AMORIM ALMEIDA
3090	RENATO LUIZ GAVA
3228	RENATO MOREIRA PINHEIRO
0481	RENATO PINTO OLIVEIRA
2030	RENATO REGIO GONÇALVES DOS SANTOS
0757	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA
4352	RHAYANNA BORGES TIAGO
0068	RICARDO DIAS FERREIRA
4538	RICARDO GONÇALVES THIBAU DE ALMEIDA
3305	RICARDO GUIMARÃES MOURA
0048	RICARDO JOSÉ STEFANI
0961	RICARDO LUIZ ALVES
0402	RICARDO MIRANDA ROCHA LEITÃO
0974	RICARDO MOURA SILVA
2124	RICARDO SICA
4669	RICHARD FERREIRA DA SILVA
2035	RICHARD MACIEL DE SA
3495	RINALDO TAVEIRA RIBEIRO
0523	RITA DE CASSIA BORGES NOHAMA
3680	RITA DE CÁSSIA DE FRANÇA FERRAZ
1416	RITA DE CÁSSIA FERRARI
0384	RITA DE CASSIA PEREIRA (*)
2642	RITA KARLA OLIVEIRA CEBALHO (**)
2632	RITA MÉRCIA MARTINS DOS SANTOS
0583	RIVADÁVIA BORGES NETO (*)
2405	RIVANE HERNANDES ZERBETTO LAGO
3241	ROBÉRIO DE FREITAS MAIA
3443	ROBERT DOS SANTOS
0511	ROBERTA DUTRA CORREA DA COSTA
2619	ROBERTA FERNANDES COSTA
4628	ROBERTA GISELE COLOMBO
2258	ROBERTO BENEDITO DE SANT ANA
0829	ROBERTO CORREA MARQUES
4848	ROBERTO CRANCIO MACIEL (*)
1314	ROBERTO CYRIACO DA SILVA
2425	ROBERTO GODOY JUNIOR
3258	ROBERTO NODA KIHARA FILHO
1894	ROBERTO REVELES PEREIRA
4310	ROBERTO SEITI KOMATI
4829	ROBERTO SOUZA DUARTE (*)
3460	ROBERTO WAGNER SANDRIN (**)
2613	ROBINSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA
3850	ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS
4011	ROBISON PAULO ERNESTO DA SILVA
4423	ROBSON ALBERTO OLIVEIRA DA CRUZ
2271	ROBSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA (**)
4254	ROBSON NEWTON PEREIRA DA SILVA
2441	ROBSON ROBERTO MORAES REIS
0675	RODINEI ALVES TEODORO
3481	RODINEI DRESCHER
3208	RODNEY DOS SANTOS
0008	RODOLFO MIRANDA HOFFMAM

0869	RODOLFO SANTOS RAMOS
2196	RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO
0808	RODRIGO ALMEIDA SOARES
1148	RODRIGO ALONSO LEMES
1417	RODRIGO ARES BARBOSA DE MELLO
2487	RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO (*)
3829	RODRIGO CASARIN DE SIQUEIRA
3530	RODRIGO CAZAROTI
0038	RODRIGO CUNHA DE FIGUEIREDO
2039	RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO
3398	RODRIGO ISOTON DA SILVA
1778	RODRIGO KLINGER DE FREITAS
1666	RODRIGO LATORRACA DE SANCTIS PIRES
2718	RODRIGO LIBERATO LOPES
3857	RODRIGO LUIZ BENASSI
4269	RODRIGO MARTINS PEREIRA
3012	RODRIGO MOREIRA MARINHO
3710	RODRIGO OLIVEIRA MARQUES
4411	RODRIGO PAGLIARINI SANTOS
3357	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
3984	RODRIGO ROSA PAES PARREIRA
3691	RODRIGO SAN MARTIN MALVAR
2879	RODRIGO SANTOS CASTRO VILA
3429	RODRIGO SCRENCI RIBEIRO DA COSTA
4512	ROGENILSON SILVA BARRETO
1132	ROGER MARTINS RIBEIRO
4276	ROGER RAPHAEL FERREIRA DE LIMA
4089	ROGERIO BORGES FONSECA
4336	ROGERIO CHAPADENSE LIBERALESSO
2776	ROGERIO COSTA BATISTA
1430	ROGERIO DO CARMO CABRAL
4624	ROGERIO ESTEVAO FERRAZ
2849	ROGÉRIO JOSÉ DOS REIS
1178	ROGÉRIO JOSÉ VALADÃO DE OLIVEIRA
4365	ROGÉRIO LEZINO COSTA LEITE
0322	ROGERIO NARCIZO DE SOUZA (*)
4644	ROGERIO NEO DE ARAUJO
4364	ROGERIO POGLESII FERNANDES
3045	ROGERIO SEBASTIAO MAGALHAES
0305	ROMÁRIO SILVA DUARTE
0271	ROMULO CANDIDO DE CARVALHO
3007	RONALDO MARTINS DE AMORIM
0660	RONALDO MIGUEL COSTA LEITE FILHO
4201	RONALDO RODRIGUES DA SILVA COSTA
3154	RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
3116	RONELIZE MARCELLE COSTA LEITE
1309	RONILSON ALAN DE SOUZA VALE
0986	RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS (*)
2303	ROOSEVELT CARLOS ABBAD
2065	ROQUE CESAR MACEDO JÚNIOR (*)
0350	ROSA UNJU PARK YOSHIMURA
3144	ROSANA APARECIDA DE ANDRADE SILVA
3671	ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA
3717	ROSANA LEITE DE ALMEIDA
0267	ROSANE ROSA E SILVA
0884	ROSANGELA BARBOSA RAMOS
4845	ROSANGELA BARROS PINHEIRO (*)
4406	ROSANGELA DA SILVA
2254	ROSANGELA DIAS DE AMORIM
2768	ROSANGELA FARIAS DO CARMO
2344	ROSANGELA GARCIA DA ROCHA
2673	ROSANIA DE SOUSA OLIVEIRA
0728	ROSANNE CASSIA FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA
2614	ROSEANE ADORNO FERNANDO
2469	ROSEANY BARROS DE LIMA
0964	ROSEFAIRE BULHOES FERNANDES NEVES
2109	ROSELI TERESINHA LENZ
3760	ROSEMAR ANTONIO ROCHA
2985	ROSEMARI DE AMORIM
4328	ROSIENE ALVES DE LIMA
2223	ROSILANGE DE ALMEIDA PEIXOTO
4144	ROSILDA BARBOSA SANTANA PEREIRA
1641	ROSILENE MANZOLLI MARGOTTO
2380	ROSIMARA NUNES DE ALMEIDA
2247	ROSSANA MAFRA AZEVEDO
0678	ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU (*)
4315	RUBEN VITOR DA SILVA
0629	RUBENS GALDINO PAIVA
2329	RUBENS MAURO DE CASTRO THOMMEN
0690	RUBENS SANTOS ALVES
4114	RUDIMAR PAULO RUBIN
0007	RUDSON YASSUITI ANAMI
1325	RUI CARLOS GALVAO
2322	RULE LUIS DA SILVA MARCONDES
4133	RUTE DE ALMEIDA LARA
4775	RUTE PERASSOLI CORDEIRO
3648	RUTH FERREIRA LEITE
2988	RÚTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO (*)
4306	SAFFYK VICUNÁ DE SOUZA
3002	SAIMON BAZZO ENZWEILER

4109	SAMANTHA LÉA DIGNART SILVA
0294	SAMARA BRANT FERREIRA MOREIRA DE ALMEIDA
1840	SÂMARA QUEIROZ MASCARENHAS
0082	SÂMILA DALVA DE JESUS SILVA
4712	SAMIR BARBOSA DOS ANJOS
4356	SAMIRA LIMA LACERDA
3790	SAMUEL MOURA ANDRADE
2979	SAMUEL PEDRO DE SALES
3780	SANDELMO ALBUQUERQUE (**)
0683	SANDRA GUGEL
3315	SANDRA MARA CARVALHO QUEIROZ
1020	SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO (*)
4840	SANDRA MARQUES (*)
1491	SANDRA MITIKO KOMATI TANAKA
0213	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA TUDEIA (*)
0619	SANDRO ANEZ DE ALMEIDA
4678	SANDRO LEITE DOS SANTOS
0396	SANDRO LUÍS BRANDÃO CAMPOS
1597	SANDRO LUIZ BARBOSA
4501	SANDRO MARCO STEFANINI DE ALMEIDA
3502	SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA
3376	SARAH FAHED IBRAHIM GRIGGI
1186	SARAH MARIA LOBO FIGUEIREDO
2077	SAULA RODRIGUES DA CRUZ
1535	SAULO ANDRADE DE FREITAS LOBO
0809	SAULO DE ALMEIDA FERREIRA
2814	SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA
1545	SÁVIO LUÍS DA SILVA ALBERNAZ
2333	SCHARIANNE CRISTINA GERHARDT
4178	SCHYRLEI SCHEYLA RESENDE SCHLEY SILVA
0589	SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA
3552	SEBASTIÃO REI DA SILVA
3641	SELMA DE SOUZA BRANDÃO
1748	SELMA DEARRUDA MELO
2456	SELMO CASSIMIRO DA SILVA (*)
4042	SERGIO ATAUF FONTES
2542	SÉRGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
1193	SERGIO DAL MASO
4255	SERGIO FREITAS DA SILVA
0491	SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA ULER
4435	SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES
3597	SERGIO LUIS DEWES
4202	SÉRGIO PORTO DA LUZ (*)
4153	SÉRGIO ROBERTO DE SOUSA LIMA
1471	SHEILA MEIRA CORREA
1565	SHIRLEY MÁRCIA MARTINEZ DE MELO
2083	SHIRLEY MARQUES MONTEIRO
3981	SIDINEIA STRAPPAZZON
3059	SILAS DE SALES SILVA
4603	SILBENIA CALDAS ABREU (*)
4349	SILVANA LINHARES
4499	SILVANA MARIA ROSSONI SOUZA
2863	SILVANA SILVA GOMES NUNES DE MACÊDO
0073	SILVANA VASCONCELOS STOCCO
1740	SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO
4097	SILVANO BOTELHO LUCIDOS
3608	SILVIA ASSUKA CARRION OKABE
1219	SILVIA BATISTA DE SOUZA
2058	SILVIA DANIELA DA MOTA PEREIRA
2838	SÍLVIA DE CÁSSIA NUNES DA ROSA
2461	SILVIA FIGUEIREDO DE SOUSA
0923	SILVIA HELENA SCHIMIDT
1813	SILVIA KASMIIRSKI
3830	SILVIA REGINA DE SOUZA
4091	SILVINA GOMES LEDESMA
4395	SILVIO FLORENTINO DE OLIVEIRA FILHO
2841	SILVIO REZENDE FARINHA
4839	SILVIO SILVA JUNIOR (*)
3785	SILVIO VALDETE LOPES MARQUES
4587	SILZOMAR PEREIRA BEJARANO
0529	SIMAR RODRIGUES COIMBRA
1738	SIMONE APARECIDA CORRÊA DE OLIVEIRA
0304	SIMONE BALENA DE BRITO
1181	SIMONE BOCHI MARONÉS
1125	SIMONE DA SILVA TONIAZZO DE CAMARGO
1059	SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
2317	SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES
1948	SIMONE GARDIN BEAL
1739	SIMONE HAGEMANN HORNBACH DOS SANTOS
2381	SIMONE PINHEIRO DA SILVA
0353	SIMONY JIN
4359	SIRLEY GOMES DE LIMA
3776	SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
3396	SOFIA ALICE DE MATTOS SILVA
1767	SOLANGE RIBEIRO MOREIRA (*)
4098	SONIA DIAS DA LUZ
4828	SONIA DUFFEK (*)
3689	SÔNIA MARIA DA SILVA
3412	SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO
2292	SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO

1425	SÔNIA REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARBOSA
4249	SONISE FÁTIMA ALMEIDA RODRIGUES
2120	STELA CAROLINA PACOLA
3859	STELLA MARIA KALIX DE MIRANDA
1861	SUELEN DE MELLO
4019	SUELI SANAE SHIMADA UEDA
4642	SUELIA INACIO DE JESUS
0633	SUIZY NAYARA DA COSTA PADILHA
3369	SUSANNE CHRISTINNE ROSA ARRUDA
2118	SUZANA APARECIDA RIBEIRO DE PAULA
2549	SUZANA DE MORAES
3709	SUZANA GERMOSGESCHI LUZ
3999	SUZANA LATORRACA DO CARMO
3643	SUZANNE AUXILIADORA DE JESUS SILVA
1493	SUZETE RUARO
4576	SWELLEN EVANS Q DA SILVA
3317	TABAJARA AGUILAR PRAEIRO ALVES
4574	TADEU NOTINI DE BRITO
0285	TAHIANA PONCIANO DA SILVA
3692	TAINA KREUTZ
4832	TALISON MOTA RAMOS (*)
0804	TÂMARA BENVINDA PINTO DE FIGUEIREDO
3645	TAMARA PAULUZE DA SILVA
0625	TAMIRES ARAÚJO LIMA
4090	TANEA HENRIQUE DA SILVA
1443	TÂNIA BANDIERA TORRES
0944	TÂNIA BUENO DE MENEZES ALMEIDA DOS SANTOS
4479	TANIA MARIA SAVIONEK
1747	TANIA MARIA ZANETTE
3963	TÂNIA RONCADA DE FREITAS
4040	TAPHIRELL BRINNER CORREA PITON
2723	TARCIZO ARCANJO DA SILVA FILHO
2511	TÁSSIA AKEMI DE FARIAS ARAKI
0537	TATIANA DIAS DE CAMPOS (*)
2387	TATIANA FRANCO BRANDEBURSKI
1062	TATIANA SAENZ SURITA
2897	TATIANE ANDRADE DA SILVA
3656	TATIANE DO AMARANTE POSTALLI
0578	TATIANE LILIAN DA SILVA SIQUEIRA
1582	TATIANE MOREIRA SIQUERI
0502	TATIANI ARAUJO SILVA
0638	TATIANNIA FLÁVIA DE SOUSA ROMUALDO
4335	TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
1117	TÉLIA RIBEIRO BATISTA
2660	TELLES LINCOLN REZENDE PIMENTEL
4261	TELMA LANDIM DIAS MOREIRA ALVES
3418	TELMA MONTEIRO LIMA RASSI
2048	TELMA YULE DE OLIVEIRA ZAFFANELLI
3345	TEMISTOCLES LISANDRO SENA LOIOLA
0074	TEOBALDO ADRIANO OVERBECK (*)
2312	TEORCIDES ANTONIA CORRÊA
3582	TÉRCIO LUIS GUSMÃO DE BARROS
4180	TERCIO MARIO CORREA DE MORAES JUNIOR
4675	TEREZA CRISTINA DA SILVA ARAUJO
1843	TEREZA QUITERIA DA SILVA VASCONCELOS
2777	THAIS BARRAL DE OLIVEIRA BRITO
4858	THAISA NASCIMENTO FONSECA DE MORAES (*)
2500	THAIZA FABIULA DE SOUZA ARAUJO
2023	THAMYRES JULLIENE SANTOS SERRA
2198	THARLEY DE BARROS TEIXEIRA
1458	THATIANE OLIVEIRA SOUZA
3279	THAYNA DE SOUZA BELEM
1874	THAYNA VIANA ROCHA
3977	THAYNNE CAROLINA DE ALMEIDA AMORIM
3390	THAYSA AVILA ALVARES LOPES
4412	THAYSSA BORGES LEITE
4441	THAYSSA CAROLINE DE ALMEIDA AMORIM
2686	THEREZALÚCIA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO
0103	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO
3472	THIAGO AUGUSTO DE O. M. FERREIRA
2162	THIAGO BENIZ BIEGER (*)
4013	THIAGO BRAGA RÖSLER
3102	THIAGO CESAR GODOY PEREIRA
2436	THIAGO DE ALMEIDA SOUZA
1773	THIAGO DE FREITAS BEZERRA
3018	THIAGO DEMÉTRIO SOUZA
3389	THIAGO DO CARMO SORES ARBEX
0179	THIAGO FELKER ANDREIS
1882	THIAGO FELLIPE DE OLIVEIRA PEREIRA
2586	THIAGO FERREIRA SILVÉRIO
1851	THIAGO HENRIQUE TRAQUMAS BOMFIM
0018	THIAGO JAIR DE CAMPOS
0417	THIAGO JOSE CUSTODIO DA SILVA
2539	THIAGO MARCELLUS AQUINO
2666	THIAGO TENÓRIO ALMEIDA
2512	THIAGO VIEGAS FROSSARD
1833	THIAGO VINICIUS DE ARAUJO VIEIRA
4268	THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
3880	THOMAS JEFFERSON XAVIER MOREIRA
4275	THOMAZ DE BARROS CAVALCANTI NETO

0398	THOMPSON JOSÉ DE OLIVEIRA
3141	THYAGO DA COSTA NASCIMENTO
1056	THYAGO JORGE MACHADO
0893	THYAGO NASCIMENTO DE SOUZA
3521	TIAGO FERNANDES FÉLIX DE FARIA
3114	TIAGO LEITE SILVINO
1413	TIAGO LUIZ FIGUEIREDO NUNES
4004	TIAGO MANOEL MARQUES
4626	TIAGO RODRIGUES DE FREITAS
2621	TULIO MARCIO CORRÊA
0904	UIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO CASTANHO
1037	UILZANIA SOBRINHO CASTANON SALUSTIANO
4072	UJINE CARVALHO SOUZA FRAPORTI
4543	UIRÁ RODRIGUES SCHROEDER
0058	ÚLTIMO DE CAMPOS VALADARES
3150	UMBERTO DE MENEZES SANTOS JUNIOR
2807	VAGNER A COSTA MONTES
1765	VAGNER SANTANA
2090	VAGNER SILVA DE ALMEIDA
3956	VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
4739	VALDECIR ANTONIO ZANIBONI
3312	VALDECIRA DE ALMEIDA AMBROSIO
4834	VALDEIR MARTINS DA SILVA (*)
4521	VALDEMAR CARDOZO
3474	VALDEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR
0061	VALDEMAR DOS SANTOS
4817	VALDEMIR DUNDA DE DEUS
0446	VALDENIR GOMES DE OLIVEIRA
2367	VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO (*)
4871	VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES (*)
0702	VALDILSON LOURENÇO DE MOURA SILVA (*)
3768	VALDIM PEDRO DIAS
3697	VALDIMIR DEWES
2725	VALDINEI CABREIRAS PININGA DA SILVA
3602	VALDINEI VALÉRIO DA SILVA
4053	VALDINETE RODRIGUES DE ARAUJO
3698	VALDIR CARLI (**)
3149	VALDIR LEANDRO CAVICHIOLI
2361	VALDOMIRO AURELIO DOS SANTOS
1900	VALERIA CHAVAGLIA PIMENTEL
0284	VALÉRIA CRISTINA PAULO DE CARVALHO
1927	VALERIA CRISTINA PEREIRA LEAO
2074	VALERIA ISAAC MARQUES
3237	VALÉRIA SAES COMINALE
2773	VALESKA MOREIRA ENZWEILER
2649	VALKIRIA APARECIDA PEDRO
2902	VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA
0057	VALMIR RODRIGO DE OLIVEIRA (*)
4630	VALMOR FRANCO
4141	VALTAIR CARLOS RECH
2618	VALTEMIRO DOS SANTOS RODRIGUES
4570	VALTER FERREIRA DA SILVA
3907	VANDEIR LAUDELINO DA SILVA
2466	VANDERLEI BUNDCHEN
2875	VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS
4035	VANDERLEI JESUS RISSO
2338	VANDINEIA ANJOS DE ABREU
0580	VANESSA A COSTA MONTES
2204	VANESSA CRISTINA DE MOURA SILVA
3565	VANESSA DOS SANTOS
0137	VANESSA FERREIRA DE ALMEIDA
3380	VANESSA PINHEIRO DINIZ
0171	VANIA DE OLIVEIRA SILVA
2480	VANILDE RAMOS DOS SANTOS
3417	VANILZA RIBEIRO CHAGAS DE SOUZA
4227	VANJA CARDOSO MOLINA PARADA
2894	VANUCIA COSTA MARQUES LAGE
3872	VENERANDA ACOSTA
2561	VERA LUCIA ALVES PINTO
4187	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
0459	VERGILINA MACHADO ÁVILA
4452	VICTOR ADOLPHO PINHEIRO SALA
0009	VICTOR APARECIDO SCOLARI
1273	VICTOR BARBOSA DE FRANCA
1024	VICTOR PALMA
3401	VICTOR VALDIVINO CAETANO DE ALMEIDA
4228	VICTORELY SOARES BAHIA
1205	VILMA DE OLIVEIRA SILVA (*)
2901	VILMAR ROSSETTO
4655	VILSON APARECIDO DA COSTA
0372	VILSON PEDRO NERY
4801	VINIA PAULA RODRIGUES STOCOCO
2498	VINICIUS COELHO LIMA
4230	VINICIUS FALCAO DE ARRUDA
2832	VINICIUS FONSECA REZENDE
4308	VINICIUS MENDONÇA PACHECO
3004	VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
2915	VINICIUS VALENTE GOMES
4190	VINNYD SANDY CARDOSO LAZZARI
1084	VIRGINIA CLEMENTINA DA SILVA (*)

4108	VIRGINIA DE SOUZA BRITO
0663	VITOR GONÇALVES PINHO
1669	VITOR JULIANO RAMOS
4409	VITOR LEVI BARBOZA SILVA
2895	VITOR MATEUS BORBA CARDOZO
0136	VÍTOR RODRIGUES GASPARY
1328	VITOR TORÉ NEGRÃO
4380	VIVIAN DERVALHE NATAL
1827	VIVIAN PRADO DE SOUZA (*)
2670	VIVIANE CRISTINE DIAS
1477	VIVIANE LEMES SILVA
2975	VIVIANE MARLI REMPEL
2921	VIVIANE PEREIRA SOUTO
0037	VIVIANE ROCHA
1860	VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE
3761	VIVIANE SILVA FIGUEIREDO
2446	VIVIANE SVERSUT SUCENA
1229	VIVIANI COSTA MARIA
0128	VIVIANA GONCALVES DA SILVA
4007	WAGNER LUIZ SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS
0609	WAGNER LUIZ TAQUES DA ROCHA
3803	WAGNER MENDES DE AZEVEDO JUNIOR
1445	WAGNER MICHEL BURGINSKI (*)
3740	WALBER RIBEIRO NICOLETI
1343	WALDEIR DIAS PEREIRA
3297	WALDEMAR ALVES LOPES
4057	WALDEMAR MIGUEL FILHO
4659	WALDIR MARQUES DA SILVA
3033	WALDNA FRAGA SILVA
0391	WALES AUGUSTA DA SILVA
2448	WALESKA NOVACKI
4709	WALESSA BISPO DE CARVALHO
4191	WALLACE EDUARDO MONTES SOARES FERNANDES
1846	WALTER DE ARRUDA FORTES
4564	WALTER MARCELO SCHON
3696	WALTER UDSON FERNANDES
3580	WANDER DE OLIVEIRA LIMA
4198	WANDERLEY PATRICIO DE SOUZA
0981	WANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA
2989	WÂNIA LAURICE NUNES DE OLIVEIRA
3966	WANICEI PACHECO MACHADO
1622	WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA
4327	WASHGTON LUIS ARAUJO DE SOUSA
0291	WASHINGTON LUIZ LOPES FILHO
1362	WELLINGTON DE MENEZES CAETANO
1121	WELLINGTON JOÃO GERALDES
1231	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
0066	WELLON VINICIUS MARQUES DE SOUZA
4859	WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA (*)
0710	WENCESLAU DE SOUZA
0930	WESLEI LIMA DE OLIVEIRA
3825	WESLEY EMERICH BUCCO
2183	WILDMAR DE ALENCAR PEIXOTO
4285	WILLIAM BENEDITO DA SILVA
4010	WILLIAN DE SOUZA PEREIRA
1391	WILLIAN GABRIEL MONTEIRO
3293	WILLIAN SANTOS DAMACENO
1998	WILLIAN SATOSHI MATSUMURA
0216	WILMA BETIM CORREA DA COSTA
1711	WILMAR ALMEIDA PEDROSO
3077	WILSON CELSO TEIXEIRA JUNIOR
4850	WILSON DE SOUZA ARAUJO JUNIOR (*)
3972	WILSON SODRE DE MIRANDA
2785	WILTON SIQUEIRA LEITE
0672	WINSTON ROGER SABINO DUTRA
2133	WIVIANE DA SILVA PEREIRA
2467	XERXES RICARDO ALBERTI
4400	YANA MELLO SILVA
1035	YURI GARCIA SILVA
3818	ZAIR LEITE FERRAZ
0573	ZARA ESTELA DIAS
4242	ZELITO OLIVEIRA RIBEIRO
4211	ZENAIDE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO
0570	ZILA JOSEFINA DIAS
2715	ZILDA FERREIRA BUENO FURQUIM
2654	ZILDA PENA DAVANÇO
2506	ZILDA PEREIRA DA SILVA
0856	ZILIANE RODRIGUES DA COSTA
2042	ZINEY RIBEIRO ZORZAN
4680	ZOILSON PINHEIRO BORGES JUNIOR
3765	ZÓZIMO MENDES

I - Os candidatos marcados com a sinalização (*) tiveram seu pedido de isenção do valor da taxa de inscrição deferido.

II - Os candidatos marcados com a sinalização (**) tiveram sua inscrição homologada na condição de portador de necessidades especiais.

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.
Publique-se.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002, Dec. Mun. 019/2009, 001/2010, subsidiária na Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, aviso de resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustível e derivados para todas as Secretarias do município”. Aberta no dia 15 de Agosto de 2011, às 08:30 horas, não houve interessados, o que a tornou DESERTA. Alto Boa Vista, 15 de Agosto de 2011.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE RODEIO”. Abertura no dia 26 de Agosto de 2011, às 09:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 16 de Agosto de 2011.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 060/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 - REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, INSUMOS DE ENFERMAGEM, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT”. Abertura no dia 29 de Agosto de 2011, às 09:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 16 de Agosto de 2011.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 060/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 065/2011 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de SPDA (Sistema de Prevenção contra Descargas Atmosféricas - pára-raios) no hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e Centro Educacional Infantil Maria Auta Medeiros de Oliveira, incluindo todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, fornecimento de ART e relatório detalhado de instalação conforme condições expressas no Edital e demais anexos.

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2011.

Abertura às 09:00h do dia 30/08/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 16 de agosto de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL COMPLEMENTAR 001/2011 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011.

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, aos interessados que o Edital do Pregão supracitado foi alterado o objeto do referido pregão, sendo por isso a data de abertura alterada para o dia 29/08/2011. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Abertura do envelope Nº 01: Dia 29/08/2011. A íntegra do Edital Complementar bem como do edital completo

poderá ser retirado pelo site www.araputanga.mt.gov.br. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial. Informo ainda que permanecem inalteradas todas e demais cláusulas estabelecida para o pregão. Araputanga MT, 16 de Agosto de 2011. REGINALDO LUIZ SHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 012/2011; Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de desmontagem, construção e pintura de arquibancadas de madeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã. Contratado: Luiz Flávio Correa; Valor Global R\$ 7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais). Data: 16 de agosto de 2011. Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE de licitação nº 006/2011 para contratação de empresa especializada para aquisição de peças originais e prestação de serviços de reposição das mesmas para a Escavadeira Hidráulica Komatsu PC200-8/B30640 de uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, sagrou-se contratada a empresa DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS, com o valor correspondente à prestação dos serviços de R\$ 42.429,97 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no art. 25, “caput” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Aripuanã - MT, 16 de agosto de 2011.

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011

Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços na construção de banheiros com vestiários masculinos e femininos a serem construídos na lateral do campo de futebol deste município. Data de abertura: 31/08/2011. Horário: 09 (nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h às 12h pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Aripuanã-MT, 16 de Agosto de 2011.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2011

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, registram-se os preços dos itens do Pregão Presencial/Registro de Preços n. 012/2011 – Futuras Aquisições de Materiais de Consumo à Empresas: Poletto Supermercado Ltda, conforme lotes abaixo: Lote 1- R\$ 3.654,40, lote 2- R\$ 24.199,21, lote 3- R\$ 8.662,90, lote 4- R\$ 21.338,12, lote 5- R\$ 89.339,18, lote 6 – R\$ 6.759,99, lote 7 – R\$ 14.467,28, lote 8- 11.349,70, lote 9 – R\$ 3.799,80, lote 10- R\$ 2.748,75, lote 11- R\$ 86.568,40, lote 12 – R\$ 78.286,10., lote 13 – R\$ 13.144,79, lote 14 – R\$ 13.519,09 e lote 15 – R\$ 14.926,32.

Mauro Rui Heisler -Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2011
PROCESSO 117/2011

Objeto: Contratação de Empresa para locação de 02 máquinas pá carregadeira capacidade mínima 100HP, capacidade da caçamba 1,7m² e 04 caminhão basculante 10/12 m², para patrolamento, limpeza e tapa buracos nas ruas não pavimentadas dos bairros da cidade.

Despesas: Recurso Próprios

Data de abertura: 17/08/2011 – Horário:15h00.

Local e data: 04 de agosto de 2011.

LUIZ AURÉLIO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2011

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 043/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Concorrência Pública destinada a alienação de bem imóvel, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Com abertura no dia 19 de setembro de 2011, às 09h00min (hora local), em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, durante o horário normal de expediente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal junto a Comissão de Licitação até o dia e horário marcados para sua abertura. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, ou pelos telefones 65 3382 5100 ou 3382 5147. Campo Novo do Parecis – MT, 16 de agosto de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 057/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 36/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05 Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia 02 de setembro de 2011, às 08h00min, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 8h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, bem como serviço de cozinha e lavagem de veículos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higienização, equipamentos, ferramentas e demais utensílios e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, inclusive fornecendo sacos plásticos para acondicionamento de detritos, nas dependências internas e externas do Paço Municipal de Campo Novo do Parecis, Secretarias e demais Unidades, conforme anexo I do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis 16 de agosto 2011.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, na Modalidade Pregão nº 069/2011, dia 29 de agosto de 2011 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. O Edital poderá ser retirado no site: www.campoverde.mt.gov.br e as demais informações através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 16 de agosto de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 010/2011, do tipo MENOR PREÇO - EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em execução de obras para construção do Laboratório Público de Análises Clínicas, com data de abertura em 16/08/2011, às 08h00 (oito horas) do

horário local, sendo declarada vencedora a empresa SERVAM SERVIÇOS AMAZÔNIA LTDA EEP, com o valor global de R\$ 67.011,47 (sessenta e sete mil e onze reais e quarenta e sete centavos).

Campos de Júlio - MT, 16 de agosto de 2011.

Eric Rodrigo Pettenan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 035/2011

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeada pela Portaria nº. 240/2.011, vem a público divulgar, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO abaixo descrita:

Por falha na elaboração do edital, acrescenta-se o item 14, conforme descrição disponível para download no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br

Altera-se a data de abertura de 22/08/2011 para 26/08/2011, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Campos de Júlio - MT, 16 de Agosto de 2011.

Juliane Paes de Farias - Pregoeira Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2011
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 036/2011, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 29/08/2011, às 08h30 (oito e trinta) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 16 de Agosto de 2011.

JULIANE PAES DE FARIAS
PREGOEIRA
Portaria 240/2.011

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente da Chamada Pública nº 002/2011, cujo objeto é Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Sagraram-se vencedores do processo licitatório:

AGRICULTOR	ITEM E VALOR	VLR TOTAL ADJUDICADO
COOPERATIVA AGRICOLA SELENE	ITEM 01 – R\$ 25.950,00 ITEM 02 – R\$ 21.760,00	R\$ 47.710,00
GIOVANI MARQUES SOARES	ITEM 04 – R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00
NILDO CAVALCANTE SILVA	ITEM 05 – R\$ 1.612,80 ITEM 06 – R\$ 1.146,00	R\$ 2.758,80
NILSON CAVALCANTE SILVA	ITEM 09 – R\$ 1.232,00 ITEM 10 – R\$ 2.737,00	R\$ 3.969,00
FORTUNADO RUBENS	ITEM 11 – R\$ 2.737,00	R\$ 2.737,00
CÉLIA APARECIDA MICHELETTI DA COSTA	ITEM 12 – R\$ 2.737,00	R\$ 2.737,00

Publique-se; Colíder/MT, em 16 de Agosto de 2011.
EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 01/09/2011, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 008/2011, a qual tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviço de laboratório de solos para fiscalização de obras de pavimentação asfáltica no município de Colíder- MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Publique-se; Colíder/MT, em 16 de Agosto de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TP**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere o decreto nº 115/2011 datado de 30/05/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que **retifica** o aviso de licitação da **Tomada de Preço nº 006/2011**, Procedimento 52802646/2011. Onde se lê Tomada de Preços nº 006/2011, leia – se **Tomada de Preços nº 001/2011**.

Colniza - MT, 15 de Agosto de 2011.

Rodrigo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 061/2011**, tendo como objeto: Prestação de Serviços de Contabilidade Pública, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 16 de agosto de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2011**

OBJETO: Aquisição de Aparelho Cirúrgico para atender as necessidades do Hospital Municipal; Favorecidos: Mendes & Carneiro Ltda. ME. Prazo de Entrega: Imediato; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 014/2011 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 28 de Julho de 2011.

Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço 22/2011 no dia 15/08/2011 às 15:00 para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Administração, Assistência Social e Saúde, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 08:00 as 13:00. Confresa, 02 de Agosto de 2011. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço 23/2011 no dia 15/08/2011 às 09:30 para o Registro de Preços para Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 08:00 as 13:00. Confresa, 02 de Agosto de 2011 – José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2011

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço 24/2011 no dia 15/08/2011 às 13:30 para o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação serviços de hospedagem para atender as secretarias desta prefeitura, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 08:00 as 13:00. Confresa, 02 de Agosto de 2011 – José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

A Prefeitura Municipal de Confresa, através de seu pregoeiro comunica aos interessados que será prorrogada a data de abertura da Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2011 para o Registro de Preços de Aquisição de Oxigênio Medicinal para o dia 25/08/2011 às 09:30 horas. José Carneiro da Silva – Pregoeiro. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO ATA Nº 4472/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA VB COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SR. MÁRIO LÚCIO GUIMARÃES DE JESUS**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **VB COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.822.058/0001-94, com sede na Avenida A, nº 03, Bairro Jardim Passaredo, CEP 78088-802, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu representante legal, **SR. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 735.875 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 495.863.191-72, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do presente 1º Termo Aditivo é a inclusão das Dotações Orçamentárias a seguir relacionadas, para fornecimento de peças (consumo); **Unidade Gestora:** 110.601/110.602; **Programa Atividade:** 2079/2066; **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30/3.3.90.30; **Fonte:** 100/240. Cuiabá/MT, 03 de Agosto de 2011. **CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - Sr. Mário Lúcio Guimarães de Jesus – CONTRATADA: VB COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME – Sr. André Luiz Ribeiro.**

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 172/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA POTIGUA CONSTRUÇÕES LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio do **FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT. CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **SR. PERMÍNIO PINTO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **POTIGUA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.762.460/0001-15, estabelecida na Rua Epifânio de Oliveira, nº 245, Bairro Coxipó, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo **SR. FRANCISCO SALES LEANDRO**, portador da Carteira de Identidade nº 289.431 SSP/MT e do CPF nº 503.118.591-00, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do presente 2º Termo Aditivo é o acréscimo de **R\$ 25.101,69** (vinte e cinco mil, cento e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 20,94% do valor inicial contratado de **R\$ 119.898,30** (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), passando o valor total do contrato para **R\$ 144.999,99** (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e ainda, prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência a partir de 22 de Maio de 2011 e término em 22 de Agosto de 2011. Cuiabá/MT, 22 de Maio de 2011. **CONTRATANTE: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED - Sr. Permínio Pinto Filho – CONTRATADA: POTIGUA CONSTRUÇÕES LTDA – Sr. Francisco Sales Leandro.**

EXTRATO – 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - AMHP, Prof. Dr. João Emanuel Moreira Lima**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.085.327/0001-80, com sede na Rua C, nº 10, Setor Centro Sul, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo **SR. ITAMAR JESUS PIMENTA**, portador da Carteira de Identidade nº 191057 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 065.316.601-04, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do presente Apostilamento é o Reajuste de medição ao contrato nº 002/2006, perfazendo um valor total de **R\$ 1.124.258,53 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, do valor citado já foi pago a importância **R\$ 188.000,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS)**, através da Nota Fiscal Fatura nº 1293 em 18/12/2008 no valor de **R\$ 68.000,00** e da Nota Fiscal nº 1361 emitida em 12/02/2009 no valor de **R\$ 120.000,00**, restando a pagar o valor de **R\$ 936.258,53 (NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, conforme planilha de reajuste autorizada pelo Presidente da Agência Municipal de Habitação Popular acosta as folhas 90 do processo PG702602-7. Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2011. **CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - AMHP - Sr. João Emanuel Moreira Lima – CONTRATADA: CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Sr. Itamar Jesus Pimenta.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG705696-9/2011) - O Município de Cuiabá, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 007/2011, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CHICO MENDES (ANTIGA AV. ANTÁRTICA) – 1ª ETAPA DO TRECHO RIBEIRÃO DA PONTE/AVENIDA RONDONÓPOLIS**, nesta Capital, na qual sagrou-se vencedora a empresa **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 24.683.120/0001-07, com valor Total de **R\$ 860.869,76 (OITOCENTOS E SESENTA MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. O Presidente abre o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para todas as empresas licitantes, uma vez que se fez presente apenas o representante da empresa **TERRANORTE** e **ENGEMAT**. A partir

desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados - Cuiabá, 15 de Agosto de 2011 - **Valdir Pereira Silva** - Presidente da Comissão de Licitações - **VISTO** - **Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr** - Diretor de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2008. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. Contratada: União Construção e Comércio Ltda. **OBJETO:** execução de serviços complementares de reboco paulista (interno e externo) e forro de PVC nas 26 unidades habitacionais, conforme planilha de readequação aprovada pela Caixa Econômica Federal. **Valor R\$ 59.840,82** (cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) perfazendo o valor global do contrato em R\$ 469.504,90 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quatro reais e noventa centavos). Curvelândia/MT, 16 de Agosto de 2011.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2011

OBJETO: Estimativo para pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDO:** REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A. **VALOR R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** agosto a dezembro de 2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.12.361.10 31.2015.339039. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de agosto de 2011.

MERCIDIO PANOSSO - PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 66/2011, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação **DESERTA**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 16 de agosto de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – ESTADO DE MATO GROSSO- CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – EDITAL COMPLEMENTAR 03 - Divulgação da Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e das Inscrições Indeferidas. O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Jangada/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a divulgação da Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e das Inscrições Indeferidas do Concurso Público nº 001/2011. A Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e das Inscrições Indeferidas bem como este edital complementar 03 encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Jangada a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br. Desta forma, inicia-se da contagem de prazo recursal nos termos do edital do Concurso. Jangada/MT, 16/08/2011. Valdecir Kemer-Prefeito Municipal / José Candido da Rocha Neto-Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ADJUDICAÇÃO
Inexigibilidade Nº 6 / 2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à empresa Licitante S DE SOUZA ME CNPJ:10947.845/0001-42

OBJETO: SHOW DE DANEIL NA FEIRA DA AMIZADE R\$ 170.000,00
JAURU - MT, terça-feira, 16 de agosto de 2011

LEAR TEIXEIRA
Presidente comissão licitação

Homologação

Inexigibilidade Nº 6 / 2011

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o

Prefeito Municipal de Jauru - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR DANIEL A FEIRA DA AMIZADE** em comemoração ao 32º aniversário de Emancipação Política do Município.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 042-2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: **MARIA CRISTINA MATTEI EPP**, nos itens 01, 02, 03, 07 e 09 do lote 01, no valor total de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais); **DELTA TECNOLOGIA LTDA EPP**, nos itens 04, 05, 06 e 08 do lote 01, no valor total de R\$ 33.599,00 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais); **V. RAMIRES SANCHES E CIA LTDA**, nos itens 01, 02, 04, 05 e 08 do lote 02, no valor total de R\$ 17.759,09 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos); **OLMIR IORIS E CIA LTDA**, nos itens 03, 06, e 07 do lote 02, no valor total de R\$ 6.003,00 (seis mil e três reais); e **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, no item 01 do lote 03, no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Juína - MT, 16 de agosto de 2011.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2011

A Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará **AS 09:00 Horas do dia 02 de Setembro de 2011**, no Gabinete do Prefeito Municipal na Prefeitura Municipal de Juscimeira situada a Avenida "N" nº 210 – Centro na cidade de Juscimeira – MT, licitação na modalidade **Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global**, sob a forma de Execução Indireta e regime de **Empreitada por Preço Global**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa para **Execução de Obra de Engenharia para Reforma do PSF do Distrito de São Lourenço de Fátima no Município de Juscimeira/MT**. Os interessados em adquirir a pasta contendo o Edital e seus anexos, terão que pagar uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, para cobrir despesas de reprodução gráfica. O edital e seus anexos estão disponíveis para apreciação e aquisição no endereço acima citado no horário das 07:00 às 13:00 horas nos dias úteis. Juscimeira – MT, 16 de Agosto de 2011.

Edjaime Ferreira da Silva - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 09 DE AGOSTO DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECAPAGEM DE PNEUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, onde consagrou vencedor a empresa **UGOLINI PNEUMATICOS LTDA – EPP** valor R\$ 55.380,00 maiores informações através do Edital nº 056/2011 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 16 de Agosto de 2011. **CARLOS ABRAÃO GAIA** - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação /Ratificação nº 26/2011- O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2011, o Senhor **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1485/9, Campos Eliseos, São Paulo/SP,

inscrita no CNPJ sob o número 61.198.164/0001-60, para contratação de Seguro de Automóvel deste Município. Valor a ser pago: R\$1.249,94 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 16 de agosto de 2011. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATOS DE CONTRATOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 098/2011 – DATA: 05/07/11 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS – CONTRATADO: ANDERSON JOSÉ RODRIGUES ME - CNPJ: 07.011.543/0001-53 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.367,08 (SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 31/12/2011 – ORIGEM: CONVITE Nº 022/2011;

CONTRATO Nº 099/2011 – DATA: 06/07/11 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA – CONTRATADO: IRINEU BENITEZ 53154410163 - CNPJ: 13.009.511/0001-16 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.892,00 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) - VIGÊNCIA: 31/12/2011 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2011

CONTRATO Nº 100/2011 – DATA: 06/07/11 – OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM PARA PALCO, SOM DE PISTA NA ARENA, ILUMINAÇÃO PARA PALCO, ARQUIBANCADAS E PALCO – CONTRATADO: G F VIANA EVENTOS ME - CNPJ: 11.754.957/0001-40 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 31/12/2011 – ORIGEM: CONVITE Nº 023/2011

CONTRATO Nº 101/2011 – DATA: 21/07/11 – OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS E PORTAS PARA DIVISÓRIAS – CONTRATADO: FAMAC ACABAMENTOS E DECORAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 05.161.520/0001-08 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 31/12/2011 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011

CONTRATO Nº 102/2011 – DATA: 22/07/11 – OBJETO: FORNECER OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRATADO: MARIA ELENA RODRIGUES - CPF: 390.164.981-68 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.844,20 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 31/12/2011 – ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011

CONTRATO Nº 103/2011 – DATA: 22/07/11 – OBJETO: FORNECER OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRATADO: AGUINALDO RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 294.688.681-68 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) - VIGÊNCIA: 31/12/2011 – ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011

CONTRATO Nº 104/2011 – DATA: 22/07/11 – OBJETO: FORNECER OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRATADO: JONAS GONÇALVES DA SILVA - CPF: 866.073.163-87 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.937,20 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 31/12/2011 – ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011

CONTRATO Nº 105/2011 – DATA: 22/07/11 – OBJETO: FORNECER OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRATADO: BENILDE VIEIRA NARCISO - CPF: 015.757.239-05 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais) - VIGÊNCIA: 31/12/2011 – ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011

CONTRATO Nº 106/2011 – DATA: 22/07/11 – OBJETO: FORNECER OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRATADO: MARCIANO NARCISO - CPF: 021.072.761-61 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) - VIGÊNCIA: 31/12/2011 – ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011

CONTRATO Nº 107/2011 – DATA: 27/07/11 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E BOMBAS D'ÁGUA – CONTRATADO: A AGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - CNPJ: 09.237.525/0001-10 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.703,75 (CENTO E CATORZE MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 31/12/2011 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

CONTRATO Nº 108/2011 – DATA: 27/07/11 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – CONTRATADO: PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ: 05.992.415/0001-02 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.337,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS) - VIGÊNCIA: 31/12/2011 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

CONTRATO Nº 109/2011 – DATA: 28/07/11 – OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL E MATERIAIS ODONTOLÓGICO – CONTRATADO: SPADA E MENDONÇA LTDA - ME - CNPJ: 11.637.216/0001-89 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.853,05 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 31/12/2011 – ORIGEM: CONVITE Nº 025/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria 245/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 049/2011, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo. Foram vencedoras as empresas: **Distribuidora de Produtos Naturais Ltda** foi vencedora dos lotes, 01, 07, 09, 10, 14 totalizando R\$ 83.056,00 (Oitenta e três mil e cinquenta e seis reais); **Dental Centro Oeste Ltda** lotes: 04, 05, 19 totalizando R\$ 180.772,20 (Cento e oitenta mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos); **Stock Comercial Hospitalar Ltda** lotes: 02, 03, 08, 13, 21 totalizando o valor de R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais); **PMH – produtos Médicos Hospitalares Ltda** lotes: 06, 15, 16 totalizando o valor de R\$ 166.060,00 (Cento e sessenta e seis mil e sessenta reais); **Brasil Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda** lote: 17 com valor de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa três mil reais); **J Médica Distribuidora de Mat. Hospitalares Ltda** lotes: 11, 12, 18, 20 totalizando R\$ 317.450,00 (Trezentos e dezessete mil , quatrocentos e cinquenta reais). Paranatinga - MT, 15 de agosto de 2011.

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2011

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.101/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de setembro do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Concorrência Pública com Registro de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, empreitada por menor preço unitário**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 16 de agosto de 2011.

CÉLIA CRISTINA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 064/2011- PMPL (PROCESSO Nº099/2011-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 064/2011, por não ter comparecido nenhum participantes, sendo deserta. Pontes e Lacerda/MT, 16 de agosto de 2011.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2011- FMS

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 051/2011-FMS)

PREGÃO Nº. 047/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 29 de agosto 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 29 de agosto de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 16 de agosto de 2011.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2011

Regido pela Lei nº. 10.520/2002 - E pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;** Data: 19/08/2011 Horário: 08h Local: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião– Situada à Rua Arnaldo Jorge da

Cunha, nº 444, Centro – Porto Esperidião– MT. CEP. 78.240.000. Pregoeiro: **Maria Regina de Castro Martins; Fica Alterado o anexo I do Edital.** O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES.**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência deste edital. O novo anexo esta no site www.pmporportesperidião.com.br

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2011, torna Público o processo de licitação nº **046/2011; MODALIDADE: Tomada de Preço n. 003/2011. OBJETO:** Execução de Obra de Construção de 01 Unidade de Educação Infantil Tipo C, com 564,50m² no Setor F do Município de Querência - MT. Conforme Termo de Compromisso PAC200191/2011. **Data: 01/09/2011. HORÁRIO:** 08h30min; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, CEP 78.643-000, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações pelo fone (66) 3529-1218/1198 ou pelo e-mail: cris.prefeitura@hotmail.com.

Querência - MT, 16 de agosto de 2011.

Cristiane Tiecker Reidel - Presidente da Comissão de Licitação

De acordo,

FERNANDO GÖRGEN - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o **RESULTADO** do Processo de Licitação n. 042/2011, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações. **PROCESSO:** 042/2011. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 022/2011. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços através de empresa especializada em fretamento de horas de voo (Táxi aéreo) para uso do Município de Querência - MT. **Data: 09/08/2011. HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **VENCEDORA: TASI – TÁXI AÉREO SINOPENSE LTDA.**, foi vencedora nos lotes n. 01 e 02, com o valor total de R\$ 145.500,00.

Querência – MT., 09 de agosto de 2011.

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO E A ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. DECORRENTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL IBAMA Nº 02001.006655/2004-49, PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 500 kV ITUMBIARA - CUIABÁ.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto, por parte da ITE, da obrigação legal e regulamentar de cumprimento da Compensação Ambiental, consoante a Lei Federal nº 9.985/00, dos Decretos Federais nº 4.340/02, 6.848/2009 e demais documentos que integram o Procedimento Administrativo de Licenciamento Ambiental DILIC/IBAMA nº 02001.006655/2004-49, inclusive o disposto na Condicionante 2.3 da Licença de Operação nº 578/2003, emitidas pelo IBAMA (órgão licenciador).

VALOR: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de 10 (dez) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

Aparecido Marques Moreira

Prefeito Municipal

João Batista dos Santos

Secretario Adjunto de Agricultura, Pec. e Fomento
ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Ramon Sade Haddad

Diretor

Orlando Paulo dos Santos

Diretor

TESTEMUNHAS

Carlos Augusto da Rosa Soller

Sebastião Pinheiro Cordovil da silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 531 / GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011, Objeto: "Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógico, Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para atender necessidades do programa API e APD"**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 665/2011 – SEMAS. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de Agosto de 2011.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 15 de Agosto de 2011.

Edimar Ricarte - Pregoeiro

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2011.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 531 / GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011, Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes"**, processado nos autos dos Processos Administrativos Apensos de nº 553/2011 – SEMAS, 560/2011 – SEMAGRI e 670/2011 - SEMUSA. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de Agosto de 2011.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 15 de Agosto de 2011.

Edimar Ricarte – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a prestação de serviços de atendimento odontológico no programa saúde da família do município de Santa Cruz do Xingu – MT, com abertura marcada para o dia 16 de Agosto de 2011 às 09h00 minutos, encerrando as 09h35 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedor o senhor **MURILO SIMÕES VIEIRA**, odontólogo, portador da Cédula de Identidade nº 4251673-2.A VIA DGPC/GO, inscrito no CPF nº 978.673.571-49, com Registro no CFO, Processo nº 2872/2010, apresentando o valor global de R\$ 15.975,00, estando dentro do preço de mercado. Santa Cruz do Xingu - MT, 16 de Agosto de 2011.

Marcelo Simões Vieira – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 006/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 0042/2011, torna público que prorroga licitação pública na modalidade de Tomada de Preços, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, pelo menor preço e conseqüente aquisição de combustível, diesel, gasolina e álcool, para uso das Secretarias desta Prefeitura, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/07/2011 – pg 78, sendo que os motivos da prorrogação encontram-se formalizados em Ata, qual seja ausência da presidente da comissão de licitação por motivo de doença. A sessão pública será realizada no dia 23/08/2011, às 14:00 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio

do Leste – MT, em horário normal de expediente, situado na Avenida Primavera, Lote 959 – Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste – MT, pagando uma quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), sendo que ficam isentos da citada quantia os licitantes anteriores. Maiores informações pelo Telefone (66) 3488-1080.

Santo Antonio do Leste – MT, em 16 de agosto de 2.011.

SIRLENE CLAUDIO NUNES - PRESIDENTE DA CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 051/2011

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 051/2011 c/ SRP, do tipo **menor preço por lote**, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**. Com data Prevista para o dia **1º de Setembro de 2011**, as 08:00 (oito) credenciamento as 08:30 horas (oito e trinta horas) a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO nº 008/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO DA PRAIA MUNICIPAL, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na TOMADA DE PREÇO 008/2011, a empresa VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 157.274,44. Sandra Sostisso Maggi – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/SRP nº 044/2011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA IMOBILIÁRIA E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 044/2011, a empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP sagrou-se vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 43, 45, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62, a empresa ROMANI COMERCIO DE MATARIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME sagrou-se vencedora nos itens 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 63, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80 e 84, a empresa BASEI & BASEI LTDA – EPP sagrou-se vencedora nos itens 69, 70, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 87 e 88, a empresa SALE SERVICE IND. COM. E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA sagrou-se vencedora nos itens 64 e 65 e a empresa PORTO SINALIZAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora nos itens 66 e 67. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA

3º TERMO DE PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA Referente: Tomada de Preço nº 010/2010 Termo de Contrato nº 051/2010 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas nº 1.386, Setor Comercial, Sinop – MT, nos termos do Termo de Contrato nº 051/2010 - autoriza a PARALISAÇÃO da Execução das obras de iluminação pública na Avenida André Maggi e Perímetros Urbanos com a construção de rede de distribuição de energia elétrica primária e secundária de distribuição, implantação de transformadores, implantação e substituição de iluminação pública convencional e implantação de iluminação pública ornamental.

Em virtude de que os serviços de Terraplenagem, Drenagem de Água Pluvial e a Pavimentação Asfáltica da Avenida André Maggi executada pela empresa Predicon ainda não esta concluída. SINOP - MT, 01 de Agosto de 2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011 SRP 090/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011; TIPO: menor preço global (maior desconto); OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas com destino aos estados ou municípios dentro do Território Nacional para atender as necessidades da Administração Municipal de Sinop/MT, ABERTURA da SESSÃO: 30/08/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: na Sede da Secretaria Municipal de Administração, na Rua das Avencas 1494, Centro, Sinop-MT; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263

SINOP-MT, 16 de agosto de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2011 SRP 091/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2011; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo e Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, ABERTURA da SESSÃO: 30/08/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: na Sede da Secretaria Municipal de Administração, na Rua das Avencas 1494, Centro, Sinop-MT; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263.

SINOP-MT, 16 de agosto de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2011 SRP 092/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2011; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Manicure, cabeleireiro, massagem, limpeza de pele e depilação, para atender os cursos de qualificação profissional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. ABERTURA da SESSÃO: 31/08/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218.

SINOP-MT, 16 de agosto de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011 - TIPO MENOR PREÇO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 184/2011 de 01/04/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 16/2011, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 26 de Agosto de 2011, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Locação de 400 horas de maquina trator esteira, para manutenção de estradas vicinais no município. O edital com informações complementares deverá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 11:00hs e das 13:00hs as 15:00hs local, fone (0xx66) 3557.1415 - Tabapora/MT. 16 de Agosto de 2011. Pregoeiro - Antonio Batista Mota.

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2011 - TIPO: MENOR PREÇO A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de pregão presencial nº 17/2011, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas locais do dia 26 de Agosto de 2011, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: contratar empresa para fornecer materiais de construção e serviços de mão de obra, para a reforma da casa de apoio ao menor, o edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs contatos fone (0xx66) ou 3557.1415. Ramal 39, Tabapora/MT. 16 de Agosto de 2011

Antonio B Mota - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2011

Registro de Preço Nº 041/2011 - Processo Licitatório Nº 059/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material para fabricação de manilhas, manutenção preventiva das Escolas da Rede Municipal de Educação, construção da base da Agroindústria Familiar de derivados da cana de açúcar, construção da base da Farinheira do Projeto de Assentamento Ipê e a construção da base do Pavilhão do Viveiro Municipal, onde registraram preços as empresas Cezar Rodinei do Nascimento & Cia Ltda no valor total de R\$ 53.896,43 (Cinquenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) para o Lote nº 11/19; O. M. do Prado e Cia Ltda no valor total de R\$ 9.199,96 (Nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para o Lote nº 06/19; Millenium Comercial Ltda – ME no valor total de R\$ 369.549,99 (Trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para os Lotes nº 01/19, 07/19 e 10/19; ONIX Comércio e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda no valor total de R\$ 595.684,37 (Quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) para os Lotes nº 02/19, 03/19, 13/19, 14/19, 15/19, 16/19, 17/19 e 18/19; Reimac Redenção Implementos e Máquinas Agrícolas Ltda no valor total de R\$ 304.138,17 (Trezentos e quatro mil cento e trinta e oito reais e dezessete centavos) para os Lotes nº 05/19, 09/19 e 12/19. Os Lotes 04/19 – Ferragens e 08/19 – Tijolos foram Fracassados por estarem com o valor estimado abaixo do praticado no mercado. Vila Rica / MT, 16 de Agosto de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA - MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011

Convite Nº 002/2011 - Processo Licitatório Nº 002/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento de Contrato consiste na prestação de serviços técnicos na área da contabilidade pública, constando de Registro, escrituração e encaminhamento ao órgão de controle externo (Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) de todos os atos e fatos contábeis gerados pela Contratante; Assessoria e consultoria em todos os setores da contabilidade pública; prestação de serviços no sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, na geração das Cargas sendo Orçamento, Carga Inicial e Cargas Mensais, para envio ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; Realização de Serviços Contábeis; Elaboração de balancetes mensais; Elaboração do balanço geral; Acompanhamento da execução

Orçamentária; Supervisionar os controles Internos de Receitas e Despesas; Elaboração do Plano Plurianual e Elaboração de Diretrizes Orçamentárias. **Do Pagamento:** O pagamento será dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) até 5º (quinto) dia do mês subsequente, mediante depósito em Conta. **Data:** Vila Rica/MT, 16 de Agosto de 2011. **Assinantes:** Eudes Furtunato Neto – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vila Rica – IMPREV-MT – Contratante. Josafat Moraes Maciel – Contratado, R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Cristina Magalhães Castro - Presidente da C.P.L. Portaria nº 011/2011

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2011

Pregão Eletrônico Nº 044/2011 - Processo Licitatório Nº 064/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tendas para uso em eventos realizados pela Prefeitura Municipal. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 15 de Agosto de 2011. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Gleisciany Aiala Alvarenga – Aluban Eventos Ltda – EPP – Contratada, R\$ 80.450,00 (Oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2011

Pregão Eletrônico Nº 041/2011 - Processo Licitatório Nº 059/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material para fabricação de manilhas, manutenção preventiva das Escolas da Rede Municipal de Educação, construção da base da Agroindústria Familiar de derivados da cana de açúcar, construção da base da Farinheira do Projeto de Assentamento Ipê e a construção da base do Pavilhão do Viveiro Municipal. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 16 de Agosto de 2011. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Cézar Rodinei do Nascimento – Cezar Rodinei do Nascimento & Cia Ltda - ME – Contratada. R\$ 53.896,43 (Cinquenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). Otávio Mendes do Prado – O. M. do Prado & Cia Ltda - ME – Contratada. R\$ 9.199,96 (Nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Douglas Henrique de Melo Vidal – Millenium Comercial Ltda - ME – Contratada. R\$ 369.549,99 (Trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Alessandro Pereira Leite – Onix Comércio e Distribuidora de Mat. para Construção Ltda - ME – Contratada. R\$ 595.684,37 (Quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Carlo lavé Furtado de Araújo – Reimac Redenção Implementos e Máquinas Agrícolas Ltda – Contratada. R\$ 304.138,17 (Trezentos e quatro mil cento e trinta e oito reais e dezessete centavos).

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Processante (Ética e Decoro Parlamentar) constituída conforme a Portaria n. 056/2011 da Câmara de Vereadores de Sorriso/MT, no exercício regular de suas prerrogativas legais e regimentais, nos autos do Processo n. 001/2011, que cuida de denúncia por suposta quebra de decoro parlamentar oferecida pelo Vereador Leocir Faccio, Corregedor-Geral da Câmara de Vereadores de Sorriso/MT em face dos Vereadores Francisco das Chagas Abrantes, Gerson Luis Frâncio e Rosane Marques de Amorim, com a presente, por seus Membros infrafirmados, tendo em vista que o Vereador GERSON LUIS FRÂNCIO se encontra ausente do Município de Sorriso/MT, sem previsão de retorno, conforme certificado nos autos de Processo n. 001/2011 pelo Sr. Edson Luiz Nicolak, Oficial de Justiça *ad hoc*, após sucessivas diligências, vem, por aplicação analógica do art. 5º., III, do Decreto-Lei no. 201/67, NOTIFICAR o VEREADOR GERSON LUIS FRÂNCIO, brasileiro, casado,

vereador, CI/RG: 04551990 SSP/MT, domiciliado à Rua Teles Pires, 750, Sorriso/MT, a respeito das deliberações constantes da ata de sessão de oitiva de testemunhas e interrogatório dos vereadores denunciados, lavrada em 15 de agosto de 2011, incluindo-se, em especial, a **redesignação da sessão para o seu interrogatório para o dia 23 de agosto de 2011 às 8h30, na sede da Câmara de Vereadores de Sorriso/MT.** Salienta-se, desde logo, que o depoimento será colhido em sessão reservada da Comissão Processante, com a presença da Assessoria Jurídica da Comissão, facultada a presença do Vereador Corregedor denunciante e também dos demais Vereadores desta Casa de Leis, estes últimos desde que não interfiram nos trabalhos de apuração. Em razão do exposto, faz publicar o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado em local próprio da Câmara Municipal de Sorriso/MT. Sorriso/MT, 16 de agosto de 2011.

PAULO DA FARMÁCIA - Presidente

JOÃO ROBERTO MATOS - Relator

MARILDA SAVI - Membro

Asplemat/DO

TERCEIROS

COMUNICADO AOS ASSOCIADOS

DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO – ABSM/MT.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cel. Thogo Pereira, 906, Bairro Goiabeiras Cuiabá-MT, com CNPJ/MF n.º 03.926.987/0001/68, neste ato representada pelo **ADMINISTRADOR JUDICIAL CEL PM RR VICTOR HUGO METELLO DE SIQUEIRA**, nomeado pelo MM. Juiz da 6ª. Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, no Processo 118/2009, no uso de suas atribuições legais, e diante da defasagem no valor da mensalidade desde o ano de 2008, mensalidade esta que, deste período até a presente data não teve nenhum reajuste, e mais os reajustes ocorridos nos índices sustentadores do Pecúlio pago por esta Associação, alicerçado no Estatuto Social da Instituição na **seção II – DOS VALORES DAS MENSALIDADES** no artigo 24, diz, *in verbis*:

“Art. 24. A mensalidade dos associados **efetivos da ABSM-MT**, será paga a razão de 5,551 (cinco inteiros, quinhentos e cinquenta e cinco centésimos) UPF/MT, do Aluno Soldado PM/BM ao Cel PM/BM; sendo que para os acréscimos das referidas mensalidade, estes tomarão sempre como base a UPF/MT.”

Portanto, diante da base legal estampada acima, somada as correções inflacionárias nos períodos, apuradas através de diversos índices nacionais, indicam o alto grau de defasagem destas, assim demonstramos os valores:

- Ano 2008 – 5,551 UPF/MT x R\$30,70 = R\$170,41

- Ano 2009 – 5,551 UPF/MT x R\$31,99 = R\$177,57

- Ano 2010 – 5,551 UPF/MT x R\$33,00 = R\$183,18

- Ano 2011 – 5,551 UPF/MT x R\$34,82 = R\$193,29

Diante do exposto, vem **COMUNICAR AOS ASSOCIADOS DA ABSM-MT**, que a partir do mês de agosto do ano de 2011, o valor da mensalidade será de **R\$193,29** (cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos), que será reajustado automaticamente em folha de pagamento conforme autorizado no Estatuto Social da ABSM/MT, sendo que este comunicado será publicado através de jornais de grande circulação, e através de ofício enviado aos Comandos Regionais, para divulgação em suas circunscrições.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2011.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DE MATO GROSSO
CEL. PM RR VICTOR HUGO METELLO DE SIQUEIRA
Administrador Judicial

PORTARIA N. 010/2011/ADM. JUDICIAL ABSM-MT

Coronel QOR PM Victor Hugo Metello de Siqueira, Administrador Judicial da Associação Beneficente de Saúde dos Militares do Estado de Mato Grosso, nomeado pelo MM. Juiz da 6ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, processo 118/2009, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Estatuto Social da ABSM/MT.

1 – CONSIDERANDO, a defasagem no valor da mensalidade cobrada desde o ano de 2008, sem quaisquer reajustes, somada as correções inflacionárias nos períodos, apuradas através de diversos índices nacionais;

2 – CONSIDERANDO, os reajustes nos índices sustentadores do Pecúlio pago por esta Instituição que foram corrigidos anualmente, alicerçado no Estatuto Social da Instituição na **seção II – DOS VALORES DAS MENSALIDADES** no artigo 24, diz, *in verbis*:

“Art. 24. A mensalidade dos associados **efetivos da ABSM-MT**, será paga a razão de 5,551 (cinco inteiros, quinhentos e cinquenta e cinco centésimos) UPF/MT, do Aluno Soldado PM/BM ao Cel PM/BM; sendo que para os acréscimos das referidas mensalidade, estes tomarão sempre como base a UPF/MT.”

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Que, a mensalidade dos Associados efetivos(titulares) da ABSM/MT, que importam em 5,551 UPF/MT (cinco inteiros, quinhentos e cinquenta e um centésimos), estas no valor de R\$34,82 (trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), deverá sofrer atualização, bem como as mensalidades complementares em relação aos agregados, classificados conforme **art. 10-A, da Seção V – DOS AGREGADOS**, *in verbis*:

“Art. 10 A - Considera-se na condição de agregados por grau de parentesco, desde que requerido pelo associado efetivo, policial/bombeiro militar, ou associados contribuintes pensionistas de militares:

a- pais dos associados efetivos

b- filhos e enteados de associados efetivos, maiores ou emancipados sem dependentes;

c- Avós, irmãos, tios, sobrinhos, netos, sogros, genros e cunhados dos associados efetivos”

ARTIGO 2º - Que, a partir de 01 de agosto de 2011, passará a mensalidade dos Associados efetivos da ABSM/MT a ser de R\$193,29 (cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos), e a mensalidade complementar dos agregados conforme tabela de atualização abaixo:

Valor Atual	Valor Atualizado
R\$ 224,98	R\$ 255,16
R\$ 139,75	R\$ 158,20
R\$ 127,78	R\$ 144,95
R\$ 94,40	R\$ 158,50
R\$ 63,89	R\$ 72,43
R\$ 85,21	R\$ 96,66
R\$ 85,22	R\$ 96,66
R\$ 85,23	R\$ 96,66
R\$ 85,99	R\$ 96,66
R\$ 48,00	R\$ 66,75
R\$ 16,00	R\$ 38,29

ARTIGO 3º - Que, o setor financeiro e administrativo comunique a Secretaria de Administração do Estado – SAD, para que atualize e promova os descontos em folha de pagamento sistematizada, por meio das consignações firmadas entre Associados, Associação e SAD/CONSIGNUM;

ARTIGO 4º - Que, sejam também aplicados os ditames do artigo 2º desta portaria, aos Associados que optaram por descontos em conta corrente bancária; recolhimento direto na Tesouraria da ABSM/MT; ou, outra forma pactuada;

ARTIGO 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2011.

VICTOR HUGO METELLO DE SIQUEIRA – CEL QOR PM
Administrador Judicial

DARCI PASQUALLI JUNIOR, Situado na MT 358 estrada para progresso KM 15 + 3 KM a direita, no Município de Tangará da Serra – MT, portador do CPF. 908.554.421-15, torna público que requereu junto a SEMA, a OUTORGA D.ÁGUA, para 02 (dois) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, sendo 22,30ha, nas coordenadas - latitude S. 14º 41' 21,1", e longitude W. 57º 22' 77,2" com vazão total de 80 m³/h, a ser implantada no Sítio Batata Doce, com captação no Rio Branco e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 01/2011
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Onde se Le: O prazo para registro de chapas no CORECON-MT inicia-se no primeiro dia útil após a publicação do presente edital as 12h00min e encerrar-se-á às 17h00min do dia 12 de setembro de 2011. Leia – se: O prazo para registro de chapas no CORECON-MT inicia-se no primeiro dia útil após a publicação do presente edital as 12h00min e encerrar-se-á às 17h00min do dia 09 de setembro de 2011. Econ. Moacy Lopes Soares, Presidente do CORECON-MT.

RODORAPIDO TRANSPORTES LTDA. CNPJ:05.476.044/0001-06, torna público que requereu junto a SEMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Avenida Renato Vetorasso S/Nº - Parque Vetorasso – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLÉO EDVINO RODRIGUES & CIA LTDA. CNPJ:04.049.286/0001-50, torna público que requereu junto a SEMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado no Lote 1/3 Quadra 06 S/Nº - Distrito Industrial Augusto Bertoli Razia – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A. M. O. Gois Barbieri AGROFLORESTAL - ME, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para o Licenciamento Ambiental da USINA DE PRESERVAÇÃO DE MADEIRA - UPM, localizada na Rodovia MT-208, Km11, próximo ao trevo, zona rural, Carlinda/MT, com área de 442,00 m².

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/ MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2011/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 017/2011/SAMAE**, regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos casos omissos pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE CAMINHÃO PIPA**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 30 de agosto de 2011**. O Edital completo poderá ser retirado no site do SAMAE: www.samaetga.gov.br

com.br. O horário de funcionamento do **SAMAE de Tangará da Serra/MT**, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 16 de Agosto de 2011.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE

Raul Amaral Campo - com CPF nº 204.446.808-53, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única - LAU de sua propriedade **Fazenda Esperança**, localizada no município de Santo Antônio do Leverger/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **BIOFLORA – Consultoria e Planejamento Ambiental – Rondonópolis/MT (66) 9645 7447**

EDSON BATISTA CORREIA CPF 029.996.158-33, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licenças Previas, Instalação e Operação do poço tubular. BR 364 km 166 Pedra Preta-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CENTRO DIAGNOSTICO DE RONDONÓPOLIS S.A. CNPJ: 07.638.518/0001-02, torna público que requereu junto a SEMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Rua Arnaldo Estevan, 1776 – La Salle – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LAVA JATO DO VALTINHO LTDA -ME, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Prévia, Instalação e Operação, para o Lava Jato do Valtinho, localizada na Rua Fenelon Muller, 142-Dom Aquino-Cuiabá-MT.

POSTO MARACANÃ LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Prévia, Instalação e Operação, do Posto para ampliação e reforma, localizado na Av. Rio Branco, 956-Maracanã-Barra dos Bugres-MT.

A Empresa Cooperverde - Cooperativa dos Produtores de Campo Verde, CNPJ 05.045.680/0005-07, torna público que requereu junto a SEDAM/CV a renovação do licenciamento operacional (LO) da atividade de armazenamento de defensivos e corretivos agrícolas, localizada na Av. Brasília 2.855, Campo Real, Campo Verde – MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

JOÃO ALFREDO VIECILI, CPF No 243.749.380-87, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de mudança de razão social da Licença de Operação (LO) No298620/2009 em nome atual de Silas Aparecido dos Santos e outros, CPF No189.557.708-04 com a atividade licenciada de Armazéns Gerais - emissão de warrants, localizada na Fazenda Rio Verde, município de Diamantino- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ROBERTO RODRIGUES CRISPIM OLIVEIRA, CPF nº 458.669.611-72, torna público que requereu a SEMA – MT, a **Licença Ambiental Única – LAU e Licença de Operação Para Aqüicultura – Na Estância São José Lote 23,24 e 25-A**, Município de Sinop – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

KLN1 GERADORA DE ENERGIA S.A – CNPJ N° 12.696.355/0001-46 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a **Licença Prévia da CGH KLN1**, localizada nos Municípios de Primavera do Leste e Paranatinga no Estado de Mato Grosso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

KLN1 GERADORA DE ENERGIA S.A – CNPJ N° 12.696.355/0001-46 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a **Licença de Instalação da CGH KLN1**, localizada nos Municípios de Primavera do Leste e Paranatinga no Estado de Mato Grosso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 016/2011/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDECIMENTO: às 14:00h dia 01 de Setembro de 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** 14:30h dia 01 de Setembro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto da presente Licitação consiste na eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Armada Ostensiva para atendimento às Unidades de Negócios do Sistema FIEMT (SESI, SENAI, IEL, FIEMT e CONDOMÍNIO), conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou **FAX:** (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça n° 4301, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá-MT.

Cuiabá, 16 de Agosto de 2011.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

O Sr. PEDRO CELSO DE MOURA, portador do CPF/MF: 459.113.041-04, torna público que requereu junto à SMAAF - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para o empreendimento Condomínio Multifamiliar modelo Quitinete, a localizar na Rua Ouro Fino esquina com a Rua "W", s/n°, Loteamento Jardim Acimação, bairro Jardim Acimação, nesta Capital.

EDITAL nº 03/2011 DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2011 – COREN-MT, DE 15 DE AGOSTO DE 2011 RETIFICAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MATO GROSSO - COREN-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a retificação do Edital nº 01/2011, de 15 de julho de 2011, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. No Anexo II – Conteúdo Programático, para todos os cargos do Nível Médio, no item Legislação, onde se lê: "Lei nº 7.498/73: Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.", leia-se: "Lei nº 7.498/86: Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências."

2. No Anexo II – Conteúdo Programático, para todos os cargos do Nível Superior, no item Legislação, onde se lê: "Lei nº 7.498/73: Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.", leia-se: "Lei nº 7.498/86: Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências."

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2011.

Dr. Vicente Pereira Guimarães
Presidente

M.A. PASQUALOTTO - ME, CNPJ 14.051.331/0001-65, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FUNDAÇÃO UNISELVA RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 04/2011 Sagrou-se vencedora do item: 01, da proposta da licitante: item: 01, da proposta da licitante: MULTILINE & VICANTO COMÉRCIO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - ME, ao valor total de R\$36.732,00 (trinta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais); do item: 04, da proposta da licitante: FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, ao valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Importa o presente certame em R\$60.732,00 (sessenta mil e setecentos e trinta e dois reais). Dotação orçamentária: Projeto 3.22.002 – Contrato nº 010/2010 firmado entre a FAPEMAT, UFMT e esta Fundação. Cuiabá, 16 de agosto de 2011. WILLIAN DOS SANTOS BRITES Presidente da comissão de licitação e Compras

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP-SAAES

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP-SAAES-MT, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO-SEMA/MT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO, LOCALIZADO NA RUA GENOVA/RUA VENEZA/RUA SECILIA NO BAIRRO RESIDENCIAL FLORENÇA AI -20, NO MUNICÍPIO DE SINOP-MT, COM UMA PROFUNDIDADE DE 140,00 METROS, DIÂMETRO DE 8" E UMA VAZAO ESTIMADA DE 110.00 M³/H. NÃO FOI DETERMINADO O EIA/RIMA.

Paulo Alfredo Weber – CPF N° 272.503.340-34- Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, A Renovação da Licença Ambiental Única - LAU da **Fazenda Entre Rios**, localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMAURI APARECIDO VIEIRA GUSTMANN CPF. 512.367.379-20. Torna público que requereu junto a Sema (Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para Piscicultura até 1 (um) hectare, no município de Feliz Natal, localizado no P.A – ENA, lote 360 Sítio Nossa Senhora Aparecida com área de 31.00 ha. **K3/DO**

ALINE MANRICH, CPF. 039.776.701-31. Torna público que requereu junto a Sema (Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para Piscicultura até 1 (um) hectare, no município de Feliz Natal, localizado no P.A – ENA, lote 200 Sítio Alberto Henrique com área de 31.00 ha. **K3/DO**

MAURILIO FRANCISCO FELIX, CPF. 779.150.621-15. Torna público que requereu junto a Sema (Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para Piscicultura até 1 (um) hectare, no município de Feliz Natal, localizado no P.A – ENA, lote 243 com área de 35.7995 ha. **K3/DO**

Cilas Fontoura Baganha, Cpf. 152.973.149-68, torna público que requereu junto a **SEMA-MT a Lau** – Licença Ambiental Única, de sua propriedade denominada Fazenda Ouro Preto, localizada no Município de Alta Floresta- MT

Publicar

CONDOMÍNIO DA CASA DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2011/ SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES: às 08h30m do dia 24 de Agosto de 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00m do dia 24 de Agosto de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto da presente licitação é para fornecimento e instalação de GRUPO GERADOR com carenagem silenciosa para o CONDOMÍNIO da Casa da Indústria, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682 **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Auditório da Gestão Compartilhada. **ENDEREÇO:** Av. Historiador Rubens de Mendonça n° 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

Cuiabá, 16 de Agosto de 2011.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTES – AMDE

Editais de Convocação
Assembléia Geral Extraordinária

A Presidente da AMDE – Associação Matogrossense de Deficientes , Lilia Suely Alves dos Santos, convoca todos / os/as associados/as para Assembléia Geral extraordinária, de apreciação e aprovação de contas, do 1º e 2º semestre do ano de 2010, que se realizará no dia,27/08/2011,em primeira convocação as 14h30min em segunda convocação as 15h30min,na sede social da AMDE – sito Rua: Acré 161, CPA II. Tendo como pauta:

Apreciação e aprovação das contas do 1º e 2º semestre 2010.
Informes.

Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2011.


Lilia Suely Alves dos Santos
Presidente – AMDE

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTES – AMDE

Editais de Convocação
Assembléia Geral Extraordinária

A Presidente da AMDE – Associação Matogrossense de Deficientes , Lilia Suely Alves dos Santos, convoca todos/as os/as associados/as para Assembléia Geral extraordinária, de recomposição de membro da diretoria tesoureiro,2010/2013 que se realizará no dia,27/08/2011. em primeira convocação as 13:h00min em segunda convocação as 14h00min ,na sede social da AMDE – sito Rua: Acré 161, CPA II. Tendo como pauta:

Eleição e posse do Conselho Fiscal;
Outros Informes.


Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2011
Lilia Suely Alves dos Santos
Presidente – AMDE

ELOI JOSÉ WAGNER, inscrita no C.P.F. no 222.440.699-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Emissão da LAU – Licença Ambiental Única, da Fazenda Dona Adelina, para realizar atividades de Manejo Florestal, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi realizado estudo de impacto ambiental.

ELOI JOSÉ WAGNER, inscrita no C.P.F. no 222.440.699-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Emissão da LAU – Licença Ambiental Única, da Fazenda Dona Adelina I e II, para realizar atividades de Pecuária, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi realizado estudo de impacto ambiental.

ODETE STRANGREN DE ANDRADE, inscrita no C.P.F. no 061.607.258-90, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Emissão da LAU – Licença Ambiental Única, da Fazenda São Miguel, para realizar atividades de Manejo Florestal, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi realizado estudo de impacto ambiental.

Data Manager Sistemas Gerenciais Ltda
CNPJ: CNPJ(MF) 26.771.782/0001-56**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO:**

Data Manager Sistemas Gerenciais Ltda, sociedade limitada, estabelecida à na Avenida Ulisses Pompeu de Campos nº 02, quadra 08, lote 2B, Sala K, Bairro Figueirinha, na cidade de Várzea Grande – MT CEP: 78.110-601, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEMAT, sob o Nr.51.200.391.790, em 06/02/1991, e inscrita no CNPJ(MF) 26.771.782/0001-56;

Convoca os Srs. Acionistas a participarem da reunião a ser realizada às 14:00 horas do dia 22 de Agosto do ano de 2011, na sede da Empresa, situada na Avenida Ulisses Pompeu de Campos nº 02, quadra 08, lote 2B, Sala K, Bairro Figueirinha, na cidade de Várzea Grande – MT CEP: 78.110-601, a fim de deliberarem sobre:

Mudanças no quadro societário da Empresa.
Mudanças na administração geral da empresa.
Assuntos Diversos

Várzea Grande , 16 de Agosto de 2011.

ANAIDE LOPES FERREIRA DE ABREU – CPF: 274.492.461-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação (LO), de uma Piscicultura, localizada no final da Rua Joaquim Murinho, Chácara Paraíso no Município de Cáceres/MT.

Centroeste Ambiental Ltda, CNPJ 09.255.903/0001-98, vem ao Órgão Ambiental requerer a **ratificação** do pedido das atividades a licenciar conforme **protocolo nº 779353/2010** para Licenças: Prévia e de Instalação quanto à ampliação das atividades e regularização do Funcionamento da empresa quanto à atividade de **Coleta, Transporte, Acondicionamento, Armazenamento e Destinação Final de Resíduos Classe I e II, Atendimento a Sinistros de Produtos Classe I e II, Blendagem e Descontaminação de Lâmpadas Fluorescentes-Papa Lâmpadas**, no Estado de Mato Grosso.

REINALDO DE OLIVEIRA ROMANO, CPF527.970.581-00, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação- **LO**, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, na zona rural de **Nova Guarita/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

LORI ALVES DOS SANTOS, CPF384.498.899-87, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-**LO**, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, na zona rural de **Terra Nova do Norte/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA

O Presidente da ACD- Associação Coxipoense de Deficientes , Senhor Vantoeir Batista de Souza , CONVOCA todos os associados e colaboradores , para participar de assembléia geral de prestação de contas da entidade , referente ao 2º Semestre de 2010 e 1º Semestre de 2011 , a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2011 na sede da entidade situada a Rua 35 , Quadra 165 , N. 1445 Bairro Pedra 90 , Cuiabá – MT , com primeira chamada às 15:00 horas com 50% dos associados e segunda chamada às 16:00 horas com qualquer numero de associados .

Mosaic Fertilizantes do Brasil LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT a renovação da Licença de Operação nº 0029/2008 para atividade de fabricação de adubos e fertilizantes, loc. à Rod. BR 163, Z. Rural, Sorriso/MT, CNPJ nº 61.156.501/0092-93.

Asplemat/DO

ERÁI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e Licença de Operação para atividade de Oficina de Manutenção e Lavador de Máquinas da Fazenda San Diego, localizada à Rodovia BR-070 KM-384 + 45 KM, Zona Rural, no município de Campo Verde/MT.

Asplemat/DO

ERÁI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento, Oficina de Manutenção e Lavador de Máquinas da Fazenda Parecis, localizada à Rodovia BR 364, KM 255 + 33 KM à direita, S/N, município de Diamantino/MT.

Asplemat/DO

FERNANDO MAGGI SCHEFFER E OUTROS, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e Licença de Operação para atividade de Oficina de Manutenção e Lavador de Máquinas da Fazenda Santa Rita, localizada à Rodovia BR-070 KM-384 + 25 KM, Zona Rural, no município de Campo Verde/MT.

Asplemat/DO

FERNANDO MAGGI SCHEFFER E OUTROS, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e Licença de Operação para atividade de Oficina de Manutenção e Lavador de Máquinas da Fazenda Água Azul, localizada à Rodovia BR-070 KM-384 + 45 KM, Zona Rural, no município de Campo Verde/MT.

Asplemat/DO

JOSÉ MARIA BORTOLI E OUTROS, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento, Oficina de Manutenção e Lavador de Máquinas da Fazenda Vale do Rio Verde, localizada à Rodovia MT 484, KM 042, Rodovia Lucas a Ipiranga, S/N, município de Tapurah/MT.

Asplemat/DO

JOSÉ MARIA BORTOLI E OUTROS, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e Licença de Operação para atividade de Beneficiamento de Algodão da Fazenda Vale do Rio Verde, localizada à Rodovia MT 484, KM 042, Rodovia Lucas a Ipiranga, S/N, município de Tapurah/MT.

Asplemat/DO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença Prévia e Licença de Instalação da LD 138 kV Pontes e Lacerda / Mina Ernesto.

Asplemat/DO

Firmino Antonio Volpato, "AVICULTURA FRANGO DE CORTE", torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença de Operação, para a atividade de Avicultura de Frango de Corte, localizada na Fazenda Vaca Preta/Boi Branco/Santo Antonio, Linha Morocó, KM 25, Sorriso MT.

Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA SAVANA S/A - CNPJ: 03.487.501/0001-32

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. As Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2010 e 2009, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes da **AGROPECUÁRIA SAVANA S.A.** Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer informações que se façam necessárias. Nova Mutum, MT, Julho de 2.011.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 e 2009 (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

ATIVO	NOTAS	2010	2009
CIRCULANTE		11.107	110
Disponível		11.107	110
NÃO CIRCULANTE		2.360.891	2.547.672
Investimentos		4.261	4.261
Imobilizado	4	4.437.565	4.437.554
(-) Depreciação Acumuladas		(2.080.935)	(1.894.143)
TOTAL DO ATIVO		2.371.998	2.547.782
PASSIVO	NOTAS	2010	2009
CIRCULANTE		887.622	795.687
Fornecedores		0	154
Impostos e Contribuições	5	446.939	452.371
Empréstimos	6	440.683	343.162
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		2.124.845	1.738.584
Conta Correntes - Sócios		2.124.845	1.738.584
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(640.469)	13.511
Capital Autorizado	7		
Ações Ordinárias		507.369	507.369
Ações Pref. Classe "A"		310.467	310.467
Ações Pref. Classe "B"		543.863	543.863
Capital Integralizado		1.361.699	1.361.699
Resultado Acumulados		(2.002.168)	(1.348.188)
Prejuízos Acumulados		(1.348.188)	(801.416)
Resultado do Exercício		(653.980)	(546.772)
TOTAL DO PASSIVO		2.371.998	2.547.782

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005 - Em Reais - R\$		
	2010	2009
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Atividades Operacionais		
Resultado do Período	(653.980)	(546.772)
(+) Depreciação / Amortização	186.781	196.503
	(467.199)	(350.269)
Varições nos Ativos e Passivos:		
(Aumento) Redução nos Ativos e Passivos Operacionais:		
. Aumento/(Redução) em Fornecedores Nacionais	(154)	(56.372)
. Aumento/(Redução) Impostos e Contribuições	(5.432)	(2.199)
. Aumento/(Redução) Empréstimos	97.521	147.252
. Aumento/(Redução) Conta Corrente - Sócios	386.261	261.462
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	10.997	(126)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Acréscimo do Imobilizado	-	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	-	-
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	10.997	(126)

DEMONSTRAÇÃO DA (REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Saldo Inicial	110	236
Saldo Final	11.107	110
	10.997	(126)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA ESPECIAL CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2008	1.361.699	0	(801.416)	560.283
Resultado do Exercício	0	0	(546.772)	(546.772)
SALDOS EM 31/12/2009	1.361.699	0	(1.348.188)	13.511
Resultado do Exercício	0	0	(653.980)	(653.980)
SALDOS EM 31/12/2010	1.361.699	0	(2.002.168)	(640.469)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (EM REAIS - R\$)

(NOTA 1) - Contexto Operacional

A Empresa tem por objeto a exploração Agropecuária em todas as suas modalidades, inclusive criação e engorda, atividades correlatas em terras de sua propriedade, industrialização e comercialização de seus produtos e subprodutos, importação e exportação, podendo ainda participar de outras sociedades como sócia ou acionista.

(NOTA 2) - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas - Lei nº 6.404/76 e contemplam as alterações introduzidas pela Lei nº 11.639/2007 e Lei nº 11.941/2009, Pronunciamentos do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e a legislação fiscal e tributária. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 01 de Julho de 2011.

(NOTA 3) - Principais Práticas Contábeis

As práticas mais relevantes adotadas pela Empresa, são:

a) **Auração de Resultado:** As Receitas e Despesas estão apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) **Imobilizado de Uso:** O imobilizado é avaliado ao custo de aquisição e as depreciações calculadas pelo método linear, levando-se em consideração a vida útil estimada dos bens. São utilizadas as seguintes taxas anuais de depreciação: máquinas e equipamentos, móveis e utensílios: 10% e computadores e periféricos: 20%. A Administração não adotou o CPC 27 - Ativo Imobilizado neste exercício.

d) **Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment):** Em atendimento ao CPC 01, a Administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos (Imobilizado) para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esse valor, em caso de não recuperabilidade.

e) **Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis** - Estão demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço.

(NOTA 4) - Imobilizado

Está representado por:

Contas	% Depreciação	Valor de Custo em 31.12.10	Depreciação Acumulada em 31.12.10	Valor Residual em 31.12.10	Valor de Custo em 31.12.09	Depreciação Acumulada em 31.12.09	Valor Residual em 31.12.09
Terras	0	171.831	0	171.831	171.831	0	171.831
Pastos	0	1.060.433	0	1.060.433	1.060.433	0	1.060.433
Obras de InfraEstrutura	4	387.844	(130.208)	257.636	387.844	(114.694)	273.150
Instalações	4	93.638	(93.638)	0	93.638	(99.766)	(6.128)
Construção	4	309.143	(111.294)	197.849	309.143	(102.343)	206.800
Máquinas	10	2.036.649	(1.411.819)	624.830	2.036.649	(1.254.322)	782.327
Aparelhos	10	186.926	(153.933)	32.993	186.926	(143.234)	43.692
Veículos	20	173.867	(173.867)	0	173.867	(173.867)	0
Móveis e Utensílios	10	6.402	(6.176)	226	6.402	(5928)	474
Animais para Reprodução	0	231	-	231	231	0	231
Animais de Trabalho	0	10.602	-	10.602	10.589	0	10.589
TOTAL		4.437.565	(2.080.935)	2.356.630	4.437.554	(1.894.154)	2.543.399

A Administração não adotou o CPC 27 neste exercício. Os possíveis reflexos no valor das terras não foram mensurados.

(NOTA 5) - Impostos e Contribuições

É composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/10	31/12/09
Salários -----	0	2.877
INSS (a) -----	3.367	3.798
FGTS (a) -----	1.681	3.492
Contribuição Sindical -----	0	117
FGTS s/13º Salário -----	0	197
IRRF -----	747	747
PIS s/ Faturamento (a) -----	64.798	64.798
COFINS s/ Faturamento (a) -----	295.610	295.610
INSS s/ Faturamento (b) -----	73.133	73.133
PIS Parcelamento (b) -----	887	887
COFINS Parcelamento (b) -----	67.16	67.16
TOTAL -----	446.939	452.371

(a) Esses Impostos estão pendentes de pagamento desde 2004 e não estão sendo calculados multa e juros.
(b) Os Parcelamentos estão sendo registrados pelo regime de caixa. A empresa solicitou parcelamento do PIS e COFINS para os débitos de 2004 a 2006.

(NOTA 6) - Empréstimos

É composto por dois Bancos, sendo:

DESCRIÇÃO	31/12/10	31/12/09
Banco do Brasil (a) -----	431.827	342.625
Banco SICRED - Bunge (a) -----	8.856	537
TOTAL -----	440.683	343.162

(a) Refere-se a saldos negativos na Conta Corrente.

(NOTA 7) - Capital

O Capital Autorizado é de 1.361.699 ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido em 507.369 Ações Ordinárias, 310.467 Ações Preferenciais "A" e 543.863 Ações Preferenciais "B".

Luiz Carlos Garcia
Diretor Presidente

Otacílio Garcia
Diretor Vice - Presidente

Hugo Garcia Sobrinho
Diretor Administrativo

Hélio Aparecido de Araújo Junior
CRC 1SP 198358/O-2 "S" MT

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da

AGROPECUÁRIA SAVANA S/A

Examinamos as Demonstrações Contábeis da AGROPECUÁRIA SAVANA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2010 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis - A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Base para Opinião com Ressalva - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4, a administração não adotou o CPC 27 - Imobilizado, que permite avaliar ao valor justo os seus bens. Os possíveis reflexos principalmente no valor das terras não foram mensurados. Os Impostos e Contribuições registrados no Passivo Circulante e descritos na Nota Explicativa nº 5, não estão sendo recolhidos e não foram atualizados.

Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis - Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos que possam advir do assunto mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalva, as Demonstrações Contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA SAVANA S.A. em 31 de Dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 12 de Julho de 2011.



CRC 2SP 002000/0-0

Member of



MILTON MIRANDA RODRIGUES - Sócio - Diretor
Contador - CRC 1SP 112905/0-5 "S" MT
CPF N.º 032.231.618-99

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A produtora rural DANIA LIA KRAUSPENHAR, devidamente inscrita no CPF 424.523.091-68, RG 378452 SSP/MS e I. ESTADUAL N° 13.308.290-3 com sede na Fazenda Morumbi II, localizada no município de Primavera do Leste – MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais conforme o boletim de ocorrências n° 1016700111032230 , 2 (dois) Talões de Notas Fiscais de Saída Modelo 1 do número 301 a 350.

J DOMINGOS DE ASSIS & CIA LTDA ME, CNPJ 05.563.557/0001-54 e Insc. Est. n° 13.216.547-3, c/ sede à Av. Confap, n° 3465, Centro, Comodoro-MT. Comunica o Extravio de: **05** Talões de Notas Fiscais modelo D-1 do n° 001 à 250 conf. AIDF 42/2003, de 05/2003.

Empresa - TEDESCO INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.940.260/0001-94 e Inscrição: 13.136.527-4, comunica o extravio do Bloco n° 2, sequência de n° 26 a 50, Série Única, Endereço - Chácara n° 31 Estrada Augusta, Município de Santa Carmem/MT.

A Empresa, Divina Idéia Confeccões e Papelaria Ltda-ME, com sede na Rua Bento Gonçalves, n° 186, Centro, CEP: 78.850-000, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT, inscrito no CNPJ n° 01.944.676/0002-87 e I.E. n° 13.212.613-3. Vem através desta comunicar o Extravio das Notas Fiscais série M-1 n° 000.051 à 000.075, AIDF: 005/2003, Conforme B.O n° 1016700110944115.

A empresa **MARANCAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA EPP**, estabelecida na Avenida Ismael José do Nascimento, 2287-W, Jardim Tangará II em Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ sob n° 03.604.187/0001-20 e no Estado sob n° 13.191.936-9. **COMUNICA** o extravio das seguintes notas fiscais: - Nota fiscal modelo 1 em formulário contínuo de n° 3898 a 3922; - 02 Blocos de nota fiscal modelo 1 de n° 5001 a 5050.

CLAUDIA ALVES PEREIRA - ME, CNPJ 08.762.749/0001-88 e Inscrição Estadual **13.355.505-4**, com sede na Rua Paraiba, n° 225-NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais da série D-1 n° 34 e do n° 101 ao n° 150.

FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES LIMA.PESSOA FÍSICA LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 30 MAIS 18 KM A ESQUERDA – BAIRRO ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE–MT, CEP 78.850-000, CPF N° 842.380.461-53, I.E. N° 13.232.848-8, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS M-1 DE N° 001 À 075.

DOUGLAS ROGERIO DA SILVA, CNPJ 07.448.291/0001-24 e I.E n° 13.304.992-2, declara que foram extraviados os seguintes Documentos: Extravio de Livro de saída n° 01, formulário contínuo de notas Fiscais, mod. 1, de n° 000.001 a 005.000, (AIDF N° 434/5).

RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Piracicaba, n° 300, Bairro Cidade Primavera I, no Município de Primavera do Leste-MT, Inscrição Estadual n° 13.342.093-0, **DECLARA** o Extravio do seguinte documento: Livro Fiscal Termo de Ocorrência 002.

M. MASTELLA NETO ME CNPJ: 12.212.200/0001-97 - INSC. MUNICIPAL: 16251. rua das primaveras, n° 2173, Sala-A Jd. Botânico, Sinop/MT. Comunica o Extravio dos Seguintes documentos: Bloco n° 01 Notas n° 001 a 050; Bloco 03 e n° 04 Notas n° 101 a 200.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

DORA MODA COM. VAREJ. DE ART. DO VESTUARIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 07.870.999/0001-79 e Inscrição Estadual n°. 13.316.324-5, localizada à Rua Dep. Hitler Sansão, n°. 143-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, comunica o extravio da nota fiscal série "D-1" DO N° 28.

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Várzea Grande a Av. da Feb, 2241 – Manga, inscrita no CNPJ sob n° 01.840.707/0001-79 e inscrição estadual n° 13.174.906-4, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do Artigo 11 do Decreto n° 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2 numero 1079, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III artigo 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

AGUIAR DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 05.313.476/0001-04, Inscrição Estadual: **13.227.562-7**, com sede na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, S/N, Anexo Posto 77, Centro, cidade de Campo Novo do Parecis - MT, publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais da Série D-1 do N° 151 Ao 300, N° 351 e 352 e do n° 751 ao 1000 e as Notas Fiscais da Série D-2 do N° 201 ao 400.

ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERIEMA, inscrita no CNPJ(MF) n° 02.762.344/0001-63, localizada na Av. Araguaia – n° 347 - Centro, Água Boa/MT, vem comunicar o extravio dos seguintes Documentos Fiscais: **Notas de Prestações de Serviços n° s 236, 238, 239, 240, 243, 245, 265, 266, 267.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

OSWALDO AKIRA KISHINO, CNPJ: 15.351.897/0001-29, com sede na Rua Bauru, 91 W, Centro, Juara – MT, **DECLARA** que foram extraviados os seguintes documentos: Notas Fiscais de Serviço, Série 01, n° 74 e 75 e com as devidas publicações na forma da lei , ficam sem feitos legais todos os documentos acima relacionados.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

LALUCE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ (MF) 03.621.948/0001-52 e IM. n° 90510, estabelecida na Rua das Violetas, 140-Jardim Cuiabá em Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que **extraviou a nota fiscal** de série 03, n° 515, **emitida** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

S.J indústria mecânica LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°150749740001-97 e no município sob o n°24782, estabelecido na Rua Ulisses P De Campos, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n° 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 , número sequencial 182, 883, 884, 894, 895, 1203, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Asplemat/DO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina EDITAL n. 117/11 SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber:**01**)Oswaldo Augusto Benez dos Santos - **OAB/SP n. 69.12.02**)Célio Celso Beckmann- **OAB/MT n. 9.004/B;03**)Robervalte Braga Francisco - **OAB/MT n. 8.834/O;04**)Marco César Rosada - **OAB/MS n. 5.868;05**)Thiago Souza Borges - **OAB/MT n. 9.035/O;06**)Wilson Vicente Leon Junior - **OAB/MT n. 7.518/O ;07**)Andrea Christina Vaz Barbosa de Paiva - **OAB/MT n. 5.923/A;08**)Marisete Maria de Carvalho Medeiros - **OAB/MT n. 6.303/O;09**)Rosângela Rodrigues de Souza - **OAB/MT n. 6.309/B**. Nada mais. Cuiabá, 16 de agosto de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 118/11 – SG/TED - Notificação p/ Razões Finais - Pelo presente edital, fica notificado, nos autos do processo abaixo elencado, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: **Processo n. 6.739/10** - Representante: Ex Officio - Representados: J.C.G. (Adv. Dr. João Carlos Galli- OAB/MT n. 4.661/A) - Relator: Cristiano Alcides Basso; **Processo n. 4.133/05** - Representante: Ex Officio - Representados: L.M.F. (Adv. Dr. Luciano Miyata Ferreira- OAB/MT n. 7.494/B) - Relator: Jackson Mario de Souza; **Processo n. 6.292/09** - Representante: Ex Officio - Representados: N.J.B. (Adv. Dr. Nelson Jose Bratti- OAB/MT n. 4.087/B) - Relator: Jackson Mario de Souza. Nada mais. Cuiabá, 16 de agosto de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n° 808/2011/C.ADM de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2011 – ID. 218.032**, no dia **31 de agosto de 2011 às 09h**, na sala de Licitações n° 2 – Departamento Administrativo – Bloco Dês. Antonio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador e no-break para atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça, conforme as condições e especificações técnicas do Termo de Referência n° 024/2010 e Anexos do Edital
Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gob.br.

Departamento Administrativo, 15 de agosto de 2011.

Etelvino Alves dos Santos Neto
Pregoeiro OficialTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n° 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2011 – ID. 230.532**, no dia **31 de agosto de 2011 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes (liquificador, umidificador de ar, ventiladores, kit de som, j) sendo que o kit de som constante no Item n° 17 contemplará as comarcas listadas no Anexo II, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de

Referência nº 012/2011/DMP - Anexo I do Edital.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.
Departamento Administrativo, 15 de agosto de 2011

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 808/2011-C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2011 – ID. 231.625 no dia 30 de agosto de 2011 às 10h30min – horário de BRÁSILIA-DF**, no

site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min horário de BRÁSILIA-DF**, do mesmo dia.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviços de locação de tendas, mesas, cadeiras, som e balões, para atender as necessidades da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 15 de agosto de 2011.

Delson Vergílio da Silva
Pregoeiro Oficial



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".